



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

MARÇO/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU Nº 161, de 01 de Novembro de 2017, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2017, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e tendo como base os dados e informações fornecidos por setores e órgãos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Juazeiro do Norte - CE, março de 2018.

Administração Superior – *Pró Tempore*

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Vice-Reitor

Juscelino Pereira Silva

Assessor da Reitoria

Ítalo Rômulo de Holanda Ferro

Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Nogueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Extensão

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Assuntos Estudantil

Ledjane Lima Sobrinho

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torres Silva Júnior

Procurador

Aluisio Martins Sousa

Ouvidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Unidade de Auditoria Interna

Waleska James Sousa Félix

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luiz Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro Menezes

Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Coordenador da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Leandro Targino Alves Fernandes

Administração Acadêmica – *Pró Tempore*

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Coordenador do Curso de Agronomia

Sebastião Cavalcante de Sousa

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernadinho

Coordenador do Curso de Administração

Mateus Ferreira

Coordenadora do Curso de Administração Pública

Wendell de Freitas Barbosa

Coordenador do Curso de Biblioteconomia

Alexandre Pereira de Souza

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Marcílio Luís Viana Correia

Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

Carlos Marley de Souza Júnior

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Coordenador do Curso de Medicina

Joel Boechat de Moraes Junior

Diretora do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Jucieldo Ferreira Alexandre

Coordenador do Curso de História

Rodrigo Capistrano Camurça

Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Rodrigo Lacerda Carvalho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza

Francisco Raule de Sousa

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Coordenadora do Curso de Design de Produto

André Luiz Casteião

Coordenador do Curso de Filosofia

Fernando Sepe Gimbo

Coordenador do Curso de Jornalismo

Ricardo Rigaud Salmito

Coordenador do Curso de Música

Maria Goretti Herculano Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Órgão Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão da UFCA:
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN
Pró-Reitor: Prof. Jeová Torres Silva Júnior
E-mail: proplan@ufca.edu.br

Equipe Técnica:

Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos - CTGR

Coordenador: Tiago de Alencar Viana

Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017

Tiago de Alencar Viana

Cícero Marciovanio de Oliveira Lima

Josevaldo Lopes dos Santos

Cícero Joaquim Pereira Macêdo

Artur Costa de Souza

Francisco Ildo Furtado dos Santos

Aline Rodrigues Bezerra Oliveira

Francisco de Assis da Silva Santos

Alexandre Pereira de Souza

Natália Brito Bessa

Francisco de Assis Nogueira

Túlio Bessa Almeida Gonçalves

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Alunos Regularmente Matriculados na Graduação
AGE	Número de Alunos Equivalentes da Graduação
AGTI	Alunos da Graduação em Tempo Integral
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APG	Alunos de Pós-Graduação
AR	Alunos de Residência Médica
ARTI	Alunos de Residência Médica em Tempo Integral
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CEDEP	Centro de Desenvolvimento Profissional
CENTEC	Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CEPG	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COGERH	Companhia Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará
CONSUP	Conselho Superior
CINAI	Coordenadoria de Informação e Avaliação Institucional
CPCO	Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário
CPGE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
CPAD	Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CTGP	Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Projetos
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DCI	Diretoria de Cooperação Internacional
DCOM	Diretoria de Comunicação
DIARI	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade
DGS	Diretoria de Gestão de Serviços

DIAP	Diretoria de Informação e Apoio
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura
DIRF	Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DTG	Divisão de Transparência e Governança
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EAP	Estrutura Analítica do Projeto
FAP	Faculdade Paraíso
FAMED	Faculdade de Medicina
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FJN	Faculdade de Juazeiro do Norte
FLS	Faculdade Leão Sampaio
FMJ	Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEPE	Grupo de Estudo em Planejamento Estratégico
GESPÚBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GPE	Grau de Participação Estudantil
GTs	Grupos de Trabalhos
GTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
HU	Hospital Universitário
IESA	Instituto de Estudos do Semiárido
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEPE	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IQCD	Índice de Qualificação do Corpo Docente
LAI	Lei de Acesso à Informação
LNC	Levantamento de Necessidade de Capacitação
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
NASSE	Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor
NUBE	Núcleo Brasileiro de Estágios LTDA
OCI	Órgão de Controle Interno
ORSALC	Observatório de Responsabilidade Social para América Latina e Caribe

ORSUB	Observatório de Responsabilidade Social das Universidades Brasileiras
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAINT	Plano de Atividades de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PRODER	Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
RFB	Receita Federal do Brasil
RMC	Região Metropolitana do Cariri
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SEB	Secretaria de Educação Básica
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIBI	Diretoria do Sistema de Bibliotecas
SIC	Serviço de Informação Cidadã
SICONV	Sistema de Convênios do Governo Federal
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
SINFO-UFRN	Superintendência de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SISP	Sistema de Administração e Recursos de Tecnologia da Informação

SISU	Sistema de Seleção Unificado
SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG
SOENCO	Sociedade de Engenharia e Construção
SPPE	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

ÍNDICE DE FIGURAS

ÍNDICE DE QUADROS

ÍNDICE DE TABELAS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta ao Tribunal de Contas da União – TCU a prestação de contas da gestão da Universidade Federal do Cariri – UFCA no exercício do ano de 2017. Trata-se do cumprimento aos termos do artigo 70 da Constituição Federal (1988), que solicita a apresentação desta prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, à comunidade universitária e ao público em geral.

A estrutura de conteúdos do documento, assim como o formato de apresentação dos dados e informações, foram definidos com vistas a atender às decisões normativas a partir dos conteúdos de relatórios e instrumentos de planejamento, de gestão e de avaliação institucional da própria UFCA como Unidade Prestadora de Contas – UPC.

A elaboração deste documento segue as orientações e atos normativos emanados do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU, tendo por referência os seguintes instrumentos legais: Decisão Normativa-TCU N° 161, de 01 de Novembro de 2017, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2017, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Diante do contexto apresentado, foi criada uma comissão através da Portaria N° 34 de 22 e Janeiro de 2018, designada como a comissão de Elaboração e Organização do Relatório de Gestão 2017 da UFCA. Os itens obrigatórios que não tiveram todos os conteúdos contemplados, foram devidamente justificados pela indisponibilidade de dados ou informações, dada a atual situação de instituição ainda em fase de implantação.

1. VISÃO GERAL

Quadro 1: Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
Poder e Órgão de Vinculação
Poder: Executivo
Órgão de vinculação: Ministério da Educação
Identificação da Unidade Prestadora de Contas
Código SIOrg: 244
Denominação Completa: Universidade Federal do Cariri
Denominação Abreviada: UFCA
Código SIOrg: 122391
Código LOA: 26449
Código SIAFI: 158719
Natureza Jurídica: Autarquia Especial do Poder Executivo
CNPJ: 18.621.825/0001-99
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação
Telefones/Fax de contato: (088) 3572-7200 (088) 3572-7201
Endereço Eletrônico: <i>reitor@ufca.edu.br; gabinete@ufca.edu.br</i>
Página na Internet: <i>http://www.ufca.edu.br</i>
Endereço Postal: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63048-080

1.1. Finalidades e competências

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei N° 12.826, de 05 de junho de 2013, por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC). A origem do Campus da UFC no Cariri, e da UFCA portanto, deve-se inicialmente ao processo de interiorização da UFC para a região do Cariri. O curso de Medicina da UFC na cidade de Barbalha teve sua criação aprovada pelo Conselho Universitário no ano de 2000, e começou a funcionar efetivamente em 28 de abril de 2001.

Foi a partir de uma política de expansão e interiorização da educação superior desenvolvida pelo MEC e implementada na UFC durante a gestão do ex-reitor Prof. René Teixeira Barreira, que ocorreu em 2006, a implantação dos cursos de Administração, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia Civil e Filosofia no Campus da UFC no Cariri. O

Campus teve como primeiro diretor o Prof. Luís Carlos Uchôa Saunders, seguido do Prof. João Batista Arruda Pontes e do Prof. Antônio Nunes de Miranda, todos em caráter *pro tempore*. O Prof. Ricardo Lange Ness foi vice-diretor desde a criação do Campus e assumiu a direção em caráter *pro tempore* no ano de 2008, tendo como vice-diretora a Profa. Vilma Sudério. A primeira diretoria eleita assumiu o mandato em 2011 e teve como diretor o Prof. Ricardo Ness e como vice-diretora a Profa. Suely Salgueiro Chacon.

Na época instalado numa sede provisória no bairro Pirajá da cidade de Juazeiro do Norte, o Campus da UFC no Cariri consolidou a presença da UFC na região e reforçou o reconhecimento do Cariri como polo interestadual de educação superior.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, viabilizou a consolidação e a inauguração em 2008 da sede própria do Campus da UFC no Cariri. Com uma área de aproximadamente 20 hectares e localizada na cidade de Juazeiro do Norte em uma nova região urbana posteriormente conhecida como Cidade Universitária, o Campus Universitário que hoje é a sede da UFCA foi concebido no seu Plano Diretor, como um local de integração entre as pessoas, privilegiando espaços compartilhados entre as diversas unidades da Universidade e desta com a cidade e a região. O conjunto de prédios do Campus de Juazeiro do Norte, que atualmente tem uma área construída de mais de 12.000 metros quadrados, foi denominado Campus Prof. Ícaro de Souza Moreira em homenagem ao ex-reitor da UFC, por ter sido o principal apoiador e responsável pela interiorização da universidade. Outra decorrência do REUNI foi a criação em 2009 dos cursos de Jornalismo, Design de Produtos, Educação Musical (licenciatura em Música) e Engenharia de Materiais, e em 2010, o de Administração Pública (com ênfase em Gestão Pública e Social). A implantação e estruturação destes cursos foi uma das importantes realizações do período em que o Prof. Ricardo Lange Ness foi diretor do Campus da UFC no Cariri.

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integrado da região incrementando sua expansão e inserção regional, o Campus Cariri da UFC inaugurou em 2011 uma terceira unidade na cidade do Crato. Localizado em uma área mais adequada às atividades acadêmicas do curso de Agronomia, o Campus Crato consolidou a atuação multicampi da instituição passando a ofertar cursos nas três cidades centrais da Região Metropolitana do Cariri (RMC), à época já oficialmente reconhecida pelo Estado do Ceará por meio da Lei Complementar nº 78, de 26 de junho de 2009.

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder), criado em 2010 e que oferta anualmente 20 vagas de mestrado acadêmico, concretizou a intenção e a efetiva colaboração da instituição como protagonista e principal referencial acadêmico para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável do Cariri. O Proder teve a Profa. Suely Salgueiro Chacon como uma das suas principais idealizadoras e primeira coordenadora. Além da relevância histórica, por ter sido o primeiro mestrado stricto sensu da UFCA, o programa foi um dos pioneiros nacionais na temática, sendo por isso reconhecido como um dos primeiros e mais marcantes elementos do perfil institucional associado à sustentabilidade.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2373.htm
 - Lei de Criação da UFC (UG 153045): Lei Federal nº 2373, de 16 de dezembro de 1954, publicada em 23 de dezembro de 1954
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12826.htm
 - Lei de Criação da UFCA (UG 158719): Lei Federal nº 12.826, de 05 de Junho de 2013

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas

- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/cooperacao-ufc>
 - Termo de Cooperação para Tutoria da UFCA pela UFC
 - Extrato de convênio do Termo de Cooperação entre UFC e UFCA
 - 1º ao 5º Aditivos do Termo de Cooperação entre UFC e UFCA
 - Segundo termo de cooperação para tutoria
 - Resolução do CONSUP de Adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC
 - Regimento Geral da UFC
 - ESTATUTO UFCA
- <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/6121--4132/file>
- <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/consup-9/531--441/file>

- Portaria do Gabinete da Reitoria que define a administração pro tempore da UFCA
- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/consup/resolucoes-consup>
 - Resoluções do Conselho Superior Pró-tempore (CONSUP);
- <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/1288--902/file>
 - Resolução do Conselho Universitário Pro Tempore sobre sua composição
- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/consup/documentos-consup>
 - Outros Documentos Oficiais do Conselho Superior Pró-tempore(CONSUP): Estatuto,

Regimentos, Regulamentos, Atos Decisórios, Notas, Moções e Atas;

- <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online>
 - Outros Documentos Oficiais da UFCA, Resoluções, Portarias, Atos Decisórios, Convênios, Editais, etc;

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- <http://www.ufca.edu.br/portal/pei/referencial-estrategico>
 - Referencial Estratégico da UFCA
- <http://www.ufca.edu.br/portal/pei/pdi>
 - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- <http://www.ufca.edu.br/portal/relatorios-de-avaliacao>
 - Relatórios de Autoavaliação Institucional
- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proplan/censo>
 - Relatórios do Censo da Educação Superior
- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proplan/relatorios-degestao>
 - Relatórios de Gestão e Prestação de Contas para o TCU (anos anteriores)
- <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proplan/ufca-em-numeros>
 - UFCA em Números

1.3. Ambiente de atuação

A Universidade Federal do Cariri está inserida em um contexto regional marcado por grande diversidade cultural e características próprias de cada município que o compõe, demonstrando traços políticos, socioeconômicos, físicos, humanos, geográficos e naturais próprios. Com a clara visão das diferenças inerentes a cada cidade e população, assim como suas forças e características incomuns, a Universidade foi institucionalizada objetivando possibilitar a proximidade e diálogo entre as diversidades, e para propor a necessidade e relevância dos estudos e práticas de desenvolvimento regional sustentável.

A UFCA está localizada na região sul do Estado do Ceará e sede na Região Metropolitana do Cariri (RMC). A RMC surgiu inicialmente da conurbação dos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, sendo incluídas as cidades limítrofes de Caririáçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.



Figura 01 – Região Metropolitana do Cariri (RMC)

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2014

A seguir as características geográficas da Região Metropolitana do Cariri:

Quadro 02 – Características Geográficas – Região Metropolitana do Cariri

Características Geográficas e Econômicas da RMC	
Área	5.460 km ²

População	601.817 hab
Densidade	0,11 hab/km ²
PIB	R\$ 7.044.025 mil
PIB per capita	R\$ 11.934,00

A diversidade encontrada na região do Cariri cearense é refletida nas mais variadas vertentes econômicas, culturais, geográficas, físicas, naturais e sociais presentes em suas componentes. São municípios com características próprias que proporcionam a formação de um mosaico de informações, produtos e serviços. A seguir tem-se uma pequena amostra e descrição de fatores socioeconômicos que caracterizam o Cariri:

Quadro 03 – Dimensão Socioeconômica do Cariri

Dimensões Socioeconômica da Região do Cariri	
Artesanato	A Região do Cariri tem uma tradição cultural muito forte, e o seu artesanato possui uma diversidade e tipologias bastante peculiares, sendo exportado para diversos países. Ela oferece riquezas expressas no ecletismo e na criatividade das peças. O artesanato, feito de couro, rendas, cerâmicas e madeiras, é um exemplo dessas expressões artísticas populares da região.
Artes gráficas	Principais Produtos: Xilogravura, para ilustração de capas de folhetos de cordel, na figura de cantadores, vaqueiros cangaceiro entre outros.
Polo cerâmico do Crato	Crato: capacidade de produção mensal: cerca de 5000 milheiros, 9 empresas.
Turismo religioso (Padre Cícero)	O turismo religioso em Juazeiro do Norte movimenta aproximadamente 2 milhões de visitantes por ano. Essas visitas são distribuídas ao longo do ano principalmente nas festas de Nossa Senhora das Candeias, de aniversário de nascimento e morte do Padre Cícero, da padroeira Nossa Senhora das Dores, dia de Finados e Todos os Santos.
Geopark Araripe	O conceito do Geopark Araripe está baseado no estabelecimento de uma rede de 09 Geosítios de valor histórico, geológico, paleontológico que possuem características únicas, singulares e que merecem atenção por proteção integral, em virtude de suas peculiaridades. Ele permite ao visitante uma abrangente compreensão da origem, evolução e estrutura atual da Chapada do Araripe. O Geopark Araripe está localizado no sul do Estado do Ceará, na porção cearense da Bacia Sedimentar do Araripe e abrange 06 municípios da região do Cariri. Possui uma área de aproximadamente 3.520,52 km ² e que corresponde ao contexto territorial das cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.

Serviços, comércio e indústria	<p>Em relação ao número de empregos gerados por setor vale destacar que o Território do Cariri é responsável por 14.857 empregos gerados no setor industrial, correspondendo a 7,14% do total do Estado do Ceará, que corresponde a 208.149 empregos. Quanto ao setor de comércio, o Cariri é responsável por 13.354 empregos, respondendo por 8,59% do total do Estado, de 155.512 empregos. O setor de serviço no Cariri, com 13.939 empregos, corresponde a 4,88% do total do Estado, de 285.363 empregos. Já o setor agropecuário no Cariri, apresenta 350 empregos declarados, correspondendo a 1,45% do total declarado do Estado, de 24.076 empregos. Os arranjos produtivos locais no setor de calçados do Cariri, localizado nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, tem como natureza a atividade de: Produção de calçados femininos, masculinos e infantis.</p>
---------------------------------------	---

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário – Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania do Cariri – MDA/SDT/AGROPOLOS. Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2010

A Região Metropolitana do Cariri está inserida no Território Cidadania do Cariri, composto por 28 municípios, correspondente a uma área de 16.350,40 km², classificada como zona semiárida, estabelecendo-se como limitantes da região ao sul, o Estado de Pernambuco; a oeste, o Estado do Piauí; a leste, o Estado da Paraíba e ao norte, os municípios de Aiuaba, Saboeiro, Jucás, Cariús, Cedro, Lavras da Mangabeira e Ipaumirim.

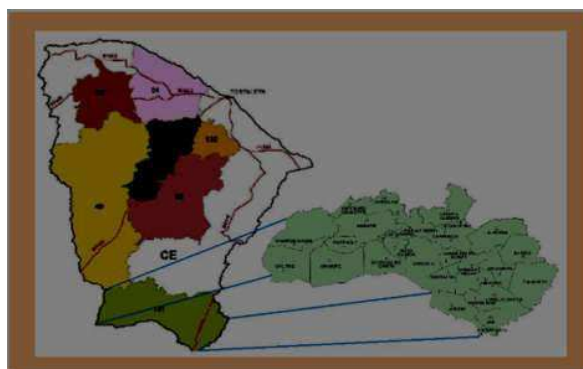


Figura 02 – Mapa do Território do Cariri

Fonte: Adaptado de Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2014

O Território do Cariri foi estabelecido no Estado do Ceará por meio da Lei Complementares nº 03, de 26 de junho de 1995, da Lei Complementar nº 18, de 29 de dezembro de 1999 e da Lei Complementar nº 34, de 21 de maio de 2003. A distância entre a capital do Estado e o Território do Cariri é de 500 km em média. O Território do Cariri é dividido em 3 microterritórios, descritos no quadro seguinte.

Quadro 04 – Microterritórios – Território do Cariri

MICROTERRITÓRIOS – TERRITÓRIO DO CARIRI		
Microterritório Central	Cariri	Abaiara, Barbalha, Caririçu, Crato, Farias Brito, Grangeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha e Várzea Alegre.
Microterritório Leste	Cariri	Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras;
Microterritório Oeste	Cariri	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário – Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania do Cariri – MDA/SDT/AGROPOLOS. Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2010



Figura 03 – Mapa do Território Cidadania do Cariri

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário – Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania do Cariri – MDA/SDT/AGROPOLOS. Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2010

Visando uma maior clareza quanto ao entendimento das características regionais do Território Cariri, seguem maiores informações dados retirados do IBGE e elaborados pelo IPECE.

Quadro 05 – População Urbana e Rural – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010

População Urbana e Rural – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010						
Regiões de Planejamento	População					
	Urbana			Rural		
	2000	2010	Crescimento Relativo (%)	2000	2010	Crescimento Relativo (%)

CEARÁ	5.315.318	6.346.557	19,40	2.115.343	2.105.824	-0,45
Cariri	551.630	668.130	21,12	319.401	293.888	-7,99

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2014

Pode-se constatar na tabela xx a classificação da população do Cariri em urbana e rural, fazendo um comparativo de crescimento com a população do Estado do Ceará entre os anos de 2000 e 2010. Nota-se um crescimento relativo da população urbana do Cariri superior ao do Estado, sendo um aumento de 21,12% em 10 anos. Pode-se constatar também uma queda acentuada da população da zona rural de 7,99%, muito superior a redução estadual de 0,45%.

O crescimento da população na zona urbana e sua redução na zona rural, pode ser um reflexo do aumento da concentração de grandes empresas, fortalecimento do comércio e indústria e surgimento de empregos nas cidades da Região Metropolitana do Cariri, podendo ser confirmado na mancha urbana nas sedes municipais cearenses.

Quadro 06 – População Total – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010

População Total – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010					
Regiões de Planejamento	População				Crescimento Relativo (%) 2000/2010
	2000		2010		
	População Total	% de Participação	População Total	% de Participação	
CEARÁ	7.430.661	100,00	8.452.381	100,00	13,75
Cariri	871.031	11,72	962.018	11,38	10,45

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2010

A Tabela xx mostra o crescimento relativo da população do Cariri e do Estado do Ceará em 10 anos, onde o Cariri apresenta um crescimento de 10,45% e afirmando uma participação de 11,38% em relação a população total do Estado.

Quadro 07 – Densidade Demográfica – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010

Densidades Demográficas – Ceará e Região do Cariri – 2000/2010		
Regiões de Planejamento	Densidade Demográfica (hab./Km ²)	
	2000	2010
CEARÁ	49,93	56,79
Cariri	50,35	55,61

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) - 2014

De acordo com a Tabela xx, a concentração de habitantes por km² em 2010 chega a 55, 61 no Cariri, pouco destoando da realidade encontrada em parâmetros estaduais de 56,61 habitantes por km².

Logo abaixo temos um gráfico demonstrando a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) per capita no Estado do Ceará e Território Cariri entre os anos de 2003 e 2007, afirmando nitidamente um crescimento anual e confirmando o surgimento das condições e força necessária dos últimos anos para a consolidação da Região Metropolitana do Cariri e de seu potencial para o desenvolvimento e berço de um polo universitário, industrial e comercial no sul do Estado do Ceará.

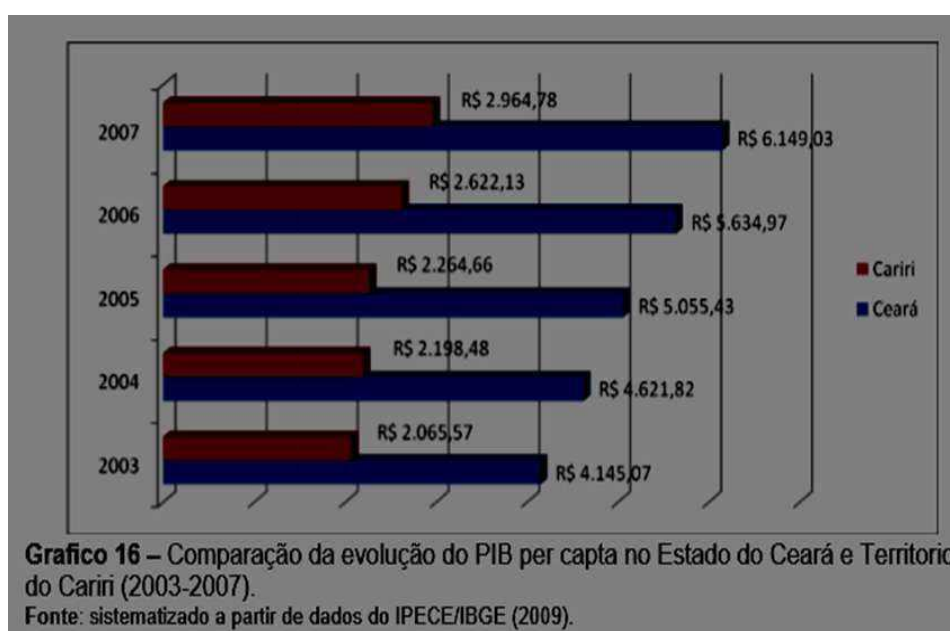


Figura 04 – PIB per capita no Estado do Ceará e Região do Cariri – 2003/2007

Fonte: Sistematizado a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2014

Ampliando a visão estratégica sobre a região em que a UFCA está inserida, abre-se espaço para caracterizar a mesorregião, a qual o Cariri faz parte em nível de Ceará, composta por 25 municípios. O Estado do Ceará é composto por 7 mesorregiões, sendo elas: Mesorregião do Centro-sul Cearense, Mesorregião do Jaguaribe, Mesorregião Metropolitana de Fortaleza, Mesorregião do Noroeste Cearense, Mesorregião do Norte Cearense, Mesorregião dos Sertões Cearenses, Mesorregião do Sul Cearense.

O território do Cariri faz parte da Mesoregião do Sul Cearense, composta por: Microrregião da Chapada do Araripe, Microrregião de Caririaçu, Microrregião do Cariri, Microrregião de Brejo Santo e Microrregião de Barro.

Abaixo encontra-se um mapa fornecido pelo IPECE com as mesorregiões geográficas do Estado do Ceará:

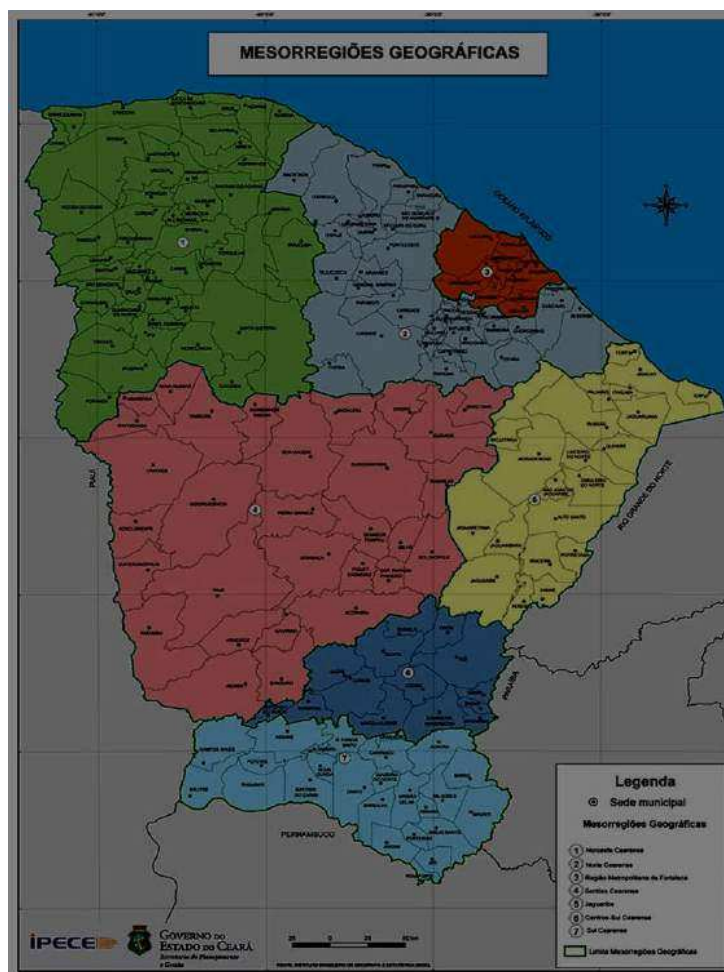


Figura 05 – Mesorregiões Geográficas do Ceará

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2014

A Região Metropolitana do Cariri presenciou nos últimos anos a formação de um influente polo universitário e o surgimento de faculdades privadas, tornando o Cariri muito atrativo para estudantes de diversos municípios que se deslocam diariamente das cidades vizinhas ou passam a residir no Triângulo Crajubar com o intuito de obter uma melhor formação e qualificação profissional no mercado de trabalho.

As tabelas a seguir demonstram uma evolução no número de pessoas com nível superior completo, mestrado e doutorado em 10 anos. De acordo com a Tabela 07, pode-se constatar que no ano de 2000, o Cariri possuía 8.011 pessoas com nível de graduação concluído, demonstrando a grande parcela do total de 9.780 graduados no sul do Estado do Ceará.

Quadro 08 – Pessoas com Curso Superior Concluído (Graduação) – 2000/2010

Quantidade de Pessoas com Curso Superior em Nível de Graduação Concluído 2000/2010		
Localidade	Ano 2000	Ano 2010
Brasil	5.585.835	12.462.016
Nordeste	789.425	2.040.574
Ceará	119.967	329.085
Sul Cearense - CE	9.780	29.235
Cariri - CE	8.011	21.491

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico – Anos 2000/2010

Fazendo um comparativo entre os anos de 2000 e 2010, é notório o crescimento no número de graduados em 10 anos no Cariri, estabelecendo uma elevação de 8.011 graduados para 21.491 pessoas com ensino superior completo. Vale ressaltar que a pesquisa a seguir considera apenas as pessoas acima de 25 anos de idade, compreendendo-se que o número pode ser ainda maior.

Segundo a Tabela 08, no ano de 2000, o número de mestres e doutores no Cariri chegava a 264, demonstrando ainda uma grande participação no número de 294 pessoas do sul cearense com mestrado ou com doutorado.

Quadro 09 – Pessoas com Mestrado ou Doutorado Concluído – 2000/2010

Quantidade de Pessoas com Curso Superior em Nível de Mestrado ou Doutorado Concluído (Anos 2000 e 2010)			
Localidade	Ano 2000 (Mestrado+Doutorado)	Ano 2010 (Mestrado)	Ano 2010 (Doutorado)
Brasil	304.795	566.027	218.721
Nordeste	40.266	79.208	29.718
Ceará	6.687	13.477	4.228
Sul Cearense - CE	294	781	174
Cariri - CE	264	659	174

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico – Anos 2000/2010

Em 10 anos, é nítido o crescimento do número de mestres (659) e doutores (174), somando-se 833 pessoas, número muito superior aos 264 registrados em 2000. Percebe-se ainda

a influência da região do cariri no estado cearense e o crescimento do número de estudiosos nesta região. Em 2010, cerca de 84% de mestres e todos os 174 doutores do sul do Ceará estavam na RMC.

Esse cenário, ainda que sumariamente apresentado, reforça a missão da UFCA em contribuir para o aumento do nível de formação profissional em seu território de atuação e influência, assim como proporcionar um ambiente de construção de cidadãos conscientes da importância do Desenvolvimento Territorial Sustentável e do reconhecimento das diversidades existentes entre os municípios componentes da região, mas ressaltando também seus pontos incomuns e a relevância do diálogo entre todos os atores presentes na constituição da universidade e sociedade.

2016 e 2017: Consolidação da inserção regional, expansão e autonomia

A UFCA completou, em 05 de junho de 2017, quatro anos de existência. Neste breve espaço de tempo, entre avanços e superação de obstáculos, a UFCA já se insere de forma positiva no cotidiano do Cariri, mesmo ainda sendo uma universidade em formação e em processo de consolidação dos seus principais eixos de atuação: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. A expansão se deu em várias frentes, principalmente na estrutura física e de pessoal, alicerces importantes para os futuros passos da instituição.

Contando em 2017 com um quadro de servidores com mais de 290 docentes e de 260 técnico-administrativos, o corpo funcional teve um aumento de quase 100% desde a criação da UFCA. Essa salto no quantitativo de servidores da instituição foi viabilizado por meio da realização de um grande concurso para técnicos e dezenas de concursos para docentes. Essa expansão fez as dotações orçamentárias da Universidade atingir valores superiores a 40 milhões de reais em 2015, recursos que impulsionam diretamente a economia caririense. Além dos recursos financeiros, a UFCA atraiu mais de 130 profissionais com doutorado, mais de 140 com mestrado e mais de 100 com especialização, oriundos do Cariri e de vários estados do País. Em 2017 já somos portanto mais de 550 servidores, entre docentes e técnico-administrativos, servindo a mais de 2.800 discentes, nossa principal razão de ser.

No âmbito da Extensão, são quase 34 mil pessoas beneficiadas direta e indiretamente apenas nos anos de 2015 e de 2016 pelos programas e projetos da Pró-Reitoria de Extensão (Proex). São ações (projetos, programas, cursos e prestações de serviços) que vêm sendo ampliadas desde 2013. Em 2015, foram realizadas 103 ações com a participação de 98 docentes e 21 técnicos administrativos. Em 2016, foram contabilizadas 87 ações de extensão que

interagem com comunidades localizadas em diversos municípios que representam o Cariri Cearense. O número de bolsas oferecidas aos estudantes que atuam nas variadas ações aumentam anualmente, contando com 135 bolsistas de extensão em 2016.

Os projetos que estimulam as ações de cultura, através da Pró-Reitoria de Cultura (Procult), também são primordiais para a interação entre a UFCA e a comunidade, valorizando as pessoas num compartilhamento constante de saberes e conhecimentos. Diversas ações de impacto na região do Cariri já foram realizadas, com destaque recente para o Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura, promovido pela primeira vez numa região do interior do país, em outubro de 2015. Além disso, os discentes também são beneficiados com as ações empreendidas pela Pró-Reitoria. Durante os anos de 2015 e 2016, a Procult contou com três modalidades de bolsa: esporte, arte e cultura. Ao todo, contemplou 120 bolsistas por ano, de dez cursos da UFCA.

As ações de ensino vão além da sala de aula. A Pró-Reitoria de Ensino (Proe) coordena programas de iniciação à docência, aprendizagem cooperativa, educação tutorial e, conjuntamente com outros setores, desenvolve atividades de aproximação da universidade com o ensino médio.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) incentiva e promove pesquisas científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas do conhecimento com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional sustentável do Cariri, principalmente com foco na interdisciplinaridade dos temas de pesquisa. Nestes três anos, a ação articulada da Pró-Reitoria, com a parceria dos pesquisadores da instituição, permitiu o surgimento de 36 Grupos de pesquisa, envolvendo 470 pesquisadores, entre docentes, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação. Estes grupos geraram mais de 1000 trabalhos apresentados em congressos, simpósios e mostras de divulgação científica, bem como produziram cerca de 620 artigos em periódicos de circulação nacional e internacional. Destaca-se também o esforço de buscar a integração da pesquisa desenvolvida na universidade com o setor produtivo, em que a constituição de um Núcleo de Inovação Tecnológica, representou marco importante da política institucional para Pesquisa e Inovação.

No campo da pós-graduação, a mobilização de pesquisadores da instituição permitiu a expansão qualificada na oferta de programas e vagas nas modalidades lato e stricto sensu, reduzindo as assimetrias regionais. Desta forma, a UFCA colabora com as diretrizes da

Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Plano Nacional de Pós-Graduação.

Desde a criação da UFCA, foram também estruturados dois (02) novos *campi* e construídos novos blocos para salas de aulas e instalação de laboratórios. Encontram-se em edificação três (03) ginásios poliesportivos e a residência universitária, que beneficiarão cerca de 196 discentes. O projeto arquitetônico da universidade sempre priorizou os espaços coletivos, o desenvolvimento de uma estrutura adequada aos cursos atuais e aos novos cursos já aprovados pelo CONSUP. Destacam-se, ao longo dos quatro anos desde a criação da UFCA, investimentos de mais de R\$ 40 milhões na expansão e adequação da estrutura física (totalizando mais de 32 mil metros quadrados de área interna construída) e na aquisição de bens e materiais permanentes, como livros, e equipamentos para laboratórios e de tecnologias da informação e comunicação.

A expansão se deu nestes quatro anos em várias áreas. Visto que a UFCA dispõe atualmente de plena autonomia orçamentária e para a realização de licitações e contratações, alcançará em breve, completa autonomia em relação a UFC.

A exposição de motivos que acompanha o projeto da lei de criação da UFCA delinea os primeiros eixos norteadores da Instituição: a oferta de alternativas de ensino superior público e gratuito, condição essencial para o desenvolvimento regional. O acesso e a permanência dos estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica através da ampliação, aprimoramento e regulamentação de bolsas e auxílios voltados para a assistência estudantil, viabilizam a igualdade de oportunidades e contribuem para a melhoria do desempenho acadêmico.

Destacando a inclusão social como ponto forte da nova universidade, a UFCA já destina mensalmente mais de R\$ 300.000,00 para o pagamento de bolsas e auxílios a cerca de 900 discentes e fornece, em média, 1700 refeições por dia, no âmbito da sua Política de Assistência Estudantil, apoiando a permanência dos estudantes na universidade e garantindo o acesso a um ensino público de qualidade.

A Universidade Federal do Cariri possui a estrutura multicampi, com sede em Juazeiro do Norte, e oferta os seguintes cursos de graduação:

Quadro 10 – Cursos Ativos com Demanda – Graduação

Cursos Ativos com Demanda – Graduação				
Campus	Unidade Acadêmica	Curso	Modalidade	Ato de Criação
Crato	CCAB	Agronomia	Bacharelado	Resolução n° 06 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Icó	IESA	História	Bacharelado	Resolução nº 12B/2013-CONSUP/UFCA, de 14/11/2013.
Barbalha	Famed	Medicina	Bacharelado	Resolução nº 15 do CONSUNI/UFC, de 13/11/2000.
Brejo Santo	IFE	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013-CONSUP/UFCA, de 14/11/2013.
		Biologia	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013-CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Física	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013-CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Matemática	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013-CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Química	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013-CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
Juazeiro do Norte	CCSA	Administração	Bacharelado	Resolução nº 05 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Administração Pública	Bacharelado	Resolução nº 28 do CONSUNI/UFC, de 30/09/2010.
		Biblioteconomia	Bacharelado	Resolução nº 03 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006
	CCT	Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução nº 07 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006
		Engenharia de Materiais	Bacharelado	Resolução nº 20 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009
	IISCA	Design de Produto	Tecnológico	Resolução nº 14 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009.
		Filosofia	Bacharelado	Resolução nº 04 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Filosofia	Licenciatura	Resolução nº 04 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Jornalismo	Bacharelado	Resolução nº 10 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009.
		Música	Licenciatura	Resolução nº 18 do CONSUNI/UFC, de 17/07/2009.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino - Universidade Federal do Cariri – Ano 2016

(*) os cursos de Biologia, Física, Química e Matemática são cursos de segundo ciclo e absorverão discentes advindos do curso de primeiro ciclo de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática

Além dos cursos descritos no quadro xx, a UFCA , foram criados nove novos cursos de graduação: no campus de Juazeiro do Norte, serão implantados os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional, Ciências Contábeis e Geologia e o de licenciatura em Libras. No Crato, Medicina Veterinária (bacharelado). Em Barbalha, Psicologia (bacharelado). Em Brejo Santo, Pedagogia (licenciatura). Além disso, o atual curso de Administração de Juazeiro do Norte ampliará suas vagas, passando a ofertar 100 vagas anuais.

1.4. Organograma

O Estatuto da UFCA é a norma institucional que define a macroestrutura organizacional da UFCA. Segundo seu Art. 9, a administração e a coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis: I - Administração Superior; II - Administração Acadêmica. A Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário, Conselho de Curadores e pela Reitoria. Os órgãos acadêmicos e setores administrativos da Administração Acadêmica são vinculados hierarquicamente à Reitoria, aos seus respectivos Órgãos de Deliberação Coletiva, e em última instância ao Conselho Universitário, o qual é o órgão máximo de caráter normativo, deliberativo e consultivo.

O Organograma Institucional é uma representação da macroestrutura organizacional em um formato circular, cujo centro representa a Administração Superior, o hemisfério superior refere-se aos Órgãos de Deliberação Coletiva e o hemisfério inferior refere-se aos Órgãos da Administração Acadêmica de caráter executivo. As dimensões Acadêmica e Administrativa da gestão da Universidade são representadas, respectivamente, pelos órgãos e setores dos quadrantes à esquerda e à direita no Organograma Institucional.

1.4.1. Organização Administrativa e Acadêmica

A Estrutura Organizacional da UFCA, composta pelos níveis da Administração Superior e da Administração Acadêmica, define ainda outros Órgãos de Deliberação Coletiva além dos seguintes grupos de órgãos acadêmicos e setores administrativos de Gestão Universitária: Órgãos de Assessoramento da Reitoria; Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas (Diretorias Acadêmicas) e Diretorias Administrativas. Os Órgãos de Deliberação Coletiva (Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário, Conselhos de Unidades Acadêmicas e Comissões e Comitês Permanentes) são componentes ou vinculados superiormente ao Conselho Universitário, assim como os órgãos e setores da Gestão Universitária são componentes ou vinculados administrativamente à Reitoria.



Figura 06– Organograma Institucional da UFCA

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

A Estrutura Acadêmica da UFCA é formada pela Gestão Superior, Pró-Reitorias Acadêmicas, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos e pelos Órgãos Colegiados Acadêmicos (Conselhos de Unidades Acadêmicas, Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes). A relação dos Campi, Unidades Acadêmicas e Cursos de Graduação e de Pós-graduação existentes e a serem criados serão apresentadas na seção de Áreas de Atuação Acadêmica do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). As áreas de atuação acadêmica e as Unidades Acadêmicas foram definidos considerando o legado de campi e de cursos preexistentes, bem como as demandas e potencialidades sociais, econômicas, ambientais, humanas e educacionais do território de atuação da UFCA.

Os órgãos executivos da Gestão Universitária estão estruturados por meio de Coordenadorias e Divisões responsáveis pela gestão e operação de atividades em subáreas específicas das Pró-Reitorias e dos Órgãos de Assessoramento da Reitoria (Diretorias e Secretarias). Os Núcleos são de outro tipo de elementos estruturais da gestão universitária, os quais estão associados às atividades e serviços transversais e de apoio às Coordenadorias ou ao público externo do setor, como os Núcleos de Gestão, de Atendimento e de Informações.

O conjunto, a natureza e as áreas de atuação das Pró-Reitorias, Diretorias e Secretaria, assim como as áreas de atuação acadêmica, a estrutura acadêmica e os cursos a serem criados, foram definidos em consonância com as finalidades e os Princípios Institucionais constantes no Estatuto, e de forma alinhada ao Referencial e à Agenda Estratégica da UFCA.

A Estrutura Organizacional da UFCA aqui apresentada foi definida por meio de uma Resolução do Consup, a qual, junto a um Relatório Técnico de Fundamentação, foram produtos do esforço do Grupo Técnico de Trabalho, instituído com a principal finalidade de propor possíveis melhorias na estrutura administrativa superior da Universidade.

Quadro 11 – Reitoria e Órgãos de Assessoramento

GESTÃO SUPERIOR - REITORIA E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
SIGLA	Nome Oficial e Finalidades ou Competências Básicas
REITORIA	Reitoria e Vice-reitoria Direcionar, supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades, competências, atribuições e responsabilidades dos setores administrativos e unidades acadêmicas da Universidade.
GABINETE	Gabinete da Reitoria Apoiar, promover e articular a integração entre a Reitoria, a comunidade acadêmica e representações da sociedade; Assistir a Reitoria e a Vice-Reitoria em suas funções e atribuições.
AUDIN	Auditoria Interna Fortalecer a gestão da universidade por meio do controle interno, assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos e fatos administrativos, com o objetivo de assegurar orientação necessária ao cumprimento das leis.
OUVIDORIA	Ouvidoria Geral À Ouvidoria cabe precipuamente receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações realizadas pelos membros da comunidade acadêmica; bem como mediar conflitos ocorridos no interior da instituição para a promoção da solução dialógica dos litígios em busca de relações harmoniosas na universidade.
PGE	Procuradoria Geral Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico à gestão da UFCA, como Procuradoria Federal vinculada à Advocacia Geral da União (AGU), conforme art.17 da Lei Complementar nº 73 de 10/02/1993.
SCI	Secretaria de Cooperação Internacional Desenvolver políticas de relacionamento acadêmico e internacionalização da UFCA com entidades públicas e privadas estrangeiras, visando estimular a comunidade acadêmica a constituir intercâmbios técnico-científicos e/ou culturais para o desenvolvimento institucional e regional.
SEODS	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores Elaborar e expedir convocações, controlar a pauta, secretariar e elaborar atas das reuniões dos conselhos superiores. A SODS também disponibiliza, para fins de consulta e informação, as decisões e resoluções definidas pelos órgãos de deliberação coletiva superior da UFCA.
SEDOP	Secretaria de Documentação e Protocolo Organizar e guardar arquivos e memória documental da universidade e sistematizar o protocolo e a tramitação de documentos.
SEACE	Secretaria de Acessibilidade Contribuir para a cultura inclusiva propondo ações que favoreçam o acesso e participação de pessoas com deficiência na instituição, mobilizando os diversos órgãos e segmentos na promoção da acessibilidade.
SEPAD	Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes Prestar apoio administrativo, orientar e acompanhar às atividades das Comissões Permanentes, dar encaminhamentos, supervisionar o andamento, exercer o controle dos autos em todos Processos Disciplinares no âmbito da UFCA.
CEAPE	Cerimonial e Apoio a Eventos Apoiar a Reitoria no planejamento, organização e realização de eventos e cerimônias institucionais da UFCA.

ASS-ESPECIAL	Assessorias Especiais Prestam assessoria à Reitoria em áreas especializadas.
--------------	--

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

As Pró-Reitorias Acadêmicas são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas e pela gestão e desenvolvimento das atividades e ações das quatro áreas finalísticas que são os pilares acadêmicos da instituição: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. As áreas de atuação, as políticas, atividades, projetos e ações desenvolvidas pela Pró-Reitorias Acadêmicas serão apresentadas na seção de Áreas de Atuação Acadêmica do PPI, em conjunto com a Estrutura Acadêmica da UFCA.

Quadro 12 – Pró-Reitorias Acadêmicas

PRÓ-REITORIAS ACADÊMICAS	
SIGLA	Nome Completo, Finalidades ou Competências Básicas e Composição
Proen - Pró-Reitoria de Ensino A Pró-Reitoria de Ensino traça diretrizes para orientar e coordenar a ação da UFCA no âmbito do ensino em nível de graduação. A Proen também acompanha, por meio de avaliações periódicas, a qualidade e adequação de seus programas.	
CCA	Coordenadoria de Controle Acadêmico
CEG	Coordenadoria de Ensino de Graduação
CGDA	Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos
CFOR	Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino
PI	Procuradoria Educacional Institucional
PRPI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Fortalecer o papel social da UFCA nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica. A PRPI desenvolve políticas, programas e projetos institucionais nessas áreas e é responsável por atividades que dizem respeito à promoção e divulgação da produção científica da universidade.	
CPG	Coordenadoria de Pós-Graduação
CI	Coordenadoria de Inovação
CEAP	Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações
CPESQ	Coordenadoria de Pesquisa
Proex – Pró-Reitoria de Extensão Promover a interação entre a Universidade e demais setores da sociedade que resulte num impacto positivo, na formação dos estudantes e na transformação social. A Proex tem como foco principal o processo educativo, cultural, científico e político numa relação dialógica com ensino, pesquisa, extensão e cultura.	
CINT	Coordenadoria de Integração
CAE	Coordenadoria de Ações de Extensão
CDF	Coordenadoria de Difusão e Fomento

Procult – Pró-Reitoria de Cultura Promover, estimular e reconhecer a Cultura como fator fundamental ao desenvolvimento social, crítico e, principalmente, educacional, fomentando a convivência e a formação cidadã. A Procult trama a Cultura numa dimensão estratégica e formadora da comunidade acadêmica, com a perspectiva de contribuir para a formação integral do estudante universitário e da comunidade favorecida pela instituição.	
CDC	Coordenadoria de Diversidade Cultural
CPC	Coordenadoria de Política Cultural
CARTES	Coordenadoria de Artes

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

As Pró-Reitorias Administrativas são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas e pela gestão e desenvolvimento das principais atividades ações meio, de caráter técnico e tipicamente administrativo. As áreas de atuação, políticas, atividades, projetos e ações desenvolvidas pela Pró-Reitorias Administrativas serão apresentadas em seções temáticas e tópico específicos do PDI.

Quadro 13 – Pró-Reitorias Administrativas

PRÓ-REITORIAS ADMINISTRATIVAS	
SIGLA	Nome Completo, Finalidades ou Competências Básicas e Composição
Proad - Pró-Reitoria de Administração Proporcionar condições para o adequado funcionamento e apoio logístico para os serviços de compras e comunicação, executando a gestão patrimonial com base nos princípios de uso racional dos recursos públicos.	
CMP	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
CCF	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
CGCAC	Coordenadoria de Gestão de Contratos, Atas e Convênios
CL	Coordenadoria de Licitações
CEEXEC	Coordenadoria Executiva
CAC	Coordenadoria de Apoio às Compras
CTER	Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados
Prae – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Desenvolver a política e os programas de auxílios, de bolsas e de apoio aos estudantes, que visam garantir a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação, com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ingressantes por meio de ação afirmativa.	
CADD	Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente
CAIE	Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
CRU	Coordenadoria do Refeitório Universitário

Progep – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Coordenar e gerenciar ações direcionadas aos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes que compõem o quadro de pessoal da UFCA, nos aspectos relativos ao desenvolvimento e capacitação, qualidade de vida no trabalho e administração de pessoal.	
CAP	Coordenadoria de Administração de Pessoal
CAD	Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento
CDP	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal
CQVT	Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho
Proplan – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento Coordenar e desenvolver os processos de planejamento, orçamento, modernização administrativa e avaliação institucional da UFCA, além de apoiar e integrar o planejamento e a gestão das unidades administrativas e acadêmicas da universidade.	
CIMAI	Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional
CPCO	Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário
CPGE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
CGPP	Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos
CGS	Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

As Diretorias são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas, e pela gestão e desenvolvimento das atividades e ações suplementares de apoio e suporte administrativo para a instituição, em áreas técnicas específicas. As áreas de atuação, políticas, atividades, projetos e principais ações desenvolvidas pelas Diretorias serão apresentadas em seções temáticas específicas em outros capítulos.

Quadro 14 – Órgãos Suplementares – Diretorias

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES – DIRETORIAS	
SIGLA	Nome Completo, Finalidades ou Competências Básicas e Composição
Dcom – Diretoria de Comunicação Desenvolver produtos e ações sistematizadas de comunicação para os públicos internos (estudantes, professores, servidores técnicos) e externos (veículos de comunicação, movimentos sociais, órgãos públicos e privados).	
CJI	Coordenadoria de Jornalismo Institucional
Diari – Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade Articular a sociedade e a comunidade acadêmica por meio de ações integradas com os demais órgãos da universidade com interesses convergentes. A Diari visa provocar e apoiar a institucionalização dessas iniciativas e servir como elemento de interlocução interna.	
CARI	Coordenadoria de Articulação Interinstitucional
CEDP	Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional

Dinfra – Diretoria de Infraestrutura	
Desenvolver atividades relativas à elaboração de projetos arquitetônicos e ao planejamento, execução e fiscalização de contratações de obras de engenharia e manutenção da infraestrutura física da UFCA.	
CMA	Coordenadoria de Manutenção
COPC	Coordenadoria de Obras e Projetos Complementares
CEPA	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Arquitetura e Urbanismo
CLO	Coordenadoria de Licitação de Obras
DLA – Diretoria de Logística e Apoio Operacional	
Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar dos contratos de prestações de serviços e de terceirização de mão de obra.	
DADJ	Direção Adjunta de Unidades Descentralizadas
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação	
Gerir a área de Tecnologia de Informação da UFCA, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, por meio de ações, políticas, diretrizes e serviços na área de TI.	
CGSI	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação
CITI	Coordenadoria de Infraestrutura de Ti
CSI	Coordenadoria de Sistemas de Informação
Sibi – Diretoria do Sistema de Bibliotecas	
Oferecer suporte informacional à comunidade acadêmica da UFCA, promovendo o acesso, recuperação e disseminação da informação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, colaborando para o desenvolvimento da sociedade.	
DADJ	Direção Adjunta de Unidades Descentralizadas

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

Os Órgãos de Deliberação Coletiva concretizam o caráter democrático, participativo e representativo da gestão da Universidade e são, segundo o Estatuto da UFCA, as instâncias para a tomada de decisões acadêmicas e administrativas na instituição. Estão classificados em: Órgãos Deliberativos Superiores (Conselho Universitário e Câmaras Acadêmicas e Administrativas que o compõem; e Conselho de Curadores), com funções deliberativas ou funções suplementares de supervisão e fiscalização da gestão; e Órgãos Deliberativos Setoriais, que são Comissões e Comitês Permanentes para deliberação e aconselhamento da gestão em áreas administrativas e técnicas específicas. Esses Comitês, Comissões e Colegiados tomam decisões por maioria simples dos seus membros, ressalvados os casos específicos que exijam um maior número de votos.

O Conselho Universitário, o Conselho de Curadores e os Conselhos de Unidades Acadêmicas são constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade de acordo com o previsto no Estatuto da UFCA e observando o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição,

conforme determina o Art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o Art. 1º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e o Art. 56 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Quadro 15 – Órgãos Colegiados da Gestão Superior

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA GESTÃO SUPERIOR	
SIGLA	Nome e Finalidades ou Competências Básicas
CONSUNI	Conselho Universitário Órgão máximo deliberativo, normativo e consultivo, com competência superior sobre os demais órgãos colegiados da Universidade para deliberar sobre matérias de caráter administrativo, financeiro, orçamentário, de desenvolvimento de pessoal e acadêmico no âmbito da gestão superior e acadêmica da UFCA ou por meio de seu Estatuto.
CURADORES	Conselho de Curadores Órgão de fiscalização econômico-financeira das operações orçamentárias, contábeis e de prestações de contas da universidade e das suas unidades administrativas e acadêmicas.
ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ACESSORAMENTO AO CONSUNI CÂMARAS ESPECIALIZADAS	
SIGLA	Nome e Finalidades ou Competências Básicas
CAM-ACAD	Órgão deliberativo, consultivo e normativo sobre temas acadêmicos em geral e em especial aos ligados às Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; de Extensão; e de Cultura; e assessorar o CONSUNI sobre diretrizes e políticas de gestão acadêmica da UFCA.
CAM-ADM	Órgão deliberativo, consultivo e normativo sobre temas administrativos em geral e em especial aos ligados às Pró-reitorias de Planejamento e Orçamento; de Administração; e de Gestão de Pessoas; e assessorar o CONSUNI sobre diretrizes e políticas de gestão administrativa da UFCA.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

Quadro 16 – Órgãos Colegiados Descentralizados

ÓRGÃOS COLEGIADOS DESCENTRALIZADOS CONSELHOS ACADÊMICOS E COLEGIADOS/COMISSÕES DE CURSOS	
SIGLA	Nome e Finalidades ou Competências Básicas
CON-CCAB CON-CCSA CON-CCT CON-IESA CON-IFE CON-IISCA CON-FAMED	Conselhos de Unidades Acadêmicas Órgãos deliberativos, normativo e de recursos acerca de assuntos acadêmicos e administrativos relacionados diretamente às Unidades Acadêmicas. Estão vinculados deliberativamente ao CONSUNI e são responsáveis por criar comissões e grupos para trabalhos específicos e por processos de consultas à comunidade acadêmica da Unidade.
COL-CURSO	Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Órgãos deliberativos e de recursos acerca de assuntos acadêmicos e administrativos relacionados diretamente aos Cursos de Graduação e de Pós-graduação. Estão vinculados deliberativamente ao Conselho e administrativamente à Diretoria da respectiva Unidade Acadêmica.
COM-CURSO	Comissões de Implantação de Cursos Órgãos técnicos e consultivos para elaboração e implantação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos cuja criação foi aprovada pelo CONSUNI. Estão vinculados deliberativamente ao Conselho e administrativamente à Diretoria da Unidade Acadêmica.

NDE-CURSO	Núcleos Docentes Estruturantes Colegiado de docentes vinculados ao curso de graduação, de caráter consultivo e para acompanhamento da concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) visando a melhoria contínua de sua qualidade.
-----------	---

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

Quadro 17 – Órgãos Colegiados Administrativos

ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS – COMITÊS E COMISSÕES PERMANENTES	
SIGLA	Nome e Finalidades ou Competências Básicas
CPA	Comissão Própria de Avaliação Órgão colegiado composto por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil, a CPA tem caráter consultivo e deliberativo sobre os princípios, diretrizes, normas, planos e relatórios de avaliação institucional da UFCA. Tem atuação autônoma em relação a outros conselhos e órgãos colegiados da instituição, segundo Art. 11 da Lei 10.861/2004.
CPEI	Comitê de Planejamento Estratégico Institucional Órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo sobre as diretrizes, o processo, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos do Planejamento Estratégico Institucional. Monitora a execução do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional e decide sobre questões e medidas para correção de rumos estratégicas da UFCA.
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente Órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo para a formulação e o acompanhamento e a fiscalização da política de pessoal docente da Instituição e da Carreira de Magistério Superior na UFCA.
CIS	Comissão Interna de Supervisão Órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo para o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização da política de pessoal e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos na UFCA.
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação Órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que tem como finalidades garantir a governança de TI como parte da governança institucional, e orientar sobre o direcionamento estratégico, as políticas, as diretrizes e os planos relativos à área de TI.
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controle Órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo sobre matérias acerca das políticas, diretrizes e planos de implantação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos institucionais.
CPAC	Comitê Permanente de Acumulação de Cargos Órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Progep e incumbido do controle da regularidade da situação funcional dos servidores da UFCA, no tocante à acumulação de cargos e vencimentos.
CPAD	Comitê Permanente de Avaliação de Documentação Órgão colegiado de caráter consultivo, responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito de atuação da UFCA, visando a identificação e a classificação dos documentos para guarda permanente ou eliminação.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

1.5. Macroprocessos finalísticos

1.5.1. Ensino

Quadro 18- Macroprocesso Ensino

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
ENSINO	Órgão do sistema acadêmico da UFCA que compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação.	Criação de cursos, estrutura de currículos e cursos, ingresso e matrícula de estudantes, monitorias voluntárias e remuneradas, estágios supervisionados, avaliações periódicas para gestão.	Docentes, Discentes ingressos, egressos e comunidade externa.	PROEN

Fonte: PROEN

1.5.2. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Quadro 19- Macroprocesso Pesquisa

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	Responsável pelo planejamento, orientação, divulgação, coordenação e supervisão de atividades relacionadas à pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito da UFCA	Editais de fomento à pesquisa, pós-graduação e à inovação; programas de bolsa; eventos científicos; prospecção e criação de programas/cursos de pós-graduação; apoio à publicação e criação de revistas científicas	Comunidade acadêmica da UFCA e comunidade externa	Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação Coordenadoria de Inovação Coordenadoria de Pesquisa Coordenadoria de Pós-graduação

Fonte: PRPI

1.5.3. Extensão

Quadro 20- Macroprocesso Extensão

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
EXTENSÃO	Órgão responsável por promover, coordenar, supervisionar, fomentar, controlar e avaliar as atividades de extensão da UFCA.	Projetos, programas, cursos, eventos e prestação de serviços relacionados às áreas da saúde, educação, comunicação, cultura, meio ambiente, tecnologia e produção, trabalho, direitos humanos e justiça.	Discentes, Docentes, Comunidades externas e Agências de fomento.	PROEX

Fonte: PROEX

1.5.4. Cultura

Quadro 21- Macroprocesso Cultura

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
CULTURA	Refere-se aos processos de promover, fomentar, e coordenar atividades relacionadas à oferta de bolsas de cultura, arte e esporte, à gestão cultural	Projetos, programas, cursos, atividades esportivas, apresentações artísticas, exposições e parcerias estratégicas com entidades âmbito da cultura; - Concessão de apoio financeiros aos estudantes colaboradores de iniciativas da Procult	Discentes, docentes, técnicos administrativos, comunidade acadêmica, e entidades Culturais e Comunidade Externa	Pró-reitoria de Cultura

Fonte: PROCULT

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. Planejamento Organizacional

A UFCA assumiu como meta para seus primeiros anos de existência, a elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Construídos com plena participação da comunidade, é por meio destes instrumentos de planejamento e gestão, que se integram todas essas diversas ações, visando o cumprimento da razão de ser, e o alcance da visão de futuro da UFCA.

O PDI UFCA 2020 é o principal instrumento de planejamento, desenvolvimento e de melhoria do desempenho da Universidade, consistindo portanto, no eixo direcionador do processo de autoavaliação institucional.

Em sendo o elemento definidor da instituição quanto à filosofia de trabalho, à missão, à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver ao longo dos próximos anos, o PDI UFCA 2020 tem fundamental importância para o desenvolvimento institucional mas não é suficiente para garantir os resultados efetivos para a sociedade, o cumprimento da sua missão e o alcance da visão de futuro;

Neste sentido, o PDI UFCA 2020 consiste na conclusão da etapa inicial de um processo contínuo, com o intuito de dinamizar a gestão institucional, articular ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura de modo que promovam o desenvolvimento social e econômico. Com isso, é

essencial que todas as unidades de setores da UFCA estejam conectadas com a estratégia estabelecida e que cada servidor possa compreendê-la e desenvolver suas atividades diárias de forma a contribuir efetivamente para o êxito institucional, convertendo a estratégia em processo contínuo e transformando-a em uma tarefa de todos.

Para além dos dois instrumentos de planejamento PEI e PDI, outros instrumentos de planejamento e desenvolvimento da Universidade serão desenvolvidos pelas unidades e setores da UFCA de forma alinhada à estratégia geral da instituição, como extensão e detalhamento daqueles planos. São, portanto, desdobramentos estratégicos, tático e operacionais dos Planos Institucionais junto às Unidades Acadêmicas e aos setores de gestão em áreas finalísticas, como o Plano Diretor de Pesquisa e Pós-graduação e o Plano de Cultura da UFCA), ou em importantes áreas de suporte administrativo da Universidade, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Infraestrutura.

O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos objetivos, ações e entregas previstas em todos esses planos institucionais serão realizados por meio de ferramentas de tecnologias da informação específicas para este fim, para que viabilizem a tomada de decisões e a publicização de informações relativas ao andamento de toda a estratégia de atuação da UFCA.

2.1.1 O Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) compreende o projeto para formulação e o processo de acompanhamento e revisão da estratégia de atuação da UFCA no período de dez anos. O objetivo principal do PEI é produzir conhecimento sobre o ambiente ao qual a instituição está inserida, e conferir maior racionalidade às ações da universidade no alcance da sua visão de futuro e no cumprimento da sua missão institucional.

Foi o partir do estudo realizado, do conhecimento produzido e das ações propostas durante o projeto de construção do PEI, que foram elaborados os livros Plano Estratégico Institucional - PEI UFCA 2025 e esse Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFCA 2020, que juntos, fornecem o direcionamento a ser seguido por toda a universidade, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado, visando o alcance dos objetivos institucionais.

De uma maneira geral, toda a instituição conheceu, participou e legitimou o processo de mudança que foi proposto. Para isso, as competências em gestão estratégica foram desenvolvidas por meio de instrumentos que permitiram que todos conhecessem os benefícios de um processo

de gestão. A capacitação “Gestão Orientada para Resultados”, realizada ainda no primeiro semestre do ano de 2015, abordou o tema do projeto e a metodologia a ser implantada possibilitando o adequado alinhamento junto aos principais interlocutores do projeto.

A partir de então iniciou-se o processo de construção da estratégia, baseando-se em algumas atividades fundamentais para o levantamento de informações sobre a Universidade. Esse levantamento contemplou:

- **REVISÃO E INVENTÁRIO DOCUMENTAL:** revisão, catalogação e organização e publicização dos principais documentos relacionados à Universidade e à gestão universitária, tais como o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Ceará (UFC), o histórico das atividades realizadas internamente sobre a elaboração do Planejamento Estratégico (Grupos de Trabalho do Campus Cariri – UFC), Relatórios de Gestão, Atividades e Planos de Ação, bem como outros documentos que possibilitaram o total entendimento sobre o funcionamento da UFCA. No Repositório de Anexos e Referências do PDI, disponível no portal da Universidade, encontram-se disponível para consulta todos os documentos inventariados e catalogados que, de alguma forma, serviram de referência para elaboração deste plano.
- **VISÃO ESTRATÉGICA DAS LIDERANÇAS:** entendimento sobre o ponto de vista dos componentes da alta administração e de representantes de outras instituições com vista a formar um conjunto de informações sobre qual a proposta de futuro para a Universidade Federal do Cariri e possibilitando a dedução de bons posicionamentos estratégicos. Além disso, a premissa adotada para o sucesso do Planejamento Estratégico foi construir de forma participativa, contemplando o maior volume de opiniões relevantes para a instituição;
- **ANÁLISE SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*):** tem como objetivo a avaliação dos fatores internos e externos que geram influência sobre a instituição. A análise das características internas revela as forças e fraquezas, bem como permite identificar as suas causas. O entendimento sobre o ambiente externo permite sinalizar as oportunidades e ameaças no cumprimento de sua missão e na construção de sua visão de futuro. A figura na página seguinte mostra a Matriz SWOT elaborada como resultado da análise de ambiente realizada durante o primeiro semestre de 2015.
- **MODELO INSTITUCIONAL:** O Modelo Institucional ou “*Business Model Canvas*” é uma ferramenta colaborativa para modelagem de negócios novos ou existentes. É um mapa

visual pré-formatado que permite descrever, desenhar, inovar e criar uma imagem estratégica da instituição. A proposta foi a de cocriar uma imagem atual da instituição que represente, mais fielmente, a visão que seus colaboradores têm da mesma. O Modelo Institucional Canvas elaborado durante o primeiro semestre de 2015 também é apresentado nas páginas seguintes.

Um detalhamento completo do processo de elaboração e de todas as fases e atividades do PEI consta no livro *Plano Estratégico Institucional – UFCA 2025*, assim como todos os produtos desenvolvidos (relatórios, diagramas, apresentações e outros documentos) estão disponíveis para consulta na página de documentos do PEI no portal da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/portal/pei/documentos>.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

2.2.1 Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica

O PEI UFCA 2025 e seus desdobramentos, o PDI UFCA 2020 foram elaborados e suas implementações estão sendo acompanhadas e avaliadas, segundo a metodologia de Gestão por Resultados conhecida como *Balanced Scorecard* (BSC), aplicada de forma adaptada para organizações públicas.

A Agenda Estratégica UFCA 2025 (composta pelo Referencial Estratégico; pelo Painel de Indicadores e Metas; pelo Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos; e pelos Painéis de Desdobramentos e Ações Estratégicas) se constitui assim, a base referencial e o ponto de partida para o processo de promoção e acompanhamento do desenvolvimento e avaliação estratégica da instituição. Esse processo de desenvolvimento objetiva a modernização da gestão da UFCA a partir da disseminação de métodos, instrumentos, ferramentas, melhores práticas em gestão de projetos, compartilhamento de resultados, interoperabilidade de linguagens, racionalização de recursos, cultura voltada ao alcance de resultados e à prestação de contas.

Buscando colaborar com todos estes aspectos, a elaboração de um Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica foi um dos resultados previstos e desenvolvidos durante as atividades de Modelo de Desdobramento Estratégia (Etapa 4) e Modelo de Gestão (Etapa 5) realizadas no âmbito de construção do PEI UFCA 2025. Esse modelo contempla a definição das instâncias de gestão, do fluxo de trabalho, dos atores institucionais e de suas responsabilidades para implantação do planejamento estratégico.

O Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica da UFCA (MGE-UFCA) é composto portanto por um conjunto de elementos estruturais e um processo para acompanhamento da dinâmica de execução e de alcance de resultados, bem como de propostas de alterações em qualquer aspecto constituinte do PEI UFCA 2025. A Estrutura e Matriz de Governança do MGE-UFCA é composta por atores (representados por instâncias de decisão e de execução da universidade), e das respectivas atividades e escopos de decisão sob competência de cada órgão, setor ou unidade. O Processo de Gestão Estratégica do MGE-UFCA define o fluxo e regras para acompanhamento, avaliações, realinhamentos e complementações no PEI UFCA 2025.

Foram estabelecidos como principais elementos estruturais e instâncias de decisão deste modelo, o CONSUNI, como instância máxima de deliberação dos assuntos da universidade, e o Comitê de Planejamento Institucional (CPLAN), a ser formalmente criado a partir da homologação do referido MGE-UFCA como parte constituinte deste PDI UFCA 2020.

Como elementos estruturais complementares do MGE-UFCA, com atribuições de natureza consultiva e executiva em relação ao PEI, há a Comissão Própria de Avaliação (CPA), formalmente instituída por resolução ou portaria específica, o Comitê Executivo do PEI e o Colégio de Líderes de Projetos Estratégicos, além dos demais órgãos, setores e unidades constituintes da Estrutura Organizacional da UFCA. O Comitê Executivo do PEI e a CPA têm a função de realizar uma pré-análise da estratégia subsidiando o Comitê Estratégico com o maior volume de informações possíveis para a tomada de decisão. Já os líderes de Projetos Estratégicos implementam as decisões das duas instâncias anteriores, mas não deliberam sobre a estratégia, assim como os setores de gestão administrativa e as unidades de gestão acadêmica da UFCA são responsáveis por implementar os Painéis de Contribuição da Estratégia e pelos Indicadores Estratégicos, pois têm a função de monitorar a informação e dar o parecer sobre o desempenho do indicador no período acordado para coleta.

Quadro 22 – Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica – Matriz de Responsabilidades

ELEMENTO ESTRUTURAL	ATORES	ATIVIDADES	ESCOPO DE DECISÃO
CONSUNI (Conselho Universitário)	Os Conselheiros que compõem o CONSUNI segundo seu regimento	Referendar deliberações da Reunião de Avaliação da Estratégia	Recebe deliberações realizadas na Reunião de Avaliação da Estratégia e referenda as decisões tomadas.
CPLAN (Comitê de Planejamento Institucional)	- Reitoria (Reitora / Vice-reitor) - Dez servidores que participaram desde o início do processo de estruturação do planejamento	- Aprovar pauta da Reunião de Avaliação da Estratégia - Convocar participantes da Reunião de Avaliação da Estratégia - Realizar a Reunião de Avaliação da Estratégia	Monitora a execução e decide sobre questões estratégicas da UFCA. Define orientações e medidas para correção de rumos do Plano Estratégico, evidenciando os objetivos, metas e projetos estratégicos.
Comitê Executivo do PEI	Gestores Titulares ou Adjuntos dos Seguintes Órgãos e Setores: Pró-reitorias, Diretorias, Auditoria e Ouvidoria e Unidades Acadêmicas	Realizar pré-análise da estratégia da UFCA	Apoia o processo de análise das informações coletadas, subsidiando o Comitê Estratégico de forma mais técnica, facilitando a tomada de decisão. Não tem função deliberativa.
CPA (Comissão Própria de Avaliação)	Representantes formalmente nomeados para compor a CPA segundo seu regimento	Realizar pré-análise da estratégia da UFCA com base na consolidação das informações coletadas durante o processo de Avaliação Institucional	Apoia o processo de análise das informações coletadas, subsidiando o Comitê Estratégico de forma mais técnica, facilitando a tomada de decisão. Não tem função deliberativa.
PROPLAN / CPGE	- PROPLAN (Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento) - CPGE (Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica)	- Consolidar informações do andamento do projeto - Implementar os encaminhamentos e deliberações da RAE	Apoia o processo de monitoramento e avaliação da estratégia da UFCA. Não tem função deliberativa.
Áreas UFCA (Setores e Unidades)	Os Setores e Unidades da Estrutura Organizacional da UFCA envolvidas no processo de Gestão Estratégica.	- Consolidar informações dos painéis de contribuição setoriais	Responsáveis pela execução das iniciativas definidas nos painéis de contribuição. Não tem autonomia sobre a decisão da estratégia da UFCA.
Colégio de Líderes de Projetos	Conjunto de líderes e colíderes indicadas pelas Áreas da UFCA para gerenciar e coordenar os Projetos Estratégicos da UFCA	- Consolidar informações do andamento do projeto - Implementar os encaminhamentos e deliberações da RAE	Responsável pela coordenação e acompanhamento da execução dos projetos estratégicos conforme planejado. Não tem autonomia sobre a decisão da estratégia
Responsável pelo Indicador Estratégico	Pessoa ou função designada pelo líder da área responsável para cada Indicador Estratégico na UFCA	- Monitorar o indicador estratégico; - Elaborar parecer de desempenho do indicador no período	Monitora e analisa o desempenho dos indicadores estratégicos. Não tem autonomia sobre a decisão da estratégia da UFCA.

Fonte: CPGE - PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, é o setor responsável pela coordenação e pelo suporte técnico e metodológico, pelo monitoramento da estratégia e dos projetos estratégicos, embora também sem poderes deliberativos sobre a estratégia institucional. Nos quadros a seguir constam a definição de todos elementos da Matriz de Gestão e Avaliação Estratégica e a representação do Processo de Gestão de Estratégica do MGE-UFCA.

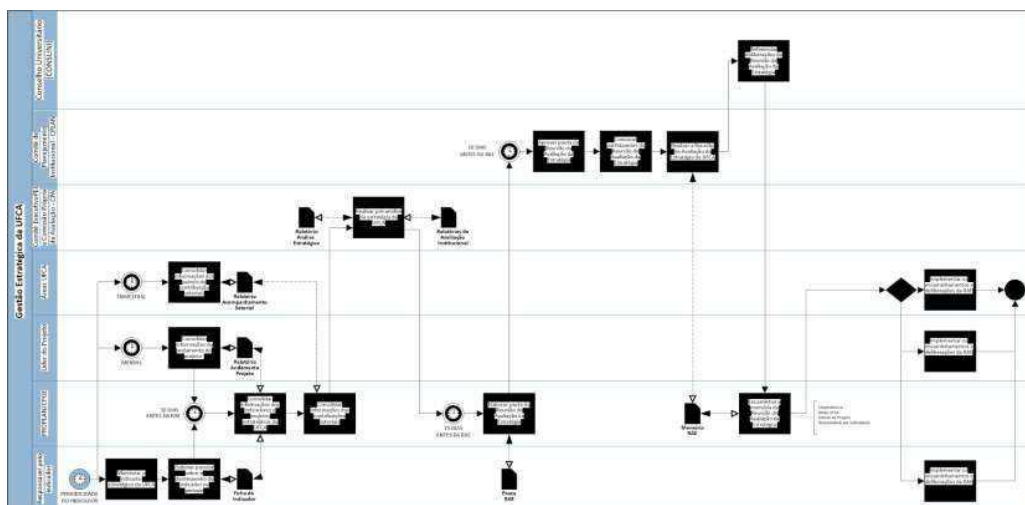


Figura 07– Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica – Fluxo do Processo
 Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

2.3.1 Monitoramento do Plano Estratégico

2.3.1.1 Segunda RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia da Estratégica

Nos dias 26 de abril e 03 maio de 2017, foi realizada a segunda RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia visando a revisão e reestruturação do Portfólio de Projetos Estratégicos da UFCA. Durante os dois momentos, todos os projetos do portfólio foram reavaliados e revisados pelo Comitê de Planejamento Institucional com a intenção de adequação e atualização do mesmo às evidentes mudanças conjunturais e institucionais ocorridas desde a concepção e elaboração desses projetos. Na ocasião, a relação dos projetos do portfólio foi reavaliada considerando novos critérios de prioridade baseados em riscos e nas novas condições orçamentárias. Com isso, um projeto foi descontinuado, três projetos foram requalificados como projetos setoriais, e duas novas iniciativas foram incorporadas ao portfólio: **Portfólio de Projetos**

2.3.1.2 Reestruturação e atualização de Projetos Estratégicos

Como procedimentos Pós-RAE, foram realizadas reuniões, com a facilitação da Proplan/CPGE e a participação de gestores das áreas e líderes responsáveis por cada projeto remanescente no portfólio, para reestruturação e atualização dos mesmos, com base nas decisões e encaminhamentos da Segunda RAE, visando ainda incorporação desses novos conteúdos à

Versão Preliminar do PDIUFCA 2020. Assim, todos os projetos remanescentes no Portfólio, foram ainda reestruturados e os seus Termos de Abertura redefinidos, com relação ao seu escopo, às atividades, ao cronograma e aos resultados previstos.

2.3.1.3 Terceira RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia da Estratégica

Ainda como procedimento de monitoramento da estratégia da UFCA, foi realizada a terceira Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) em três momentos: nos dias 02 de outubro de 2017; 30 de outubro de 2017 e vinte e sete de novembro de 2017 em que foram abordados os seguintes pontos:

- Avaliação e revisão do Painel de Indicadores Estratégicos como sistema de medição do desempenho institucional;
- Avaliação do processo de coleta e análise da série histórica de resultados dos Indicadores Estratégicos no último ciclo (períodos 2016.2 e 2017.1);
- Avaliação e revisão/repactuação de Metas Estratégicas propostas para os anos 2017, 2018 e 2019.
- Forma e Frequência Reuniões de Acompanhamento de Projetos Estratégicos;

Ficou decidido, durante a 3ª RAE, que os indicadores indisponíveis ou sem plano de ação para realização da coleta saíam do painel de monitoramento e para os objetivos estratégicos sem cobertura, faz-se necessária a proposta de novos indicadores ou plano de ação envolvendo as áreas responsáveis.

2.3.1.4 Revisão e Atualização de Ações, Prazos e Metas do PDI UFCA 2020

Durante os meses de fevereiro e março de 2017, foram realizadas revisões e atualizações de ações, prazos, técnicas no conteúdo dos capítulos do PDI com base nas sugestões e críticas registradas durante a Consulta Pública ao Documento Básico do PDI UFCA 2020, após isso, o **documento Final do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Cariri (PDI UFCA 2020)** foi aprovado em 06 de julho de 2017, durante a 28ª reunião extraordinária do Conselho Superior Pro Tempore da UFCA. O documento, elaborado colaborativamente com todos os setores, sob a coordenação da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), traça as ações da UFCA de 2016 a 2020.

Ressalta-se que o PDI-UFCA 2016-2020 foi concebido de forma alinhada ao Eixo Estratégico “Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento

Social e Econômico” e aos objetivos do “Programa Temático Educação de Qualidade para Todos” do Plano Plurianual do Governo Federal. O PPA 2016-2019 tem como uma das diretrizes estratégicas a “Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado e valorizando a diversidade, a expansão da oferta de vagas, garantia de qualidade, promoção da inclusão social e desenvolvimento econômico”. Para viabilizar a “Iniciativa 06RX: Implantação da UFCA” presente no PPA, são previstos recursos de R\$ 209.217.300 até o final do ano de 2018. Já a “Iniciativa 061S: Consolidação do processo de interiorização das universidades federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional” merece destaque por evidenciar o pleno alinhamento do planejamento institucional e da missão da UFCA com um projeto de desenvolvimento nacional. O planejamento institucional da UFCA também está em consonância com as metas para Educação Superior do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.

Com a conclusão do processo de elaboração do PDI e do Estatuto da UFCA, inicia-se uma nova fase, que deverá ser marcada pela conquista e consolidação da autonomia administrativa e acadêmica e pela definição de valores e de compromissos na afirmação do papel relevante da Universidade Federal do Cariri no seio da comunidade a qual ela deve servir.

2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos

2.4.1 Acompanhamento e Avaliação dos Planos Institucionais

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) representa a forma mais clara de uso da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) para acompanhamento, avaliação e revisão do planejamento e desenvolvimento institucional e tem por objetivos: tomar decisões estratégicas e definir responsabilidades; reconhecer as áreas de atuação da Universidade, testar e reformular as hipóteses; exercitar o pensamento estratégico através do BSC; introduzir a instituição ao aprendizado contínuo; Alinhar o entendimento sobre o BSC e a estratégia da instituição e consolidar o aprendizado estratégico.

O processo de Reunião de Avaliação da Estratégia apresenta quatro etapas: Preparação (mobilização); Monitoramento e Avaliação; e Realização e Revisão.

- ETAPA 1 – Monitoramento e Avaliação: O monitoramento contínuo dos planos institucionais, precipuamente o PEI UFCA 2025 e o PDI UFCA 2020, é essencial para que os gestores e a comunidade acadêmica tenham conhecimento sobre a forma como está evoluindo o processo de desenvolvimento institucional e apreciar o resultado das ações para os ajustes que forem necessários.
- ETAPA 2 – Preparação (Mobilização): Compreende as atividades para I) Conhecer o ambiente externo; II) Monitorar os indicadores estratégicos; III) Estabelecer as trilhas estratégicas; IV) Realizar pré-análise estratégica;
- ETAPA 3 – Realização da RAE e Revisão dos Planos Institucionais: O ciclo de revisão da estratégia acontece após a implantação do Balanced Scorecard principalmente durante fóruns formais, as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE). Esse ciclo de revisão acontece com regularidade, pelo menos semestral, reúne as lideranças formais da organização e tem como insumo, relatórios preparados com o estágio atual da evolução dos objetivos, indicadores e iniciativas. O propósito das reuniões de revisão é analisar os resultados e comprometer a equipe com solução dos problemas, mantendo sempre o foco no aprendizado e no controle. É a partir do acompanhamento do comportamento dos indicadores selecionados e de sua comparação com os parâmetros e referenciais adotados para a atividade de monitoramento que é possível estabelecer indicadores e processos que subsidiarão a avaliação dos planos e suas revisões e atualizações. Além do monitoramento, os planos institucionais devem ser objeto de ações frequentes de avaliação e de atualização; a figura seguinte representa a composição dos Planos Institucionais com outros principais instrumentos de planejamento e desenvolvimento institucional, por meio do acompanhamento de projetos e ações e da avaliação de desempenho com base em indicadores e nos Relatórios de Avaliação Institucional.

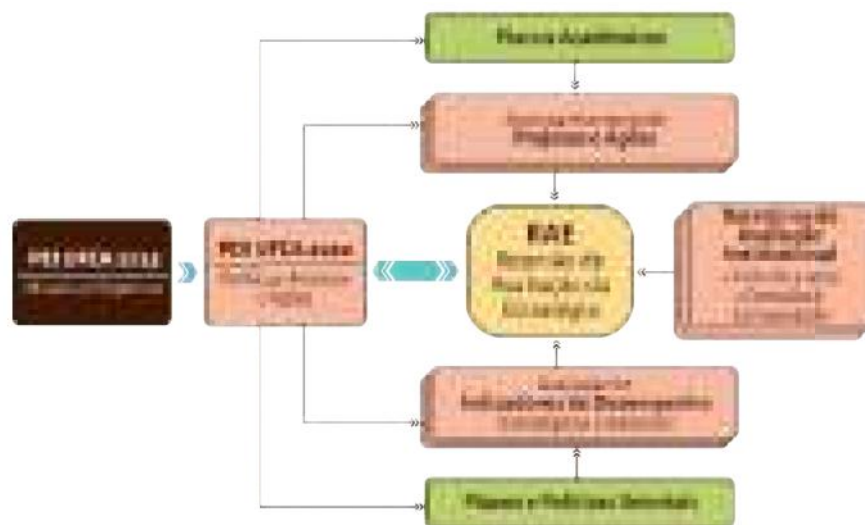


Figura 08 – Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica – Principais Instrumentos
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 23 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	14XP Tipo: Projeto
Título	Implantação da Universidade Federal do Cariri
Iniciativa	06RX- Implantação da Universidade Federal do Cariri
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26449- Universidade Federal do Cariri
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.034.188	25.034.188	22.391.672,15	13.301.686,40	13.300.086,40	1.600,00	9.089.985,75
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Instituição Implantada		Percentual de execução física	10	10	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.295.968,49	6.235.145,42	643.835,49	Instituição Implantada	Percentual de execução física	6	

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC

Análise Situacional:

A ação 14XP destina-se a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratações de obras, compras de equipamentos e mobiliário, assim como para o desenvolvimento das demais ações necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento desta Universidade.

Nesta ação foram concedidas bolsas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, assim como, a contratação de serviços de água, energia, vigilância e o início da execução de uma obra no campus Brejo Santo (Reforma e Ampliação).

Quanto à meta proposta para o exercício de 2017, 10% de instituição implantada, o que corresponde à sua dotação final, ou seja, R\$ 25.034.188,00. Considerando que a meta física analisa apenas a despesa liquidada, excluindo-se o valor dos restos a pagar não processados. Portanto, com uma dotação atualizada de R\$ 25.034.188,00 e as despesas liquidadas no valor de R\$ 13.301.686,40, correspondendo assim: 53,13%.

Logo, pelo exposto, a execução da meta física equivale a 5,31%, conforme memória de cálculo. Vide:

Memória de cálculo:

53,13% ----- 100%

X ----- 10%

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

$$100X = 42,36 * 10$$

$$X = 531,3 / 100$$

$$X = 5,31\%$$

Quadro 24 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	8282		Tipo: Atividade			
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa						
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26449- Universidade Federal do Cariri					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.987.518	1.987.518	1.753.123,62	0,00	0,00	0,00	1.753.123,62
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto Viabilizado	Unidade	1	1	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.180.511,08	1.180.511,08	0,00	Projeto Viabilizado	Unidade	1	

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC

Análise Situacional:

Destina-se a planos de reestruturação e expansão que visem à redução da evasão, à adequação e modernização da estrutura acadêmica e física. Vale enfatizar que nesta ação, foram adquiridos máquinas e equipamentos, livros, elevadores e plataforma para a reestruturação da UFCA .

Quadro 25 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	4002		Tipo: Atividade			
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa						
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26449- Universidade Federal do Cariri					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.521.094	4.521.094	4.399.061,86	4.184.710,61	4.184.710,61	0,00	214.351,25
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício Concedido		Unidade	1.864	8.122	8.223	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
210.567,00	92.500,00	118.067,00	Benefício Concedido	Unidade	600	

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC

Análise Situacional:

A ação 4002 é realizada por meio da PRAE que busca uma execução sintonizada com as ações de Assistência Estudantil representadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.417/2010, que apoia a permanência de estudantes, com base em critérios socioeconômicos, matriculados em cursos de graduação presencial das IFES.

Quanto a sua meta física, destacamos que foi atingida, em virtude da gestão superior não ter repassado o contingenciamento para o orçamento do PNAES.

Quadro 26 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	20GK		Tipo: Atividade			
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa						
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26449- Universidade Federal do Cariri					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
45.105,00	45.105,00	22.217,39	1.767,52	1.767,52	0,00	20.449,87
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Iniciativa Apoiada	Unidade	1	1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC

Análise Situacional:

Esta ação tem o fito de apoiar iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Em 2017, a iniciativa apoiada foi o Programa Idiomas sem Fronteiras que por meio dele foram adquiridos televisores, suporte pedestal, solução de vídeo conferência, bem como foram pagos diárias e bolsas para a implantação do referido programa.

Ações não previstas na LOA do exercício- Restos a pagar não processados-OFSS

A UPC não apresenta restos a pagar não processados de ações concluídas em 2016.

Ações – Orçamento de Investimento – OI

Este item não se aplica a UFCA, pois segundo a Lei Orçamentária Anual nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, esta UPC não recebe dotação do orçamento de investimento.

2.2.2. Fatores intervenientes do desempenho orçamentário

A liberação de limite orçamentário por parte do Ministério da Educação, pois é realizada durante o exercício, o que implica em retardamento na execução da programação orçamentária da UFCA.

2.2.3. Obrigações Assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Quadro 27 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.0.1.0.1		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
158719	158719/26449	0,00	180.708,92	180.708,92	0,00
158719	817.907.323-87	0,00	5.418,11	5.418,11	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.2.1.01.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
158719	18.621.825/0001-99- UFCA	0,00	834,69	834,69	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.3.1.01.00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
1158719	18.621.825/0001-99- UFCA	0,00	176.000,00	176.000,00	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS			
Linha de Detalhe					

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
158719	07.047.251/0001-70	0,00	7.095,24	7.095,24	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.8.9.1.01.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES			
Linha de Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
158719	18.621.825/0001-99- UFCA	0,00	2.793,37	2.793,37	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial, 2017

Análise Crítica

O reconhecimento dos passivos apresentados no quadro acima referente a Salários, Remunerações e benefícios, bem como os concernentes a Benefícios Assistenciais a Pagar e Indenizações, Restituições e Compensação foram decorrentes do pagamento no exercício de 2017, das vantagens e benefícios devidos em exercícios anteriores relativas ao pessoal civil da Universidade Federal do Cariri.

O pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional é disciplinado pela Portaria conjunta nº 2, de 30 de novembro de 2012.

De acordo com o art. 2º da supracitada portaria, consideram-se, para fins de pagamento de despesas de exercícios anteriores, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, as vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente, de ofício ou a pedido do servidor, não pagas no exercício de competência, observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

As obrigações assumidas a título de Reconhecimento de passivos referente as despesas com Salários, Remunerações e benefícios, e as concernentes a Benefícios Assistências Pagar, bem com as Indenizações, Restituições e Compensação no ano-calendário 2017 não foram

oriundas da insuficiência de créditos ou recursos, mas das vantagens e benefícios devidos em exercícios anteriores. Essas obrigações representaram cerca 0,26% das Dotações Orçamentárias com pessoal e encargos da universidade em 2017.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem buscado constante aperfeiçoamento de seus servidores, com a viabilização de capacitações, bem como tem melhorado a tramitação e distribuição dos processos administrativos, a fim de dar celeridade para diminuir o quantitativo dos autos que passam para o exercício seguinte. Essa tarefa tem sido dificultada pelos processos que são concluídos no último bimestre do ano, tendo em vista que as folhas de pagamento são muito curtas e para finalização efetiva dependemos do cronograma oficial emitido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Quanto ao reconhecimento de passivos apresentados no quadro Benefícios Assistenciais a Pagar totalizando R\$176.000,00, referem-se ao Programa de Desenvolvimento de Preceptorias em Saúde – PRODEPS, período de Janeiro/2017 a Abril/2017, com 40 bolsas mensais no valor de R\$1.100,00 cada. O reconhecimento foi ensejado em virtude de o Termo de Execução Descentralizada nº 5567, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e Secretaria de Educação Superior vinculada ao Ministério da Educação, ter sido firmado no final de abril de 2017 e o recurso ter sido descentralizado através de nota de crédito em 03/05/2017. Ressaltamos ainda que, de acordo com Ofício Circular nº 4/2017/DDES/SESU/SESU-MEC, o PRODEPS é emergencial e temporário cujo objetivo é apoiar a implantação/manutenção de programas de internato durante o período de fortalecimento das relações entre as Universidades Federais, profissionais, e serviços de saúde locais para implementação de modelos sustentáveis de contratualização da sessão de espaços de prática para cursos de medicina e de saúde em geral.

Quanto ao reconhecimento de passivos apresentados no quadro Contas a Pagar Credores Nacionais totalizando R\$7.095,24, trata-se de reconhecimento dos passivos apresentados referentes a despesas permanentes de exercícios anteriores (2016/2017) acerca de serviços prestados pela empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE (fat. 971421 - nov/2016; 881900 - dez/2016 e 987783 - jan/2017; 996374 - fev/2017 e 1005335 - mar/2017) em prédio cedido a Universidade Federal do Cariri pelo governo de Estado do Ceará sem a devida transferência da titularidade do contrato.

O parágrafo único do art. 59 da lei 8666/1993 disciplina o pagamento a título de indenização da despesa reconhecida. À vista do disposto, não está a instituição dispensada do

pagamento do serviço executado, embora decorrente de despesa sem cobertura contratual, sob pena de violar-se o princípio que veda o enriquecimento sem causa.

Nesse sentido, a Administração observou os pressupostos a seguir dispostos para reconhecimento da despesa:

- a) aceitação pela Administração da justificativa para a prestação dos serviços sem cobertura contratual;
- b) boa-fé da prestadora dos serviços;
- c) comprovação da Regularidade Fiscal da empresa junto ao SICAF;
- d) existência de prévia disponibilidade orçamentária;
- e) declaração quanto a execução e aceitação do serviço prestado pelo interessado;

Cumpra salientar que a medida fora adotada em caráter excepcional e que a Universidade Federal do Cariri - UFCA tomou as providências necessárias para regularização da situação através da formalização contratual.

Nesse ínterim, a Diretoria de Logística e Apoio Operacional tem buscado constante aperfeiçoamento dos gestores e fiscais de contratos, com a viabilização de capacitações, bem como tem melhorado a distribuição das funções e atividades destes fiscais.

Por fim, os impactos dos passivos reconhecidos sobre a gestão orçamentária e financeira da UFCA são mínimos, considerando que o montante total de R\$372.850,33 representa menos de 1% do total de despesas empenhadas (R\$92.366.233,35), por exemplo.

2.2.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 28 - Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	48.194,05	46.828,87	1.365,18	R\$ -
2015	R\$ 9.846,81	R\$ -	R\$ 9.846,81	R\$ -
Restos a Pagar Não Processados				

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	R\$ 12.653.649,81	R\$ 7.476.339,46	R\$ 7.476.339,46	R\$ 793.464,50	R\$ 4.383.845,85
2015	R\$ 4.135.934,55	R\$ 2.345.651,65	R\$ 2.345.651,65	R\$ 453.939,38	R\$ 1.336.343,52
2014	R\$ 2.386.942,63	R\$ 2.303.724,99	R\$ 2.303.724,99	R\$ 83.217,74	R\$ -

Análise crítica

Os Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores não geraram impacto na gestão financeira dessa UPC no exercício de referência decorrente desses pagamentos, uma vez que os valores são devidamente inscritos em Recursos a Receber/Liberar nessa unidade e na respectiva Setorial Financeira responsável pela liberação dos referidos recursos.

A inscrição de empenhos de 2016 para a condição de Restos a Pagar em 2017, assim como, a reinscrição de empenhos referentes aos exercícios de 2014 e 2015, estão em conformidade com a legislação vigente.

Os restos a pagar, relativos ao exercício de 2016 inscritos para o ano de 2017 estão representados, na sua maioria, por equipamentos e materiais permanentes e Obras em execução que correspondem a 72% do saldo de empenhos inscritos. Do valor total inscritos foram executados, durante o exercício de 2017, cerca de 59% restando ainda 35% para execução.

Os restos a pagar dos empenhos de 2014 reinscritos em 2017 foram executados 97% e os demais cancelados, de forma que não existe mais restos a pagar relativo aquele ano.

Referente aos empenhos de 2015 reinscrito no exercício de 2017 foram executados cerca de 57% do valor reinscrito, permanecendo apenas dois empenhos: um de obra ainda não concluída e o outro referente ao contrato com a empresa IMEDIATTA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com pendências jurídicas ainda não solucionadas.

A permanência de empenhos na condição de restos a pagar por mais de um exercício financeiro é composto, na sua maioria, por contratos relativos às obras ainda não concluídas e a contrato com pendências jurídicas.

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças vinculada a PROAD tem realizado um trabalho periódico, intenso e sistemático, no acompanhamento da execução dos Restos a Pagar

de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes dos empenhos, visando à execução dos mesmos.

2.2.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 29 – Execução descentralizada com transferência de recursos

Unidade concedente								
Nome	Universidade Federal do Cariri							
UG/Gestão	158719/26449							
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados				Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)			
	2017	2016	2015	2014	2017	2016	2015	2014
Termo de Cooperação/TED	2	2		2	56.151,55	49.253,80	6.691.008,32	1.547.110,04
Totais	2	2		2	2	49.253,80	6.691.008,32	1.547.110,04

Fonte: Relatório de Gestão 2016, SIAFI 2017.

Análise Situacional:

As movimentações de crédito realizadas nos exercícios de 2014 e 2015 estão relacionadas aos contratos que foram sub-rogados a esta Universidade pela UFC, em razão de sua recente criação em 2013. Bem como, a necessidade de transferência dos sistemas SIG-UFRN para a UFCA, o que viabiliza a implantação de um novo sistema de gestão administrativa e uma melhor gerência de seus dados.

Quanto aos exercícios de 2016 e 2017, a UFCA celebrou quatro Termos de Execução Descentralizada com as escolas de governo ENAP e ESAF, com o objetivo de executar o Plano Anual de Capacitações. As transferências de crédito destinaram-se ao oferecimento de cursos de educação continuada para o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores desta IFES.

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Quadro 30 -Prestação de contas sobre transferências concedidas

Unidade Concedente	
Nome	Universidade Federal do Cariri
UG/Gestão	158719/26449

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Exercício	Quantitativos e montante repassado		Instrumentos (Quantidade e montante repassado)	
			Termos de Cooperação/TED	Convênios
Exercício da Prestação de Contas				
2017	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	0	-
2016	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	0	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-
		Montante Repassado	0	-
2015	Contas Prestadas	Quantidade	0	-
		Montante Repassado	0	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-
		Montante Repassado	0	-
2014	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-
		Montante Repassado	0	-
Fonte: CPCO/PROPLAN				

Análise Situacional:

Esta UPC na qualidade de concedente de créditos orçamentários celebrou seis Termos de Cooperação/TED, sendo que dois ainda encontram-se vigentes. Dessa forma, a UFCA recebeu a prestação de contas dos que tiveram vigência até o término de 2017.

VISÃO GERENCIAL DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS

Quadro 31 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente			
Nome	Universidade Federal do Cariri		
UG/Gestão	158719/26449		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos		
	Termos de Cooperação/TED	Contratos repassados	Convênios

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	-	-
	Quantidade reprovada	0	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	-
	Montante repassado (R\$)	0	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	-	-
	Montante repassado (R\$)	56.151,55	-	-
Fonte: CPCO/PROPLAN				

Esta UPC está na fase de análise das contas prestadas pela ESAF e ENAP.

Quadro 32 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente					
Nome	Universidade Federal do Cariri				
UG/Gestão	158719/26449				
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termos de Cooperação/TED	2				
Convênios	-	-	-	-	-
Fonte: CPCO/PROPLAN					

As contas prestadas pelos recebedores dos recursos estão com a autoridade competente da política, para análise e elaboração de relatório de cumprimento do objeto.

2.2.6. Informação sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP atua como demandante dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) referente à contratação de Escolas de Governo (ENAP e ESAF), para a execução de capacitação de servidores da UFCA na modalidade *in company*.

A UFCA identifica, por meio do Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC, a necessidade de capacitação adequada aos servidores da instituição, em cursos padronizados, que devem ser realizados, preferencialmente, em Escolas de Governo, conforme Decreto 5707/06, apresenta a demanda de capacitação às Escolas de Governo que por sua vez atende em

observância ao inciso II do artigo 12-A do Decreto 6.170/07. O recurso é destinado à realização dos referidos cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores desta instituição.

O processo de construção do Termo de Execução Descentralizada de Crédito é mediado pela Divisão de Capacitação, fiscalizado o cumprimento do objeto pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e se efetiva na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da UFCA e no setor financeiro das referidas escolas.

As escolas de governo prestam conta comprovando a integral e plena execução dos recursos orçamentários e financeiros do TED, nas mesmas condições e especificações pactuadas e previstas em seu Plano de Trabalho. Os recursos remanescentes, que não são aplicados na consecução do objeto do Plano de Trabalho, são devidamente restituídos ao órgão repassador, na forma do disposto no art. 73 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Quadro 33 - Servidora responsável pelos TEDs de Escola de Governo para fins de capacitação

Nome do servidor	Cargo	Função	Processo	Setor
Sabrina Suérli Lucena Melo	Assistente em Administração	Chefe da Seção de Promoção e Acompanhamento de Capacitação	Demandante de TEDs <u>de Escola de Governo para fins de capacitação</u>	Divisão de Capacitação/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP

2.2.7. Informações sobre a realização das receitas

Quadro 34 - Receitas UFCA

Natureza da Receita	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada da Receita		Receita Realizada	
		2017	2016	2017	2016
Alugueis e Arrendamentos	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 33.198,00	R\$ 30.343,00	R\$ 26.523,73	R\$ 23.554,07
Serv. Administrativo e Comerciais	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 398.400,00	R\$ 614.870,00	R\$ 427.316,37	R\$ 369.401,01
Insc. em concursos e Proc. Seletivos	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 58.500,00	R\$ 306.800,00	R\$ 109.281,64	R\$ 110.045,30
Outras Restituições de Despesa de Exerc. Anteriores	00 – Recurso Ordinário	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 9.630,80	R\$ 34.604,13

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Outras Restituições/Ressarcimento	50 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 106,00
Total das Receitas		R\$ 490.098,00	R\$ 952.013,00	R\$ 572.827,54	R\$ 537.710,51

Fonte: Tesouro Gerencial

A receita prevista na lei orçamentária para o exercício de 2017 da UFCA é de R\$ 490.098,00, conforme quadro acima. A receita realizada superou a prevista em aproximadamente 16,88% chegando a um valor final de R\$ 572.827,54. Esse ganho de receita deveu-se principalmente a valores oriundos das taxas de concursos públicos e de fornecimento de refeições pelo Refeitório Universitário (RU).

O quadro demonstra também que houve um crescimento de aproximadamente 6,5% da receita realizada em 2017 em comparação ao ano de 2016, isso se deu, principalmente, em virtude do aumento da arrecadação no Refeitório Universitário e em Processos Seletivos.

Em relação ao RU, o referido aumento ocorreu em virtude da conclusão, já em 2017, do semestre letivo 2016.2, devido à greve realizada no final do ano de 2016, contribuindo para uma maior arrecadação em janeiro de 2017.

Aliado a isso, de janeiro a agosto de 2017, os discentes da UFCA, exceto os que gozavam de isenção total, pagavam o valor de R\$ 1,10 pela refeição no RU. A partir do referido mês, passou a vigorar uma nova categoria de usuários discentes pagando o valor de R\$ 2,00, aumentando o valor arrecadado de agosto a dezembro.

Com receita prevista estimada em R\$ 357.000,00, o Refeitório Universitário da UFCA arrecadou ao final de 2017 a quantia de R\$ 397.305,60, justificando o aumento da receita realizada em relação à prevista.

Em relação aos processos seletivos, esse aumento se deu por conta das melhorias de divulgação dos editais em sites de abrangência nacional em parceria com a Diretoria de Comunicação da UFCA, com isso, foi gerado um aumento da procura por candidatos de todo o país.

Além disso, a arrecadação foi influenciada pelas reaberturas de inscrições de 09 (nove) setores de estudo, sendo 102 inscrições para mestre com um valor de R\$ 177,00 por inscrição (somando R\$ 18.054) e 6 (seis) inscrições no valor de R\$250,71 (somando R\$1504,26) para

doutor somando um total de R\$19.558,26.

2.2.8. Informações sobre a execução das despesas

A execução das despesas deve ser demonstrada pelo menos sob duas perspectivas: por modalidade de licitação ou contratação e por grupo e elemento de despesa.

Quadro 35 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 9.304.215,88	10,07%	R\$ 6.953.360,87	9,21%	R\$ 9.304.215,88	10,07%	R\$ 6.951.995,69	9,21%
a) Convite	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 214.009,74	0,28%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 214.009,74	0,28%
c) Concorrência	R\$ 1.934.578,49	2,09%	R\$ 274.993,25	0,36%	R\$ 1.934.578,49	2,09%	R\$ 274.993,25	0,36%
d) Pregão	R\$ 7.369.636,69	7,98%	R\$ 6.464.357,88	8,56%	R\$ 7.369.636,69	7,98%	R\$ 6.462.992,70	8,56%
e) Concurso	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
f) Consulta	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	R\$ 3.557.709,36	3,85%	R\$ 3.055.604,37	4,05%	R\$ 3.556.109,36	3,85%	R\$ 3.008.775,50	3,99%
h) Dispensa	R\$ 2.827.349,63	3,06%	R\$ 2.248.652,40	2,98%	R\$ 2.825.749,63	3,06%	R\$ 2.248.652,40	2,98%
i) Inexigibilidade	R\$ 730.359,73	0,79%	R\$ 806.951,97	1,07%	R\$ 730.359,73	0,79%	R\$ 760.123,10	1,01%
3. Regime de Execução Especial	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
j) Suprimento de Fundos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	R\$ 68.375.484,00	74,03%	R\$ 54.800.153,49	72,57%	R\$ 68.375.484,00	74,03%	R\$ 54.826.821,19	72,61%
k) Pessoal	R\$ 67.859.923,18	73,47%	R\$ 54.253.442,98	71,84%	R\$ 67.859.923,18	73,47%	R\$ 54.248.442,98	71,88%
l) Diárias	R\$ 515.560,82	0,56%	R\$ 578.378,21	0,73%	R\$ 515.560,82	0,56%	R\$ 551.710,51	0,73%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	R\$ 81.237.408,54	87,95%	R\$ 64.809.118,73	85,82%	R\$ 81.235.808,54	87,95%	R\$ 64.760.924,68	85,81%

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

6. Total das Despesas da UPC	R\$ 92.366.233,35	100%	R\$ 75.516.691,99	100%	R\$ 92.364.633,35	100%	R\$ 75.468.497,94	100%
------------------------------	-------------------	------	-------------------	------	-------------------	------	-------------------	------

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 36 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de pessoal	R\$ 67.859.923,18	R\$ 54.253.442,98	R\$ 54.248.442,98	R\$ 54.248.442,98	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 67.859.923,18	R\$ 54.248.442,98
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 55.972.707,44	R\$ 43.923.520,97	R\$ 55.972.707,44	R\$ 43.918.520,97	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.972.707,44	R\$ 43.918.520,97
Obrigações patronais	R\$ 9.741.409,26	R\$ 8.129.332,25	R\$ 9.741.409,26	R\$ 8.129.332,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.741.409,26	R\$ 8.129.332,25
Demais elementos do grupo	R\$ 2.145.806,48	R\$ 2.200.589,76	R\$ 2.145.806,48	R\$ 2.200.589,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.145.806,48	R\$ 2.200.589,76
2. Juros e encargos da dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras despesas correntes	R\$ 24.806.281,98	R\$ 23.845.617,46	R\$ 20.308.786,78	R\$ 20.308.786,78	R\$ 3.536.830,68	R\$ 3.536.830,68	R\$ 22.041.317,49	R\$ 20.260.592,73
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 6.605.222,37	R\$ 6.794.925,77	R\$ 5.110.243,79	R\$ 4.578.325,63	R\$ 1.494.978,58	R\$ 2.216.600,14	R\$ 5.108.643,79	R\$ 4.578.325,63
Locação de mão de obra	R\$ 5.783.999,56	R\$ 4.438.589,25	R\$ 4.774.539,54	R\$ 3.465.047,23	R\$ 1.009.460,02	R\$ 973.542,02	R\$ 4.774.539,54	R\$ 3.465.047,23
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 4.092.366,11	R\$ 4.184.021,91	R\$ 4.092.366,11	R\$ 4.184.021,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.092.366,11	R\$ 4.184.021,91
Auxílio-Alimentação	R\$ 2.937.038,66	R\$ 2.743.562,90	R\$ 2.937.038,66	R\$ 2.743.562,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.937.038,66	R\$ 2.743.562,90
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1.835.355,48	R\$ 1.632.692,47	R\$ 1.835.355,48	R\$ 1.632.692,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835.355,48	R\$ 1.632.692,47
Demais elementos do grupo	R\$ 3.552.299,80	R\$ 4.051.825,16	R\$ 3.293.373,91	R\$ 3.705.136,64	R\$ 258.925,89	R\$ 346.688,52	R\$ 3.293.373,91	R\$ 3.656.942,59
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	R\$ 10.813.967,49	R\$ 10.071.281,36	R\$ 2.463.392,68	R\$ 959.462,23	R\$ 8.350.574,81	R\$ 9.111.819,13	R\$ 2.463.392,68	R\$ 959.462,23

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Obras e Instalações	R\$ 6.672.766,61	R\$ 6.632.351,32	R\$ 1.934.578,49	R\$ 351.318,99	R\$ 4.738.188,12	R\$ 6.281.032,33	R\$ 1.934.578,49	R\$ 351.318,99
Equipamentos e material permanente	R\$ 4.141.200,88	R\$ 3.375.480,04	R\$ 528.814,19	R\$ 608.143,24	R\$ 3.612.386,69	R\$ 2.767.336,80	R\$ 528.814,19	R\$ 608.143,24
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 0,00	R\$ 63.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6. Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise crítica da realização da despesa

O orçamento da UFCA para o Exercício Financeiro de 2017 foi dotado inicialmente no valor de R\$ 93.080.546,00, teve suplementação de R\$ 12.064.025,00, cancelamento e remanejamento de R\$1.571,00, perfazendo a dotação atualizada de R\$ 105.143.000,00. No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação, pode-se verificar que cerca de 74,03% (R\$ 68.375.484,00) da execução orçamentária da Universidade (R\$ 92.366.233,35) diz respeito às despesas para pagamento de pessoal, representadas, em sua maioria, pelo pagamento da folha de pessoal da UFCA que totaliza R\$ 67.859.923,18. Em segundo lugar, representando aproximadamente 10,07% da execução orçamentária dos créditos originários da universidade, encontram-se as despesas executadas por meio de licitações (R\$ 9.304.215,88), sendo representadas em sua maioria por pregão (R\$ 7.369.636,69). A execução orçamentária por meio de contratações diretas equivale a 3,85% (R\$ 3.557.709,36), deste montante, a dispensa de licitação corresponde a R\$ 2.827.349,63. Nota-se que o valor empenhado das dispensas foi semelhante, passando de R\$ 2.248.652,40 em 2016 para R\$ 2.827.349,63 em 2017. No quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, ao analisar as despesas correntes verifica-se que no grupo de despesas de Pessoal, o elemento que obteve a maior execução orçamentária e financeira, em 2017, foi "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", com R\$ 55.972.707,44, que representa cerca de 82,48% do total de despesas executadas de pessoal (R\$ 67.859.923,18); em segundo lugar, encontra-se o grupo de "Obrigações Patronais", com R\$ 9.741.409,26, que representa cerca de 14,35% das despesas de pessoal, os demais elementos de despesa de pessoal, com R\$ 2.145.806,48, representam quase 3,16% das despesas de pessoal. No grupo de juros e encargos da dívida, não ocorreu movimentação orçamentária, nem financeira. Já no grupo das outras despesas correntes, observa-se que o elemento de despesa que apresentou a maior execução orçamentária e financeira, em 2017, foi "Outros serviços de terceiros PJ", com despesas empenhadas na ordem de R\$ 6.605.222,37, que representa cerca de 26,62% do total de outras despesas correntes empenhadas (R\$ 24.806.281,98); em segundo lugar, encontra-se o grupo "Locação de mão-de-obra", com R\$ 5.783.999,56, que representa aproximadamente 23,31% do total de outras despesas correntes empenhadas; em terceiro lugar, está "Auxílio financeiro a estudantes", com R\$

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

4.092.366,11, que representa quase 16,49% do total de outras despesas correntes empenhadas. Neste grupo, cerca de 81,87% das despesas empenhadas foram liquidadas ainda em 2017. Consoante análise das despesas de capital, verifica-se que não ocorreu movimentação orçamentária e financeira nos grupos de despesas Inversões financeiras e Amortização da dívida, em 2017, assim como em 2016. No grupo de Investimentos, o elemento que obteve a maior execução orçamentária, em 2017, foi o grupo Obras e Instalações, com R\$ 6.672.766,61, que representa cerca de 61,70% do total de despesas de capital empenhadas (R\$10.813.967,49). Em segundo lugar, tem-se as despesas com Equipamentos e Material Permanente, com R\$ 4.141.200,88, que representa aproximadamente 38,29% das despesas de capital. Em terceiro lugar, e último, em 2017 não houve despesas com outros serviços de terceiros PJ.

2.2.9. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF)

A Universidade Federal do Cariri não utilizou a sistemática de concessão de suprimento de Fundos no exercício de 2017.

2.2.10. Desempenho Operacional

Quadro 37 - Desempenho operacional

Programa Governo		Ação Governo	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	216.011,00	187.215,00	403.226,00	0,00	353.204,40	353.204,40	353.204,40
SOMA (0089)			216.011,00	187.215,00	403.226,00	0,00	353.204,40	353.204,40	353.204,40
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0005 SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	92.195,00		90.624,00	(1.571,00)	90.623,92	90.623,92	90.623,92
SOMA (0901)			92.195,00	0,00	90.624,00	(1.571,00)	90.623,92	90.623,92	90.623,92
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS	0000 CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	11.000,00		11.000,00				
		00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS	50.000,00		50.000,00	0,00	38.508,74	38.508,74	38.508,74
SOMA (0910)			61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	38.508,74	38.508,74	38.508,74
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	14XP IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	25.034.188,00		25.034.188,00	0,00	22.391.672,15	13.301.686,40	13.300.086,40
		20GR FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	45.105,00		45.105,00	0,00	22.217,39	1.767,52	1.767,52
		4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	4.521.094,00		4.521.094,00	0,00	4.399.061,86	4.184.710,61	4.184.710,61
		8282 REESTRUTURACAO E EXPANSAO	1.987.518,00		1.987.518,00	0,00	1.753.123,62		
SOMA (2080)			31.587.905,00	0,00	31.587.905,00	0,00	28.566.075,02	17.488.164,53	17.486.564,53
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	00M1 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL	23.628,00	16.983,00	40.611,00	0,00	23.247,64	23.247,64	23.247,64
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO DE SUAS AUTARQUIAS	8.640.450,00	1.036.906,00	9.677.356,00	0,00	9.501.151,51	9.501.151,51	9.501.151,51
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	870.792,00	95.660,00	966.452,00	0,00	962.163,28	962.163,28	962.163,28
		2010 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	390.012,00	97.517,00	487.529,00	0,00	482.880,30	482.880,30	482.880,30
		2011 AUXILIO-TRANSPORTE	13.164,00		13.164,00	0,00	8.850,49	8.850,49	8.850,49
		2012 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.817.204,00	236.233,00	3.053.437,00	0,00	3.045.550,29	3.045.550,29	3.045.550,29
		20TP ATIVOS CIVIS	47.926.185,00	10.393.511,00	58.319.696,00	0,00	58.005.567,27	58.005.567,27	58.005.567,27
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	10.000,00		10.000,00				
		4572 CARACITACAO DE SERVIDORES	432.000,00		432.000,00	0,00	406.739,14	367.973,26	367.973,26
SOMA (2109)			61.123.435,00	11.876.810,00	73.000.245,00	0,00	72.436.149,92	72.397.384,04	72.397.384,04
TOTAL			93.080.546,00	12.064.025,00	105.143.000,00	-1.571,00	101.484.562,00	90.367.885,63	90.366.285,63

Quadro 38 - Desempenho operacional

Programa Governo		DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	% DE EXECUÇÃO
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	216.011,00	187.215,00	403.226,00	353.204,40	353.204,40	353.204,40	0,38	87,59
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	92.195,00		90.624,00	90.623,92	90.623,92	90.623,92	0,09	100,00
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS	61.000,00		61.000,00	38.508,74	38.508,74	38.508,74	0,06	63,13
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	31.587.905,00		31.587.905,00	28.566.075,02	17.488.164,53	17.486.564,53	30,04	55,36
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	61.123.435,00	11.876.810,00	73.000.245,00	72.436.149,92	72.397.384,04	72.397.384,04	69,43	99,17
TOTAL		93.080.546,00	12.064.025,00	105.143.000,00	101.484.562,00	90.367.885,63	90.366.285,63	100,00	85,95

Com base nos quadros acima, percebe-se que o Programa de Gestão e Manutenção do MEC (2109) representa aproximadamente 70% do orçamento e teve uma execução de 99,17%. O programa que teve sua execução na sua integralidade foi o de Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901), por fim, o Programa Educação de Qualidade para Todos (2080) teve um menor percentual de execução dentre os demais, tendo em vista ser constituído por despesas discricionárias que são contingenciadas durante o exercício financeiro.

2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho são relevantes para a definição de parâmetros para avaliação das ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), através de métodos eficientes e regulares, que nortearão a sua gestão administrativa e orçamentária.

Além disso, o mapeamento desses indicadores auxilia a melhoria contínua das ações das IFES e a prestação de informações institucionais aos canais de controle externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Educação (MEC).

2.3.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Este item traz informações dos indicadores de desempenho que foram fixados pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário e que são incluídos nos Relatórios de Gestão das IFES desde 2002. O objetivo destes indicadores é construir uma série histórica de dados para

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

acompanhar a evolução do desempenho das IFES, identificando a necessidade de melhorias ou a correção de eventuais problemas.

O quadro abaixo apresenta o resultado da série histórica dos indicadores da UFCA nos últimos 5 anos.

Quadro 39 – Resultado dos Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002 – UFCA – 2017

Indicadores Primários	Exercícios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	R\$ 84.076.118,29	R\$ 69.210.663,58	R\$ 58.864.423,65	R\$ 41.478.749,48	-
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	R\$ 84.076.118,29	R\$ 69.210.663,58	R\$ 58.864.423,65	R\$ 41.478.749,48	-
Número de Professores Equivalentes	268,50	222,50	195,50	208,00	-
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	418,00	438,75	386,75	277,00	-
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	418,00	438,75	386,75	277,00	-
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	2.685,00	2.577,50	2.242,50	20.09,50	-
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	42,00	40,00	39,00	36,00	-
Alunos de Residência Médica (AR)	35,00	31,00	31,00	30,00	-
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	5.439,65	4.136,92	4.440,50	3.037,51	-
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	2.258,13	1.900,50	1909,11	1541,70	-
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	84,00	80,00	78,00	72,00	-
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	70,00	62,00	62,00	60,00	-

Fonte: NIG/PROPLAN/UFCA (2017)

Não há dados disponíveis dos anos anteriores a 2014 porque a UFCA ainda era um campus da UFC. Sendo assim, as informações referentes a esses exercícios não foram obtidas separadamente. Cabe salientar também que a UFCA não possui HU.

As informações abaixo tiveram como fonte a Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário (CPCO/PROPLAN), através de consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

- a. Despesas correntes da UFCA (conta 3.30.00.00);
- a. Aposentadorias e reforma (conta nº 3.31.90.01);
- b. Pensões (conta nº 3.31.90.03);
- c. Despesas judiciais (conta nº 3.31.90.91).

Foi utilizado o valor liquidado para o cálculo das despesas correntes da Universidade.

Já os dados abaixo foram fornecidos pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP/PROGEP):

- a. Custo de pessoal docente: custo do pessoal docente cedido com ônus para a UFCA, ressarcimento à UFCA do pessoal docente cedido, custo do pessoal docente cedido sem ressarcimento para a UFCA, despesa com afastamento de pessoal docente no País e no exterior;

- a. Custo de pessoal técnico-administrativo: custo do pessoal técnico-administrativo cedido com ônus para a UFCA, ressarcimento à UFCA do pessoal técnico-administrativo cedido, custo do pessoal técnico-administrativo cedido sem ressarcimento para a UFCA, despesa com afastamento de pessoal técnico-administrativo no País e no exterior;

- b. Docentes por regime de trabalho: total de docentes com 20horas/semana, total de docentes com 40 horas/semana, total de docentes com dedicação exclusiva; docentes por titulação: total de docentes graduados, total de docentes especialistas, total de docentes mestres, total de docentes doutores;

- c. Servidores técnico-administrativos efetivos vinculados à UFCA: total de servidores com 20h/semana, total de servidores com 30 horas/semana, total de servidores com 40 horas/semana, total de servidores cedidos e total de servidores afastados para qualificação.

Em relação ao quantitativo de técnicos-administrativos terceirizados, as informações foram repassadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados (CTER/PROAD), que é a responsável pela administração desse pessoal na Universidade.

Os dados relacionados aos alunos da UFCA, como ingresso, matrícula, diplomação, por curso e por período de matrícula, na graduação, foram obtidos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e disponibilizados pela Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos (CGDA/PROEN). As informações referentes à pós-graduação foram obtidas junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e as de alunos residentes de Medicina na Coordenação de Residência Médica da Faculdade de Medicina (FAMED).

A partir desse conjunto sistematizado de informações, o Núcleo de Informações de Gestão (NIG/PROPLAN), procedeu ao cálculo dos indicadores de gestão da UFCA relativos ao ano de 2017, conforme a metodologia recomendada pelo TCU, tendo os resultados expressos no quadro a seguir.

Quadro 40 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 – UFCA – 2017

Indicadores TCU 408/2002	Decisão	Exercícios				
		2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente		R\$ 15.030,63	R\$ 16.174,80	R\$ 12.851,10	R\$ 13.086,81	-
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente		R\$ 15.030,63	R\$ 16.174,80	R\$ 12.851,10	R\$ 13.086,81	-
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente		8,98	9,18	10,48	8,05	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU		5,77	4,66	5,30	6,04	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU		5,77	4,66	5,30	6,04	-
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente		1,56	1,97	1,98	1,33	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente		1,56	1,97	1,98	1,33	-
Grau de Participação Estudantil (GPE)		0,84	0,74	0,85	0,77	-
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)		0,02	0,02	0,02	0,02	-
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação		3,50	3,00	3,00	3,00	-
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)		3,78	3,68	3,48	3,36	3,41
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)		49,46%	38,08%	45,34%	45,67%	54,47%

Fonte: NIG/PROPLAN/UFCA (2017)

O indicador custo corrente sem hospital universitário por aluno equivalente é descrito pela fórmula a seguir:

$$\text{Custocorrenteporalunoequivalente} = \text{CustocorrentesemHUA} \times \text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}$$

- AgE = número de alunos equivalentes da graduação
- $\text{AgE} = \sum \text{ todos os cursos } \{ [Ndi \times Dpc] \times [1 + (\text{Fator de retenção})] + [(Ni - Ndi)/4] \times Dpc \} \times \{ \text{peso do grupo em que se insere o curso} \}$
- Ndi = número de diplomados
- Dpc = duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu
- Fator de retenção calculado de acordo com metodologia da SESu
- Ni = número de alunos ingressantes
- $\text{ApgTI} = 2 \times \text{Apg}$
- Apg = número de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização
- $\text{ArTI} = 2 \times \text{Ar}$
- Ar = número de alunos da Residência Médica

Conforme observado no quadro X, o custo por aluno na UFCA apresentou oscilações desde o ano de 2014. No ano de referência do relatório, o indicador apresentou uma queda de 7,07%. O resultado é justificado pelo fato de que o número de alunos se expandiu (30,73%) em uma proporção superior ao crescimento dos recursos orçamentários (21,48%). A ampliação de recursos impacta em melhores condições de infraestrutura e serviços disponibilizados aos estudantes. Assim, a UFCA deve buscar alternativas para elevar o resultado desse indicador nos próximos anos.

Ressalta-se que o semestre letivo de 2017.2 não havia sido concluído até o cálculo dos indicadores, portanto, os dados de diplomados incluem alunos formados em 2016.2 e 2017.1.

Em relação ao indicador aluno tempo integral por professor equivalente, verificou-se uma queda de 2,14% no ano de 2017. Apesar do crescimento da quantidade de alunos em tempo integral (18,10%), houve um aumento ainda maior do número de professores (20,67%), com a volta de docentes que estavam afastados para capacitação e contratação de substitutos. É o segundo ano seguido de queda do índice, o que representa um bom resultado, já que há mais docentes assistindo os alunos, contribuindo para a formação dos mesmos.

$$ATI_{\text{por professor equivalente}} = AgTI + ApgTI + ArTI \cdot N^{\circ} \text{ de prof. equivalentes}$$

- *AgTI = número de alunos da graduação em tempo integral*
- *AgTI = $\sum \text{ todos os cursos } \{ [N_{di} \times D_{pc}] \times [1 + (\text{Fator de retenção})] + [(N_i - N_{di})/4] \times D_{pc} \}$*
- *Professor equivalente = professores em exercício efetivo no ensino superior + substitutos e visitantes – professores afastados em 31/12 do exercício*

O terceiro indicador, aluno tempo integral por funcionário equivalente sem HU, mostrou um crescimento de 23,83% em relação ao ano de 2016, contrastando com as quedas nos anos anteriores, uma vez que o quantitativo de servidores reduziu pela primeira vez no período analisado. Para esse índice, o ideal é um resultado menor, pois implicaria em mais funcionários prestando assistência aos alunos. Neste sentido, a UFCA conseguiu a liberação de vagas novas de técnicos-administrativos para o ano corrente e, caso necessário, deve buscar também elevar o número de contratos terceirizados.

$$ATI_{\text{por funcionário equivalente}} = AgTI + ApgTI + ArTI \cdot N^{\circ} \text{ de equivalentes sem HU}$$

- *Funcionário equivalente = servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade + contratados sob a forma de serviços terceirizados – funcionários afastados em 31/12 do exercício*

O quarto indicador, representado a seguir, expressa a relação entre o número de funcionários equivalentes sem HU e o número de professores equivalentes. Observou-se uma redução de quase 21% no resultado em relação a 2016. Isso se deve ao fato de que o número de docentes cresceu em contrapartida a uma redução de servidores. Professores e funcionários são imprescindíveis para a formação do discente, sendo que os primeiros contribuem de forma mais direta. Neste sentido, a queda no consolidado do índice é um bom resultado, porém o ideal é que

se alcance isso por um crescimento proporcional de professores maior que o de servidores, e não pela queda no quantitativo desse último.

$$FEPE = N^{\circ} \text{ de funcionários equivalentes sem HU} / N^{\circ} \text{ de prof. equivalentes}$$

- $FE = \text{funcionário equivalente sem HU}$
- $PE = \text{professor equivalente}$

Em análise ao resultado do indicador grau de participação estudantil, a UFCA apresentou um crescimento de 13,65% em 2017, onde se verificou um aumento do número de alunos que estão cursando regularmente em proporção maior que o aumento do quantitativo de matriculados na graduação. O referido indicador mede o grau de utilização da capacidade instalada e a velocidade de integralização curricular. Portanto, considera-se que o resultado foi positivo para a UFCA, uma vez que o aumento do índice aponta uma maior regularidade dos alunos em sua formação.

$$\text{Grau de participação estudantil} = \text{Ag} / \text{TI} \cdot \text{Ag}$$

O sexto indicador expressa o grau de envolvimento discente com pós-graduação. No período analisado, não houve variação do resultado desse índice na UFCA. Um consolidado maior desse indicador significaria um número maior de discentes envolvidos em um nível de formação mais elevado, proporcionando a oportunidade de solidificar e ampliar os conhecimentos adquiridos com estudos mais avançados. Neste sentido, a UFCA precisa buscar mecanismos para ampliar a sua pós-graduação stricto sensu, uma vez que, para efeito do cálculo, a Universidade dispõe de apenas dois cursos de mestrado: Desenvolvimento Sustentável e Multicêntrico na Área de Bioquímica e Biologia Molecular. A instituição também possui os cursos de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) e Mestrado Profissional em Biblioteconomia, porém não foram computados no cálculo, seguindo as orientações do TCU de não incluir mestrados profissionalizantes.

$$GEPE = \text{Apg} / \text{Ag} + \text{Apg}$$

- $GEPE = \text{grau de envolvimento discente com pós-graduação}$

O indicador que representa o conceito CAPES/MEC para a pós-graduação aumentou em 2017, devido à nota 4 obtida pelo mestrado Multicêntrico na Área de Bioquímica e Biologia Molecular.

ConceitoCAPESMECdaPós-graduação= \sum conceitodosprogramasdepósNúmero deprogr
 masdepós

No que concerne ao Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), este mede a relação entre a quantidade de professores que possuem os mais altos níveis de formação e o total de professores da Universidade. Assim, quanto maior o número de doutores em relação ao total de docentes, melhor será o resultado do indicador. O IQCD varia de 1 a 5, em que o índice máximo significa que todos os docentes da instituição são doutores.

$$\text{IQCD} = 5D + 3M + 2E + G \div M + E + G$$

- D = número de professores doutores
- M = número de professores mestres
- E = número de professores especialistas
- G = número de professores graduados

A figura a seguir mostra a evolução do IQCD nos últimos 5 anos na UFCA.

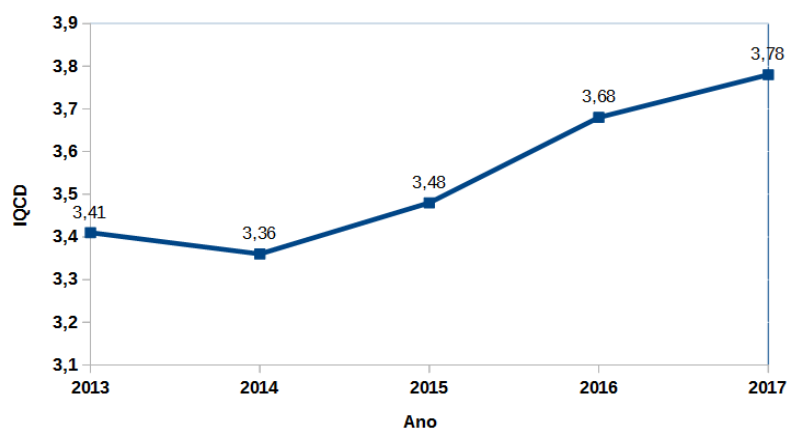


Figura 9 Série histórica do índice de qualificação do corpo docente – UFCA – 2013-2017

Fonte: NIG/PROPLAN/UFCA (2017)

No ano de 2014, o IQCD apresentou uma pequena queda de 3,84%, explicado pela ampliação na contratação de docentes com qualificação abaixo de doutorado, dadas as necessidades urgentes de preenchimento de vagas para professores nos cursos novos e a ausência de candidatos doutores para os certames abertos no período. A partir de 2015, o indicador cresceu em todos os anos.

Em 2017, o IQCD evoluiu em 2,65%, o que mostra que a UFCA tem incentivado os docentes da Universidade a obterem graus maiores de qualificação, bem como ofertado vagas prioritariamente a doutores e mestres. O número de doutores cresceu em mais de 34% no ano de referência do relatório.

Por último, o indicador Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é obtido pela razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na instituição e por um tempo de permanência esperado, fixado pela SESu/MEC para cada curso.

$$\text{TSG} = \frac{\text{Ndi}}{\text{Ni}}$$

A figura abaixo elucida a série histórica do TSG na UFCA.

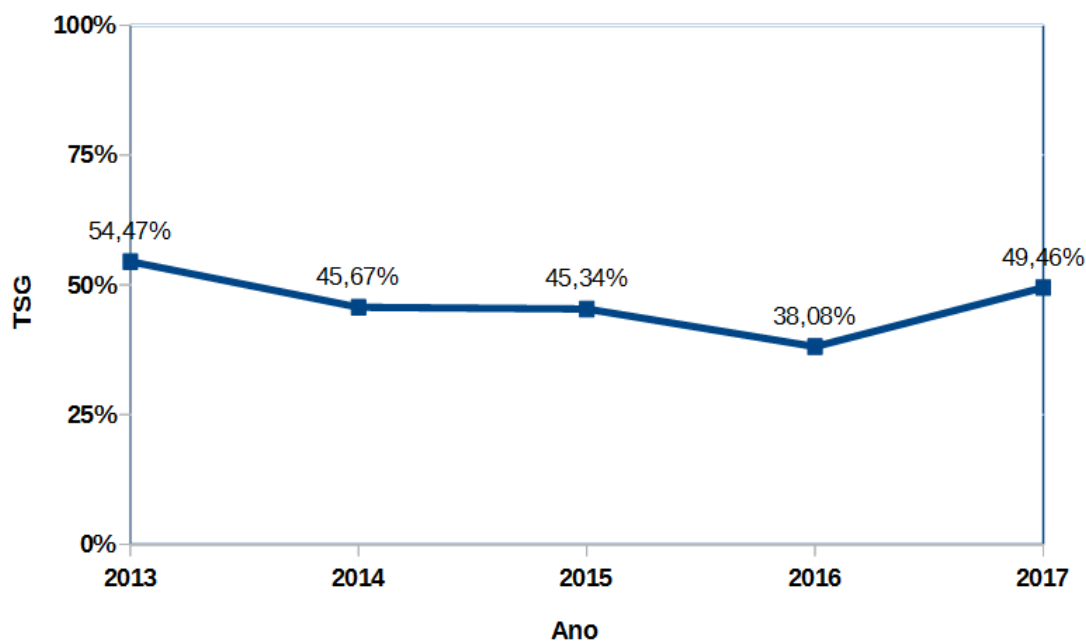


Figura 10 - Histórica do indicador taxa de sucesso da graduação – UFCA – 2013-2017
Fonte: NIG/PROPLAN/UFCA (2016)

Destaca-se que o indicador TSG é o que melhor reflete o desempenho e a organização das Instituições Federais de Ensino Superior, pois mede a relação entre o número de diplomados e o número de alunos ingressantes, ou seja, a quantidade de alunos formados (em tempo regular) em relação ao número de alunos que entram na universidade a cada ano. Portanto, o indicador terá melhor resultado quanto mais próximo for de 100%, pois implicaria que todos os

alunos que ingressaram na Universidade, em determinado período, graduaram-se no tempo regular.

Enquanto campus da UFC no Cariri, a UFCA apresentou uma elevação no indicador do ano de 2012 (54,47%) para 2013 (70,08%). Como universidade independente da UFC, houve uma considerável redução, com um resultado de 45,95% no ano de 2014, 45,34% em 2015 e 38,08% em 2016. A queda desse período é explicada pelo fato de que a proporção de diplomados não cresceu na mesma proporção do número de ingressantes, o que provoca uma redução na relação entre ambos. Pode também indicar um alto índice de reprovações ou até mesmo de evasão. Houve um aumento no quantitativo de ingressantes na Universidade em 2015 e 2016, porém o número de diplomados tem oscilado bastante (em 2016, por exemplo, caiu 7,57%).

Já no ano de 2017, a UFCA conseguiu melhorar a TSG, com um resultado próximo a 50%. Isso se deve ao fato de que aumentou o número de alunos concluindo em tempo regular. Foi um crescimento considerável de mais de 50% no número de diplomados em relação a 2016. Também deve-se destacar uma queda de mais de 10% no quantitativo de ingressantes, devido a redução na oferta de vagas de alguns cursos.

Os cursos que apresentaram a melhor TSG na UFCA em 2017 foram: Medicina (132,93%) e Biblioteconomia (113,04%). O pior índice ficou com conta do curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática (13,64%), que formou alunos pela primeira vez. No entanto, os dados utilizados para o cálculo são parciais, uma vez que o semestre 2017.2 não havia sido concluído até o fechamento do relatório, podendo haver um quantitativo maior de diplomados que não foi contabilizado.

De acordo com consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), os indicadores da UFCA em 2017, em sua maioria, ficaram abaixo da média nacional das IFES.

Mesmo com a evolução dos últimos anos, o IQCD ainda está baixo comparado a outras IFES. Outro fator de atenção já mencionado antes é a participação na pós-graduação, onde a UFCA está bem abaixo da média do país. O número de professores por aluno também ficou aquém das demais Universidades. Ainda, o custo por aluno também é muito baixo quando comparado com a média das IFES.

Como destaque positivo, houve sensível melhora na TSG, onde a UFCA conseguiu ficar acima da média das Universidades Federais. No ano anterior, o indicador mencionado tinha sido um ponto a ser melhorado.

Em relação às Universidades Federais do Ceará, a UFCA apresentou um IQCD inferior a UNILAB e a UFC. Todavia, o resultado da TSG superou o da UFC.

Já em comparação às Universidades Federais novas, criadas no mesmo período da UFCA, observou-se resultados similares. No que tange à TSG e ao IQCD, a UFCA só foi inferior a UNIFESSPA, obtendo resultados melhores que a UFOB e UFESBA.

2.4. Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

2.4.1 Despesa com bolsa de apoio a permanência de estudante PEGG (Bolsa Promisões)

A bolsa de apoio a permanência que é ofertada aos estudantes PEGG e onde o recurso orçamentário é gerido pela SCI é a bolsa PROMISAES. A bolsa MÉRITO tem sua seleção realizada por meio de edital criado internamente pela SCI e os valores são pago aos estudantes diretamente com recursos do Ministério das Relações Exteriores. Para maiores informações consulte: <http://portal.mec.gov.br/promisaes>.

Durante o ano de 2017, a SCI divulgou os editais de bolsa PROMISAES, EDITAL DCI Nº 02/2017 e EDITAL SCI Nº 05/2017, a saber:

- Para atender as despesas com as 04 (quatro) bolsas do EDITAL DCI Nº 02/2017, no período de janeiro a junho de 2017, contou-se com os seguintes empenhos cujos números foram: 2017NE000018, 2017NE000043, 2017NE000095, 2017NE000142, 2017NE000190, 2017NE000266. Perfazendo um total de: R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais).
- Para atender as despesas com as 04 (quatro) bolsas do EDITAL SCI Nº 05/2017, no período de julho a dezembro de 2017, contou-se com os seguintes empenhos cujos números foram: 2017NE000338, 2017NE000387, 2017NE000410, 2017NE000453. Perfazendo um total de: R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais).

Na tabela 1 descreve-se a relação dos estudantes contemplados com a bolsa PROMISAES e os respectivos valores.

Quadro 41 – Lista de estudantes contemplados com a bolsa PROMISAES

Estudante PEGG UFCA	Matricula	Curso	TOTAL ALUNO
Mirna Évora Silva	392487	Medicina	R\$ 3.732,00
Luis Rúben Novo Cuba	359287	Medicina	R\$ 3.732,00
Baibi Ibiwari Horsfall	368024	Medicina	R\$ 3.110,00
Diva Maria Afonso de Pina	392483	Medicina	R\$ 3.732,00
Any Silvia Lopes Varela Moreira	392488	Medicina	R\$ 622,00
Trezene Bampata Betoko	343060	Engenharia Civil	R\$ 3.732,00
Carlos Daniel Almeida dos Santos	343379	Engenharia Civil	R\$ 7.464,00
Luisalice Mendes Afonso	405745	Medicina	R\$ 3.732,00
TOTAL GERAL			R\$ 29.856,00

Fonte: Planilha controle Anual Bolsas PEGG.xls

A planilha está disponível na Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA.

OBS 1: Vale ressaltar, que foi paga a bolsa PROMISAES, no período de janeiro a junho de 2017 ao estudante Trezene Bampata Betoko, matrícula 343060, do curso de engenharia civil. O mesmo concluiu o grau em julho de 2017 e, foi descoberto pela Pró-Reitoria de Ensino que o mesmo estava irregular com o visto de permanência no país. Desta forma a SCI solicitou o ressarcimento dos valores pagos ao estudante Trezene Betoko conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração da UFCA, para isso foram geradas seis Guias de Recolhimento da União (GRU) a saber o número de referência: 15871926449 no valor unitário de R\$ 622,00 perfazendo um total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais). As guias foram enviadas para o e-mail do estudante e, também, foram enviadas para o seu endereço informado no sistema SIGAA pelo correio, porém, o estudante egresso não realizou até o momento comunicado de que foram pagos esses valores.

OBS 2: A estudante do curso de medicina Baibi Ibiwari Horsfall, matrícula 368024 recebeu a bolsa Promisaes no mês de julho de 2017 no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) porém optou pela bolsa Mérito e, logo em seguida fez o ressarcimento por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) número de referência 15871926449 de competência de julho de 2017, a mesma notificou por meio de comprovante o pagamento da guia.

OBS 3: A estudante Any Silvia Lopes Varela Moreira solicitou a transferência para a UFC em fevereiro de 2017 tendo com isso encerrado o recebimento desta bolsa.

Além da planilha, para melhorar os controles internos sobre essa situação ocorrida com o estudante Trezene Betoko em 2017, a SCI está consultando periodicamente, por meio de

ofício, a Delegacia de Polícia Federal, em Juazeiro do Norte, para verificar o status dos estudantes PEC-G antes que seja publicado o edital de seleção dos candidatos para receber a referida bolsa.

2.4.1.1 Despesa com diárias e passagens dos colaboradores da SCI em 2017

No ano de 2017 os recursos financeiros referentes às despesas com diárias e passagens ficaram centralizados no setor de Passagens e Diárias vinculado ao Gabinete da Reitoria da UFCA, sendo concedidos, para a SCI, conforme as demandas de solicitações.

A seguir na tabela 2 descrevemos as Viagens com Passagens (P) e Diárias (D) ocorridas ao longo do ano:

Quadro 42 - Descrição das viagens realizadas pelos colaboradores da SCI em 2017

PASSAGENS E DIÁRIAS SCI 2017						
A	Capes Reunião IMC/MD Brasília-DF	Brasília-DF	David Vieira	R\$ 290,24	R\$ 294,54	R\$ 702,29
B	Faubai 2017 Porto Alegre-Rs	Porto Alegre-RS	David Vieira	R\$ 740,32	R\$ 746,73	R\$ 900,02
C	Inter Day Convidada UCM-Espanha	Juazeiro do Norte-CE	Profa Aurora Cervero	R\$ 193,83	R\$ 187,42	-
D	Reunião CGRIFES e Inter-unB Brasília-DF	Brasília-DF	David Vieira	R\$ 536,62	R\$ 453,86	R\$ 1.217,27
E	Feira Inter UnB Brasília-DF	Brasília-DF	Amanda Cavalcante	R\$ 367,84	R\$ 453,86	R\$ 796,42
F	Faubai NE Ida Maceio-AL	Maceio-AL	David Vieira	R\$ 986,60	R\$ 459,51	R\$ 871,49
G	X Assembleia Geral e IX Seminário Internacional GCUB	Cuiabá -MT	David Vieira	R\$ 1.454,03	R\$ 664,45	R\$ 1.090,37
H	Treinamento promovido pelo consórcio EBW (UFRGS e UP)	Brasília-DF	David Vieira	R\$ 410,52	R\$ 415,06	R\$ 1.217,27
I	Reunião Plenária CGRIFES Brasília-DF	Brasília-DF	Amanda Cavalcante	R\$ 410,52	R\$ 517,88	R\$ 593,04

Fonte: SCI UFCA.

Ao todo os colaboradores e convidados da SCI realizaram 18 viagens sendo que destas viagens seis foram por motivo de reunião com convocação, dez foram para participar de evento externo sobre internacionalização da educação superior, duas para treinamento gratuito promovido e convidado por parceiros (Universidade do Porto-Portugal e UFRGS) e duas para trazer de Fortaleza-CE para Juazeiro do Norte-CE uma professora convidada para o I International Day UFCA.

OBS: Vale ressaltar, que a convidada por ser estrangeira não recebeu diária.

Todos os dados da tabela 2 estão registrados em planilha de controle das viagens.

Um breve descritivo de cada uma das viagens, a seguir:

A. Reunião de convocação da Capes realizada em março de 2017 para falar sobre o lançamento do Programa de internacionalização das IES chamado de Capes Print. Mais informações no link: <http://www.capes.gov.br/cooperacao->

[internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print](#)

B. Evento externo de internacionalização promovido pela associação Faubai realizado em abril de 2017 na cidade de Porto Alegre-RS. Mais informações no link: <http://faubai.org.br/conf/2017/>

C. Evento interno de internacionalização das instituições de ensino superior do Cariri organizado pela SCI UFCA. Foi convidada para uma palestra a Profa Dra Aurora Cuevas Cerveró da Universidade Complutense de Madrid, na Espanha. A mesma estava em Fortaleza-CE e veio para fazer presencialmente sua apresentação. Deste evento participaram as IES Caririenses, URCA, UniLeão, FAP e FJN, bem como o IFCE. Participou do evento, também, a Sra Bárbara Costa da Universidade do Porto, em Portugal que realizou uma apresentação por meio de videoconferência. Na SCI está disponível o relatório de desempenho do evento contando detalhadamente como transcorreu a programação.

D. A SCI representa a UFCA no Conselho de Gestores de Relações Internacionais de Instituições Federais de Ensino Superior (CGRIFES), órgão esse vinculado à Andifes. Na reunião foi discutido o novo regimento e as ações realizadas pela diretoria vigente. Nesta mesma viagem foi possível participar da Feira de Internacionalização da Universidade de Brasília.

E. A Feira de Internacionalização da Universidade de Brasília teve uma vasta programação que contemplou diversas palestras e a participação de gestores de relações internacionais e representantes de embaixadas de vários países.

F. A FAUBAI Nordeste é a reunião regional que ocorre com todos os gestores de relações internacionais das universidades vinculadas a associação Faubai. Neste ano, ela foi promovida pela UFAL na cidade de Maceió - Alagoas.

G. A SCI desde março de 2017 apresentou ao Gabinete da Reitoria os documentos necessários para a adesão da UFCA ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras. Nesta viagem em questão, ocorreu a nomeação da UFCA para participar deste grupo que oferece inúmeras oportunidades na área de internacionalização das IES brasileiras.

H. O projeto EBW+ vinculado ao Programa Erasmus Mundus compreende 20 instituições (10 brasileiras e 10 europeias) e é coordenado pela Universidade do Porto e co-coordenado pela UFRGS. A SCI UFCA foi convidada para um treinamento onde foram apresentados dados sobre o Projeto de Mobilidade Internacional do Programa europeu Erasmus.

Mais informações sobre o projeto no link: <http://ebw.up.pt/> na SCI também é possível pegar o relatório de prestação de contas da viagem com os conteúdos apresentados.

I. A reunião plenária do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFEs – CGRIFES ocorreu em Brasília – DF, na sede da ANDIFES, no dia 28 de novembro de 2017. A SCI UFCA foi representada pela colaboradora Amanda Araújo Cavalcante e apresentou como pauta: aprovação da ata da assembleia geral anterior; apresentação do novo regimento do CGRIFES; informações detalhadas sobre a reunião na Embaixada da Argentina; Informações sobre o Programa de Excelência das Universidades Brasileiras; informes sobre a Conferência Regional da Educação Superior da América Latina e do Caribe – CRES, 2018; discussão sobre o Edital CAPES / PRINT – Programa Institucional de Internacionalização; esclarecimentos sobre a situação da Diretoria do CGRIFES; deliberação sobre a criação de Comissão Eleitoral para abril de 2018.

Por último em relação às viagens realizadas cada colaborador tem procurado apresentar um relatório de prestação de contas ao setor de passagens e diárias indicando os objetivos da viagem e o conteúdo que foi observado presencialmente no local em que ocorreu o evento que poderá servir para as ações a serem desenvolvidas pela SCI.

2.4.1.2 Despesas com participação em redes de cooperação internacional

A inserção da internacionalização na política institucional da UFCA se faz presente desde 2015 quando membros da antiga Diretoria de Cooperação Internacional tiveram sua primeira participação na FAUBAI em Cuiabá-MS. Desde então, com a adesão da UFCA à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), que realiza conferências anuais em diversas regiões brasileiras, que temos colaboradores presentes nestes eventos. Todo ano em seu início a SCI cria processo no SIPAC UFCA para o pagamento da anuidade no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que dá direito a participação de dois colaboradores na conferência principal e nas reuniões regionais onde são discutidos experiências, problemas e soluções para a internacionalização das universidades brasileiras.

O ano de 2017, teve também como destaque a vinculação da Universidade Federal do Cariri ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras. Este Grupo vem se consolidando como espaço de promoção de mobilidade internacional tanto na graduação quanto na pós-graduação para trazer e enviar estudantes para realizarem intercâmbio ou cursos em outros países e aqui no Brasil. Além disso, anualmente o grupo promove seminários de internacionalização das

universidades onde são apresentados diversas experiências. Para conhecer mais do Grupo Coimbra o site oficial está no link: <http://www.grupocoimbra.org.br/>

O processo 122391.003581/2017-19 criado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para o pagamento da adesão ao grupo representou uma despesa proporcional ao mês de adesão (02/12) no valor de R\$ 1.666,80 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e, sua anuidade paga para o ano de 2017 pela UFCA foi de R\$ 10.000,80 (dez mil reais e oitenta centavos).

2.4.1.3 Representatividade das Despesas

Assim, as despesas anteriormente apresentadas neste relatório da situação de 2017 estão representadas a seguir em forma do gráfico 1 (passagens e diárias), gráfico 2 (valores pagos por curso para as bolsas Pecg), gráfico 3 (anuidades de associações) e gráfico 4 (agrupamento de totais das despesas com a SCI em 2017). Fazendo um somatório geral de R\$ 60.495,60 (sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



Figura 11 - Despesas de passagens e diárias utilizadas pela SCI ao longo de 2017

Fonte: SCI UFCA.

Valores Totais pagos em 2017 Bolsa Promisaeas

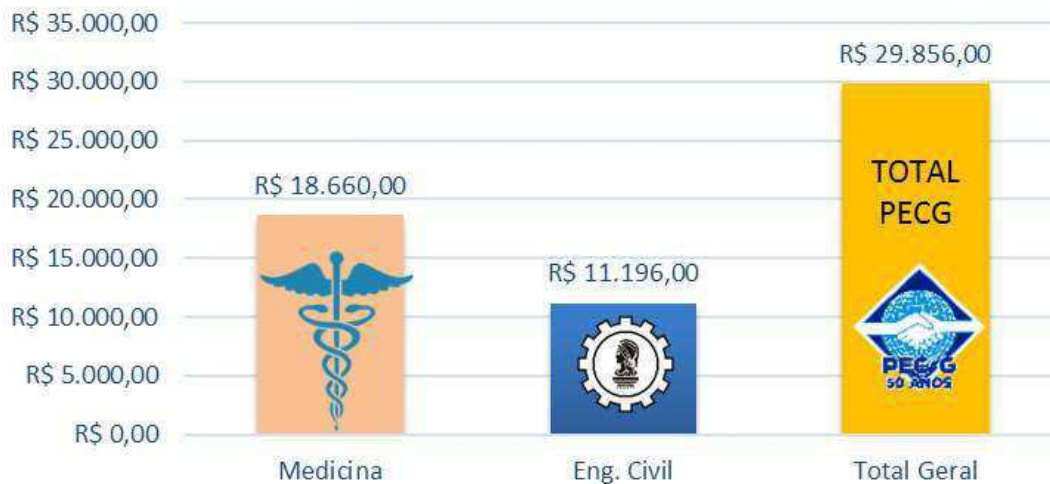


Figura 12 - Bolsas PECCG ao longo de 2017

Fonte: SCI UFCA.

Associações a Grupos Internacionais em 2017



Figura 13 - Despesas com anuidades em 2017

Fonte: SCI UFCA.

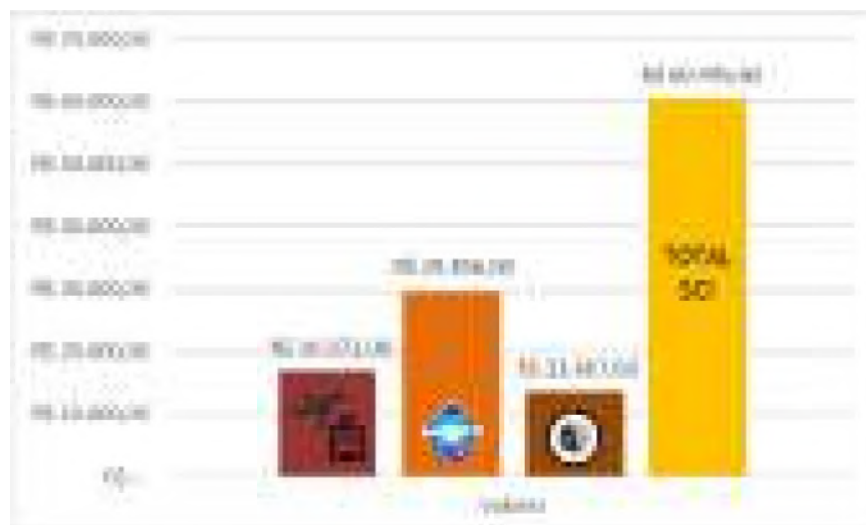


Figura 14 - Despesas gerais com a SCI em 2017

Fonte: SCI UFCA

Dados de Mobilidade Internacional

No ano de 2017, a mobilidade internacional na UFCA teve a ida de cinco estudantes para intercâmbio, sendo uma estudante do curso de Jornalismo para a Universidade de Algarve em Portugal e, quatro estudantes do curso de música para a Academia de Música Gheorghe Dima, na Romênia. O processo de mobilidade internacional foi, também, revisado para incluir novo documento, como o Termo de Compromisso dos Estudantes em Intercâmbio, que permita definir as responsabilidades do intercambista ao longo desse período no exterior.

Vale ressaltar, que este esforço foi proveniente respectivamente dos editais (Edital DCI N° 03/2016 e Edital SCI N° 03/2017) que a SCI lançou para a comunidade acadêmica, fruto de convênios assinados com estas instituições que permitiram a isenção de taxas acadêmicas. Além destes dois, o Edital SCI N° 06/2017 lançado para realização de mobilidade para a Universidade de Algarve teve aprovado por esta instituição três estudantes que irão, no início de 2018, para o Sul de Portugal. Dois estudantes são do curso de jornalismo e um do curso de engenharia civil da UFCA.

Embora este esforço esteja sendo feito para promover a mobilidade internacional livre, muitos estudantes estão se queixando de que seria necessário o estabelecimento de um programa de bolsas de estudo próprio que permitisse ao estudante da UFCA realizar este intercâmbio com apoio institucional. Neste sentido, o planejamento da SCI para o orçamento de 2018 foi desenvolvido de modo que, caso seja aprovado, se possa oferecer algumas bolsas de estudo para que os estudantes possam concorrer e, permitir que aqueles que não possuam recursos próprios

tenham acesso a este processo de mobilidade internacional. A tabela 3, a seguir apresenta os dados dos estudantes e cursos que fizeram mobilidade.

Quadro 43 – Estudantes da UFCA em mobilidade internacional

Nome	Matrícula	Curso	PAÍS	IES no Exterior Curso
Victor Hugo Almeida Gomes	346837	Música	Romênia	Academia de Música Gheorghe Dima
Moema Dantas de Aguiar Santos	380459	Música	Romênia	Academia de Música Gheorghe Dima
Matheus Costa Silva	346830	Música	Romênia	Academia de Música Gheorghe Dima
Elihoenai Hatus Quemuel Neres Gonçalves Leite	365178	Música	Romênia	Academia de Música Gheorghe Dima
Lícia Maia Barbosa	364619	Jornalismo	Portugal	Universidade do Algarve

Fonte: SCI UFCA.

Por último, a SCI UFCA continua divulgando junto à comunidade acadêmica diversas oportunidades de intercâmbio, oferecidas por agências e organismos de fomento internacionais que oferecem bolsas de estudo, lá na fanpage do facebook que está no link: <https://www.facebook.com/Internacional.UFCA>. Além disso, estamos no processo de atualizar o manual do estudante estrangeiro com dados mais recentes.

2.4.1.4 Dados de Estudantes Estrangeiros na UFCA

A política de internacionalização da UFCA requer que mais ações nas unidades acadêmicas sejam voltadas para a promoção do intercâmbio de estudantes e pesquisadores que incrementem a quantidade de estudantes e pesquisadores estrangeiros na UFCA.

Em 2017 a UFCA contava com 15 estudantes estrangeiros todos eles advindos do Programa Estudante Convênio de Graduação. Espera-se com o lançamento de editais de seleção dos cursos de pós-graduação da UFCA que estudantes estrangeiros residentes no exterior possam ter a oportunidade de realizar seu aperfeiçoamento conosco. Para isso, a SCI UFCA disponibilizou em outubro de 2017 aos coordenadores do Proder (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável) e, também do Mestrado Profissional em Biblioteconomia, de modelos de editais de seleção que possibilite a abertura de vagas para que mais estudantes estrangeiros possam ingressar na UFCA. Juntamente com isso, o ingresso da UFCA ao Grupo Coimbra

poderá possibilitar a vinda de estudantes estrangeiros a partir de 2018 para os cursos de pós-graduação com a participação da UFCA no programa de bolsas PAEC-OEA.

O gráfico 5 e o gráfico 6, a seguir apresentam dados dos países e cursos com os quais a UFCA possuía em 2017 estudante estrangeiro realizando a graduação conosco.

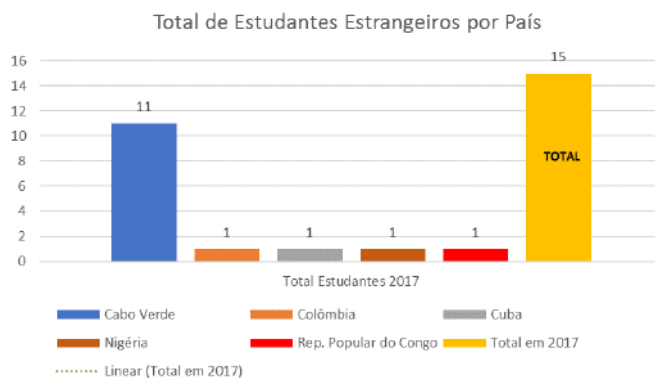


Figura 14 - Países com os quais a UFCA possui estudante estrangeiro.

Fonte: SCI UFCA.

Total Estudantes Estrangeiros por
Curso de Graduação em 2017

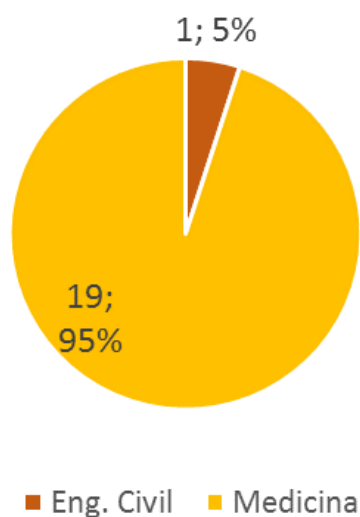


Figura 15 - Cursos que possuem estudante estrangeiro na UFCA.

Fonte: SCI UFCA.

2.4.1.5 Planejamento e Orçamento

Ao longo do ano de 2017 a equipe da SCI participou das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) para apresentar o andamento do projeto estratégico “Internacionalização da UFCA” vinculado ao planejamento estratégico institucional. Nesta oportunidade, foram feitos ajustes para apresentar os dados das ações especificadas que já foram entregues e também rever aquilo que precisa ser melhorado.

E para o ano de 2018 formulou-se uma planilha de previsão orçamentária com sua versão final entregue em janeiro de 2018 onde constam os seguintes valores conforme a tabela 4. Este orçamento reforça o planejamento do setor ao poder ampliar as possibilidades de oferta de bolsas de estudo próprias da instituição que permitam os estudantes da UFCA realizarem mobilidade ao longo de seis meses na Europa, Estados Unidos e América Latina. Além disso, possibilitará que a SCI prepare material de divulgação para os eventos internacionais realizados por ela, bem como a participação em visitas técnicas, reuniões externas e missões no exterior. Por fim, garanta o pagamento das anuidades das associações e grupos internacionais aos quais a SCI UFCA está vinculada.

Quadro 44 -Itens de Custeio para a previsão orçamentária de 2018 encaminhados pela SCI.

Qtd	Detalhamento	Valor
3	Bolsas UFCA Inter Europe no valor de USD 6.000 para 6 meses.	R\$ 59.400,00
2	Bolsas UFCA Inter North America no valor de USD 5.600 para 6 meses.	R\$ 36.960,00
2	Bolsas UFCA Inter Latin America no valor de USD 2.300 para 6 meses.	R\$ 15.180,00
1	Welcome Day - Recepção Estudantes Estrangeiros (material divulgação)	R\$ 10.000,00
1	Inter Day (banner, cartazes, camisas, confecção de certificado, pastas, etc)	R\$ 15.000,00
10	Passagens Eventos Nacionais Internacionalização	R\$ 10.000,00
30	Diárias para Eventos Nacionais Internacionalização	R\$ 7.500,00
6	Passagens para Missões Exterior	R\$ 25.200,00
60	10 Diárias para Missões Exterior (6 pessoas)	R\$ 73.260,00
1	Anuidade Associação Faubai 2018	R\$ 2.000,00
1	Anuidade Grupo Coimbra 2018	R\$ 10.000,00
6	Material de Escritório (cartucho impressora, papel a4, caneta, etc)	R\$ 1.200,00
4	Passagens Diárias Visitas Técnicas	R\$ 4.000,00
10	Diárias Visitas Técnicas	R\$ 2.500,00
1	Terceirizada	R\$ 11.448,00

7	Bolsas Promisaeas Previsto Orçamento 2018	R\$ 52.248,00
---	---	---------------

* Taxa Cambio Dólar = R\$ 3,300 - 1 USD

TOTAL

R\$ 335.896,00

Fonte: SCI UFCA.

2.4.1.6 Equipe da Secretaria de Cooperação Internacional exercício 2017

Secretário de Cooperação Internacional

Prof. Dr. David Vernon Vieira - sci@ufca.edu.br

Servidora Técnica – Processos SCI

Amanda Araújo Cavalcante - secretaria.sci@ufca.edu.br

Atendimento - Recepção

Andressa Rayanne Souza Garcia - atendimento.sci@ufca.edu.br

Bolsistas PAP

Fabício de Souza Silva

Luan Santos de Melo

Ao longo de 2017, a equipe de colaboradores elaborou um documento (Organograma SCI 2017.2 – competências.odt) para indicar as competências de cada uma das divisões e seções a serem criadas no organograma da SCI descrevendo as atividades de cada colaborador. Espera-se que em 2018 seja estruturada cada uma delas de modo a expandir o processo de internacionalização nesta universidade. A intenção é estruturar uma divisão de eventos e mobilidade internacional, uma divisão de convênios e alianças internacionais e uma divisão, e uma divisão de internacionalização linguística que ficará responsável o tradutor-intérprete.

Por fim, estamos pleiteando a vinda de um docente para o quadro de colaboradores da SCI em 2018, que tenha o perfil com experiência internacional e possa ficar responsável pela gestão dos convênios internacionais que já foram estabelecidos e o estabelecimento de novos convênios como também, apoiar nas ações do projeto de internacionalização da UFCA. Além deste, docente espera-se que possa ser nomeado um servidor técnico para dar apoio às ações de acolhimento dos estudantes estrangeiros e um tradutor-intérprete de português-inglês que possibilite ajudar na tradução de documentos do português para o inglês (e vice-versa) e, apoie a

SCI na realização de eventos internacionais e o acolhimento com a chegada de comitivas estrangeiras.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

A Universidade Federal do Cariri tem primado pelo desenvolvimento de uma instituição que busca e promove a melhoria constante de suas ações de transparência e prestação de contas, atribuindo um caráter ético e mais próximo da comunidade acadêmica e sociedade, trabalhando pela integração e comunicação entre seus diversos setores objetivando assegurar que as demandas das mais diversas tipologias sejam atendidas de forma coordenada, buscando satisfazer as necessidades da comunidade acadêmica e sociedade.

A UFCA possui em sua estrutura organizacional a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos - CTGR, vinculada a PROPLAN, com o objetivo de dar suporte a gestão da instituição através das Divisões de Transparência e Governança, sub-setores responsáveis diretos pelas atividades relacionadas à governança, assim como auxiliar no controle interno através do gerenciamento dos riscos institucionais.

Como atribuições, a unidade administrativa responsável oficializou a missão de desenvolver ações que promovessem a avaliação da alta administração da UFCA; de contribuir para o direcionamento da atuação da gestão dentro da universidade; de monitorar as ações estratégicas e dialogar com a alta gestão da instituição em consonância com os princípios da Governança Pública; de coordenar e acompanhar a elaboração do presente Relatório de Gestão, desenvolvendo atividades que integrem os setores nos quais fornecerão as informações necessárias e de avaliar e incentivar a implementação de políticas que visem aumentar a capacidade gerencial e técnica da UFCA.

Com o propósito de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança da Universidade Federal do Cariri, atendendo também a ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, a gestão superior da UFCA, auxiliada pela CTGR/PROPLAN, criaram o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). O mesmo tem as seguintes competências:

I – Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

II – Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles

internos;

III – Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

IV – Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V – Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI – Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII – Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII – Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX – Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X – Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI – Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII – Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII – Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é constituído por:

I- Reitor

II- Vice-Reitor

III- Pró-reitores

IV- Diretores Acadêmicos

V- Diretores Administrativos

VI- Assessor de Controle Interno, que convencionalmente é o Coordenador de Transparência, Governança e Gestão de Riscos.

Durante o ano de 2017 a UFCA buscou através de estudos e análise organizacional, a definição e implantação de um modelo adequado de estrutura administrativa para a realidade interna e contexto externo, com a aplicação de modelos e mecanismos apropriados de liderança, de estratégia e de controle objetivando avaliar, direcionar e monitorar em curto, médio e longo prazo a atuação e presença de sua gestão com o intuito de satisfazer as necessidades da comunidade, colaborando para o desenvolvimento regional através da condução de políticas públicas, enaltecendo a transparência; à equidade, à prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

Com o objetivo de proporcionar um melhor direcionamento para a instituição e seus setores acadêmicos e administrativos no tocante a governança, gestão de riscos, controles e tecnologia da informação, a gestão superior da UFCA, com auxílio da CTGR/PROPLAN, elaborou a Política de Governança da UFCA, a qual será apreciada pelo Conselho Superior da instituição.

Para o alcance da boa governança, a UFCA terá como diretrizes:

I - focar o propósito da organização em resultados para usuários das atividades fins e para cidadãos;

II - tomar decisões embasadas em informações de qualidade;

III - gerenciar riscos;

IV - desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo da universidade;

V - prestar contas e envolver as partes interessadas;

VI - garantir que os usuários recebam um serviço de alta qualidade;

VII - definir as funções da universidade e as responsabilidades da Alta Administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento;

VIII - ser transparente sobre a forma como as decisões são tomadas;

IX – ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de qualidade;

X - ter um sistema eficaz de gestão de risco;

XI – garantir que os agentes designados para cargos de direção e assessoramento tenham habilidades, experiências e conhecimentos necessários para um bom desempenho de gestão pública;

XII - avaliar o desempenho dos gestores como indivíduos e como grupo;

XIII - dar continuidade e renovação à composição do corpo diretivo

XIV - tomar ações ativas e planejadas para dialogar e prestar contas à sociedade;

XV - garantir que a Alta Administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança;

XVI – compreender as relações formais e informais de prestação de contas; e

XVII - colocar em prática os valores da universidade.

A estrutura de governança da UFCA também é composta pelo sistema de correição, gestão de pessoas e TI. Em 2017, a UFCA teve como uma de suas prioridades a capacitação e o melhor aproveitamento de seu corpo de servidores visando a melhor eficiência administrativa possível, inclusive nos setores que já se utilizam de formas de monitoramento e controle de suas atividades. Capacitações foram realizadas para trabalhar análise e melhoria de processos, visando o mapeamento dos processos e projetos que compõem as atividades em todos os níveis da instituição, com o objetivo de proporcionar um maior conhecimento dos procedimentos e rotinas, assim como de ações estratégicas, fortalecendo a tomada de decisão e o controle.

Em 2017, a UFCA, através da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) da PROPLAN, iniciou as ações de mapeamento de processos na instituição, visando possibilitar que exista uma orientação e acompanhamento institucional de projetos e processos institucionais, capacitando e promovendo a devida segurança e autonomia dos setores para controlarem e monitorarem suas atividades e projetos de acordo com as diretrizes estabelecidas.

No âmbito do Gerenciamento de Processos, a CGPP elaborou a cadeia de valor da UFCA em conjunto com a Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) com o objetivo de auxiliar a identificar os macroprocessos da instituição, divididos em: meio e fim, auxiliando a comunicar o que a instituição faz ao público externo ao dar uma visão sistemática da operação e dos processos/produtos entregues pela UFCA.

Nesse contexto, algumas unidades iniciaram procedimentos de avaliação sistêmica de seus processos, que brevemente possibilitarão o desenvolvimento de indicadores que medirão, de forma constante, o grau de eficiência da tramitação de processos, do nível de transparência dos fluxos internos e externos de processos e da rapidez de comunicação entre diferentes setores.

Uma vez feito todo o procedimento e disseminação de uma cultura por processos, existirá um possível conhecimento do todo e consciência por parte dos setores de uma inter-relação entre todas as atividades institucionais na busca de objetivos comuns à comunidade acadêmica, assim como uma visão mais segura e precisa na identificação de barreiras ao crescimento e desenvolvimento.

Alinhado ao mapeamento de processos, a CTGR e CGPP, desenvolveram o modelo integrado de gerenciamento de riscos e processos, realizando assim além do mapeamento de processos, as etapas e metodologias necessárias de mapeamento de riscos institucionais, de acordo com a política de gestão de riscos da UFCA.

3.2. Atuação da unidade de auditoria interna

A estruturação da Auditoria Interna da Instituição somente se deu com a indicação da chefia do setor, Portaria nº 306/2015/PROGEP/UFCA e Resolução nº 13/2015/CONSUP/UFCA.

Embora a estruturação conste do dia 31 de outubro de 2013, Resolução nº 10/2013/CONSUP/UFCA, a indicação da chefia da Unidade de Auditoria Interna somente ocorreu no dia 08 de abril de 2015, através da Portaria e da Resolução supramencionada.

A aprovação da chefia pela Controladoria-Geral da União, nos termos do Decreto nº 3.571, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme ofício recebido por esta unidade em 08 de outubro do mesmo ano.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA possui uma equipe formada por cinco servidores, sendo uma servidora docente, administradora, na função de Chefe da Unidade, responsável pela coordenação das atividades de auditoria e quatro servidores técnicos (um contador e três assistentes de administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

Apresenta-se a seguir, a composição dos Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna:

Quadro 45 - Recursos humanos da unidade de Auditoria Interna

Nome	Cargo	Função/Gratificação	Formação
Waleska James Sousa Félix	Professora Assistente II	Chefe da Auditoria Interna CD3	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração
Maria Rosiane Melo dos Santos	Assistente em Administração	Chefe Adjunta da Auditoria Interna CD4	Graduação em Eng. e Produção; Especialização em Administração Financeira
Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade FG-1	Graduação em Ciências Contábeis
Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços FG-1	Graduação em Ciências Econômicas
Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas FG-1	Graduação em Direito

A AUDIN encontra-se em novo espaço, com tamanho mais amplo e confortável. O espaço ocupado pela Unidade de Auditoria é climatizado, dispõe de internet, 02 (dois) telefones VoIP, estações de trabalho, possui novo mobiliário para guarda de materiais de uso da unidade. No que diz respeito ao Sistema de Informações de Auditoria, a AUDIN assinou o Termo de Aceite de Software que terá no módulo SIPAC o Módulo de Auditoria e Controle Interno: acompanhamento, cadastros e relatórios. Esse Módulo, encontra-se em fase final de implantação.

Para a execução dos trabalhos de auditoria, esta unidade já tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, SIAFI Gerencial, Sistema Integrado de

Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Ainda aguardamos a disponibilização de acesso a sistemas como o de concessão de diárias e Passagens – SCDP, Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD entre outros, tendo já sido feita a solicitação de alguns destes, mas ainda sem liberação de acesso. A unidade de auditoria retomará os esforços para que estes acessos sejam liberados para auxiliar na realização dos trabalhos do exercício de 2018.

3.2.1. Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna

A Auditoria Interna da Universidade Federal Cariri - UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013 – CONSUP – de 31 de outubro de 2013.

O Regimento Interno da mesma, em que constam a organização administrativa do setor, a competência, as áreas de atuação e os procedimentos a serem seguidos, foi aprovado pela Resolução nº 36/CONSUP, de 23 de maio de 2016, e encontra-se disponível no site da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na aba Organização Administrativa - Auditoria Interna, conforme link abaixo:
http://www.ufca.edu.br/portal/files/Documentos/ANEXO_II__REGIMENTO_INTERNO.pdf

Em 2016, foi realizada a revisão do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna da UFCA, que tem por finalidade, promover a sistematização da estrutura em que se fundamenta os trabalhos da auditoria interna, por meio da inserção de conceitos básicos sobre a matéria, as principais normas e legislação correlata, plano de trabalho, programas e procedimentos de auditoria, organização, competências, forma de planejamento e execução das ações de auditoria e controle, comunicação por meio dos relatórios, pareceres e notas de auditoria, diretrizes gerais e o estabelecimento de procedimentos essenciais ao desenvolvimento das atividades de auditoria, objetivando, atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. O referido documento encontra-se disponível no site da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na aba Organização Administrativa - Auditoria Interna, conforme link abaixo:

http://www.ufca.edu.br/portal/files/Documentos/Manual_de_Auditoria_-_Atualizado_V__2016.pdf

Ressalta-se que consta no Plano Anual de Auditoria Interna de 2018 ação com o seguinte objetivo: prosseguir com os estágios de estruturação da AUDIN, atualizando normativos, aprimorando os controles internos da Auditoria; realizando o mapeamento de

processos e construção de indicadores de desempenho e reavaliando a estrutura organizacional, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.

3.2.2. Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de Auditoria Interna

Conforme o INTOSAI GOV 9140, a Unidade de Auditoria Interna tem de exercer de maneira imparcial as suas atividades, desempenhando suas funções sem restrições – livre de interferências ou pressões da organização.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri atua de forma independente e objetiva. É a Auditoria Interna que propõe ao Magnífico Reitor as ações de auditoria que serão contempladas no Planejamento Anual de Auditoria Interna/PAINT. Da mesma forma, os membros da AUDIN elabora e encaminha as solicitações de auditoria, recebe diretamente as informações e documentação solicitadas às áreas auditadas e elabora os relatórios de auditoria.

O Regimento Interno da Unidade, cumprindo os requisitos dispostos em normativos, quanto à Independência e Objetividade, prevê: a competência, a organização, as áreas de atuação e os procedimentos a serem adotados nos trabalhos desenvolvidos, dispondo também sobre a proibição da equipe de auditoria interna para auditar as operações para as quais tenham sido anteriormente responsável, evitando, deste modo, qualquer conflito percebido de interesse.

3.2.3. Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

De modo a estabelecer conformidade com as diretrizes gerais emanadas dos órgãos reguladores da atividade de auditoria no setor público, definidas a nível internacional, a Auditoria Interna da UFCA busca atuar com imparcialidade e independência, mediante a definição de uma pauta de ações coordenadas, consignada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Para tanto, adota uma estratégia de atuação sistêmica, na qual as ordens de serviço são demandadas pela Chefe da Auditoria Interna aos demais integrantes da equipe, que, por sua vez,

consolidam os resultados dos trabalhos em relatório a ser apresentado à Alta Administração e enviado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Para a consecução da aludida estratégia, foi estruturada quatro áreas de atuação, congregando os auditores internos, de modo que desempenhassem suas funções com maior eficiência, sendo: Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade; Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços; Auditoria de Controle e Gestão de Pessoas e Auditoria Operacional.

A Auditoria Interna elabora anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a partir do qual inicia a execução das ações de auditoria. Para cada ação, é emitida a Ordem de Serviço pela Chefe da Auditoria Interna aos demais integrantes da equipe, e, conseqüentemente, elaborado o Programa de Auditoria, por meio do qual se planeja, em detalhes, a realização daquela determinada ação, bem como a elaboração dos papéis de trabalho, no período estabelecido no referido Plano. Os procedimentos, métodos e técnicas de auditoria têm o objetivo de embasar a opinião do auditor, mediante achados de auditoria relevantes e suficientes. Normalmente são aplicados: análise documental, indagação escrita e oral, aplicação de *check lists* e inspeção. Para obtenção das informações para subsidiar a elaboração da amostra e dos relatórios, bem como dirimir dúvidas durante a execução da ação, são encaminhadas as Solicitações de Auditoria para o setor auditado.

Munido das informações e dos documentos obtidos, são elaborados dois Relatórios: Preliminar e Final. Após a elaboração do primeiro, com a devida aprovação da chefia, é encaminhado para o setor auditado para conhecimento e agendamento de reunião de busca conjunta de soluções, na qual serão apresentadas as providências para as recomendações geradas pela AUDIN. Por conseguinte, considerando as manifestações do setor auditado, é elaborado o Relatório Final de Auditoria, que é encaminhado para o Conselho Superior – CONSUP e para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, dando ciência das ações finalizadas.

Além disso, a unidade realiza o monitoramento acerca da aderência das providências implementadas referentes às recomendações apontadas no relatório final. O acompanhamento é realizado no intuito de verificar, à época acordada com os gestores das áreas auditadas, o atendimento à recomendação ou a assunção dos riscos pela não implementação das providências por parte da gestão.

No exercício seguinte, as informações, quanto à execução das ações do PAINT, constarão no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

3.2.4. Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta (UPC)

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; auditoria operacional.

Atualmente, a estrutura funcional da Auditoria Interna da UFCA é composta por 05 (cinco) servidores concursados, dos quais 01 (um) com formação superior em Administração e especialização *strictu sensu* em Administração, 01 (um) com formação superior em Engenharia de Produção, com especialização *latu sensu* em Gestão Financeira, 01 (um) com formação superior em Ciências Contábeis, com especialização *latu sensu* em Auditoria (especialização), Gestão e Controladoria, 01 (um) com formação superior em Direito (especialização) e 01 (um) com formação superior em Economia.

A Auditora Chefe, Waleska James Sousa Félix, SIAPE 1677086, em exercício desde o dia 08 de abril de 2015, foi escolhida mediante indicação da Reitora, com apreciação e aprovação do Conselho Superior *Pro Tempore* da Instituição – CONSUP, conforme Resolução nº 13/2015/CONSUP/UFCA, sendo, posteriormente, aprovada pela Controladoria-Geral da União, mediante Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR, de 10 de setembro de 2015, cumprindo, na íntegra, o disposto na Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a designação do titular da Auditoria Interna, bem como os requisitos necessários para a nomeação.

“A indicação para nomeação ou designação do titular da unidade de auditoria interna a ser submetida à Controladoria-Geral da União - CGU pelo dirigente máximo da entidade, após aprovada pelo conselho de administração ou órgão equivalente, deverá ser acompanhada da Declaração preenchida e assinada conforme o modelo constante do Anexo e do curriculum vitae, do qual deverão constar, além da formação acadêmica: I - os cargos e empregos eventualmente

ocupados na Administração Pública, com o detalhamento das atividades desempenhadas; II - as áreas de atuação, o tempo de permanência e a descrição das atividades executadas e projetos mais relevantes desenvolvidos, com destaque para os efetuados no âmbito da entidade, quando houver; III - a descrição, o conteúdo programático e a carga horária de cursos realizados nas áreas de auditoria pública, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, ou correlatas; IV - comprovação de experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de gestão pública, de auditoria, preferencialmente pública, de finanças públicas ou de contabilidade pública; e, V - comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em curso de auditoria pública realizado nos últimos 2 anos que antecedem à indicação para nomeação ou designação da titularidade do órgão de auditoria interna. (Art. 1º, Portaria 915/14)”

Consoante a Resolução nº 10/2013/CONSUP/UFCA, que dispõe sobre a estrutura da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri, encontra-se a Unidade de Auditoria Interna subordinada à Reitoria, sendo que as atividades aprovadas por tal órgão máximo são levadas ao Conselho Superior *Pro Tempore*, para conhecimento da comunidade acadêmica.

3.2.5. Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

No decorrer da execução de cada ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, a equipe de auditoria elabora o Relatório Preliminar, o qual é encaminhado à unidade auditada para adoção de providências acerca das recomendações apontadas, que serão discutidas durante a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, como também, ser dada ciência ao Gabinete da Reitoria.

Após o término, há a elaboração do Relatório Final de Auditoria e do Plano de Providências Permanente - PPP, sendo posteriormente enviados à área auditada, para conhecimento dos resultados, conjuntamente com as recomendações e providências a serem adotadas. Ademais, um representante da Auditoria Interna apresenta ao Conselho Superior *Pro Tempore* da Instituição – CONSUP, no qual o reitor preside, o resumo do Relatório Final de Auditoria, de forma a dar ciência ao órgão máximo da Instituição, conforme preconiza o Art. 13 da Instrução Normativa 24/2015 - CGU.

Em atendimento ao § 1º do Art. 17, da IN supracitada, são realizadas, mensalmente, reuniões com representantes da Reitoria, com o objetivo de informar sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, bem como o acompanhamento das ações em execução.

Ao final do exercício, é elaborado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, que informa todas as ações realizadas pela Auditoria da UFCA durante o ano. O RAINT é remetido ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e ao CONSUP, como preconiza o Art. 16 da IN nº 24/2015 – CGU.

Em se tratando dos riscos pela não implementação das recomendações, a Auditoria Interna elaborou um documento, denominado Termo de Assunção de Risco, no qual o gestor admite estar ciente da possibilidade de assunção de responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, sendo disponibilizada cópia do termo, devidamente assinado, para o Conselho Superior da UFCA e para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Encontram-se publicados, na aba da Auditoria Interna, no site da Universidade Federal do Cariri, os Relatórios das ações, Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, assim como os documentos de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Os documentos podem ser encontrados no link a seguir:

<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/auditoria>

3.2.6. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência

Participa, a Unidade de Auditoria Interna, das reuniões com o Conselho Superior *Pro Tempore* - CONSUP, explanando sobre o resultado das ações, as recomendações, o monitoramento das recomendações e os riscos da não implementação dessas.

Essas reuniões ocorrem mensalmente, e a partir dessas, a Auditoria Interna informa aos gestores os conteúdos que versam sobre suas ações, previstas no PAINT, assim como, apresenta

o relatório gerencial sobre a situação das recomendações, exigido na Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Ademais, durante as reuniões com os gestores, pode a Auditoria Interna exercer seu papel de assessoramento, nas questões levantadas pelos presentes, consoante sua competência regimental que assim prevê.

Há, outrossim, a divulgação, no site da Universidade Federal do Cariri, dos Relatórios produzidos pela Auditoria, assim como de demais documentos importantes para o conhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

No exercício seguinte, é apresentado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ao dirigente máximo da Instituição, com as conclusões das ações realizadas no ano anterior, bem como com todas as recomendações emanadas, com a quantidade atendida, em implementação e não implementada.

Em se tratando dos riscos pela não implementação das recomendações, a Auditoria Interna elaborou um documento, denominado Termo de Assunção de Risco, no qual o gestor admite estar ciente da possibilidade de assunção de responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, sendo disponibilizada cópia do termo, devidamente assinado, para o Conselho Superior da UFCA e para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

3.2.7. Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA iniciou os trabalhos em 2015, com uma equipe formada por cinco servidores, por meio de realização de cursos, online e presencial, visitas técnicas, elaboração do regimento interno, do Manual, dos papéis de trabalho e elaboração do PAINT/2016. Somente no ano de 2016, a AUDIN efetivamente realizou ações de auditoria.

Ademais, ressalta-se que a Auditoria Interna não passou por alterações na sua estrutura organizacional interna. No entanto, foi aprovada, pelo Conselho Superior, a Resolução nº 11, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da

Universidade Federal do Cariri, e nesta, a Unidade de Auditoria Interna deixou de ser um órgão de assessoramento e passou a compor o quadro de órgãos complementares, mantendo a subordinação direta com a Reitoria.

3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) desenvolve suas atividades de correição por meio de comissões designadas pela autoridade superior da Universidade. Tais comissões são orientadas quanto ao rito processual aplicável à matéria pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, órgão de assessoramento à Reitoria que, dentre suas atribuições, supervisiona o andamento dos Processos Disciplinares instaurados no âmbito da UFCA e efetua o registro desses processos, em todas as suas fases, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD).

Na condução dos processos administrativos disciplinares são observadas as normativas concernentes a Processos Administrativos Disciplinares, precipuamente ao que estabelece o Manual de Processo Administrativo Disciplinar elaborado pela Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Em 2017 foi realizado o registro no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) de todos os processos disciplinares instaurados na UFCA, em atendimento à Portaria-CGU nº 1.043, de 24/07/2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Tal registro somente foi efetivado no exercício de 2017 em razão de pendência relacionada à adesão ao referido Sistema.

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA, por meio de sua Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, ofereceu, em 2017, capacitação sobre Processo Administrativo Disciplinar, em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF. Foram capacitados nessa ação, que foi integrante do Plano Anual de Capacitação da UFCA 2017/2018, 23 (vinte e três) servidores da instituição. Esta ação de capacitação, dentre outras oferecidas na UFCA, visa melhorar a sistemática de apuração de ilícitos administrativos e a minimização dessas ocorrências por meio de conhecimentos adquiridos nas áreas de orçamento público, fiscalização de contratos e gestão de riscos.

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Os processos disciplinares instaurados no âmbito desta Universidade, após a conclusão dos trabalhos das comissões, são analisados pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Cariri, à luz do que preceitua o art. 131 da Constituição Federal e do art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. Após a análise do órgão jurídico, a autoridade competente realiza o julgamento dos processos instaurados.

Quadro 46 – Quadro 46 Processos Disciplinares Instaurados no exercício de 2017

	Número do Processo	Ato de instauração	Tipo de processo	Situação	Evento apurado	Providências adotadas
1	122391.000382/2017-15	Portaria nº 21, de 03 de fevereiro de 2017	Sindicância Investigativa	Julgado	Reconhecimento de Dívida	Arquivamento por ausência de conduta punível.
2	122391.000383/2017-85	Portaria nº 22, de 03 de fevereiro de 2017	Sindicância Investigativa	Julgado	Reconhecimento de Dívida	Arquivamento por ausência de conduta punível.
3	122391.001047/2017-05	Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017	Processo Administrativo Disciplinar	Ativo	Inobservância de dever funcional	Em apuração
4	122391.001839/2017-42	Portaria nº 169, de 28 de junho de 2017	Processo Administrativo Disciplinar	Ativo	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Em apuração
5	122391.001854/2017-91	Portaria nº 170, de 28 de junho de 2017	Processo Administrativo Disciplinar	Ativo	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Em apuração
6	122391.002432/2017-32	Portaria nº 258, de 18 de agosto de 2017	Sindicância Investigativa	Julgado	Reconhecimento de Dívida	Arquivamento por ausência de conduta punível.
7	122391.003314/2017-41	Portaria nº 377, de 30 de outubro de 2017	Sindicância	Ativo	Inobservância de dever funcional	Em apuração
8	122391.003941/2017-82	Portaria nº 467, de 22 de dezembro de 2017	Sindicância Investigativa	Ativo	Reconhecimento de Dívida	Em apuração
9	122391.003942/2017-27	Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017	Sindicância Investigativa	Ativo	Reconhecimento de Dívida	Em apuração

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Quadro 47– Processos Disciplinares Instaurados em 2016 e julgados em 2017

	Número do Processo	Ato de instauração	Tipo de Processo	Situação	Evento apurado	Providências adotadas
1	122391.002486/2016-52	Portaria nº 64, de 01 de agosto de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Arquivamento por ausência de conduta punível.
2	122391.001668/2016-22	Portaria nº 45, de 20 de maio de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Inobservância de dever funcional	Arquivamento por ausência de conduta punível.
3	122391.003629/2016-37	Portaria nº 108, de 17 de novembro de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 122391.001839/2017-42
4	122391.003632/2016-53	Portaria nº 109, de 17 de novembro de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 122391.001854/2017-91
5	122391.003634/2016-96	Portaria nº 110, de 17 de novembro de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Arquivamento por ausência de conduta punível e de dano ao erário.
6	122391.003628/2016-64	Portaria nº 107, de 17 de novembro de 2016	Sindicância Investigativa	Julgado	Ocorrência ou colisão em veículo oficial	Ressarcimento ao erário.
7	23067.012292/2014-68	Portaria Conjunta UFCA-UNILAB, nº 01, de 14 de março de 2016. Publicado no DOU dia 15 de abril	Processo Administrativo Disciplinar	Julgado	Inobservância de dever funcional	Arquivamento por ausência de conduta punível

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

3.4. Gestão de riscos e controles internos

Dentre suas ações estratégicas, a UFCA estabeleceu em seu planejamento estratégico, atividades voltadas para a gestão de riscos, visando reduzir incertezas e possíveis barreiras ao alcance dos objetivos institucionais. Partindo do nível estratégico de gestão, considerou-se a preocupação com as possíveis ameaças que podem atingir de forma negativa a missão da universidade.

Em 2017 a UFCA realizou atividades para elaboração e implantação de sua política de gestão de riscos. Capacitações foram realizadas com servidores, buscando entendimento e compreensão dos conceitos e aplicações da gestão de riscos. A CTGR/PROPLAN ficou responsável por coordenar as atividades para elaboração da política e comunicação com a alta gestão da universidade, visando o equilíbrio das ações, discernimento de conceitos e consenso na definição de sua composição.

Um Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPGR) foi constituído com fins de estudo, análise e levantamento de informações sobre a gestão de riscos. Durante o período de estudos e pesquisas, trabalhos de investigação interna na instituição foram realizados visando mapear os setores e buscar identificar as ferramentas e metodologias para gerir riscos utilizadas e assim propor um modelo padronizado que possa ser replicado com as devidas adaptações na universidade.

O Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPGR) com o propósito de elaborar e implementar a Política de Gestão de Riscos, foi criado de acordo com as atribuições a seguir:

- Estudar detalhadamente a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01 que Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;
- Realizar levantamento interno de servidores com conhecimento e experiência em Gestão de Riscos e Controles para estabelecer discussões, reuniões e parcerias;
- Investigar possíveis órgãos públicos que já estejam com a Gestão de Riscos em estágio avançado de implantação e realizar estudos de caso para buscar modelos;
- Realizar levantamento de Políticas de Gestão de Riscos já consolidadas em outros órgãos.
- Fazer diagnóstico interno sobre o atual nível de implantação de ferramentas de Gestão de Riscos e controles nos setores administrativos e acadêmicos da UFCA;
- Definir como a gestão de riscos será integrada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas da organização;
- Estabelecer cronograma e plano de periodicidade segundo o qual serão identificados, avaliados, tratados e monitorados os riscos;
- Definir ferramenta de medição de desempenho da gestão de riscos;

- Estudar, selecionar e definir metodologia, tecnologias e ferramentas para o apoio à gestão de riscos;
- Elaborar e desenvolver projeto-piloto.
- Para complementar e fortalecer a gestão de riscos na universidade, a gestão visa realizar nos próximos meses e anos, o mapeamento dos processos institucionais, facilitando a identificação, avaliação, classificação e tratamento para possíveis riscos. Com o intuito de estabelecer maiores atenções e ênfase ao tratamento de riscos, foi atribuída à responsabilidade a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Projetos, tornando-se Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, sendo acompanhada pela Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, estabelecendo uma parceria entre mapeamento de processos e gestão de riscos.

Em 27 de abril de 2017, o Conselho Superior da UFCA aprovou a Política de Gestão de Riscos da UFCA através da Resolução N° 33/CONSUP, considerando a Instrução Normativa conjunta N° 01, de 10 de maio de 2016, do Ministério Público e da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

A gestão de riscos da UFCA deverá buscar atender os objetivos institucionais elencados no seu referencial estratégico, que são o de:

- I- Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável;
- II- Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- III- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural;
- IV- Formar pessoas capazes de participar em ações transformadoras da sociedade;
- V- Intensificar e integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- VI- Alinhar, consolidar e criar cursos em consonância com a estratégia;
- VII- Promover metodologias educacionais adequadas;

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

VIII- Implantar e integrar sistemas de informação corporativos;

IX- Integrar a universidade com a comunidade e promover a internacionalização;

X- Ampliar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna e externa;

XI- Desenvolver modelo de governança com foco na gestão participativa;

XII- Promover a otimização dos processos de trabalho;

XIII- Integrar as ações da gestão estratégica;

XIV- Adequar o quadro de pessoal;

XV- Capacitar por competências, com foco em resultados institucionais;

XVI- Atrair, valorizar e estimular a permanência das pessoas;

XVII- Redimensionar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica, com foco na sustentabilidade;

XVIII- Buscar e gerir adequadamente os recursos necessários para a implantação da estratégia e a expansão da UFCA.

Para que o processo de gestão de riscos seja parte integrante da gestão da UFCA, incorporado na sua cultura organizacional e nas suas práticas de gestão, e adaptado aos processos de negócios da Instituição, as seguintes atividades serão sistematicamente realizadas:

I - Comunicação e consulta;

II - Estabelecimento do contexto;

III - Identificação de riscos;

IV - Análise de riscos;

V - Avaliação de riscos;

VI - Tratamento de riscos;

VII - Monitoramento e análise crítica;

Em 2017 os trabalhos de gerenciamento de riscos foram iniciados na UFCA, partindo de capacitações com alguns setores administrativos e posteriormente os primeiros trabalhos para mapeamento de objetivos e identificação de riscos. Alinhado ao mapeamento de processos, a CTGR e CGPP, desenvolveram o modelo integrado de gerenciamento de riscos e processos, realizando assim além do mapeamento de processos, as etapas e metodologias necessárias de mapeamento de riscos institucionais, de acordo com a política de gestão de riscos da UFCA. Com o intuito de se estabelecer e adequar o trabalho realizado em 2017 com o modelo citado, um novo cronograma e reformulação de trabalho nos setores foi elaborado para ser desenvolvido em 2018.

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1. Gestão de pessoas

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) conta no dia final do ano de 2017 com a seguinte composição de força de trabalho:

- 570 (quinhentos e setenta) servidores efetivos distribuídos em seus 05 (cinco) Campi (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó);
- 21 professores substitutos, sendo considerada lotação autorizada para efeito desse item, o percentual de 20% de professores efetivos (conforme Art. §2º da Lei 8745/93);
- 01 (um) servidor sem vínculo com a Administração Pública (servidor aposentado), exercendo apenas Cargo em Comissão;
- 01 (um) servidor com exercício descentralizado, representado pelo Procurador Geral da Universidade, que pertence à carreira da Advocacia-Geral da União;
- 01 (um) servidor com exercício provisório junto à Faculdade de Medicina;
- 05 (cinco) servidores do quadro permanente da Universidade Federal do Ceará (instituição tutora da UFCA) que estão temporariamente em exercício nesta Universidade, conforme Termo de Cooperação – Protocolo de Transição entre a Universidade Federal do Ceará

(UFC) e a Universidade Federal do Cariri (UFCA) (publicado no DOU em 19/11/2015, Seção 03, página 79). Dentre os quais, 03 (três) estão ocupando cargo de direção e/ou função gratificada nesta IFES e 02 (dois) estão em Colaboração.

- Dessa forma, a composição da força de trabalho da Universidade está demonstrada na tabela 01 a seguir:

Quadro 48 - Composição da força de trabalho da Universidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	668	577	63	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	668	577	63	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	666	575	63	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	59	21	18	32
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	01	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	727	599	81	59

Fonte PROGEP

Considerou-se quantidade autorizada os cargos já liberados pelo MEC/MPOG para provimento, englobando os cargos vagos e os cargos ocupados (lotação efetiva), tomando como referência o dia 31 de dezembro de 2017. Como houve novas liberações de códigos de vaga (67 no total), ocorreu essa alteração em relação ao quantitativo do exercício anterior (599).

São 577 servidores de carreira atuando junto à Universidade Federal do Cariri, desse total 300 são da carreira docente, destinados primordialmente ao exercício da atividade-fim da Universidade (definida com atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura) e 277 são da carreira técnico-administrativa destinados primordialmente a atividade-meio (apoio técnico-administrativo).

Essa distribuição está demonstrada na tabela 01 a seguir:

Quadro 49 - Tipologias dos Cargos

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	277	300
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	277	300
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	275	300
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	00
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	21
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	278	321

Fonte PROGEP

Ressalte-se, no entanto, que os servidores da carreira docente também desenvolvem atividades-meio, notadamente os docentes ocupantes de cargo de direção ou função de confiança (97 no total) e também que os servidores da carreira técnico-administrativa podem desenvolver atividades de pesquisa, extensão e cultura.

Os cargos em comissão e funções gratificadas da UFCA estão detalhados na tabela 03 a seguir:

Quadro 50 - cargos em comissão e funções gratificadas da UFCA

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	92	90	90	18
1.1. Cargos Natureza Especial	--	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	92	90	90	18
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	--	88	90	18
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	--	01	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	--	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	--	01	00	00
1.2.5. Aposentados	--	00	00	00
2. Funções Gratificadas	392	199	200	66
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	392	199	200	66
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	00	00	00

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não Há	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	484	289	290	84

Fonte PROGEP

Essa grande variação que houve no número de ingressos e egressos foi alavancada inicialmente pelo resultado dos estudos e levantamentos da estrutura organizacional da UFCA realizado pelo Grupo Técnico de Trabalho e depois como movimento normal dos ajustes e trocas de setores que foram feitas com vistas a distribuir melhor o trabalho e as atividades dos diversos setores que a compõem. Desse total de 289 cargos de direção e /ou funções gratificadas 66,43% são ocupadas por servidores Técnicos-Administrativos.

Esses dados refletem também na faixa etária do quadro de pessoal da Universidade, em que, tomando por referência o dia 31/12/2017, cerca de 67% dos servidores têm até 40 anos de idade. Esse fator faz com que a expectativa de tempo para aposentadoria do quadro de pessoal permaneça longa.

A faixa etária do quadro de pessoal está demonstrada na tabela 04 a seguir:

Quadro 51 - faixa etária do quadro de pessoal

FAIXA ETÁRIA	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos	Total
Servidores em Cargo Efetivo	125	258	129	46	12	570

Com relação ao regime de trabalho e titulação, a composição de força de trabalho está demonstrada na tabela 05 a seguir:

Quadro 52 - Regime de trabalho e titulação, a composição de força de trabalho

	Regime de Trabalho	Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação	2º Grau	Total
PROFESSORES EFETIVOS	DE	140	87	4	0	5	0	236
	40h	6	8	0	0	1	0	15
	20h	11	11	18	1	6	0	47
	Total	157	106	22	1	12	0	298

PROFESSORES SUBSTITUTOS	40h	0	8	0	0	7	0	15
	20h	0	3	1	0	2	0	6
	Total	0	11	1	0	9	0	21
SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS	40h	3	27	123	0	84	29	266
	30h	0	0	0	0	1	0	1
	25h	0	0	1	0	1	0	2
	20h	0	0	1	0	2	0	3
	Total	3	27	125	0	88	29	272

O desafio para a ampliação do quadro de servidores no ano de 2018 continua para a UFCA, tendo em vista que o seu quadro de pessoal ainda é insuficiente para atender a demanda de uma Universidade que está em processo de construção e consolidação.

4.1.1.1 Dimensionamento Força de Trabalho

Dimensionamento é o “processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFE – Instituição Federal de Ensino” (Art. 3º, VIII do Decreto nº 5.825, de 29 de Junho de 2006).

Compete a Divisão de Dimensionamento equalizar a força de trabalho quantitativamente através da realização dos processos de remoção, cessão, redistribuição, colaboração técnica e aproveitamento de servidores públicos federais, de modo a suprir as demandas internas e externas alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para realização dos processos mencionados, observamos a seguinte legislação aplicada ao dimensionamento:

- Lei 8.112/90 – sobre remoção, cessão, colaboração técnica e redistribuição;
- Portaria 57/2000 e 79/2002 do MPOG – disciplina os procedimentos adotados para redistribuição;
- Ofício Circular SRH-MO 07 de 2000 – Procedimento adotado para redistribuição;

- Decreto 94.664/87 – sobre o aproveitamento;
- Decisão Normativa nº 212/1998 do TCU – Orientações Sobre o Aproveitamento;
- Acórdão 596/2006 – Orientações Sobre o Aproveitamento.

4.1.1.2 Redistribuição

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, que pode ocorrer com a contrapartida de um servidor ou de um código de vaga, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

A redistribuição deverá ocorrer observando os seguintes preceitos: interesse da administração; equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade, a inexistência de concurso público em andamento ou em vigência para as especialidades dos cargos interessados na. (Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990).

Para realizar a redistribuição na UFCA, o processo é feito pela Divisão de Dimensionamento, mediante apresentação da seguinte documentação pelo servidor:

1. Formulário de Redistribuição;
2. Currículo Vitae ou Lattes (para docentes);
3. Declaração de que não sofre processo administrativo disciplinar;
4. Declaração ou Relatório SIAPE das licenças e afastamentos gozados (O servidor solicita na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição de origem);
5. Cópias das avaliações de estágio probatório ou de desempenho;
6. Cópia da página do Diário Oficial da União com a nomeação;
7. Descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor na instituição de origem;
8. Declaração de dispensa de Ajuda de Custo;

9. Atestado médico de aptidão física e mental.

A redistribuição dar-se sempre no interesse da Administração e ocorre a) quando um servidor da UFCA é redistribuído para outra IFE (Fluxograma 01) e b) quando um servidor de outra IFE é redistribuído para a UFCA (Fluxograma 02).

Quando um servidor da UFCA é redistribuído para outra IFE, o processo inicia-se na instituição de destino, que manifestando interesse na redistribuição, o formaliza por meio de ofício à UFCA, no qual deve constar a contrapartida, servidor ou código de vaga. Com a chegada do ofício, a Divisão de Dimensionamento comunica o gestor do setor no qual o servidor está lotado. O gestor, caso concorde com a redistribuição, assina a Declaração de Anuência, concordando e liberando o servidor para redistribuição. Em seguida, o processo é aberto no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e são juntados ao mesmo os documentos supracitados. Em seguida o processo é analisado pela Divisão de Legislação quanto a sua adequação às normas vigentes.

A Divisão de Legislação faz o despacho do processo para a reitoria, que faz a análise de mérito do mesmo. Havendo parecer favorável da reitoria, a decisão segue por meio de ofício para a instituição de destino e para o MEC, para onde também é enviado todo o processo. A redistribuição é concluída quando é publicada pelo MEC no Diário Oficial da União – DOU.

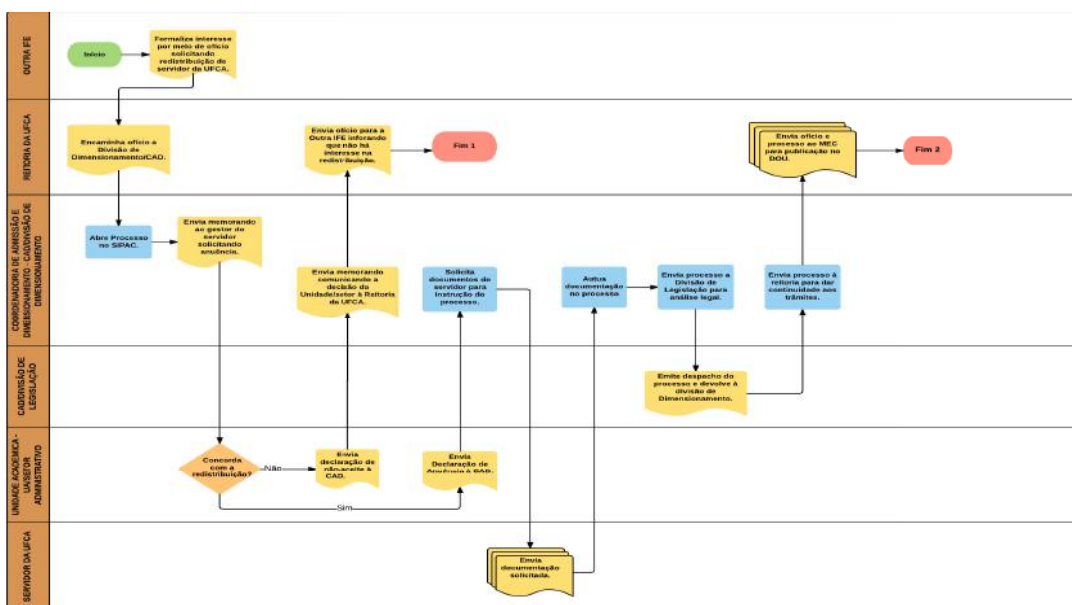


Figura 16 - Redistribuição de Servidor da UFCA para outra IFE
Fonte PROGEP

Quando um servidor de outra IF é redistribuído para a UFCA, o processo inicia com o requerimento por parte da unidade ou setor administrativo demandante, que solicita a redistribuição, via memorando, à Divisão de Dimensionamento.

A Divisão de Dimensionamento gerencia um banco de dados, onde encontram-se cadastros de servidores de outras instituições, que observando o interesse da administração, são coniventes em serem redistribuídos para a UFCA. A unidade/setor solicita os cadastros no banco de dados e encontrando-se o perfil condizente com a vaga, solicita a Divisão de Dimensionamento que realize a redistribuição. O servidor pretendido é informado e o processo é aberto juntando ao mesmo as documentações necessárias. Em seguida, o processo é analisado, quanto a sua adequação as normas vigentes pela Divisão de Legislação, que faz o despacho do mesmo para a reitoria. Esta faz a análise de mérito, e não havendo óbice, o pedido é oficializado por meio de ofício à instituição de lotação do servidor, informando no mesmo a contrapartida. Cabe a instituição liberar seu servidor, oficializando sua decisão por meio de ofício e envio do processo ao MEC para publicação no DOU.

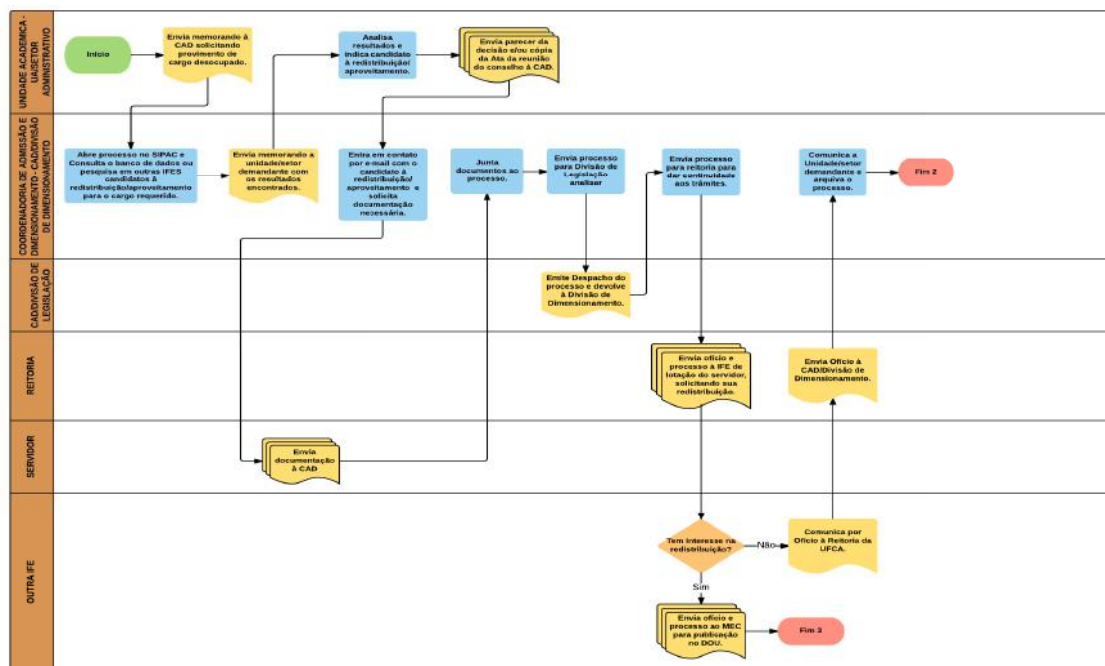


Figura 17 - Processo de Redistribuição de Servidor de Outra IFE para a UFCA

Fonte PROGEP

No exercício de 2017, ocorreram um total de 33 (trinta e três) redistribuições de servidores, conforme detalhamento a seguir.

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Quadro 53 - Redistribuição de Servidores em 2017

Redistribuições/Servidor/Carreira	Técnico Administrativo em Educação	Professor do Magistério Superior
Entre a UFCA e Outra IFE (Com Permuta de Servidor)	07	01
De uma IFE para a UFCA (Envio de Código de Vaga)	12	04
Da UFCA para outra IFE (Recebimento de Código de Vaga)	8	01
Da UFCA para outra IFE (Sem Contrapartida – Processo Judicial)	00	00
Total	27	06
Total Geral	33	

Fonte: Dados da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, 2017.

Em relação aos servidores TAEs, redistribuídos da UFCA para outras IFEs, ocorreram 15 (quinze) redistribuições, incluindo as permutas de servidor, e 12 (treze) com envio de código de vaga em contrapartida.

De outras IFEs para a UFCA, além das contrapartidas, a UFCA recebeu 08 (oito) servidores por meio de redistribuição, oferecendo código de vaga em troca.

Quadro 54 - Quantidade de Redistribuições de Servidores TAE por cargos

Cargo	Da UFCA Para Outra IFE (Recebimento de Código de Vaga)	De Outra IFE Para UFCA (Envio de Código de Vaga)	Entre a UFCA e Outra IFE (Permuta de Servidor)	Quantidade Por Cargo
Assistente em Administração	05	01	06	12
Analista de T.I.	01	0	0	02
Administrador	02	02	01	05
Pedagogo/Área	01	0	0	01
Secretário-Executivo	01	0	0	01
Engenheiro/Eletric.	01	0	0	01
Contador	02	0	0	02
Total	14	03	07	24

Fonte: Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, 2017.

Em relação ao cargo de Professor do Magistério Superior, houve um total de 02 (duas) redistribuições da UFCA para outras instituições.

Quadro 55 - Quantidade de Redistribuições de Docentes: da UFCA para outra IFE

Unidade Acadêmica de Lotação na UFCA	Instituição de Destino	Quantidade Por Unidade
CCSA	UNILAB	01
IISCA	UFS	01
Total:		02

Fonte: Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

No quadro abaixo, está o demonstrativo da quantidade de redistribuições realizadas por mês durante o exercício de 2017.

Quadro 56 - Quantidade de Redistribuições Por Mês

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
02	06	04	05	01	01	00	04
SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL			
04	02	02	02	33			

Fonte: Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

O tempo médio entre a abertura do processo e a publicação da redistribuição pelo MEC no DOU é de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias.

Foram abertos ainda 6 (seis) processos de redistribuição, sendo 02 (dois) de docentes e 04 (quatro) de técnicos administrativos, a serem concluídos em 2018.

4.1.1.3 Remoção

Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede (Art. 36 da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990)

São modalidades de remoção:

1. de ofício, no interesse da Administração;
2. a pedido, a critério da Administração;
3. a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.

Para realizar a remoção na UFCA, a solicitação é realizada, via requerimento, pela unidade/setor de lotação ou por iniciativa do servidor. Os gestores das unidades administrativas são consultadas quanto a concordância na remoção do servidor. Caso sejam favoráveis, é feita a portaria da remoção.

Em 2017 foram realizadas 45 (quarenta e cinco) remoções, conforme especificações a seguir:

Quadro 57 - Quantidade de Remoções Realizadas Por Mês em 2017

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
01	00	03	10	03	02	07	02
SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL			
02	05	02	08	45			

Fonte: Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, 2017.

Esse quantitativo de remoções refere-se a servidores Técnicos Administrativos em Educação. Foram abertos, ainda, 04 (quatro) processos de remoção de Professores do Magistério Superior, já encerrados.

4.1.1.4 Aproveitamento

Aproveitamento é o ato de admitir candidatos habilitados em concursos públicos promovido por outros órgãos ou entidades públicas federais. Está previsto no Decreto 94.664/87 e deve observar as orientações da Decisão Normativa nº 212/1998 e o Acórdão 596/2006 ambos do TCU, que determinam que o aproveitamento para ser considerado legal deve:

Ocorrer dentro do mesmo Poder;

1. Ser para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, com mesma denominação, descrição, atribuições, competências, direitos e deveres, e com idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional;
2. Observar a ordem de classificação, a finalidade ou destinação;
3. Estar previsto no edital de abertura do concurso;
4. Contemplar cargos que tenham seu exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame.

Para realizar aproveitamento de candidato aprovado em concurso público realizado pela UFCA, a instituição demandante deve formalizar a solicitação através de ofício, no qual devem estar descritos os cargos e a quantidade de vagas que pretende aproveitar.

Mediante a solicitação, a Divisão de Dimensionamento verifica se o edital que regeu o concurso prevê a possibilidade de ceder os candidatos aprovados para outra instituição, se o processo seletivo está dentro da validade e se há candidatos classificados ainda não nomeados para o cargo na lista de aprovados. Consulta-se também a Unidade Acadêmica ou Administrativa para qual foi realizado o concurso.

Havendo liberação para indicação, o próximo candidato da lista de classificação, ainda não nomeado, é comunicado e caso tenha interesse deverá assinar o Termo de Aproveitamento aceitando sua indicação. Em seguida, a instituição solicitante é informada via ofício e cabe a mesma fazer a convocação e nomeação dos candidatos a serem aproveitados. Em 2017 não foram realizados aproveitamentos deste tipo, por não haver Editais em aberto.

Ao decidir por ocupar um código de vaga na UFCA por meio de aproveitamento, consultamos, primeiramente, as universidades localizadas no estado do Ceará sobre a existência de candidatos classificados para o cargo ou área requeridos, obedecendo ao determinado no Acórdão nº 569/06 do TCU, sobre o critério da localidade.

Quando não há candidatos aprovados nas universidades do Ceará, consultamos outras universidades da região Nordeste, se nessas não houver candidatos aprovados para a área/cargo requerido, prosseguimos a pesquisa em outras universidades, observando sua localização em relação a UFCA.

Verifica-se, ainda, se o edital de abertura do concurso está vigente e se anteviu a possibilidade de aproveitamento dos candidatos aprovados no certame.

Quando encontra-se candidatos na lista de espera, formalizamos a solicitação através de ofício e a universidade consulta aos candidatos sobre o interesse em ser nomeado pela UFCA. Se houver demonstração de interesse da universidade em indicar, bem como do candidato, a UFCA prossegue com a convocação e nomeação do candidato indicado.

Em 2016 foram realizados 04 (quatro) aproveitamentos de candidatos aprovados em concursos de outras instituições:

Quadro 57 - Aproveitamento de Candidatos aprovados em Outra IFE.

Cargo	Instituição que Organizou o Concurso
Professor do Magistério Superior	UFRPE
Engenheiro/Eletricista	UFC
Técnico de Laboratório	UFC
Secretário-Executivo	UFC

Fonte: Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, 2017.

4.1.1.5 Cessão

O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos estados, ou do Distrito Federal e dos municípios, nas seguintes hipóteses:

- I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II – em casos previstos em leis específicas.

A cessão será realizada mediante portaria publicada no Diário Oficial da União.

Em 2017 foram prorrogadas 02 (duas) cessões de servidores da UFCA, que estão em exercício em outra Instituição, em agosto deste ano o MEC publicou por meio da portaria

4.1.1.6 Colaboração Técnica

Em 2017 tivemos 02 (duas) Colaborações técnicas prorrogadas, com encerramento de ambas para o ano de 2018.

4.1.1.7 Propostas de Melhorias nos Procedimentos de Dimensionamento

A fim de otimizar o fluxo dos processos de dimensionamento foram realizadas as seguintes ações:

1. Melhoria dos Formulários usados para instrução dos processos de remoção e redistribuição;
2. Apresentação do SIGRH, para melhor controle do Dimensionamento, a ser implantado em 2018;
3. Criação e melhoria do Painel de Controle, que informa o andamento de cada processo de Remoção, Redistribuição, Colaboração Técnica, Cessão e Aproveitamento;

4. Criação do Painel de Força de Trabalho, onde constam todas as informações dos servidores, bem como sua lotação, além de gerar gráficos e quantitativos necessários ao andamento dos processos de trabalho da Divisão de Dimensionamento;

5. Elaboração da Resolução de Remoção, que está em análise e acabamento, com proposta de finalização no primeiro semestre de 2018.

4.1.1.8. Política de Capacitação e Treinamento

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, é a unidade administrativa competente para a execução da política de capacitação e treinamento, promovendo o desenvolvimento dos servidores através de capacitação, qualificação, acompanhamento da carreira e gestão de desempenho. Isso se dá através de instrumentos previstos no Decreto 5.707/2006, dos planos de carreira docente e técnico-administrativa e do planejamento estratégico da UFCA.

Com o objetivo de atender ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI), foi criado um Grupo de Trabalho para Mapeamento de Processos, Riscos e Competências, entre PROPLAN e PROGEP com título de Gestão Integrada. No momento, a equipe se encontra atuando mais diretamente no mapeamento de processos e riscos para assim, futuramente mapear as competências a fim de ajustá-las com foco nos resultados institucionais através da adequada lotação, capacitação e avaliação de desempenho.

Outro documento normativo é o Plano de Capacitação 2017-2018, sendo elaborado com base no Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC) realizado junto aos servidores técnico-administrativos, docentes, Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas. Assim, a Divisão de Capacitação elaborou o texto do PAC que normatiza o funcionamento da capacitação interna e externa no âmbito da UFCA, assim como formulários, áreas temáticas a serem exploradas, a oferta de capacitações e o calendário de cursos. Este documento foi aprovado por meio da Portaria N° 46 de 30 de maio de 2016, pela reitoria da UFCA.

A seleção dos instrutores para as ações de capacitação de 2017 foi feita por meio do Edital de Instrutoria Interna, publicado em abril/2017 e incluía temáticas sugeridas no Levantamento de Necessidades de Capacitação. As ações aprovadas contemplaram o calendário de capacitações de 2017. Houve também servidores convidados de outras instituições, indicados pelos setores demandantes, ministrando ações de capacitação. Para isto, suas propostas pedagógicas foram devidamente aprovadas pela Divisão de Capacitação. O pagamento dos

servidores internos segue a Portaria Nº 19/2016 e havendo atualização de valores conforme Portaria nº72, de 10 de Abril de 2017.

Para haver um acompanhamento mais efetivo das ações de capacitação interna foram selecionados auxiliares de sala e tutores em educação à distância através do Edital 03/2017/PROGEP e regulado pela Portaria nº19/2016 sobre Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos.

Neste ano também foram realizados contratos com as escolas de governo ENAP – Escola Nacional de Administração e Pública e ESAF – Escola de Administração Fazendária, para que ofertassem cursos presenciais dentro da Universidade Federal do Cariri, ministrando respectivamente 05 (cinco) cursos e 08 cursos. Segue dados das ações de capacitação de 2017:

Quadro 59 - Cursos realizados e quantidade de capacitações

Curso	Ch	Período	Inscritos	Certificados
treinamento inventário patrimonial	04	16/02/2017	9	9
treinamento conteudista web	20	24 a 27 do 04	38	28
seminário gestão de patrimonio	4	25/04/2017	28	28
redes sociais como plataforma de comunicação no setor público	20	3 a 5/5	15	11
libreoffice writer	20	3 a 5/5	31	19
photoshop básico	30	22 24 26 29/05	21	9
curso organização de proposta pedagógica em ead**	60	29/05-10/07/2017	46	11
i ciclo de debates proad	24	30/05, 06/06, 13/06, 20/06, 27/06 E 04/07	67	43
6º ambientação	16	9, 10 / 6	86	72
elaboração termos de referencia	24	10 a 12/07	29	20
Pad	24	18 a 20/07	31	26
sistema de gestão e procedimentos acadêmicos – módulo i e ii campus juazeiro**	30	26 a 28/07	37	20
gestão por competência*	24	02 a 04/08	20	25
i seminário de qualificação do sibi	33	07 a 11/08	12	12
fiscalização de contratos	20	18 a 20/08	30	21
sistema de gestão e procedimentos acadêmicos – módulo i e ii brejo santo**	30	21 a 24/08	37	15
didática para ensino superior**	16	30 E 31/08	38	25
desenvolvimento gerencial*	24	4 a 6/09	26	17
gestão de risco	20	12 a 14/09	23	15
criando super apresentações**	16	13 E 14/09	25	11
compras publicas	24	19 a 21/09	22	13
elaboração de casos para ensino**	20	20 A 22/09	18	12
gerenciamento de projetos	24	4 A 6 /10	19	16
redação oficial	24	9 A 11 /10	36	26
oficina de desenvolvimento de equipes*	20	18 A 20/10	31	14
avaliação da aprendizagem**	12	19 A 20/10	13	11
metodologia ativa	8	26 E 27/10	24	24

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

elaboração de projetos	40	06 a 10/11	13	9
gestão bsc*	32	27 a 30/11	18	11
Total	663	88 dias	843	573

*Cursos do Programa de Formação de Gestores

**Ações voltadas para Formação Docente

No total, as atividades de capacitação interna envolveram **29** cursos, **42** instrutores, **663** horas de capacitação, **88** dias, **843** inscritos e **573** certificados expedidos, sendo **491** certificados expedidos para servidores da UFCA. É importante ressaltar que foram contemplados 298 servidores do quadro de pessoal, evidenciando a participação destes em mais de uma ação, fortalecendo assim a capacitação interna. As demais certificações (82) se deram por vagas excedentes de servidores internos contemplando assim servidores de outras IFES, terceirizados e comunidade externa. Este dado auxilia a fortalecer a necessidade de um Centro de Capacitação, visto que há demanda interna e externa.

Já em concordância ao Decreto 5707/2006 sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e da Recomendação do Acórdão 3023/2013-TCU, foi dado início ao Programa de Formação de Gestores da Universidade Federal do Cariri, voltado principalmente para os gestores CD2, CD3, CD4, FG1 e FG2, mas também para aqueles com interesse de ocuparem cargos de gestão futuramente. Neste programa participaram 55 servidores (14 docentes e 41 técnico-administrativos) dos servidores que possuem CD2,CD3,CD4,FG1,FG2,FG3 ou FUC1, havendo assim uma adesão de, em média, 17% dos gestores da UFCA em 2017. O programa contou com 04 (três) cursos de capacitação interna, iniciando em agosto e sendo concluído em dezembro.

Nas ações voltadas para Formação Docente foram 07 cursos, com participação de 72 servidores (43 docentes e 29 técnico-administrativos). Observa-se uma adesão de, em média, 15% dos docentes da UFCA em 2017.

Em relação à capacitação externa, foram 166 viagens para capacitação de curta duração (cursos e treinamentos) contemplando 92 servidores. As temáticas foram mais voltadas às áreas: educação, administrativa, educação, compras e contratos públicos, e gestão da informação conforme discriminado a seguir na tabela 12:

Quadro 60 - Capacitação externa

Área Temática PAC	Curso	Encontro	Seminário	Visita Treinamento	Técnica/ Técnica/	Total
Administração	34	5	5	2		46
Arte Cultura e Comunicação	0	1	00	01		2
Comportamento Organizacional	1	00	00	00		1

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Compras E Contratos Públicos	6	00	04	02	10
Comum A Todos Os Cargos	2	01	00	03	06
Educação	38	01	07	02	48
Gestão Da Informação	01	08	02	00	11
Infraestrutura	05	00	05	02	07
Legislação	00	00	00	00	00
Planejamento E Fiscalização	02	00	00	02	04
Projetos Estratégicos	00	00	00	00	00
Saúde	03	00	01	00	04
Secretariado	03	01	00	01	04
Tecnologia Da Informação	01	02	00	00	03
Outros	09	07	03	01	20
Total	105	26	27	16	166

Fonte PROGEP

Em resumo, em eventos de capacitação internas e externas foi alcançado um público de aproximadamente 298 servidores; onde são 106 docentes (35,69% do total de servidores docentes na UFCA) e 192 técnico-administrativos (70,59% do total de servidores técnico-administrativos da UFCA) participaram de uma ou mais ações; seja de cursos internos e/ou cursos externos; havendo também a vinda de 14 Instrutores externos para ministrar cursos internos. Diante dos dados apresentados, a capacitação ofertou capacitação a uma média de 52,37% do quadro de pessoal efetivo da UFCA.

No quesito qualificação, há 11 servidores que participam ou participaram no ano de 2017 de programas de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* ofertados pela própria instituição, como tabela 13 a seguir:

Quadro 61- Participação de servidores em programa de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*

Curso	Quant. de Servidores
Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER	04
Mestrado Profissional em Biliotecnomia - MPB	05
Especialização em Inovação Social em Economia Solidária – ISES	02
TOTAL	11

Além destes, 49 servidores estiveram no ano de 2017 ou ainda estão afastados para cursar programas de pós-graduação *stricto sensu* (nos termos do Art. 95 ou 96-A da Lei 8112/90), conforme quadro 01 a seguir:

Quadro 62 - servidores estiveram afastados para cursar programas de pós-graduação *stricto sensu*

Nº	Servidor	Siape	Pós-Graduação	Período	Situação
01	Adriana Barroso Botelho	1772518	Doutorado Em Artes	16/09/2017 A 15/09/2018	Prorrogável
02	Alexandre Araújo Cavalcante Soares	1676693	Doutorado Em Direito – Dinter - Estágio	01/09/2017 A 31/10/2017	Concluído

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

03	Amanda Teixeira Da Silva	1497579	Doutorado Em História	31/03/17 A 29/03/18	Prorrogável
04	Ana Karine Martins E Silva Ferreira	1572750	Mestrado Em Politicas Públicas E Gestão Da Educação Superior	01/03/17 A 28/02/18	Prorrogável
05	Augusto De Oliveira Tavares	2976833	Doutorado Em Desenvolvimento Regional Sustentável	10/07/17 A 10/01/18	Prorrogável
06	Carla Façanha De Brito	1742401	Doutorado Em Museologia	01/03/2016 A 27/02/2017	Improrrogável
07	Cleyton Vieira Fernandes	2030488	Doutorado Em Música	01/03/17 A 30/06/17	Concluído
08	Cristiano Viana Cavalcanti Castelhão Tavares	1551565	Doutorado Em Desenvolvimento Regional Sustentável	10/07/17 A 10/01/18	Prorrogável
09	Danival Sousa Cavalcante	2286524	Doutorado Em Administração E Controladoria	13/03/17 A 12/03/18	Prorrogável
10	Débora Adriano Sampaio	2559893	Doutorado Em Ciência Da Informação	28/07/2017 A 31/03/18	Improrrogável
11	Deborah Macedo Dos Santos	2085983	Doutorado Em Arquitetura	14/08/2017 A 13/08/2018	Prorrogável
12	Deise Santos Do Nascimento	1637205	Doutorado Em Ciência Da Informação	01/03/2016 A 27/02/2017	Concluído
13	Diego Coelho Do Nascimento	1019549	Doutorado Em Geografia	05/0/17 A 31/03/18	Prorrogável
14	Diego De Sousa Guerra	2895802	Doutorado Em Administração	06/02/17 A 05/02/18	Prorrogável
15	Dimas De Castro E Silva Neto	1643876	Doutorado Em Engenharia	22/08/2016 A 21/08/2017	Concluído
16	Diógenes D'arce Cardoso De Luna	1809722	Doutorado Em Ciência Da Informação	01/09/2016 A 31/08/2017	Concluído
17	Edwin Dos Santos Carvalho	1963459	Doutorado Em Jornalismo	21/07/2017 A 20/07/2018	Prorrogável
18	Elieny Do Nascimento Silva	1676696	Doutorado Em Ciências Da Informação	01/03/2016 A 01/03/2017	Concluído
19	Fabiano Da Silva Ferreira	1551971	Doutorado Em Ciências Agrárias E Da Biodiversidade	04/03/17 A 03/03/18	Prorrogável
20	Francilda Alcantara Mendes	1731088	Doutorado Em Educação Brasileira	12/04/2017 A 10/04/2018	Prorrogável
21	Francisca Damiana Vieira	2359819	Doutorado Em Matemática	03/11/17 A 02/11/18	Prorrogável
22	Francisco Calvi Da Cruz Junior	2766361	Doutorado Em Matemática	13/03/17 A 13/03/18	Prorrogável
23	Francisco Das Chagas Alexandre Nunes	1803496	Doutorado Em Cultura E Sociedade	02/03/2017 A 01/03/2018	Prorrogável
24	Francisco José Pereira De Almeida	2658709	Doutorado Em Engenharia De Transportes	01/08/2017 A 31/07/2018	Improrrogável
25	Francisco Raniere Moreira Da Silva	2080200	Doutorado Em Administração	04/03/2016 A 12/03/2017	Concluído
26	Geovani De Oliveira Tavares	1793129	Doutorado Em Desenvolvimento	01/03/17 A 30/07/17	Prorrogável

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

			Regional Sustentável		
27	Glacinesia Leal Mendonça	1666992	Doutorado Em Ciências Da Informação	15/08/17 A 15/08/18	Prorrogável
28	Hanna França Menezes	1954186	Mestrado Em Design	15/02/2017 A 14/02/2018	Prorrogável
29	Isaura Rute Gino De Azevêdo	1764605	Doutorado Em Educação	05/01/2016 A 03/01/2017	Concluído
30	Ives Romero Tavares Do Nascimento	1053060	Doutorado Em Administração	01/03/2017 A 26/02/2018	Prorrogável
31	Ivna Ribeiro Salmito Melo	1755713	Doutorado Em Bioquímica	09/02/2017 A 09/02/2018	Improrrogável
32	Jacqueline Cosmo Andrade	2140426	Doutorado Em Etonobiologia E Conservação Da Natureza	02/10/17 A 01/10/18	Prorrogável
33	Kelsma Maria Silva Gomes	1762191	Mestrado Em Inovação Na Comunicação De Interesse Público	05/08/17 A 05/08/18	Prorrogável
34	Lilian Medeiros Gondim	1676595	Doutorado Em Engenharia De Transportes	01/04/2016 A 30/03/2017	Concluído
35	Lucimar Da Silva Santiago	1677103	Doutorado Em Engenharia De Transportes	01/04/2016 A 27/02/2017	Concluído
36	Marcelo Eduardo Leite	1772197	Pós-Doutorado Em Fotografia	01/08/2016 A 31/07/2017	Concluído
37	Marcus Aristoteles Loiola Lopes	1608047	Doutorado Em Filosofia	13/09/2017 A 12/09/2018	Prorrogável
38	Marcos José Timbó Lima Gomes	1677118	Doutorado Em Engenharia De Transportes	01/08/2017 A 31/07/2018	Improrrogável
39	Maria Célia Dos Santos	1677131	Doutorado Em Filosofia	28/03/2016 A 26/03/2017	Concluído
40	Maria Inês Escobar Da Costa	2459726	Doutorado Em Educação	02/08/2017 A 31/07/2018	Prorrogável
41	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	1325818	Doutorado Em Desenvolvimento Regional Sustentável	01/07/17 A 10/01/18	Prorrogável
42	Patrick De Oliveira Almeida	1652702	Doutorado Em Filosofia	01/04/2016 A 30/03/2017	Concluído
43	Ricardo Dias Almeida	1772097	Doutorado Em Filosofia	24/01/2016 A 30/03/2017	Concluído
44	Rochelande Felipe Rodrigues	1761286	Doutorado Em Ciência E Matemática	14/03/2017 A 31/12/2018	Prorrogável
45	Rodrigo Capistrano Camurça	2140735	Doutorado Em História	14/03/2017 A 01/08/2017	Prorrogável
46	Rosane Da Silva Nunes	2331206	Doutorado Em Educação	01/02/2017 A 31/01/2018	Prorrogável
47	Sionara Melo Figueiredo De Carvalho	2472780	Doutorado Em Ciências Da Saúde	06/05/2016 A 04/05/2017	Concluído
48	Tiago Coutinho Parente	1803846	Doutorado Em Memória Social	01/03/2017 A 01/03/2018	Prorrogável
49	Thiago Bessa Pontes	1054894	Doutorado Em Educação	01/10/17 A 01/10/18	Prorrogável

Percebe-se que embora tenhamos desenvolvido várias ações relacionadas a desenvolvimento de pessoal (com boa parte dos servidores contemplados com algum tipo de atividades), o setor ainda possui grandes desafios, precisando desenvolver ações de longa duração, no que se refere a qualificação, dirigida principalmente aos servidores técnico-administrativos e gestores.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 63 - Demonstrativo de despesa com pessoal

Tipologia/ Exercício	Vencimento e Vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	43.336.635,78	5.964.838,98	4.510.583,69	2.262.379,88	3.925.555,28	1.013.198,16	298.260,05	189.754,65	132.867,52	61.634.074,00
	2016	33.948.373,84	4.460.285,67	3.484.942,58	1.742.646,64	3.135.878,40	857.261,50	0	258.050,97	94.144,96	47.981.584,56
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0	57.218,12	7.270,12	1.692,51	0	0	0	0	0	66.180,75
	2016	0	53.706,97	6.923,94	1.538,65	0	0	0	0	0	62.169,56
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0	70.393,20	0	0	2.583,30	0	0	0	0	72.976,50
	2016	0	37.524,87	11.027,90	3.627,42	0	0	0	0	0	52.180,19
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	96.691,52	0	6.483,12	0	13.223,74	4.612,94	0	0	0	121.011,32
	2016	131.762,91	0	17.506,71	0	17.762,00	5.755,43	0	0	0	172.787,05
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017		0	79.9456,49	79.941,91	109.458,58	0	0	0	0	1.259.868,14

	2016	1.290,6 56,02	0	109.413,49	106.359,66	149.876, 90	0	0	0	0	1.656.306,07
--	------	------------------	---	------------	------------	----------------	---	---	---	---	--------------

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A UFCA é uma instituição novíssima em comparação às demais e por isso estamos criando, adaptando, testando e validando as metodologias de execução dos processos e nesse período aumentam as quantidades e níveis dos riscos. Atrelado a isso, uma das principais causas de eventos de risco é a inexperiência dos servidores, inclusive dos ocupantes de cargo de direção, que exercem atribuições complexas nos mais diversificados setores de uma Universidade.

Assim, observamos que a forma de buscar a superação desse risco é a realização de atividades de resposta e ações de controle, como meios de tratamento do risco, vinculados ao alcance dos objetivos estratégicos sob responsabilidade da PROGEP de acordo com o mapa estratégico da UFCA.

Objeto Estratégico: Adequar o quadro de pessoal através da análise das unidades acadêmicas e administrativas em relação à qualificação e quantificação do quadro de servidores existentes; identificação das não conformidades e equalização das competências inerentes a cada cargo, dimensionamento dos servidores de acordo com as competências necessárias e as atribuições a serem desempenhadas.

Meta: adequação de 75% da força de trabalho administrativa em 2018

Riscos: Falha no levantamento da quantificação e qualificação do quadro de servidores e identificação insuficiente das competências ou fora da realidade de cada cargo e setor.

Causas: Equipe insuficiente para realização do trabalho e alcance da meta e falhas na operação do SIGRH.

Consequências: Adequação do quadro de pessoal não condizente com as necessidades dos setores.

Controles: Planejamento de longo prazo através de projeto de dimensionamento (PROGEP) de forma integrada com o gerenciamento integrado dos processos e riscos (PROPLAN) e a gestão por competências.

Para execução do projeto de dimensionamento da força de trabalho, iniciamos um plano de ação observando principalmente as orientações do decreto 5.825/2006. Nesse momento, a PROGEP realiza a identificação da força de trabalho da UFCA utilizando formulários online, entrevistas e o sistema SIGRH que é integrado ao SIAPE.

Objetivo estratégico: Capacitar por competências, com foco em resultados institucionais

Criar uma política de desenvolvimento contínuo e progressivo entre os servidores, baseada na gestão por competências visando à estratégia da instituição. Refere-se à participação dos servidores em capacitações e qualificações internas e externas, de curta, média e longa duração a fim de oportunizar a formação e aperfeiçoamento da gestão e dos servidores docentes e técnico-administrativos. As capacitações devem atender ao plano anual de capacitação com ações específicas para o desenvolvimento de competências.

Meta: Atendimento de 100% do Plano de Capacitação em 2018

Riscos: Falha na estruturação da política de desenvolvimento e no diagnóstico das necessidades de capacitação.

Causas: Equipe insuficiente para realização do trabalho e baixo conhecimento técnico sobre a temática; e falhas na operação do SIGRH.

Consequências: Não atendimento ao Decreto 5707/06 e Acórdão 3023/2013-TCU. Realização do Plano de Capacitação não condizente com as competências necessidades dos setores e dos cargos.

Controles: Planejamento de longo prazo de projeto de gestão por competências (PROGEP) de forma integrada com o gerenciamento dos processos e riscos (PROPLAN) e dimensionamento (PROGEP).

Para execução da capacitação por competência faz-se necessário primeiro ocorrer o mapeamento por competências. Desde 2016, estudos sobre a temática têm sido iniciados. Em 2017, foi criado um Grupo de Trabalho de Gestão Integrada entre a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por finalidade mapear processos, riscos, força de trabalho e competências.

Foi dado início ao mapeamento de processos e riscos, para a partir disto, abrir caminhos para a realização do dimensionamento e em seguida mapeamento das competências e viabilizar a implementação deste modelo de gestão podendo assim atender ao objetivo estratégico através da capacitação.

No momento, a PROGEP realiza a capacitação por observância de demanda em cumprimento aos objetivos do Plano de Capacitação UFCA; através de ações interna e externa, especialmente com a criação do Programa de Formação de Gestores e ações voltadas a formação docente, em atendimento as demandas do Levantamento de Necessidade de Capacitação dos servidores técnico-administrativos, docentes e gestores.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Não houve contratação de estagiários admitidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no ano de 2017, referente ao pessoal de apoio segue quadro abaixo:

Quadro 64 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Universidade Federal do Cariri – Coordenadoria de Serviços Terceirizados - PROAD						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Serviço de Vigilância	37.162.435/0009-08	01/06/2016	31/05/2018	Médio	Ativo Prorrogado
2015	Apoio Administrativo	07.360.290/0001-23	10/03/2015	09/03/2018	Médio	Ativo Prorrogado
2014	Jardinagem e copeiragem	17.426.041/0001-47	01/11/2014	31/10/2018	Fundamental Incompleto	Ativo Prorrogado
2014	Motorista	09.172.237/0001-24	09/09/2014	08/09/2017	Médio	Encerrado
2015	Serviço de limpeza	10.013.974/0001-63	24/02/2015	23/02/2018	Fundamental Incompleto	Ativo Prorrogado

Fonte: CTER-PROAD

4.1.5 contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não houve contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

4.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1. Gestão de frota de veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996;

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

Instrução Normativa nº 183, de 8 de setembro de 1986;

Instrução Normativa nº 205/SEDAP, de 8 de Abril de 1988;

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008;

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

Portaria nº 001/2014/DGS/UFCA, de 01 de Setembro de 2014;

Portaria nº 79/GR/UFCA, de 14 de Setembro de 2016;

Portaria nº 90/GR/UFCA, de 07 de Outubro de 2016;

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

A frota de veículos institucionais tem, para a UFCA, importância fundamental, por oferecer o apoio logístico relativo à mobilidade urbana, necessário para a consecução das diversas atividades da instituição, relacionadas ao Ensino, Pesquisa, Cultura, Extensão e às demandas de caráter administrativo, desenvolvidas no dia a dia de funcionamento da universidade.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

MARCA/MODELO	PLACA	CATEGORIA	REGIONALIZAÇÃO/ LOTAÇÃO
VOLKSWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5532	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
VOLKSWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5542	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

VOLKSWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5552	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PME 7944	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PME 8004	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 0329	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	GABINETE DA REITORIA/ JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1119	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1339	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
AGRALE / ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0853	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
AGRALE / ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0683	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
NISAN / FRONTIER 4X4 SE	HXN 9212	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
VOLKSWAGEN / GOL 1.8 POWER	HWX 8775	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
MMC / L200 OUTDOOR	HYZ 5112	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
MARCOPOLO / VOLARE W8 ON (MICRO ÔNIBUS COM AR)	OCN 9141	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
M. BENZ/COMIL PIA (MICRO ÔNIBUS SEM AR)	HRY 8352	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
M. BENZ / MASCARELO (ÔNIBUS RODOVIÁRIO)	OCR 8392	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE
FORD / RANGER XL 13P	OCL 2632	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	SEDE/JUAZEIRO DO NORTE

Quadro 64 - veículos em uso ou na responsabilidade da UFCA

Fonte DLA

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

TOTAL DE VEÍCULOS POR GRUPO	TOTAL DE KM RODADOS NO ANO DE 2017	MÉDIA DE KM POR ANO (P/ VEÍCULO)
------------------------------------	---	---

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

GRUPO	QTDE. VEÍCULOS		
VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	17	138.955 Km	8.173 Km

Quadro 65 - quilômetros rodado dos veículos em 2017

Fonte DLA

MODELO/PLACA	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	IDADE VEÍCULO
RANGER XL 13P	OCL 2632	2011	6 anos
FRONTIER 4X4 SE	HXN 9212	2005	12 anos
L200 OUTDOOR	HYZ 5112	2008	9 anos
GOL 1.8 POWER	HWX 8775	2006	11 anos
MICRO-ÔNIBUS COMIL PIA	HYR 8352	2007	10 anos
MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 ON	OCN 9441	2011	6 anos
ÔNIBUS RODOVIÁRIO MASCARELO	OCR 8392	2010	7 anos
ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0683	2016	1 ano
ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0853	2016	1 ano
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5552	2015	2 anos
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5542	2015	2 anos
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5532	2015	2 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PME 7944	2015	2 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PME 8004	2015	2 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1119	2015	2 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 0329	2015	2 anos

SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1339	2015	2 anos
-----------------	----------	------	--------

IDADE MÉDIA DA FROTA	4,5 anos
-----------------------------	----------

Quadro 66 - Idade média da frota, por grupo de veículos:

Despesas associadas à “manutenção” da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguro obrigatório, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Abastecimento	R\$ 66.623,82
Manutenções	R\$ 51.178,58
TOTAL	117.802,04

Quadro 67 - Despesas associadas à “manutenção” da frota

d) Plano de substituição da frota:

Ainda se encontra em fase de elaboração.

e) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A frota de veículos da UFCA veio à ser composta, inicialmente, por 07 (sete) veículos provenientes da Universidade Federal do Ceará-UFC, considerando os termos da Lei de criação da UFCA – Lei 12.826, de 12 de Junho de 2013 -, que instituiu, em seu Art. 5º, que o patrimônio da UFCA seria constituído, dentre outros, por “bens patrimoniais da UFC disponibilizados para o funcionamento dos campi de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, na data de publicação da referida lei.

Posteriormente, vieram à ser adquiridos mais 10 (dez) veículos, sendo os mesmos 02 (dois) Ônibus Urbanos, 03 (três) Picapes Amarok e 05 (cinco) Minivans Spin, nos anos de 2015 e 2016, não existindo, no entanto, registros de que à época da realização da licitação, em 2014, tenha sido realizado um processo de pesquisa e análise de critérios para escolha da modalidade de aquisição, em detrimento da locação.

Já em 2016, a então Divisão de Transportes (DVTRAN) foi incumbida de realizar o referido processo, de pesquisa e análise de critérios para escolha entre a locação e/ou a aquisição de veículos da frota, contudo o mesmo veio à ser suspenso por ocasião da publicação da Portaria

nº 67/MPOG, de 1 de Março de 2016, que suspendia a realização, no âmbito de alguns órgãos, de novas contratações relacionadas tanto à aquisição quanto à locação de veículos.

f) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Registro e Arquivamento dos dados referentes às solicitações recebidas pelo setor, mediante utilização de Planilhas Eletrônicas e a elaboração de relatórios e gráficos para análise do funcionamento do setor.

Realização de Pesquisa de Satisfação junto à comunidade acadêmica, à fim de aferir a Satisfação com os serviços prestados, bem como levantar opiniões, sugestões, críticas e elogios, que subsidiem a melhoria da prestação do serviço.

Designação de servidor específico pra acompanhar as manutenções realizadas nos veículos (preventivas e corretivas), com vistas à adequada utilização dos recursos direcionados para tanto.

Realização periódica de reuniões - com orientações gerais e capacitações – voltadas aos condutores dos veículos (prestadores de serviço) com vistas à constante adequação e aperfeiçoamento na prestação dos serviços.

4.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O Departamento de Transportes (DEPTRAN) utiliza como parâmetro para eventual alienações de veículos da frota o que institui a IN nº 205/SEDAP, de 8 de Abril de 1988, que trata da racionalização dos custos com materiais no âmbito da união, e que prescreve, no seu item 9.3, que: “A recuperação somente é considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar no máximo a 50% (cinquenta por cento) do seu valor estimado no mercado; Se considerado antieconômico ou irrecuperável, o material será alienado, de conformidade com o disposto na legislação vigente”.

Nesses termos, a informamos que nenhum dos veículos oficiais da UFCA veio até o presente momento à se enquadrar nessa condição, não tendo havido portanto ainda nenhum processo de alienação.

4.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

(a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada

A UFCA possui 5 campi localizados nas cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Brejo Santo, Crato e Icó no estado do Ceará. A Figura abaixo ilustra o posicionamento geográfico dos campi.



Figura 10 posicionamento geográfico dos campi

Fonte DINFRA

Na UFCA, a DINFRA é responsável por estabelecer normas e procedimentos relativos ao planejamento, execução e fiscalização de obras. Coordena a elaboração do Plano Diretor de Obras, do Plano Diretor Físico e Urbanístico, supervisiona a elaboração de projetos de edificações e infraestrutura. É a unidade responsável pela supervisão e elaboração de projetos, fiscalização de obras, planejamento, orientação sobre as edificações e infraestrutura e pela manutenção dos imóveis sob responsabilidade da UFCA. Já a PROAD é responsável pela cessão de espaço físico a terceiros, desde a abertura de procedimento licitatório para a utilização dos espaços físicos da Universidade, a formalização dos contratos de concessão de uso de imóveis e termos aditivos, fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais e os registros contábeis relativos aos imóveis.

(b) Distribuição geográfica dos imóveis da União

O Quadro a seguir sistematiza a distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União responsabilidade da UFCA, de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis no final dos exercícios 2015 e 2016.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	CEARÁ	3	3	3
	JUAZEIRO DO NORTE	1	1	1
	CRATO	1	1	1
	BARBALHA	1	1	1
TOTAL		3	3	3

Quadro 68 - Distribuição geográfica dos imóveis da União

c) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet

Segundo o Art. 5o da Lei Federal nº 12.826, o patrimônio da UFCA será constituído por:

I - bens e direitos que adquirir;

II - bens e direitos doados pela União, Estados, Municípios e por entidades públicas e particulares; e

III - bens patrimoniais da UFC disponibilizados para o funcionamento dos campi de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos de regência.

No Ano de 2017 foi formalizada pela Universidade Federal do Ceará a doação dos terrenos do Campus Juazeiro do Norte e do Campus Crato para a Universidade Federal do Cariri. A formalização do processo de doação do terreno e dos imóveis do Campus Barbalha está passando por um estudo de legalização.

Já os imóveis utilizados para instalação dos campi de Icó e de Brejo Santo foram cedidos para uso pelos governos municipais e estaduais respectivamente. O Governo do Estado do Ceará cedeu também espaço no Centro Multiuso localizado em Juazeiro do Norte para funcionamento das áreas administrativas da UFCA. O quadro abaixo permite a identificação do quantitativo de imóveis cedidos para uso da UFCA no final dos exercícios 2015 e 2016.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS CEDIDOS PARA USO DA UFCA		
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	CEARÁ	3	3	3
	ICÓ	1	1	1
	BREJO SANTO	1	1	1
	MULTI USO	1	1	1
TOTAL		3	3	3

Quadro 69 - Imóveis cedidos para uso da UFCA

(d) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Está em vigência Contrato nº 04/2017, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017. O referido contrato, celebrado com a empresa CONSTEC – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EPP, CNPJ: 14.770.513/0001-96, foi assinado em 17 de julho de 2017, tem vigência de doze meses e contempla a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (elétrica, hidrossanitária, parede e painel, revestimento, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura, telefonia, rede lógica e reparos em geral) para atender às demandas referentes a reparo, preservação e bom uso dos bens imóveis da Universidade Federal do Cariri nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte (sede) e Centro Multiuso (CMS), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPIs, uniformes e todos e quaisquer materiais de insumo e consumo necessários para a execução dos serviços.

O contrato nº 04/2017, aportado pela nota de empenho nº 2017NE800230, tem o valor total de R\$1.749.951,38 do qual foram liquidados, até o dia 31/12/2018, R\$254.210,60 referente ao pagamento de 05 (cinco) medições.

Gastos com Manutenção Predial (mão de obra e fornecimento de materiais)					
Campus	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Barbalha	R\$ 5.000,00	R\$ 12.320,00	R\$ 2.026,32	R\$ 3.249,03	R\$ 7.634,12
Crato	R\$ 10.100,00	R\$ 8.212,87	R\$ 5.302,16	R\$ 5.198,24	R\$ 7.820,42

Juazeiro	R\$ 27.864,51	R\$ 38.422,59	R\$ 39.603,46	R\$ 40.342,32	R\$ 39.464,13
CMS	-	-	-	R\$ 1.035,23	R\$ 718,20

Quadro 70 - Gastos com manutenção predial

Ressalta-se que, devido uma sequência de irregularidades na prestação dos serviços, está em andamento um processo administrativo para que sejam apurados os fatos e tomadas as devidas providências cabíveis contra a CONTRATADA.

4.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Os quadros a seguir visam caracterizar as cessões de espaço físico a terceiros em imóveis da UFCA:

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N , Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63048-080.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.929.400/0001-62
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso exclusivo do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC - Cariri.
	Prazo da Cessão	Até 28.02.2022
	Caracterização do espaço cedido	Área total do terreno: 2.578 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 901,45 (Mensal)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 111122001. UG: 158719 Gestão: 26449. Fonte: 0250264490. Código de Recolhimento: 28802.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso recebido é contabilizado como receita própria na fonte 0250 e são utilizados para a manutenção institucional.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento do percentual de 25% da mensalidade correspondente a despesas de limpeza, energia elétrica, água e vigilância.	

Quadro 71 Cessão de espaço a terceiros - ADUFC

Fonte: PROAD/Coordenadoria de Contratos

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Identificação do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N , Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63048-080.
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.076.079/0001-50
	Nome ou Razão Social	G.M. Feitosa-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de reprografia e digitalização de documentos
	Prazo da Cessão	Até 13/03/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área total do terreno: 13,42 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 498,75 (Mensal)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 111122001. UG: 158719 Gestão: 26449. Fonte: 0250264490. Código de Recolhimento: 28802.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso recebido é contabilizado como receita própria na fonte 0250 e são utilizados para a manutenção institucional.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento do percentual de 25% da mensalidade correspondente à despesas de energia elétrica e recolhimento de lixo no recinto do imóvel.	

Quadro 72 Cessão de espaço a terceiros - Reprografia
Fonte: PROAD/Coordenadoria de Contratos

Identificação do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N , Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63048-080.
Identificação do Cessionário	CNPJ	23.902.668/0001-20
	Nome ou Razão Social	Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de cantina
	Prazo da Cessão	Até 13/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área total do terreno: 21,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.582,17 (Mensal)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 111122001. UG: 158719 Gestão: 26449. Fonte: 0250264490. Código de Recolhimento: 28802.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso recebido é contabilizado como receita própria na fonte 0250 e são utilizados para a manutenção institucional.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento do percentual de 25% da mensalidade correspondente à despesas	

		de energia elétrica e recolhimento de lixo no recinto do imóvel.
--	--	--

Quadro 73 Cessão de espaço a terceiros - cantina
 Fonte: PROAD/Coordenadoria de Contratos

4.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros

Não se aplica à realidade da UFCA no exercício de 2017, já que esta Unidade não possui imóveis locados de terceiros.

4.2.6. Informações sobre a infraestrutura física

Barbalha

As atividades no Campus Barbalha são desenvolvidas em quatro edificações: o prédio central com 2 pavimentos; biotério; centro acadêmico e o restaurante universitário. Embora o Campus não tenha passado por reformas no ano de 2017, adaptações internas de ocupação podem acontecer ao longo do ano. Os dados abaixo correspondem ao levantamento realizado no segundo semestre de 2017.

Na edificação central, para a ministração das aulas, o campus possui 13 salas de aula, com capacidade para atender aproximadamente 467 alunos por turno e um anfiteatro de anatomia (autópsia) para 50 alunos. A biblioteca possui capacidade para comportar 38 estantes de face dupla, 100 alunos sentados e espaço para 4 postos de trabalho administrativo. A respeito dos laboratórios, foram identificados os seguintes ambientes: 1 laboratório de microbiologia, imunologia e parasitologia; 2 laboratórios de microscopia com capacidade total para 96 alunos; 1 laboratório multidisciplinar para atender 48 alunos; 1 laboratório de informática com capacidade para 12 alunos; 1 laboratório de Anatomia com 10 mesas de dissecação; 2 laboratórios de pesquisa; 1 laboratório de histopatologia; 1 sala para ossário; 2 ambientes para laboratório de biomateriais (LABIM); 3 ambientes para laboratório de pesquisa em doenças cardiovasculares e metabólicas; 1 ambiente para laboratório de pesquisa científica (LABESCI); 1 sala de esterilização; 2 ambientes para entrevista clínica com comunicação com 1 ambiente para semiologia. Quanto às instalações administrativas, há 13 salas com capacidade para abrigar os postos de trabalho. Os gabinetes para professores somam 3 salas, podendo comportar no total 5 professores e 1 sala de reunião para até 19 pessoas. São destinadas 3 salas para a coordenação do curso de Medicina e diretoria do campus e 5 salas para o funcionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Na área ambulatorial há atendimento aberto à comunidade, com os seguintes ambientes: 1 secretaria; 1 sala de coleta; 7 ambulatórios; 1 sala de procedimentos; 1

laboratório de análises clínicas. O Sistema de Verificação de Óbito (SVO) é um órgão vinculado à administração do município de Barbalha, mas que funciona dentro da Faculdade de Medicina, contando com: 1 secretaria; 1 sala para velório; 1 ambiente para refrigeração, 1 ambiente para autópsia.

No Biotério estão os ambientes para permanência de pequenos animais e para pequenos procedimentos: 1 canil com 7 compartimentos; 1 baia para carneiros; 1 sala para freezer; 1 sala para coelhos; 1 sala para hamster e ratos; 1 sala de utilidades/esterilização; 1 laboratório de entomologia; 1 depósito de ração; 1 sala de cirurgia experimental; 1 expurgo; 1 garagem.

O restaurante universitário comporta 85 pessoas sentadas. Pode atender aproximadamente 340 pessoas durante 2 h de atendimento.

No Centro Acadêmico há um espaço para cantina com capacidade para 12 pessoas sentadas além de 3 salas para uso das atividades do Centro Acadêmico.

BARBALHA	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	23
Sala de Aula	13
Almoxarifado	04
Copa	01
Refeitório	01
Depósito	03
Laboratório de Informática	01
Banheiro	46 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Biblioteca	01
Sala de Vídeo - Conferência	01
Sala de serviços	13
Laboratório de Medicina	20
Auditório	Capacidade para 285 pessoas

Quadro 74 - Ocupações dos Espaços Físicos Barbalha

FONTE: DINFRA

Brejo Santo

Devido ao projeto de reforma do prédio sede do Campus Brejo Santo, foi firmada uma parceria com a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC através da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20ª. De modo que todas as atividades estão sendo realizadas em dois colégios estaduais do município de Brejo Santo, a saber:

- Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Joaquim Gomes Basílio, Localização: Rua Genésio Ricart, 301, São Francisco - Brejo Santo. Segue descrição das ocupações:

BREJO SANTO	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	01
Sala de Aula	03
Cozinha	01
Banheiro	02

Quadro 75 Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo

FONTE: IFE

- Escola de Ensino Médio Liceu Professor José Teles de Carvalho Localização: Av. Antônio Florentino de Araújo, 800, São Francisco, Brejo Santo. Segue descrição das ocupações:

BREJO SANTO	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	01
Sala de Aula	13
Laboratório	03
Biblioteca	01
Cozinha	01
Banheiro	04

Quadro 76 - Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo

FONTE: IFE

Crato

O Campus Crato incorpora 8 edificações: bloco administrativo; bloco de laboratórios; bloco da oficina; bloco de salas de aula; bloco de gabinetes; quadra poliesportiva; guarita; restaurante universitário/cantina que possui uma área protegida por cobertura de aproximadamente 380 m² para realização das refeições tanto da cantina quanto do refeitório universitário, com espaço para atendimento para cerca de 700 pessoas em 2 h.

Para a ministração das aulas, o campus possui 4 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada; 3 salas de aula com capacidade para até 25 alunos e 1 espaço no laboratório no bloco da Oficina com capacidade para 20 alunos. No bloco de laboratórios há 6 ambientes no total, cada um deles com 2 salas de apoio.

A biblioteca possui um espaço provisório com 30 m² para comportar o acervo do curso de graduação que ali funciona. Além destas instalações o bloco administrativo apresenta 1 sala de coordenação, 3 salas administrativas e copa. O bloco de gabinetes possui 6 unidades com capacidade para 2 professores cada. O campus ainda possui 1 laboratório de informática com capacidade para 20 alunos.

No ano de 2017 foi entregue 1 Quadra Poliesportiva com arquibancada e vestiário, com um total de 994,08 m² de área construída.

Está em fase de entrega uma edificação multiuso com 6 pavimentos, onde funcionarão 5 laboratórios de informática com capacidade para atender 130 alunos por turno; 1 pavimento para a Biblioteca com capacidade para 106 assentos e 99 estantes simples; 26 salas para uso administrativo com capacidade para atender cerca de 143 pessoas e 10 salas de aula para atender 392 alunos por turno.

CRATO	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	10
Sala de Aula	08
Copa	01
Refeitório	01
Lanchonete	01
Laboratório	06
Banheiro	41 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Sala de apoio aos laboratórios	14

Quadra Poliesportiva	01
Guarita	01

Quadro 77 - Ocupações dos Espaços Físicos Crato

FONTE: DINFRA

Icó

Até o mês de fevereiro de 2017, as instalações ocupadas pelo IESA estavam distribuídas em dois espaços localizados na Avenida Ilídio Sampaio:

1) O escritório, funcionando em prédio do Centro Histórico, que abrigava a parte administrativa da unidade durante a manhã e a tarde;

2) A Escola de Ensino Fundamental Lourdes Costa, onde se davam as aulas das duas turmas matriculadas no curso de História, no período noturno.

Ante as estruturas precárias dos dois equipamentos, em negociação com a Prefeitura Municipal, conseguiu-se que esta alugasse outro prédio, com capacidade de abrigar tanto a parte administrativa quanto as aulas do curso. O equipamento em questão foi construído, originalmente, para abrigar uma escola de ensino infantil privada e depois foi locada pela Prefeitura para funcionamento de setores administrativos.

A mudança para o novo prédio se deu após o Carnaval, nos primeiros dias de março de 2017. O mesmo está endereçado na Rua Raimunda Pereira de Melo, 1010, Centro, CEP 63430-000.

ICÓ	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	08
Sala de Aula	03
Copa	01
Laboratório de informática	01
Banheiros	06 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Biblioteca	01

Quadro 78 - Ocupações dos Espaços Físicos Icó

FONTE: DINFRA

Juazeiro do Norte

O Campus Juazeiro é composto por blocos de arquitetura semelhante. Estes são denominados por letras e atualmente são 8 blocos ocupados, de letra A, B, C, D, E, F, G, H, I e J. Os blocos A, C, E e G são compostos de dois pavimentos, mas ambos com saída direta para o exterior. Os blocos B, D e F são edificações térreas. O bloco H, apesar de térreo, possui uma sala de apoio em um pavimento superior. O Campus possui estacionamento com 162 vagas para carro e 200 vagas para motocicletas. No ano de 2017 foram executadas adequações das instalações elétricas de alguns ambientes, possibilitando uma redistribuição da ocupação.

O bloco A possui 8 salas de aula com capacidade total de para atender 270 alunos por turno; 2 laboratórios, sendo 1 de informática com capacidade para 30 alunos e 1 de Topografia; 11 salas para gabinetes de professores comportando 30 professores; 15 salas de apoio administrativo, entre pró-reitorias, secretarias e coordenadorias. O bloco conta ainda com sala para diretório central de estudantes (DCE), 2 salas de telemática, depósito de material de limpeza e banheiros com 34 peças sanitárias.

O bloco B está ocupado por 4 laboratórios com duas salas de apoio cada: Química geral, Engenharia de Materiais, Física e Materiais de Construção. Essas duas salas de apoio são usadas como sala para o técnico de laboratório e gabinete de professores. Além disto, o bloco possui mais 3 salas de uso administrativo, depósito para o laboratório de química, copa, banheiros para servidores, depósito de material de limpeza e casa de bombas.

No ano de 2017, a biblioteca que estava no bloco C foi transferida para o bloco I. O espaço foi adaptado e dividido em 3 ambientes: 2 salas de aula e 1 sala para gabinetes de 6 a 8 professores. No mesmo ano, uma das salas de aula deste bloco também foi adaptada, mas para a instalação de 1 laboratório de informática. Em resumo, esta é a ocupação nesta edificação: 5 salas de aula, com capacidade para atender 230 alunos por turno; 1 laboratório de informática para até 33 alunos; 4 salas de apoio administrativo, 10 salas de gabinetes de professores atendendo a 20 professores e 4 salas para coordenações de curso. Além disto, existem ainda 4 salas de apoio acadêmico, duas salas de telemática, copa, banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco D possui 4 laboratórios: Central Analítica, Recursos Hídricos, Mecânica dos Solos e Saneamento. Os três últimos contando ainda com três salas de apoio, que são utilizadas como gabinete de professores e sala de técnico de laboratório. Os outros ambientes são 2 salas para uso administrativo, copa, banheiros para servidores, depósito e casa de bombas.

No bloco E há 4 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada. O número de salas de aula decresceu em virtude da adaptação de uma das salas em laboratório de informática e de

outra em apoio administrativo. Ainda neste bloco, há um miniauditório com capacidade para 80 pessoas. Outros ambientes: 8 salas de gabinetes para professor atendendo a 15 professores; 11 salas para apoio acadêmico; 3 salas de apoio administrativo; banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco F conta com 3 laboratórios com cerca de 150 m² cada um: Laboratório de Joias, Laboratório de Pavimentação e Laboratório de Estruturas. Cada laboratório possui espaço compartilhado com gabinetes de professores. O setor de Almoxarifado foi transferido para o bloco J, mas ainda utiliza uma área de aproximadamente 111 m².

No bloco G há 3 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada. No ano de 2017 uma sala de aula foi adaptada para a instalação do Laboratório de Práticas Jornalísticas. Os outros 8 laboratórios são: Fotografia, Radiojornalismo, Metais, Computação Gráfica, Desenho de observação, Desenho, Cerâmica e Caracterização de Materiais. Existem ainda 3 salas de gabinetes de professores que atendem 8 professores. Além disto, o bloco possui 9 salas de prática instrumental; 4 salas de apoio administrativo; 1 Centro Acadêmico, banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco H possui um auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas e o Estúdio de TV do curso de Jornalismo. Os usos das salas de apoio são: sala de edição, camarim, sala de apoio para o palco, foyer, anexo para serviço de buffet em eventos, recepção, depósito e banheiros. Atualmente o espaço de buffet é locado pelo serviço de cantina do Campus.

O bloco I é uma edificação com 6 pavimentos e inicialmente foi concebido para ocupação por salas de aula, restaurante e biblioteca. Mas após um estudo técnico do projeto de combate a incêndio, a edificação foi condicionada a dividir os usos com salas administrativas. Com a inviabilidade técnica e financeira de compartimentar as salas em 31 salas administrativas menores, a ocupação da edificação, por fim, foi assim dividida: 1 pavimento para a Biblioteca central com capacidade para 50 estantes duplas, área de estudo em grupo, estudo individual e administração do setor; 1 pavimento para o Restaurante Universitário com capacidade de atendimento para cerca de 688 pessoas em 2 horas; 1 pavimento com 5 salas de aula com capacidade para atender até 160 alunos por turno; 3 pavimentos com 17 salas administrativas com capacidade para comportar cerca de 164 servidores.

O bloco J é um galpão térreo construído recentemente na obra da 6ª etapa. Possui 586,94 m² para armazenamento do patrimônio do Almoxarifado e 3 salas de uso administrativo.

No último semestre de 2017 foi entregue a parte da obra da 8ª Etapa neste Campus, que engloba 1 Residência Universitária e 2 Quadras Poliesportivas com arquibancada e vestiário. A Residência possui 3 pavimentos e 103 quartos, com capacidade para 201 leitos.

Está em processo de recebimento os blocos K e L da obra da 6ª etapa. O bloco K possui 6 pavimentos: 1 pavimento com 5 laboratórios de informática para 135 lugares e 2 salas para 2 técnicos de TI; 15 salas de aula para atender até 506 alunos por turno; 22 salas administrativas para comportar cerca de 156 servidores. O bloco L abrigará 3 gabinetes para até 3 professores; 2 salas para técnicos de laboratório; 1 Laboratório de Polímeros com capacidade para até 25 alunos; 1 Laboratório de Calçados com capacidade para até 20 alunos; 1 Central Multiusuários com 7 ambientes para pesquisa, como ensaios e microscopia.

JUAZEIRO DO NORTE												
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES												
AMBIENTES	QUANTIDADE DE AMBIENTES POR BLOCO											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sala Administrativa	29	11	24	11	22	08	08	06	17	3	24	5
Salas de Aula	08	-	05	-	04	-	12	-	05	-	15	-
Laboratório - informática	01	-	01	-	01	-	01	-	-	-	05	-
Laboratório - outros	01	04	-	04	-	03	08	01	-	-	-	09
Copa	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-
Depósito	02	02	02	01	02	02	02	-	-	2	05	-
Banheiro*	34	2	34	2	30	01	30	15	36	-	36	05
Auditório	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Restaurante/cantina	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-

* Banheiros: contagem de peças sanitárias (vasos e/ou mictórios).

Quadro 79 - Ocupações dos Espaços Físicos Juazeiro

FONTE: DINFRA

4.3. Gestão da tecnologia da informação

4.3.1. Principais sistemas de informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação. Ele auxilia a administração pública ao possibilitar maior

efetividade no emprego dos recursos de TI, além de colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das realizações, resultando em maior benefício para a sociedade e transparência no uso de recursos públicos.

O PDTI da UFCA tem o objetivo de orientar e direcionar ações de TI garantindo alinhamento estratégico com os objetivos da Universidade. Ele foi elaborado a partir da dinâmica de Brainstorm, com a participação das unidades administrativas e acadêmicas para coleta de necessidades, visto que à época de sua elaboração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em 2015, ainda não estava pronto. No entanto, para garantir o alinhamento estratégico, o PDTI passou por revisões periódicas.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UFCA tem natureza consultiva e deliberativa, caráter permanente, e foi instituído pela Portaria nº 015/14, de 22 de abril de 2014, do Gabinete, conforme orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

O CGTI tem a finalidade de:

I – Assegurar que a governança de TI seja considerada como parte da governança corporativa;

II – Aconselhar sobre o direcionamento estratégico da área de TI;

III – Orientar sobre políticas, diretrizes e planos relativos a TI.

O CGTI é composto pelo Vice-Reitor, como Presidente, o Diretor de Tecnologia da Informação, como Secretário, e representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Secretaria de Acessibilidade, e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil.

Em 2017, houve 3 reuniões ordinárias do CGTI. Na 6ª Reunião Ordinária, a primeira do ano, realizada em 03/03/2017, houve a aprovação de Ad referendum referente à ação de Compra de Notebooks; atualização do Regimento, em virtude de mudanças administrativas da

UFCA que alteraram siglas e nomenclaturas de setores membros do CGTI. Também, aprovou-se a revisão e prorrogação do PDTI 2015/2016 e alteração do Regimento, com a vinculação dos membros ao cargo. Na 7ª Reunião Ordinária, segunda do ano, ocorrida em 10/07/2017, houve a aprovação do Catálogo de Serviços da DTI, a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) e a prorrogação do PDTI por mais um semestre. Na última Reunião Ordinária do ano, a 8ª do CGTI, realizada em 08/11/2017, foram aprovados o Plano de Compras de TI - PCTI 2017 (tabela abaixo) e a inclusão de ações no PDTI, a saber, SIGAA - Customização do Módulo de Graduação; SIGAA – Módulo Processo seletivo; SIGAA – Módulo de Pesquisa; SIGAA – Módulo de Extensão; SIGAA – Módulo de Produção Intelectual; SIGRH – Módulo de Capacitação; SIGRH – Módulo de Dimensionamento; SIPAC - Módulo de Contratos; SIPAC – Transporte; Migração do Sistema Boletim de empenhos da UFC; Implantação do SIGPP).

PCTI – 2017

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Sistema	Objetivo/Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
Forms	Projetado para atender a inscrições simples, criação e submissão de formulários eletrônicos. Possui campos personalizados como não-editáveis e aninhados, opção para upload de arquivos, status da inscrição, formulários de recursos, etc..	José Daniel Tavares Silva	Herbert Novais Onofre	Baixa
Conferencias. UFCA	Plataforma baseada no OCS do PKP Project especializada em cadastro de eventos acadêmicos que envolvem submissão de artigos científicos. Possui um sistema de avaliação de trabalhos avançado com diferentes níveis de papéis e um gerador de certificados embutido.	Lívia Mendes Barbosa	Juliana Loss Justo e José Robson Maia de Almeida	Baixa
Atendimento UFCA	Plataforma baseada no osTicket e voltada para o serviço de atendimento online (help-desk) através de tickets de solicitações. Permite o cadastro de tickets através de formulários eletrônicos personalizados por setor/serviço oferecido, encaminhamento para setores e atribuição a colaboradores, registrando o histórico de movimentação do ticket.	Marcos Aurélio da Silva Amorim	Marcos Aurélio da Silva Amorim	Alta
SIPAC	O SIPAC informatiza os fluxos da área administrativa através da informatização	Francisco	Silvério de	Alta

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

	de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento. Informatiza também os almoxarifados, todo o controle patrimonial, as compras e licitações, o acompanhamento de entrega de empenhos, o controle de obras e manutenções de bens imóveis, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.	Arkson Costa Batista	Paiva Freitas e Jeová Torres Silva Junior	
SIGRH	O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos e planejamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, plano de gestão e metas, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.	José Daniel Tavares Silva	Roberto Rodrigues Ramos	Alta
SIGAA	O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).	Mário Santos Sousa	Ericsson Venancio Coriolano, Juliana Loss Justo, José Robson Maia de Almeida e Juscelino Pereira Silva	Alta
Portal da UFCA	Gerenciador de conteúdo baseado em PHP, que visa oferecer um ambiente para publicação de notícias e conteúdo estático destinado à publicidade da UFCA	Lucas Vasconcelos Mendes	Cristina Carneiro de Menezes	Alta
Portal de Dados Abertos	O Portal de Dados Abertos da UFCA é a ferramenta que pode ser utilizada para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas da instituição.	Pablo Diego Alencar Cardoso	Pablo Diego Alencar Cardoso	
Pergamum	Gerencia o acervo das bibliotecas da Universidade e possibilita a consulta e a reserva de livros on-line.	Lucélia Mara de Souza Serra	Lucélia Mara de Souza Serra	Alta
RedMine	Sistema de gerenciamento de projetos e atividades.	Cícero Samuel Rodrigues	Herbert Novais Onofre	Média

		Clementino		
--	--	------------	--	--

Quadro 80 - Principais sistemas de informação

FONTE: DTI

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O pessoal de TI da UFCA realizou as capacitações, conforme se encontram detalhadas na tabela a seguir. Em 2017 não houve um plano capacitação do pessoal de TI.

Servidor(a) Colaborador(a)	Curso/Treinamento	Instituição	Carga horária	Período	
	Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20	16/05/2017 05/06/2017	a
Artur Luiz da Silva Oliveira	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	20	24/01/2017 13/02/2017	a
	Arquitetura dos SIGs	SINFO/UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a
Brendo Felipe Rodrigues Arcaño	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a
Cícera Cláudia Marciano Monteiro	Criando um serviço RESTful com Java	DEVMEDIA	11	09/01/2017 20/01/2017	a
	Arquitetura dos SIGs	SINFO/UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	20	24/01/2017 13/02/2017	a
	Especificação de Casos de Uso	DEVMEDIA	31	19/01/2017 11/09/2017	a
	Persistindo dados em Java com Hibernate	DEVMEDIA	20	12/09/2017 22/09/2017	a
Cícero Samuel Clemente Rodrigues	Programação em Android	ABELINE	80	10/07/2017 01/08/2017	a
Dalvelgia Oliveira Marques (Terceirizada)	Acesso à Informação	ENAP	20	06/06/2017 28/06/2017	a
Danilo Pereira de Oliveira	Gestão de risco	ESAF	20	12/09/2017 14/09/2017	a

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

	Gerenciamento de Projetos	ENAP	24	04/10/2017 06/10/2017	a
	Gestão Estratégica	ILB	40	04/11/2017 28/11/2017	a
	Desenvolvedor NodeJS e MongoDB	Udemy	15	05/12/2017 20/12/2017	a
Darnel Amaro dos Santos Fernandes	Fiscalização de Contratos	ENAP	20	14/08/2017 16/08/2017	a
Francisco Arkson Costa Batista	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	20	24/01/2017 13/02/2017	a
	Arquitetura dos SIGs	SINFO/UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a
Francisco Ildo Furtado dos Santos	Elaboração de Projetos	ENAP	40	06/11/2017 10/11/2017	a
	Gerenciamento de Projetos	ENAP	24	04/10/2017 06/10/2017	a
	Introdução à Libras	ENAP	60	16/05/2017 26/06/2017	a
	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	ILB	60	08/04/2017 28/04/2017	a
	LibreOffice Writer	UFCA	20	08/05/2017 10/05/2017	a
Herbert Novais Onofre	Gerenciamento de Projetos	ENAP	24	04/10/2017 06/10/2017	a
	Gestão da Estratégia com BSC	ENAP	32	27/11/2017 30/11/2017	a
Ivanildo Luciano Nogueira	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	ESAF	24	18/07/2017 20/07/2017	a
	Gestão por Competências	ENAP	24	02/08/2017 04/08/2017	a
Jefeson Alves Bezerra de Oliveira	Segurança da Informação	Fundação Bradesco	23	02/08/2017 04/08/2017	a
José Daniel Tavares Silva	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a
Karlos Kelvin Alves Dos Santos	UML	UniSerpro	40	26/06/2017 31/07/2017	a
	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 27/01/2017	a

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Lucas Emanuel Dantas Barbosa	Gestão da Estratégia com BSC	ENAP	32	27/11/2017 a 30/11/2017
Marcos Aurélio da Silva Amorim	Elaboração de Plano de Dados Abertos	ENAP	40	08/08/2017 a 11/09/2017
	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	ENAP	20	12/09/2017 a 02/10/2017
	Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20	03/10/2017 a 23/10/2017
	Gestão da Informação e Documentação	ENAP	20	07/11/2017 a 27/11/2017
Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	Fundação Bradesco	42	03/07/2017 a 16/07/2017
Mário Santos Sousa	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 a 27/01/2017
Pablo Diego Alencar Cardoso	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 a 27/01/2017
	Gestão da Estratégia com BSC	ENAP	32	27/11/2017 a 30/11/2017
Regis Feitosa Brilhante	Gestão de risco	ESAF	20	12/09/2017 a 14/09/2017
Renan Oliveira Nunes	Gerenciamento de Projetos	ENAP	24	04/10/2017 a 06/10/2017
	Segurança de Redes e Sistemas	ESR	40	03/04/2017 a 07/04/2017
	IMC Essentials for Network Administrators	HPE	40	26/06/2017 a 30/06/2017
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Gestão da Estratégia com BSC	ENAP	32	27/11/2017 a 30/11/2017
	Rede Nacional de Certificadores	INEP	30	04/09/2017 a 19/10/2017
	Certificação em Redes GPON Intelbras	Intelbras	24	19/12/2017 a 21/12/2017
Wagner Silva	Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN	UFRN	40	23/01/2017 a 27/01/2017

Quadro 81 - Capacitação do pessoal de TI

Fonte DTI

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A Diretoria de Tecnologia da Informação, órgão responsável pela área de TI da UFCA, adota gestão centralizada e se organiza em Direção, Núcleo de Gestão, 3 Coordenadorias e 10 Divisões.

As Coordenadorias são: Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (CGSI), e, dentro desta, há a Divisão de Serviços de TI (DSTI) e a Divisão de Contratações e Contratos (DCC); Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI), que coordena 4 divisões, a saber, Divisão de Telefonia (DT), Divisão de Redes (DR), Divisão de Data Center (DDC) e Divisão de Apoio de TI (DATI); e, por último, a Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI), na qual há também 4 divisões. São elas: Divisão de Sistemas Administrativos (DSA), Divisão de Sistemas de Ensino (DSE), Divisão de Recursos Humanos (DSRH) e Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura (DPSPEC).

O Núcleo de Gestão vincula-se diretamente à Direção, não estando ligado, portanto, a nenhuma coordenadoria.

O organograma, a seguir, ilustra a organização do órgão.

A tabela, a seguir, especifica a quantidade de pessoal de TI de acordo com o organograma:

Direção/Coordenadoria/NG	Divisão	Quantidade/Cargo
Direção	-	1 Analista de TI
Núcleo de Gestão	-	1 Secretário-Executivo
CGSI	-	1 Técnico de TI
	DSTI	2 Técnicos de TI
	DCC	1 Administrador e 1 Técnico de TI
CITI	-	1 Analista de TI

	DT	1 Técnico de TI
	DATI	3 Técnicos de TI
	DDC	2 Técnicos de TI
	DR	1 Técnico de TI
CSI	-	1 Analista de TI
	DSA	2 Analistas e 3 Técnicos de TI
	DSE	2 Analistas e 2 Técnicos de TI
	DSRH	2 Técnicos de TI
	DPSPEC	3 Técnicos de TI
TOTAL DE SERVIDORES		30

Quadro 82 - Quantitativo pessoal de TI
 Fonte DTI

Há 30 servidores efetivos na unidade e 1 servidor terceirizado, a qual atual na Divisão de Serviços de TI (DSTI).

Em 2017, atuaram também na área de TI da UFCA, 15 bolsistas, os quais fizeram parte do Programa de Bolsas de TI (PBTI), da Diretoria de Tecnologia da Informação, e atuaram na Divisão de Apoio de TI (DATI). A seguinte tabela especifica a distribuição dos bolsistas nos campi:

Campus	Turno	Quantidade
Reitoria	Manhã	1
	Tarde	1
Juazeiro do Norte	Manhã	3
	Tarde	3
	Noite	3
Barbalha	Manhã/tarde	1
Crato	Manhã/tarde	1
Brejo Santo	Manhã	1
Icó	Manhã	1
Total		15

Quadro 83 - Quantitativo bolsistas de TI
 Fonte DTI

O PBTI teve duração de nove meses, de março a novembro, que, a título de incentivos, pagava R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos participantes.

A UFCA ainda contou com a colaboração de 7 estagiários, 5 no campus Juazeiro do Norte e 2, no campus Barbalha. Esses vieram de Escolas Estaduais de Educação Profissional, do Estado do Ceará. O estágio durou 4 meses, com início em agosto e término em novembro.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

A Central de Serviços possui uma divisão institucionalizada - Divisão de Serviços de TI (DSTI) - que está vinculada à Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (CGSI), e apresenta um catálogo de serviços, atualizado no início do segundo semestre de 2018. Um Técnico de TI, com o papel de gerente da divisão DSTI, e um terceirizado são os responsáveis pela triagem dos atendimentos e relatórios dos atendimentos. Estes são feitos de modo automatizado numa plataforma de software livre, OsTicket.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de atendimentos realizado no exercício 2017.

Atendimentos em 2017	
Total	6.030

Quadro 84 - Atendimentos em 2017

Fonte DTI

Os serviços ofertados à comunidade acadêmica estão listados abaixo:

Serviço	Descrição	Público-alvo	* Tempo de Conclusão (dias úteis)
Acesso remoto (VPN)	Disponibiliza acesso externo aos serviços ou equipamentos restritos à Rede UFCA, para usuário conectado fora da Universidade (VPN).	Gestores, servidores da DTI e parceiros	3
Apoio de TI para eventos	Apoio de tecnologia da informação para eventos.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	10
Avaliação Institucional	Recuperação de senha para acesso ao portal de Avaliação Institucional.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	2
Backup	Criação de backup ou restauração de dados.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	3
Censo	Geração de Arquivo para ser enviado para o INEP anualmente.	Proplan	20
Certificados digitais SSL	Emissão de certificados SSL para serviços de rede.	Gestores e servidores da DTI.	2
Compartilhamento de arquivos setorial	Armazenamento e compartilhamento de arquivos setoriais na rede interna.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Computadores	Apoio ao usuário no uso de computadores desktops e notebooks.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	3
Conferência	Manutenção na página de conferências, atualização de plugins e versões da ferramenta.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5
Contratações e contratos de TI	Planejamento e gestão das contratações de soluções de TI.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5
Desenvolvimento e implantação de sistemas	Análise de viabilidade, análise de requisitos, análise de riscos, análise de teste, projeto de software, implementação, testes e implantação de um novo sistema ou aplicativo.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	7
E-book	Manutenção na página de e-books, atualização de plugins e versões da ferramenta.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5
E-mail	Correio eletrônico institucional.	Docentes, técnicos, terceirizados e estagiários.	3
Filesender	Troca de grandes arquivos entre usuários da rede para múltiplos destinatários, de forma confiável, garantindo a autenticidade das credenciais do remetente, atribuída pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe).	Comunidade acadêmica	5
Forms	Cadastro de administradores e gerência de permissões para criação de formulários.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	2
Gerência de configuração	Gerenciar mudanças, versões, releases, e construções/implantações dos sistemas.	Gestores e servidores da DTI.	3
Hospedagem web	Espaço para criação, publicação e hospedagem de sites institucionais.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	4
Impressora	Suporte para instalação, configuração, manutenção de impressora.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	3
Instalação e configuração de software em PC	Instalação e configuração de softwares homologados.	Servidores	4
Instalação e configuração de softwares em laboratórios de informática.	Instalação e configuração de softwares homologados em laboratórios de informática.	Usuários (docentes e discentes da UFCA)	10
Máquinas virtuais	Criação e manutenção de máquinas virtuais.	Diretoria de TI e docentes	5

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

OsTicket HelpDesk	- Suporte e manutenção do sistema de gerenciamento de atendimento.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	2
Pergamum	Sustentação dos sistemas Pergamum.	SIBI e Comunidade acadêmica	2
Periódicos	Manutenção na página de periódicos, atualização de plugins e versões da ferramenta.	PRPI e Comunidade acadêmica.	5
Pibic	Gerência de contas de usuários.	PRPI	2
Portal UFCA	da Manutenção técnica do portal, instalação de plugins e alteração de interface com o usuário.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	7
Projetor multimídia	Manutenção e suporte de projetores multimídia.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	3
Rede de dados	Fornecer acesso à rede de computadores.	Comunidade acadêmica, visitantes e convidados.	5
Redmine Gerência de Projetos	- Suporte e manutenção do sistema de gerenciamento de projetos.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	2
Serviço de vídeo sob demanda	de sob Vídeo sob demanda - Vídeo@RNP.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5
Serviço de rede	de Instalação, configuração e sustentação de ambientes de processamento e armazenamento da dados.	Gestores e servidores da DTI.	10
SIGAA	Sistema de graduação.	Alunos, servidores e terceirizados.	20
SIGAA LATO	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Lato Sensu.	PRPI e Comunidade acadêmica.	10
SIGAdmin	Cadastro de usuários nos SIG; Gerência de permissões de usuários dos SIG.	Servidores e terceirizados	3
SIGRH Cadastro	- Cadastro (inclusão, alteração, inativação) de servidores nos SIG.	Servidores e terceirizados.	3
SIPAC Almoxarifado	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Almoxarifado.	Servidores e terceirizados.	7
SIPAC Catálogo de Materiais	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Catálogo de Materiais.	Servidores e terceirizados.	7
SIPAC Módulo Orçamento	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Orçamento.	Servidores terceirizados	7
SIPAC Módulo Patrimônio	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Patrimônio.	Servidores terceirizados	7
SIPAC Módulo Protocolo	- Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Protocolo.	Servidores e terceirizados	7

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Sites UFCA	Gerência de administradores dos sites e atualização de versões.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	2
Serviço de telefonia fixa.	Serviço de telefonia fixa.	Pró-reitorias, diretorias acadêmicas e administrativas e secretarias.	5
Treinamentos de solução de TI	Treinamentos em soluções de TI.	Docentes, técnicos e terceirizados.	5
Webconferência	Serviço de videoconferência entre usuários da Universidade ou outros órgãos da Administração Pública Federal.	Docentes, técnicos e terceirizados.	10

* **Tempo de conclusão:** É o tempo que o atendente terá para concluir a solicitação. Caso não seja finalizada, o solicitante será informado com uma justificativa do não cumprimento do prazo definido.

Quadro 85 - Serviços ofertados a comunidade acadêmica
Fonte DTI

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Projetos finalizados

Descrição	Resultados esperados	Alinhado ao PDTI	Valor orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo
Módulo De Orçamento	Integração das atividades de administração com as de execução orçamentária da UFCA.	Sim	-	-	2016.1
Implantar modelo de gestão de serviços de TI	Melhoria dos serviços prestados a comunidade	Sim	-	-	2015.2
Servidor de arquivos	Promoção de armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede para os setores administrativos.	Sim	-	-	2016.2
Módulo de compras/licitação	Melhoria no planejamento, gestão e execução das compras.	Sim	-	-	2016.2
Processo Eletrônico Nacional	Maior agilidade, produtividade e transparência com os processos administrativos. Possibilitará também redução de custos com papel e impressão.	Sim	-	-	2016.2
Módulo de Férias	Informatização dos procedimentos de recursos humanos	Sim	-	-	2016.1
Módulo de Lato Sensu	Gestão dos cursos de Lato Sensu	Sim	-	-	2017.2

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Definir modelo de gestão dos processos de TI	Padronização das rotinas de trabalho, promovendo melhoria na qualidade dos serviços prestados pela TI.	Sim	-	-	2017.2
Portal de Dados Abertos	Amplia a transparência ativa da UFCA e atende normativos.	Sim	-	-	2017.2
Inventário de bens de TI	Melhor planejamento das compras	Sim	-	-	
Extrator do currículo lattes	Melhor planejamento das compras	Sim	-	-	2017.1
Avaliação de desempenho sigph-ufc	Garantir o processo de avaliação dos servidores técnicos-administrativos e suas respectivas progressões	Não	-	-	2017.1
Emissão de certificados	Automatiza a emissão dos certificados dos eventos da Universidade.	Não	-	-	2017.1
Migração do Sistema de Boletim de Empenho	Fim da dependência do sistema da tutora.	Sim	-	-	2017.2

Quadro 86 - Projetos finalizados
Fonte DTI

II. *Projetos em desenvolvimento*

Descrição	Resultados esperados	Alinhado ao PDTI	Valor orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo
Módulo de Auditoria e controle interno	Dá suporte ao setor correlato no controle de envio de Relatórios de Órgãos de Auditoria (TCU, CGU) e recebimento de respostas/providências das unidades interessadas.	Sim	-	-	2016.2
Novo Portal Institucional Da UFCA	Melhoria da acessibilidade e navegabilidade	Sim	-	-	2016.1
Módulo De Graduação	Planejamento da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), considerando a migração de dados do sistema antigo hospedado na UFC e a contratação de uma empresa terceirizada para auxiliar na implantação dos módulos desse sistema.	Sim	-	-	2017.1
Módulo Stricto Sensu	Melhoria de operações relativas à gestão das pós-graduações stricto.	Sim	-	-	2017.2
Instalação dos novos switches	Melhoria e ampliação da rede, garantindo um	Sim	-	-	2017.2

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Implantação do Serviço Centralizador de Logs	Melhoria na disponibilidade dos serviços de TI.	Sim	-	-	2017.1
Módulo De Avaliação Funcional	Automatiza a gestão das avaliações do desempenho dos servidores da UFCA.	Sim	-	-	
Política de rede sem fio	Melhorar a segurança da rede e atender normativos.	Sim	-	-	2017.2
Implantação do módulo de contratos	Melhor gestão das atividades relacionadas aos contratos que são celebrados entre a UFCA e prestadores de serviços e de materiais.	Sim	-	-	2018.1
Melhoria das regras dos firewalls	Ampliar a segurança dos serviços de TI	Sim	-	-	2017.2
Orelhão VoIP	Ampliar a comunicação telefônica para a comunidade	Sim	-	-	2017.2
Cabeamento Estruturado	Adequação das salas administrativas e laboratórios de informática	Sim			2018.1
Implantação do Módulo de Dimensionamento	Melhoria referente a atribuição de cada setor, os processos de trabalho e a geração dos relatórios de dimensionamento.	Sim			2018.1
Implantação do Módulo de Capacitação	Gestão dos programas de capacitação dos servidores, formação de turmas, inscrições on-line, controle de progressões, emissão de e certificados, banco de instrutores internos e externos.	Sim	-	-	2018.1
Integração do SIGRH com o SIAPE	Possibilita a implantação dos demais sistemas de gestão de pessoas.	Sim			2017.2

Quadro 87 - Projetos em desenvolvimento

Fonte DTI

III. Contratações realizadas

Descrição	Valor empenhado
Scanner de digitalização para o projeto PEN	84.854,00
Equipamentos de acessibilidade	39.307,00
Material de consumo	59.121,51
Computadores	826.800,00
Suporte do tipo pedestal de TV para solução de videoconferência	6.499,00
TVs para videoconferência	51.999,80
Estação de videoconferência	120.000,00
TOTAL	1.188.581,31

Quadro 88 - contratações realizadas

Fonte DTI

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

A Diretoria de Tecnologia da Informação tem trabalhado no sentido de desenvolver competências nos servidores através da participação em cursos/treinamentos, para que, munidos dos conhecimentos necessários, possam atender as demandas da UFCA sem o auxílio de empresas terceirizadas. Sempre que possível, servidores são enviados para participarem em cursos da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Isso tem contribuído para mitigar a dependência tecnológica de empresa terceirizada, possibilitando autonomia do órgão.

A UFCA conta apenas com 3 serviços que requerem a ajuda de empresas terceirizadas. São serviços que demandam a expertise de empresas que já atuam há bastante na área. São SIGAA, SIGRH e Pergamum. No plano de execução desses sistemas, a UFCA já incluiu tarefas para transferência de tecnologia e conhecimento das empresas terceirizadas para a instituição, no intuito de manter a Universidade independente das empresas terceirizadas após a implantação desses sistemas.

4.4. Gestão Ambiental e sustentabilidade

a. Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

Durante os três últimos anos, foram aprovados o Referencial Estratégico da UFCA, em 26 de outubro de 2015, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFCA 2020), em 06 de julho de 2017, pelo CONSUNI da Instituição. Destarte, nota-se a evidência dada ao Desenvolvimento Territorial Sustentável, logo, a preocupação real da universidade com o tema da Sustentabilidade.



Figura 11 - Sustentabilidade no Mapa Estratégico da UFCA

Fonte: CGS

Diante deste contexto e o movimento para priorização da Sustentabilidade, no primeiro semestre de 2017, foi aprovada a proposta de criação da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento pelo CONSUNI.

Dentre as necessidades identificadas para a criação deste setor foram a falta de alinhamento da Estrutura Organizacional Administrativa da instituição com o elemento estratégico da Sustentabilidade, a necessidade de uma maior e mais efetiva articulação e integração dos esforços dos setores administrativos com os interesses, estudos, pesquisas e eventos acadêmicos desenvolvidos discentes, docentes e técnicos nas unidades e cursos de graduação e Pós-Graduação, e a ausência de ações institucionais integradas e de estímulos a iniciativas da comunidade para formação, capacitação, orientação, conscientização e mobilização acerca da problemática da sustentabilidade na UFCA.

Pela portaria nº 390 de 03 de novembro de 2017, foi instituído o Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS) com o propósito de elaborar e implantar a

Política de Gestão da Sustentabilidade – PGS - da UFCA. Este grupo tem em sua composição instâncias representativas da comunidade acadêmica e da estrutura organizacional da instituição.

Durante a elaboração da PGS, criou-se o Processo de Gestão da Sustentabilidade baseada na ISO 9001 – Gestão da Qualidade – em que são destacadas as vantagens da Gestão por processos. Defende-se que, de maneira colaborativa e interdisciplinar entre os diversos setores administrativos e unidades acadêmicas, a gestão da sustentabilidade da UFCA seja uma moldura para a promoção de ciclos de melhoria contínua, contemplando a elaboração e implementação, regulamentações e políticas de gestão estratégica, de riscos, de processos, de projetos e de competências, sempre comprometidas, a curto, médio e longo prazos, com a otimização no uso de recursos e em respeito ao meio ambiente. Desta forma, a gestão da sustentabilidade da UFCA ocorreria a partir de um modelo integrado direcionado a processos, tal como ilustra a Figura (abaixo).

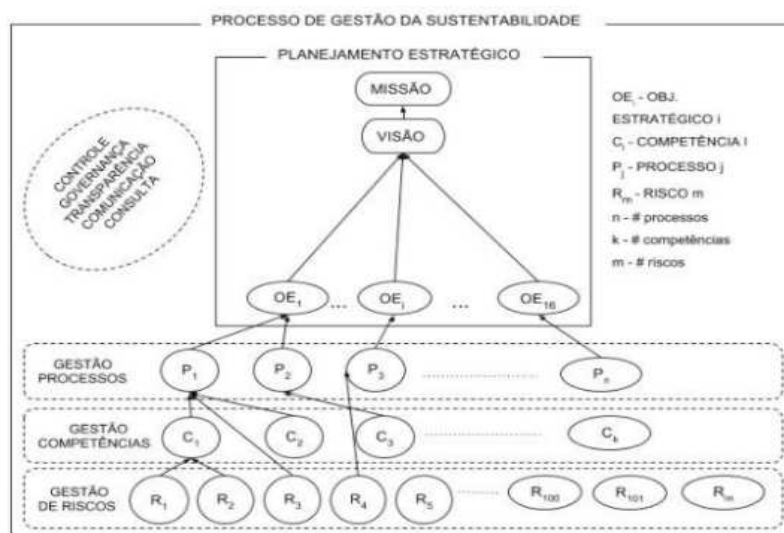


Figura 12 – Esquema causal do esboço do processo de gestão da sustentabilidade da UFCA.

Fonte: CGS

Para serem exitosas, essas ações devem ser desenvolvidas de forma aplicada à realidade regional, à especificidade organizacional e sempre visando o desenvolvimento institucional e territorial sustentável.

Tem-se como meta a entrega da Política de Gestão da Sustentabilidade no primeiro quadrimestre de 2018 após contribuições por formulários digitais e encontros presenciais

para discussões com toda a comunidade nos ambientes da universidade e após chamadas públicas a todos os parceiros.

b. Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

“A administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais. Diante dessa necessidade as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental do setor público.

[...]

É importante que as instituições públicas tenham participação efetiva no processo de inserção da responsabilidade socioambiental, e o Estado é o principal interlocutor junto à sociedade, possuindo uma ampla capilaridade e papel indutor fundamental para tornar as iniciativas atuais, e também as futuras, mais transparentes, estimulando a inserção de critérios de sustentabilidade em suas atividades e integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público.

Além da capacidade de indução, há o poder de mobilização de importantes setores da economia exercido pelas compras governamentais, que movimentam cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB), podendo ser usado para garantir a mudança e adoção de novos padrões de produção e consumo, buscando a redução dos impactos socioambientais negativos gerados pela atividade pública. Dessa forma, o setor público pode contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais.” (MMA)

Dentro do contexto de estruturação administrativa organizacional e planejamento da temática de sustentabilidade na UFCA, as ações na área de responsabilidade socioambiental em suas atividades internas e externas ainda se encontram tímidas. Por esse motivo, apenas, a instituição ainda não fez sua adesão à A3P para receber o Selo A3P Verde do Ministério do Meio Ambiente.

Porém, são encontradas ações isoladas realizadas pelos setores administrativos e pelos projetos acadêmicos. Isso foi verificado e comprovado em um Diagnóstico Administrativo e Acadêmico, realizado em 2017. Os setores foram entrevistados e encontrou-se ações isoladas

com a máxima de princípio: Responsabilidade Socioambiental e Financeira. Logo, no planejamento tático e operacional dos setores e unidades contempla-se e adota-se alguns princípios e iniciativas propostas pela A3P. Como meta para 2018 será a Gestão Integrada dessas ações com o Planejamento Estratégico 2025 e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020.

Também em 2017, a Pró-reitoria de Administração (PROAD), através da Coordenadoria de Apoio às Compras, tornou público o Plano de Compras de 2018 da UFCA, aprovado pelo Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles. Com o intuito de promover melhorias no planejamento da aquisição de materiais e equipamentos e melhorar a distribuição da execução das licitações em 2018. A adoção de um plano de compras visando à sustentabilidade financeira da instituição por meio da gestão eficiente, da racionalização de gastos e da promoção da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

Outros critérios também são utilizados para a promoção da eficiências das compras na instituição. O governo federal, pelo Ministério do Planejamento, regulamenta o uso de instrumentos como o Portal de Contratações Públicas Sustentáveis, o Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET e o Sistema de Catalogação de Material – CATMAT. Estes últimos fazem parte de uma plataforma on-line que permite a instituição realizar pesquisas de produtos e materiais reconhecidamente sustentáveis.

Ainda versando sobre a sustentabilidade econômico-financeira da instituição, o SIPAC apoia, em termos informacionais e processuais, a sustentabilidade institucional de uma maneira ampla, por viabilizar a gestão de processos e recursos logísticos da instituição, pois informatiza os fluxos de todo o orçamento e de suas requisições (materiais, passagens, diárias, suprimentos, auxílio financeiro, prestações de serviços etc), os almoxarifados centrais e setoriais, o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.

Sobre os sistemas de informação, a Diretoria de Tecnologia de Informação trabalha os Sistemas Integrados de Gestão (SIGs) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) assinado em 2014 em termo de cooperação com a instituição. Como estratégia de

implantação, decidiu-se iniciar pelo sistema SIPAC, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, com os módulos do Protocolo, Orçamento, Catálogo de Materiais, Almoxarifado e Patrimônio.

A UFCA não dispõe de sistema acadêmico e utiliza o Sistema da Universidade Federal do Ceará (UFC), sua tutora de acordo com a lei de criação da instituição do Cariri, uma versão customizada do SIGAA da UFRN. Atualmente, os dados do SIGAA/UFC estão sendo migrados para o SIGAA/UFCA com o apoio da empresa contratada SIG Software (contrato nº 10/2016).

Sobre o SIPAC/UFCA, em relação a economicidade e eficiência dos setores, foram implantados até o momento:

i. Módulo de almoxarifado - implantado para resolver os problemas de solicitação de materiais de consumo na universidade, que outrora eram solicitados via memorando, causando um alto consumo de papéis por meio dos documentos físicos;

ii. Módulo de patrimônio - contribui com um dos principais problemas enfrentados pela universidade: o controle dos bens adquiridos. Com esse módulo, o setor de Patrimônio/PROAD da UFCA, controla-se todas as movimentações dos bens, desde o seu tombamento até a sua alienação. Além disso, o módulo contribui com o controle de depreciação dos bens e emissão de relatórios mensais que são enviados para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD (CCF/PROAD), para cadastro no SIAFI.

iii. Módulo de Compras/Licitações – Atualmente, o processo de compras da UFCA funciona de forma eletrônica por meio do módulo protocolo. Todas as requisições e consolidações de compras são realizadas pelo sistema de compras/licitações. Com a implantação desse módulo, os setores da PROAD que trabalham diretamente com aquisição de bens e serviços foram beneficiados com melhor organização do processo de compra e melhor gerenciamento das necessidades da universidade.

iv. Módulo de Protocolo - Responsável pela gestão documental no SIPAC. De acordo com o Processo Eletrônico Nacional (PEN), promove o trâmite de processos em meio virtual, seguindo a determinação do Decreto Presidencial nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e da Portaria nº 1.042/2015, do Ministério da Educação. Dentre os benefícios do PEN na UFCA temos: padronização de procedimentos na criação e tramitação de processos; sustentabilidade com a redução do uso de papel, já que os arquivos do processo tramitam de maneira

eletrônica, sem necessidade de movimentação dos arquivos físicos entre unidades, e a possibilidade de criação e autenticação de despachos dentro do próprio sistema; garantia de acesso a documentos e processos apenas a pessoas autorizadas, de acordo com a classificação de cada arquivo; agilidade nos serviços prestados e transparência nos processos. Além de tudo isso, provê à sociedade consulta aos processos e documentos e acompanhamento dos mesmos em tempo real, através do Portal Público do SIPAC e do Protocolo Integrado.

Ainda sobre o SIPAC/UFCA, em relação a economicidade e eficiência dos setores, mas apenas os módulos que não foram implantados até o momento:

i. Módulo de Contratos - trata do gerenciamento dos contratos da UFCA, seguindo todas as etapas de seu ciclo de vida, desde a sua criação, fiscalização, pagamento e finalização. Intimamente ligado com outros módulos do sistema como Compras/Licitações, Infraestrutura e Orçamento resultando assim em um ambiente com alto nível de integração, assegurando que contratos só possam ser criados desde que alinhados à processos de compras e empenhos preexistentes, bem como é capaz de gerar processos de pagamento que serão enviados diretamente para o módulo de liquidação de despesas.

O módulo de Contratos provê a criação de uma variedade de tipos e subtipos de contratos fornecendo ferramentas específicas para o gerenciamento de certas modalidades. Além disso, ele aprimora o processo de fiscalização de contratos, dando a possibilidade aos fiscais registrarem ocorrências, emitirem pareceres técnicos e informar aos gestores quanto a evolução do contrato, entre outras possibilidades.

ii. Módulo de Bolsas - Contribui para o gerenciamento da execução das bolsas na universidade. Envolve controle dos bolsistas, envio de frequências, pagamentos e seleção de bolsistas para participação de programas de bolsas oferecidos pela UFCA.

iii. Módulo de Restaurante Universitário (RU) - Contribui para o controle financeiro do RU e controle de acesso ao restaurante.

Alguns projetos que visam o pilar econômico-financeiro e a dimensão institucional da sustentabilidade por meio da gestão eficiente do uso dos recursos renováveis, da racionalização de gastos e da promoção da qualidade de vida da comunidade acadêmica. Por ocasião da crise de fornecimento de energia alguns projetos foram criados com o objetivo de propor medidas emergenciais de redução de consumo no âmbito da administração desta Instituição Pública Federal.

As políticas de implantação de energias renováveis, são visto com um grande impulsionador econômico. Neste sentido, o Brasil vem desenvolvendo ao longo das últimas décadas políticas que promovem, através de diversos programas, a eficiência energética. (PNEf, 2007).

No ano que decorreu, a instituição pesquisou, elaborou documentos necessários para elaboração de projetos para participar do Edital CHAMADA PÚBLICA CPP 001/2017 – ENEL CEARÁ, regido pela legislação federal, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução Normativa nº 556 de 02 de julho de 2013, propostas de projetos de eficiência energética pertencente à tipologia Poder Público. Não foi possível participar do Edital 2017, mas a UFCA tem a verdadeira intenção de participar do mesmo tipo de Edital no ano de 2018, já que se trata de Chamadas Públicas anuais.

Diante deste cenário, a racionalização na utilização dos recursos energéticos tornou-se necessária a manutenção das atividades da UFCA. O desenvolvimento de projetos energéticos renováveis produz impactos sobre a sociedade que não se limitam apenas à mitigação de emissões de gases de efeito estufa.

O desenvolvimento destas tecnologias para a geração de energia no país pode contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico, através, em especial, do desenvolvimento industrial com um processo contínuo de inovação, do seu potencial de geração de renda e de criação de postos de trabalho. (IRENA, 2014). Desta forma, com projetos de Energia Fotovoltaica, a UFCA pretende impactar diretamente no objetivo estratégico “Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural”.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, traz entre seus objetivos a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos, de forma a promover a manutenção do meio ambiente, a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Já o decreto regulamentador da PNRS (nº 7.404/2010) deixa claro que a coleta seletiva é um instrumento essencial para se atingir a meta da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS), vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), que tem como finalidade a promoção da responsabilidade socioambiental, da eficiência econômica e financeira da UFCA, iniciou institucionalmente no segundo semestre de 2017, projetos com processo colaborativo para a coleta e reciclagem (papel e garrafas PET) em seus espaços em parceria com o recolhimento periódico da Associação de Catadores “Engenho do Lixo” registrado no município de Juazeiro do Norte-CE.

Desta forma, a UFCA, com esses iniciais projetos, a UFCA tem como objetivos a conscientização da comunidade acadêmica em relação ao reaproveitamento dos papéis e garrafas PET que seriam descartados, facilitar a execução do ciclo destes recicláveis, contribuir para o desenvolvimento de cooperativas de catadores de lixo, propiciar benefícios econômicos e, principalmente sociais, e desenvolver conhecimento crítico e socialmente comprometido com a comunidade. Além destes objetivos, tem-se ainda a contribuição para favorecer a preservação e como forma de inserir mudanças na cultura organizacional.

Especificamente às associações e cooperativas de catadores, a instituição contribui para a sustentabilidade socioeconômica e financeira já que propicia o aumento de renda e melhoria de qualidade de vida.

d. **PROAD – licitações sustentáveis**

d. **Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;**

- Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
- Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
- Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
- Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Os Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) são ferramentas de planejamento que permitem aos órgãos ou entidades estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. A elaboração do PLS da UFCA tem como objetivo principal identificar e implantar boas práticas de logística sustentável, permitindo fornecer

direcionamento comum a ser seguido por toda a instituição em seus processos logísticos por certo período de tempo, obedecendo os princípios do Ciclo de Deming (PDCA).

O PLS da UFCA deverá identificar responsabilidades e garantir alinhamento com outros instrumentos de planejamento e gestão como o PEI e o PDI, além de oferecer meios para acompanhamento da implementação das ações e resultados, visando o alcance dos objetivos estratégicos institucionais relacionados à sustentabilidade.

No âmbito de trabalho do PEI, a elaboração e a implementação do PLS da UFCA foi realocado dentro de uma das iniciativas estratégicas capazes de impactar direta e positivamente os objetivos estratégicos, mobilizando a instituição para o alcance de seus resultados. Atualmente, o PLS está inserido como etapa de um plano maior: a Política de Gestão da Sustentabilidade (PGS), documento atemporal e estratégico da instituição.

Desde sua criação, a UFCA fez algumas tentativas de implementar o PLS. Em 2014, houve a nomeação do Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável que tinha a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS. Em 2016, foi elaborado o Diagnóstico do Plano de Logística Sustentável que tinha como objetivo o levantamento das principais ações e práticas alinhadas ao conceito de sustentabilidades já realizados e/ou em andamento na Instituição.

Em 2017, foi elaborado outro tipo de diagnóstico com mesmo objetivo: Diagnóstico Administrativo e Acadêmico. Os setores foram entrevistados pessoalmente e encontrou-se ações isoladas com a máxima de princípio: Responsabilidade Socioambiental e Financeira.

Através de portaria da Reitora foi constituída a Comissão Gestora do PLS na UFCA, de caráter permanente, composta por servidores dos setores envolvidos e designada com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS da UFCA. Porém, a UFCA tem tido recorrente dificuldade na articulação, mobilização e engajamento de esforços dos setores e unidades administrativas presentes no Comitê Gestor do PLS para a elaboração e implementação PLS.

Com o objetivo de comunicar e envolver o corpo funcional e a comunidade acadêmica da universidade na [construção e implementação da PGS](#), todas as informações sobre o projeto de elaboração e futuramente sobre a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações previstas, estarão disponibilizados de forma permanente no portal da UFCA.

Como próximas ações inicialmente planejadas, deve-se rever o anterior Comitê Gestor do PLS. Os responsáveis pela elaboração e coordenação do projeto de elaboração do PLS na UFCA são:

- REITORIA, por meio da Assessoria do Gabinete da Reitoria;
- PROPLAN, por meio da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade;
- DINFRA, por meio do seu projeto estratégico [Plano Diretor de Infraestrutura\(PD-Infra\)](#);

Já os responsáveis pelo apoio na elaboração e execução do PLS na UFCA são todos os outros setores administrativos e acadêmicos diretamente envolvidos de acordo com os conteúdos mínimos obrigatórios propostos na Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 10. Para distribuição de responsabilidades e atividades relativas ao PLS entre os setores da UFCA, de acordo com os conteúdos mínimos obrigatórios e as práticas de sustentabilidade propostas, será apresentado o quadro “Matriz de Responsabilidades do PLS”, referente à metodologia de trabalho utilizada.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

A RSA, muito além de um conceito, refere-se a um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs para o avanço em direção à sustentabilidade no âmbito da administração pública. Para implementar efetivamente a RSA, a instituição deve necessariamente assumir responsabilidades, complementares às suas atribuições precípuas, sobre questões sociais e ambientais relacionadas a todos os públicos com os quais a instituição interage: estudantes, servidores, governo, empresas, organizações da sociedade civil, comunidade e o próprio meio ambiente.

Como principal desdobramento do referencial estratégico (PEI UFCA 2025) e dos objetivos estratégicos, o portfólio de projetos estratégicos contém alguns projetos que

contribuem diretamente com as responsabilidades sociais e ambientais assumidas pela UFCA, a exemplo os projetos de PD-INFRA – plano diretor de infraestrutura, de Qualidade de vida, e principalmente os de sistema de gestão orçamentária e financeira e implementação da PGS – Política de gestão da sustentabilidade, os quais são apresentados no PDI 2020 e PEI 2025.

A promoção da RSA pela UFCA é apoiada também por uma série de iniciativas tipicamente acadêmicas, desde a oferta de cursos de formação em nível de pós-graduação na área de Desenvolvimento Regional Sustentável e Permacultura passando pela realização de atividades complementares de extensão e cultura, até a produção de pesquisas e promoção de eventos científicos acerca da temática da sustentabilidade.

A UFCA demonstra portanto, não apenas suas intenções de adotar práticas sustentáveis e conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre a importância da sustentabilidade, mas que desenvolve ações concretas para cumprir essas intenções, dentre as quais destacam-se:

- Referencial estratégico PEI UFCA 2025
- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER), Semana do Meio Ambiente da UFCA e Programa Encontro Sustentável;
- Curso de Especialização em Permacultura e Curso de Extensão em Permacultura e Bioarquitetura, Parceria de Doutorado DINTER UFCA/UNB;
- Plano Anual de Capacitações da UFCA: Curso de Desenvolvimento Regional Sustentável e Curso de Licitações Sustentáveis, Curso de Libras para capacitação de servidores ;
- Semana do Meio Ambiente e Semana da Agronomia do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Fórum de Educação Inclusiva no Ensino Superior UFCA;
- Projeto Somos IISCA, Somos UFCA – Campanha de Plantio de Mudas do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Projeto de cultura CICLOS;
- Revista Ciência e Sustentabilidade, Participação em evento científico da SBPC na região do Cariri.

O PLS é apenas uma das atividades previstas para a Gestão da Sustentabilidade da UFCA. De maneira simples, entenda-se Gestão da Sustentabilidade (GS) como as práticas de gestão da Instituição que resultam no desenvolvimento sustentável (Cohen, 2011). Como o

desenvolvimento sustentável requer, de maneira mais ampla, uma transformação cultural naqueles que compõem a UFCA, compreende-se que esta Instituição deve dedicar esforços amplos à GS.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

Os canais de atendimento permitem que o cidadão realize ou solicite o cadastro de denúncias, elogios, sugestões, reclamações e ainda solicite outras informações, colaborando assim para a melhoria dos serviços prestados pela UFCA.

E – Ticket:

Pelo link atendimento online, no site www.ufca.edu.br, o cidadão pode acessar o Sistema de Ticket da Ouvidoria e cadastrar diretamente sua manifestação. Ao término do registro, sua solicitação será tratada pela ouvidoria, a qual irá responder conforme o prazo previsto na Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011). O prazo mencionado na lei supracitada é de (20 dias).

e-OUV

Sistema de Ouvidorias do poder executivo Federal. Este sistema é um canal integrado para encaminhamento de manifestações a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Está disponível na internet e funciona 24 horas. O grande diferencial apresentado por este sistema, trata-se da possibilidade de registros de forma anônima.

Acesse o e-OUV pelo endereço: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>

E-mail:

Pelo e-mail ouvidoria@ufca.edu.br o cidadão pode se manifestar e receber resposta da Ouvidoria.

Telefone:

O cidadão pode ser atendido pela Ouvidoria por meio do telefone (88) 3221-9485. De segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Atendimento Presencial:

O cidadão pode comparecer presencialmente na Ouvidoria, no seguinte endereço: Rua: Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 – 3º andar – Centro – CEP: 63010-015 – Juazeiro do Norte/CE

O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h, na sala 02, conforme endereço supradito.

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O último canal a se destacar, trata-se do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. O site pode ser acessado no seguinte endereço: <https://esic.cgu.gov.br/>.

Cabe salientar que a gerência sobre o aludido sistema no âmbito da UFCA, passou para a competência da Ouvidoria Geral em fevereiro de 2017.

5.2. Carta de serviços ao cidadão

A elaboração da carta de serviços ao cidadão, além de estar em conformidade com a legislação pertinente segue os princípios consagrados no referencial estratégico da UFCA, os quais descritos abaixo.

Princípios da Universidade Federal do Cariri

- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;
- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;
- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;
- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;
- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;
- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;
- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;
- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária;

- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso;
- Tratamento isonômico entre alunos e servidores;
- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade.

Cabe salientar que periodicamente a carta de serviços passa por processo de revisão. A versão mais recente pode ser encontrada no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao-3>

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria Geral da UFCA, se originou da vontade de implantar uma gestão participativa e mais democrática na Universidade, dessa forma contribuindo com a melhoria dos serviços ofertados na instituição.

Criada pela Resolução Nº 10/CONSUP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, a Ouvidoria funciona como órgão de assessoramento ao reitor e fica subordinada ao seu gabinete, tendo por objetivo a promoção e defesa dos direitos de servidores docentes, técnico-administrativos, discentes, demais colaboradores e comunidade externa em suas relações com a UFCA,

Desde sua criação, a Ouvidoria Geral da UFCA já atendeu aproximadamente (Duas mil e Duzentas) demandas, considerando os atendimentos até dezembro de 2017. Somente no ano de 2017 foram aproximadamente 370 demandas dos mais variados tipos.

A informação supracitada representa uma redução de 17% em relação ao ano de 2016. Cabe ainda destacar que no exercício de 2017, 99,2% das manifestações foram atendidas no prazo previsto na Lei de acesso a Informação (Lei Nº 12.527/2011).

Trazendo um maior detalhamento dos dados sobreditos, nos meses de Janeiro e fevereiro de 2017, quanto aos canais de acesso/comunicação, cabe informar que o sistema OSTicket processou a abertura de 34 tickets ; houve registro de 18 e-mails; 01 atendimento presencial e 05 manifestações encaminhadas através e-OUV (Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal).

No período citado acima a Ouvidoria recebeu 53 manifestações, dimanando: 10 reclamações, que foram devidamente encaminhadas para os setores competentes; 12 solicitações; 05 denúncias; 01 elogio. Merece ser ressaltado, ainda, que a nomenclatura das manifestações mudaram, conforme orientação da Instrução Normativa de Nº 01, da CGU-OGU, de 05 de novembro de 2014. Destarte, as 25 demandas restantes tratavam-se de pedidos de informações.

Numa análise sucinta, verifica-se que reclamações e solicitações são as manifestações mais registradas. Entretanto, depreende-se que isso é reflexo do processo pelo qual a Universidade se encontra, em progressiva desvinculação da UFC, sua tutora e necessitando de um trabalhoso processo de licitação para viabilização plena das atividades-meio e fim da instituição. É salutar verificar que as denúncias continuam em pequeno número e são devidamente avaliadas/processadas; as sugestões são tratadas como prioridades, tanto no incentivo como no encaminhamento aos setores, conforme orientação repassada na ciranda nacional de Ouvidorias em 2014 e as reclamações são encaminhadas imediatamente após registro e respondidas em tempo hábil, não ferindo o direito do usuário do serviço público, conforme norma norteadora dos prazos de resposta aos demandantes. Para tanto, a Ouvidoria trabalha com os demais setores, visando excelência no atendimento.

Nos meses de Março e Abril de 2017, quanto aos canais de acesso/comunicação, cabe informar que o sistema OSTicket processou a abertura de 09 tickets; houve registro de 12 e-mails; 06 atendimento presencial, 16 manifestações encaminhadas através e-OUV (Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal), além de 25 solicitações pelo e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Cumpre, ainda, perquirir-se, em face do sobredito, que no período a Ouvidoria recebeu 68 manifestações, dimanando: 13 reclamações, que foram devidamente encaminhadas para os setores competentes; 18 solicitações; 07 denúncias; 04 elogios, e 26 registros de solicitações de informações públicas.

Nos meses de Agosto e Setembro de 2017 a Ouvidoria recebeu 77 manifestações, dimanando: 03 reclamações, que foram devidamente encaminhadas para os setores competentes; 41 solicitações; 03 denúncias; 04 elogios e 26 registros de solicitações de informações públicas.

5. Numa análise sucinta verificamos que solicitações e pedidos de informações públicas são as manifestações mais registradas. Acerca disso, informamos que houve recomendações de disponibilização de informações em transparência ativa.

Maiores detalhes sobre todas as manifestações de Ouvidoria recebida pela UFCA no ano de 2017, podem ser verificadas em nossa página institucional, no seguinte endereço: <http://www.ufca.edu.br/portal/component/k2/item/2054>.

Com o monitoramento constante compreendeu-se a necessidade de implantação de processo interno do setor, para avaliação dos serviços prestados por esta Ouvidoria. Dessa forma em Agosto de 2017 foi incutido o procedimento de avaliação da Ouvidoria Geral. O item anteriormente mencionado terá seus dados iniciais coletados e publicados no primeiro semestre de 2018.

O processo de avaliação supramencionado encontra-se em consonância com o Decreto Nº 9.094, de 17 de Julho de 2017.

RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SOLICITANTES

Informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

Órgão de Referência: Universidade Federal do Cariri – UFCA

Período de consulta: 01/01/2017 a 31/12/2017

1 – Quantidade de pedidos de acesso à informação.

Quantidade de pedidos: 163 Média mensal de pedidos: 13,58

2 – Situação e Características dos pedidos de acesso á informação.

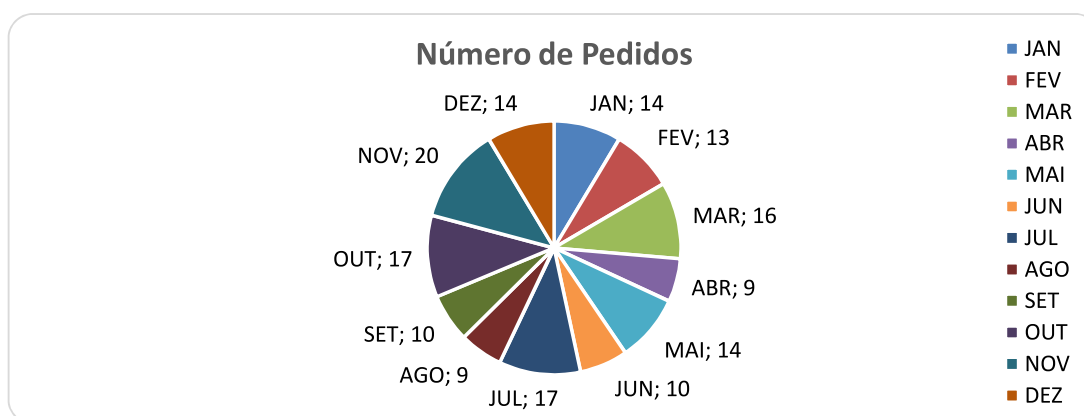


Gráfico 8 - pedido de acesso a informação

Fonte: Ouvidoria UFCA

Características dos pedidos de acesso à informação	
Total de perguntas: 414	Total de Solicitantes: 136
Perguntas por pedido: 2,54	Maior número de pedidos feitos por um único solicitante: 08

Quadro 89 - Pedidos de acesso à informação

Fonte: Ouvidoria UFCA

Temas das solicitações – TOP 10		
Categoria	Quantidade	% de pedidos
Educação - Educação superior	69	42,33%
Trabalho - Profissões e ocupações	50	30,67%
Trabalho - Mercado de trabalho	7	4,29%
Educação - Assistência ao estudante	5	3,07%
Governo e Política - Administração pública	5	3,07%
Educação - Gestão escolar	3	1,84%
Governo e Política - Governo eletrônico	3	1,84%
Economia e Finanças - Administração financeira	2	1,23%
Ciência, Informação e Comunicação - Ciência e Tecnologia	2	1,23%
Educação - Profissionais da educação	2	1,23%

Quadro 90 - Temas das solicitações – TOP 10

Fonte: Ouvidoria UFCA

3 – Respostas aos pedidos de acesso à informação.

Tempo médio de resposta: 6,99 dias

Prorrogações: 0

4 – Perfil do solicitante

Tipos de Solicitante		
Pessoa Física	135	99,26%
Pessoa Jurídica	1	0,74%
Gênero		
Masculino		51,85%

Feminino	42,96%
Não informado	5,19%
Escolaridade	
Ensino Superior	33,33%
Pós-graduação	28,89%
Mestrado/Doutorado	20,00%
Ensino Médio	10,37%
Não Informado	6,67%
Ensino Fundamental	0,74%

Quadro 91 - Perfil dos solicitantes

Fonte: Ouvidoria UFCA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E-SIC

Informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

PERGUNTA 01 - A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?

Onde 1 representa Não atendeu

Onde 5 representa atendeu Plenamente

01 - 5,08 % das pessoas responderam desta forma

02 – 5,08% das pessoas responderam desta forma

03 – 5,08 % das pessoas responderam desta forma

04 – 6,77% das pessoas responderam desta forma

05 - 77,96 % das pessoas responderam desta forma

PERGUNTA 02 - A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

01 - 3,38 % das pessoas responderam desta forma

02 – 1,69 % das pessoas responderam desta forma

03 – 3,38 % das pessoas responderam desta forma

04 – 8,47% das pessoas responderam desta forma

05 - 86, 44 % das pessoas responderam desta forma

Ademais, salienta-se que no ano de 2017 a Ouvidoria Geral da UFCA, desenvolveu pesquisa interna para avaliação dos serviços prestados por este setor.

É salutar mencionar que a pesquisa supramencionada, ainda não possui dados substanciais a serem apresentados para esta edição do relatório de gestão, levando em consideração ter apenas 10 respostas e aguardando mais 43 pessoas que ainda não responderam o questionário.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A UFCA tem primado pela transparência e comunicação com a comunidade, possibilitando o acesso a informações por parte da comunidade acadêmica e sociedade através da Ouvidoria Geral e da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR).

A transparência é considerada um princípio da gestão fiscal responsável, ligado ao princípio constitucional da publicidade. Assim, fez-se necessário em âmbito institucional divulgar as informações, sem que haja necessariamente uma demanda explícita da comunidade a fim de demonstrar o comprometimento da UFCA com a transparência. Neste sentido, a CTGP e a Ouvidoria Geral têm por finalidade promover as informações de interesse coletivo e/ou geral divulgadas pela UFCA, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações.

Destarte, está disponibilizado no Portal da Universidade, um rol de informações úteis e relevantes à sociedade em geral, através do seguinte caminho de acesso:

<http://www.ufca.edu.br/portal/apresentacao>.

Vale ressaltar que além dos princípios da Administração Pública e das diretrizes da LAI, também foi utilizado o Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal como norteador para implantação e disponibilização dos conteúdos obrigatórios, a saber:

1. Institucional

2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Transferências Voluntárias
6. Convênios
7. Receitas e Despesas
8. Licitações, Contratos e atas
9. Servidores e terceirizados
10. Informações Classificadas
11. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
12. Transparência passiva
13. Boletim Integrado de pessoal e serviços
14. Fundações de apoio
15. Perguntas Frequentes
16. Dados Abertos
17. Relação de Gestores
18. Agendas

Com o intuito de promover uma melhor e mais eficaz divulgação e prestação de contas, assim como aproximar a gestão da universidade com a comunidade acadêmica, em 2017 a gestão realizou seu primeiro diagnóstico de transparência, com o objetivo de buscar identificar as necessidades de acesso a informação por parte da comunidade acadêmica e sociedade, analisando o grau de satisfação dos usuários com os serviços de informação ofertados e assim promover melhorias.

Visando promover o fornecimento de dados com maior qualidade e transparência a UFCA criou seu Plano de dados abertos, que objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição.

O documento foi elaborado como uma ferramenta de planejamento e coordenação da política de dados abertos estabelecida para 2017-2018 de acordo com a Lei de Acesso à Informação – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais). A universidade permite assim a assimilação por parte de seus gestores e comunidade, de uma gestão pública mais participativa e aprimorada, assim como um sistema de governança mais transparente e democrático.

5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Secretaria de Acessibilidade - SEACE é um órgão complementar da reitoria, antes da reforma administrativa que ocorreu em janeiro deste ano denominava-se Coordenadoria de Acessibilidade e era vinculada a Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a

Comunidade – DIARI. A SEACE tem como objetivo geral mobilizar os diversos órgãos e segmentos da instituição na promoção da acessibilidade, como cita o Decreto N.º 7.611, de 17 de novembro de 2011 no art. 5º, § 5º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Com o objetivo específico de disseminar a cultura inclusiva, acompanhar ações de acesso e inclusão, assegurar as condições de acessibilidades necessárias para o ingresso e participação das pessoas com deficiência na instituição, oferecer suporte, orientação pedagógica e sugerir capacitações. Atuando assim nos eixos atitudinal, pedagógico e tecnológico através das suas três divisões: Divisão de Acompanhamento Interno, Divisão de Articulação com a Sociedade, Divisão de Produção e Edição de Materiais Bibliográficos Acessíveis.

A Secretaria de Acessibilidade incentiva e apoia a inserção de conteúdos sobre a acessibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos, projetos de pesquisa que envolvam a acessibilidade, realização de fórum de discussão com essa temática, além de promover grupos de estudos específico sobre o tema buscando incentivar a pesquisa junto a professores e alunos. Promove palestras e eventos em escolas públicas e na própria universidade objetivando disseminar a cultura inclusiva através do projeto UFCA Acessível, que desenvolve blitz de sensibilização para a comunidade acadêmica e o contato com associações que tratam de assuntos relacionados as pessoas com deficiência.

ATIVIDADES À ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

- Levantamento em parceria com a Pró-reitoria de Ensino - PROEN durante o período de matrículas dos discentes com deficiência ou necessidade específica.



Gráfico 9 - Discentes com deficiência ou necessidade específica

Fonte: Secretaria de Acessibilidade

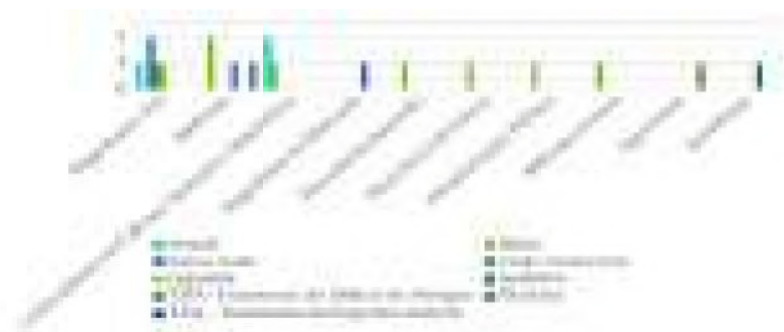


Gráfico 10: Quantidade de alunos que declararam possuir algum tipo de deficiência na graduação

Fonte: Secretaria de Acessibilidade

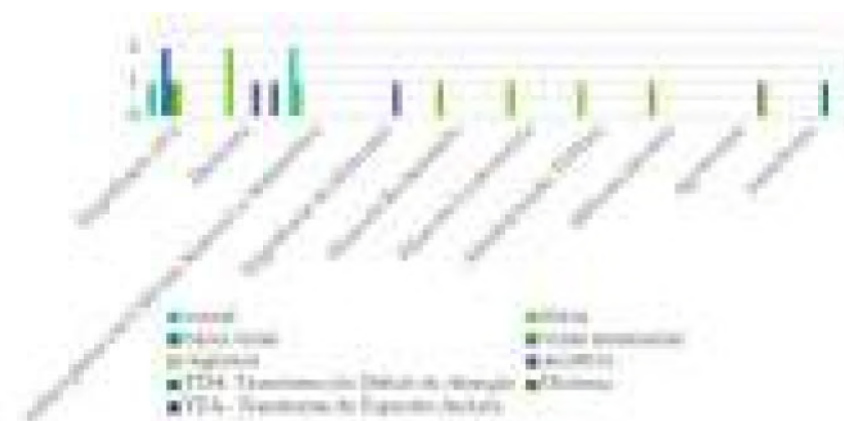


Gráfico 11 - Tipo de deficiência por curso

Fonte: Secretaria de Acessibilidade

- Contato por telefone, e-mail e pessoalmente com cada discente que declarou possuir deficiência ou necessidade específica objetivando mapear suas necessidades de forma prévia ao início das aulas, assim como, no decorrer do semestre providenciando dentro do possível as devidas adaptações.

- Atendimento e encaminhamento das solicitações de mobiliário realizadas pelos alunos com deficiência ou necessidade específica à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, como também da sua movimentação quando necessário. Sinalização dos mobiliários reservados aos estudantes com deficiência nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Materiais,

Biblioteconomia e Administração Pública. Atualmente este trabalho é realizado em parceria com Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA que tem contribuído em assegurar o direito dos discentes que necessitam deste recurso.

- Atendimento e encaminhamento das solicitações de reposição de lâmpadas nas salas de aulas onde estudam alunos com deficiência visual à Coordenadoria de Manutenção.

- Atendimento e encaminhamento das solicitações de mudança de sala dos estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida às suas respectivas unidades acadêmicas.

- Atendimento da solicitação de realização do minicurso “Libras para Atendimento” na semana de qualificação dos servidores do Sistema de Bibliotecas – SIBI, a capacitação ocorreu em parceria com os professores de Libras da instituição.

- Disponibilização de aula de tecnologia assistiva ao estudante com deficiência visual, em parceria com o colaborador Professor Doutor Cesar Cusin da Faculdade Paraíso – FAP, objetivando um aprimoramento no uso dos recursos tecnológicos pelo discente.

- Parceria com o Núcleo Incluir da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS buscando as melhores práticas de atendimento aos discentes com deficiência visual. Recebemos material didático adaptado para leitores de tela da UFRGS referente a disciplina de Cálculo do curso de Engenharia Civil.

- Parceria com o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA do Município de Juazeiro do Norte para empréstimo da tabela periódica em braille e promoção de capacitação e sensibilização que foi realizada pelo Professor Carlos Oliveira na universidade.

- Parceria com Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Juazeiro do Norte com a finalidade de empréstimo de máquina braille com o intuito de ser disponibilizada ao discente com deficiência visual do curso de engenharia civil durante as aulas.

A parceria resultou também na possibilidade de impressão de material didático em braille, entretanto, não foi possível pela falta do profissional braillista em ambas instituições.

- Parceria com o Núcleo de Acessibilidade - NUARC da Universidade Regional do Cariri – Urca para produção e impressão de provas em braille. Após o trabalho de edição feito pela Secretaria de Acessibilidade por meio da Divisão de Produção e Edição de Materiais

Bibliográficos Acessíveis, com o auxílio nas descrições de imagens, tabelas e fórmulas pelo professor da respectiva disciplina e apoio do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT para o envio e recebimento de material didático, encaminhamos para a URCA executar a produção e impressão em braille pelo braillista da instituição.

As parcerias com IFCE - Juazeiro do Norte e URCA foram fundamentais, visto que estamos aguardando a chegada do profissional braillista, assim como, instalação e treinamento dos equipamentos de tecnologia assistiva.

A Divisão trabalhou também na produção de material didático acessível para leitores de tela, com descrição de figuras, gráficos, tabelas e fórmulas dos seguintes materiais bibliográficos: Resumos: A História da Tabela Periódica; Química Inorgânica; Contextualização dos Estudos da Estrutura da Matéria na História da Humanidade e Física – Primeira Fase, Módulo 2 ao 5.

Livros: Física 1 5ª edição Autor: Halliday e David; Álgebra Linear Autor: Lipschutz, Seymour e Marc Lars Lipson, Capítulos 4 e 7; Física 1- Mecânica 3ª edição Autor: Young e Freedman; Um curso de Cálculo Vol. 1 Autor: Hamilton Luiz Guidorizzi; Pensar o Discurso no Webjornalismo: Temporalidade, Paratexto e Comunidades de Experiência Autor: Edson Fernando Dalmonte; O Que é Leitura – Coleção Primeiros Passos 1ª edição Autor: Maria Helena Martins e Privação e Delinquência Autor: Donald Woods Winnicott.

Enviamos os materiais que foram finalizados aos professores das respectivas disciplinas para revisão antes da entrega ao discente.

Foram concluídos e enviados ao discente do curso de Engenharia Civil: A História da Tabela Periódica; Contextualização dos Estudos da Estrutura da Matéria na História da Humanidade; Resumo de Física – Primeira Fase - módulo 2: Vetores e Escalares.

A divisão buscou visando otimizar a entrega do material para estudo do discente com deficiência visual livros em formato e-book acessível, infelizmente encontramos apenas o livro de Álgebra Linear uma vez que obras neste formato direcionadas ao curso de engenharia civil dificilmente são encontradas.

Toda a vivência do trabalho desenvolvido na divisão foi apresentado pela bolsista que auxilia nas atividades de produção no relato de experiência “Serviço de Digitalização de Materiais Bibliográficos: Os Desafios da Inclusão” na IV Mostra UFCA no campus Juazeiro do

Norte.

- Colaboração no processo de aquisição de mobiliário que será executado pela Diretoria de Infraestrutura por meio de cotação de preço do mobiliário para pessoas obesas e pessoas com baixa estatura.

- Apoio no processo de aquisição dos livros em formatos acessíveis realizado pelo Núcleo de Aquisição da Diretoria do Sistema de Bibliotecas. Ressaltamos a importância das aquisições contemplarem as pessoas com deficiência tendo em vista que estes discentes têm o direito ao acesso dos livros que são disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas.

- Cooperação no Módulo Necessidade Educacionais Especiais – NEE (ambiente de testes), da **Divisão de Sistemas de Ensino - DSE** da Coordenadoria de Sistemas da Informação – CSI/DTI, objetivando a agilidade operacional e gerencial das informações relacionadas ao discente com deficiência.

- Encaminhamento ao Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes - DEMUTRAN do município de Barbalha da solicitação de vaga de estacionamento para pessoa com deficiência no entorno da Faculdade de Medicina – FAMED.

- Solicitação à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP do profissional braillista para a produção de materiais em braille, a Pró-reitoria diante da demanda buscou parceria da Secretaria de Educação para cessão deste profissional.

- Solicitação e colaboração no processo de aquisição de tecnologia assistiva realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Os equipamentos, impressora braille, linha braille, scanner com voz e lupa eletrônica portátil, foram empenhados, recebidos e estamos aguardando o treinamento.

- Realização do grupo de estudos sobre assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão no ensino superior. Trabalhamos os seguintes temas: O Transtorno do Espectro Autista – TEA; Livro Acessibilidade da UFC, capítulos: Caminhos para a Acessibilidade na UFC, Biblioteca Inclusiva, Construindo Pontes entre o Visível o Invisível, e do texto Inclusão no Ensino Superior Brasileiro.

- Aprovação do projeto de extensão UFCA ACESSÍVEL que por meio de palestras, oficinas e eventos em escolas da rede municipal e estadual de ensino visa sensibilizar a sociedade civil sobre as questões relativas à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

Neste projeto criamos uma fanpage na rede social facebook para divulgar os eventos do projeto, ações da secretaria e informações relativas à acessibilidade. As imagens dos eventos realizados em anexo.

I Semana de Libras da UFCA	A primeira semana de libras ocorreu nos dias 24 e 25 de abril na Universidade Federal do Cariri. O evento se destaca como o primeiro dentro da universidade e contou com oficinas ministradas por intérpretes e professores de Libras e mesas redondas abordando os temas: Linguística, Profissão do Intérprete e História da Comunidade Surda. Realização da oficina de noções básicas de tradução e interpretação
Oficina de Biscuit	Realizada no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), na semana de Liberdade de Expressão Artística e Diversidade (Lead). A ação contou com a presença de surdos, cegos e pessoas com baixa visão que puderam desenvolver suas habilidades no campo da arte.
Mesa redonda “Comunicação Acessível nos Meios Digitais”	Realizada no auditório principal da universidade, a mesa fez parte da II Semana de Jornalismo da UFCA em parceria com o projeto UFCA acessível.
Grupo de estudos “Recursos Acessíveis no Meio Televisivo”	Realizado durante a semana do curso de jornalismo, teve o objetivo de discutir a acessibilidade ofertada pelas emissoras de televisão.
Artigo “Acessibilidade nos Telejornais: uma Análise do Papel Surdo Diante à Informação”	Apresentado na Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação que ocorreu na faculdade Estácio FIC.
Palestra “A Importância do Intérprete em Órgãos Públicos”	Ocorreu no mês em que se comemora o setembro azul mundialmente comemorativo, pois é repleto de datas significativas que refletem a história de lutas e conquistas da comunidade surda. O campus Juazeiro teve a oportunidade de conhecer a importância do profissional intérprete para o surdo.
Exibição do filme: “A Família Bélier”	Ocorreu no campus juazeiro com o objetivo de debater a cerca da temática do filme como forma de conscientização.
Lançamento e debate do livro "Martelo Temporal", do autor Iderlande Bezerra	Em parceria com o professor Luiz Manoel, o lançamento contou com a participação dos discentes do curso de filosofia.
Relato de experiência “Um Caminho para a Inclusão Social” para a Mostra UFCA do projeto UFCA Acessível.	O relato conta a visão da bolsista do projeto diante dos desafios de trabalhar o tema da inclusão da pessoa com deficiência e a conscientização das pessoas diante desta realidade.
I Encontro Conscientização da Política para Surdos.	Ocorreu no campus Juazeiro do Norte e foi organizado pelos professores de Libras da universidade com o apoio do projeto.

Quadro 92 – Ações realizadas ou apoiadas pelo projeto de extensão UFCA Acessível

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

- Colação de grau 2016.2;
- Cerimônia de posse dos professores surdos na universidade;
- I Semana de Libras da UFCA;

- Ceará Científico 2017 - Etapa regional;
- Seminário Sobre A Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação;
- X Semana Comemorativa ao Dia do Surdo em Juazeiro do Norte;
- IX Passeata em Comemoração ao Dia Nacional do Surdo em Juazeiro do Norte;
- I Semana Comemorativa do Surdo em Mauriti;
- Evento de extensão da professora Gisele Garcia “Mostra dos Cursos da UFCA” para a comunidade surda do Cariri;
- Participação e apoio na realização do I Encontro Conscientização da Política para Surdos que ocorreu no campus Juazeiro do Norte.
- Cursos e treinamentos ocorridos na universidade que contaram com a participação de pessoas surdas ou foi ministrado pelos professores surdos da instituição;
- Aulas da disciplina de Libras que são ofertadas como obrigatória e optativa nos cursos da universidade;
- Reuniões da universidade que contaram com a participação de surdos:

Com os gestores da universidade; Da unidade acadêmica Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA; Colegiado do Curso de Letras Libras; Setores participantes da implantação do curso de Letras Libras; Com a Central de Libras para estipular sinais dos pontos turísticos da região Cariri.

- Eventos do projeto UFCA acessível;
- Eventos, cursos e reuniões realizados pelo Instituto Federal de Juazeiro do Norte mediante solicitação em razão da parceria estabelecida entre o Instituto Federal e a UFCA.
- Produção da janela de Libras no trabalho de conclusão do curso dos alunos do curso de jornalismo da universidade;
- Tradução para o português de e-mails, projetos e documentos;
- Ligações para os setores da universidade fazendo a versão voz do surdo.

1. AÇÕES INTERSETORIAIS PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

Reunião com a Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade – CGS da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento para discutir a criação do plano de acessibilidade da UFCA.

Reunião com a Pró-reitoria de Ensino – PROEN para tratar sobre os ingressantes no processo seletivo SISU nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, considerando a Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, que prescreve a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos de nível superior das Instituições Federais de Ensino, implementada no Sisu 2017.2.

Participação na reunião com o colegiado da Faculdade de Medicina – FAMED com o objetivo de apresentar os serviços oferecidos pela Secretaria de Acessibilidade e discutir as formas de atendimento do discente com o Transtorno do Espectro Autista.

Participação na reunião extraordinária do Colegiado de Engenharia Civil com uma ação de capacitação e sensibilização realizada pelo professor Carlos Oliveira especialista em educação especial e braille que compartilhou sua experiência de atendimento educacional à pessoa com deficiência visual.

Participação na reunião da Câmara de Ensino para discutir casos de estudantes com deficiência atendidos pela Secretaria de Acessibilidade.

Participação na reunião da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para tratar sobre os alunos com deficiência que ingressaram no semestre 2017.2.

Reunião com a Coordenadoria do Refeitório Universitário da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** – PRAE com objetivo de orientar e definir o atendimento prestado ao estudante com deficiência visual.

Contribuição na elaboração da resolução de ações afirmativas na Pós-graduação que está sendo elaborada pela **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - PRPI.

Cooperação no evento que abordou o tema “Uma caminhada no universo do Espectro Autista: da educação básica ao ensino superior”, sendo resultado da parceria entre diversos órgãos: Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, Auditoria Interna, Pró-reitoria de Ensino – PROEN e Secretaria de Acessibilidade.

2. AÇÕES PLANEJADAS PARA 2018

a) Participação nos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) da Diretoria de Infraestrutura – DINFRA que elaborará o Plano Diretor de Infraestrutura da UFCA. **Estes Grupos serão divididos em cinco áreas de interesse (Gestão de Resíduos, Gasto Energético e Conservação; Meio Ambiente Natural e Paisagismo; Qualidade de Vida, Cultura e Esporte; Mobilidade e Acessibilidade; Espaços Acadêmicos) e deverão oferecer um diagnóstico transversal acerca das demandas por espaço e as premissas a serem seguidas nas futuras expansões da instituição.**

b) Finalização da cartilha com orientações referentes à acessibilidade para a comunidade acadêmica que será disponibilizada em 2018.1.

c) Parceria com o Núcleo de Projetos de Extensão da Faculdade Paraíso - FAP para construção do mapa tátil do campus Juazeiro do Norte, que contará com a colaboração da Diretoria de Infraestrutura.



Figura 12: Oficina de biscuit - CEJA

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 13: Oficina de biscuit - CEJA

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 14: Oficina de noções básicas de tradução e interpretação de Libras

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 15: I Semana de Libras da UFCA

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 16: Exposição e debate do filme A Família Bélier

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 17: Lançamento e debate do livro "Martelo Temporal", do autor Iderlande Bezerra

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 18: Palestra "A Importância do Intérprete em Órgãos Públicos"

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 19: Seminário Sobre A Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 20: I Semana Comemorativa do Surdo em Mauriti

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 21: I Encontro Conscientização da Política para Surdos

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017



Figura 22: Uma Caminhada no Universo do Espectro Autista

Fonte: Arquivo da Secretaria de Acessibilidade, 2017

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

Os ingressos de recursos financeiros na UPC são oriundos do Tesouro (fontes 0100, 0112), descentralizações e arrecadações próprias.

As entradas dos recursos referente as fontes do tesouro são liberados para a UPC mediante a liquidação da despesa. Durante o ano de 2017 os recursos foram repassados com base em percentuais sobre esta liquidação, porém, não havia um cronograma estabelecido que pudéssemos realizar um planejamento nas apropriações das despesas com base na data de corte do Governo Federal.

Quanto ao ingresso de recursos financeiros oriundos de TEDs, Convênios, etc., provenientes de descentralizações, ocorreram mediante transferência pelos órgãos concedentes, após a apropriação da despesa, sem maiores problemas.

As arrecadações próprias são oriundas de taxas de concursos, receita do Restaurante Universitário, receita da Biblioteca e contratos de cessão de uso de espaços físicos, embora sazonais não houve dificuldades na utilização deste recurso.

Para uma melhor gestão dos recursos recebidos e a fim de cumprir as determinações contidas no artigo 5º da Lei 8.666/93 (Demonstração da Ordem Cronológica de pagamento das obrigações contratuais) a UFCA editou e publicou a Portaria nº 64, de 04 de abril de 2017 que trata da prioridade de pagamentos no âmbito da Universidade.

6.2. Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

Entendemos que a sustentabilidade financeira é fator relevante para a longevidade de suas atividades é que esta Universidade buscar gerir adequadamente os recursos necessários para a implantação da estratégia e expansão da UFCA, elaborando o planejamento e a gestão orçamentária institucional. A alocação de recursos obtidos, independentemente da fonte, tem como prioridade as atividades fins da instituição, bem como, a assistência estudantil e o investimento em infraestrutura. Sendo assim, busca-se acompanhar a variação orçamentária para melhor aplicação dos recursos disponíveis, a fim de propiciar a continuidade dos compromissos estabelecidos. Esta Universidade estimula ainda, a busca por alternativas para captação de

recursos adicionais que não estão previstos no orçamento anual para garantia de sua sustentabilidade financeira

6.2.1. Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da UFCA adota uma política institucional de incentivo à pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica focada na valorização de seus pesquisadores, visando fomentar e ampliar a atuação de pesquisadores, grupos de pesquisa e programas/cursos de pós-graduação, e a melhoria dos índices de produção científica e tecnológica. Neste sentido, a PRPI incluiu no planejamento estratégico da UFCA a elaboração do Plano Diretor de Pesquisa e Pós-graduação, o qual consistirá no instrumento básico para o planejamento do setor durante os próximos anos. Esta política foi viabilizada no exercício por meio da captação de recursos próprios, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

No âmbito da pós-graduação, o Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) constitui recurso repassado diretamente da Capes para a PRPI, mediante Termo de Cooperação assinado anualmente, tendo como parâmetro financeiro para o repasse o uso dos recursos repassados no ano anterior, a nota de avaliação do Programa pela Capes e o quantitativo de bolsistas de pós-doutorado beneficiados pelo Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD). Este programa é complementado pelo Programa de Demanda Social (DS) da Capes, o qual concede bolsas de estudo a cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

6.2.2. Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

Além dos recursos discricionários e obrigatórios previstos na Lei Orçamentária Anual da União que alcançaram R\$ 429.767,18 no exercício, dimensionado com base no ano de exercício anterior, a PRPI captou R\$ 151.200,00 do CNPq, R\$ 335.845,20 da Capes e R\$ 61.600,00 da Funcap, totalizando R\$ 978.412,38 em recursos próprios e de outros órgãos.

A PRPI destinou os recursos oriundos da LOA para o pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA e de diárias e passagens.

Foram gastos R\$ 61.150,80 para o pagamento de passagens e diárias destinadas ao atendimento de demandas de fluxo contínuo da comunidade acadêmica para apresentação de trabalhos em eventos científicos e a visitas técnicas necessárias à manutenção e melhoria do funcionamento interno do setor, e R\$ 52.016,38 para apoiar grupos de pesquisa liderados por pesquisadores da UFCA, por meio do Edital N° 01/2017/PRPI.

No exercício, as bolsas do PIICT foram financiadas com recursos oriundos do CNPq, da Funcap e da própria UFCA, com valores iguais a R\$ 151.200,00, R\$ 61.600,00 e R\$ 316.600,00, respectivamente, totalizando R\$ 529.400,00. Isto representou 126 bolsas para alunos de graduação da universidade e 10 bolsas do CNPq para estudantes da rede pública de ensino médio e profissionalizante.

Os recursos destinados às demandas de fluxo contínuo de diárias e passagens para a comunidade acadêmica resultaram em 34 trabalhos apresentados em eventos científicos ou tecnológicos. Com relação ao edital de apoio a grupos de pesquisa, 14 grupos foram contemplados, os quais desenvolveram 37 atividades científicas, dentre a apresentação de trabalhos, participação em eventos científicos, visitas técnicas e realização de eventos científicos.

Para apoio ao funcionamento dos programas de pós-graduação da UFCA, no ano de 2017, foram repassados R\$ 29.845,20 oriundos do PROAP, destes R\$ 1.550,00 exclusivamente referentes ao PNPd. Além desse recurso, foi destinado o quantitativo de 17 bolsas oriundas do Programa de Demanda Social (DS), sendo 16 destas exclusivamente para utilização no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, perfazendo um total de R\$ 306.000,00.

PROCULT	
Despesas	Valor (R\$)
Bolsas	R\$ 411.800,00
Passagens	R\$ 17.612,95
Diárias	R\$ 8.609,08
TOTAL	R\$ 438.022,03

Quadro 93 – Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

Fonte: Procult

A Pró-reitoria de Extensão durante o ano de 2017 contou com quatro modalidades de bolsas, as quais: Ampla concorrência, Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX),

Protagonismo Estudantil (PROPE) e Programas Institucionais de Extensão (PIEs). Para as três primeiras modalidades, que foram regidas pelo Edital Unificado 01/2017, contou-se com um empenho no valor de R\$ 414.000,00 para pagamento de 115 bolsas durante os meses de abril a dezembro, cujo número é: 2017NE000144. O valor da nota de empenho 2017NE000143 referente à modalidade do PIE foi de R\$ 39.600,00, para pagamento de 11 bolsas aos estudantes durante os meses de abril a dezembro. A tabela a seguir demonstra que o número de bolsistas variou em alguns meses.

Tabela 1: Despesas de Bolsas da Pró-reitoria de extensão 2017

Modalidade	Ampla Concorrência + PEEEX + PROPE (Edital Unificado 01/2017)		PIEs	
	Mês	Qt. Valor	Qt. Valor	
Abril	115	R\$ 46.000,00	11	R\$ 4.400,00
Maio	115	R\$ 46.000,00	11	R\$ 4.400,00
Junho	115	R\$ 46.000,00	11	R\$ 4.400,00
Julho	114	R\$ 45.600,00	11	R\$ 4.400,00
Agosto	113	R\$ 45.200,00	10	R\$ 4.000,00
Setembro	114	R\$ 45.400,00	10	R\$ 4.000,00
Outubro	114	R\$ 45.600,00	11	R\$ 4.400,00
Novembro	111	R\$ 44.400,00	11	R\$ 4.400,00
Dezembro	112	R\$ 44.625,00	11	R\$ 4.400,00
TOTAL		RS 408.825,00		R\$ 38.800,00
Total Geral		R\$ 447.625,00		

Quadro 94: Despesas de Bolsas da Pró-reitoria de extensão 2017

Fonte: PROEX

Modalidade	Ampla Concorrência + PEEEX + PROPE (Edital Unificado 01/2017)	PIEs
Empenho	R\$ 414.000,00	R\$ 39.600,00
Empenho – Valor Gasto	R\$ 408.825,00	R\$ 38.800,00
Empenho – Valor Anulado	R\$ 5.175,00	R\$ 800,00

Quadro 95: Recursos de bolsas empenhados x gastos.

Fonte: PROEX

b. Diárias e Passagens

Os recursos financeiros referentes a despesas com diárias e passagens foram utilizados para atender a demandas internas da Pró-reitoria e de projetos e programas de extensão. No total foi empenhado R\$ 12.500,00 para custeio de diárias a servidores e R\$ 14.500,00 para compra de passagens, conforme é possível observar na tabela 3.

	EMPENHO	VALOR EMPENHADO	SOLICITAÇÕES	GASTO	SALDO	% Utilizado
DIÁRIAS	2017NE800 208	R\$ 12.500,00	14	R\$ 8.869,61	R\$ 3.630,39	71,0%
PASSAGENS	2017NE800 180	R\$ 10.500,00	9	R\$ 7.858,02	R\$ 2.641,98	74,8%

Quadro 96: Valores e solicitações executadas de passagens e diárias.

Fonte: PROEX

Através destes valores, as ações de extensão puderam apresentar trabalhos em eventos externos, disseminando as práticas extensionistas realizadas na universidade, bem como trazer pessoas de interesse para realização de atividades na UFCA. Internamente foi possível realizar debates sobre curricularização, sobre a extensão além de participar de eventos do Fórum dos Pró-reitores de Extensão, importante para a articulação com outras instituições de ensino.

6.2.3. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

6.2.3.1 Depreciação

Conta contábil Referenciada		Depreciação Acumulada
123110101	Aparelhos de medição de orientação	(51.124,28)
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	(9.597,90)
123110103	Equipam/Utensílios médicos, odontológico, Lab. e hosp.	(17.448,83)
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	(7.999,39)
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	(151,71)
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	(6.844,96)
123110120	Máquinas/Equip/Utens. Agrícola/Agropecuário e Rodov.	(32,04)
123110125	Maquinas utensílios e equipamentos diversos	(19.797,15)
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	(1.406.020,91)
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	(58.675,01)

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

123110303	Mobiliário em Geral	(216.197,69)
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	(26.016,88)
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	(12.029,25)
123110405	Equipamentos para áudio vídeo e foto	(113.280,03)
123110501	Veículos de geral	(1.005,48)
123110503	Veículos de tração mecânica	(120.663,00)
Total		(2.066.884,51)

Quadro 97 – Depreciação acumulada do bens móveis

Fonte: Tesouro Gerencial, 2017

Esse item expõe a forma como a Universidade Federal do Cariri (UFCA) adota os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

Em atendimento a NBC T 16.9 o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela UFCA é o de quotas constantes, conforme item 7.2 da macrofunção 02.03.30, baseia-se ainda nos valores estabelecidos pelo item 6.3 da aludida macrofunção, a qual estabelece o tempo vida útil e o respectivo valor residual para cada grupo de bens móveis sujeitos à depreciação. Já a depreciação de bens imóveis é registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O objetivo da norma foi padronização de procedimentos contábeis nos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta para permitir a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitassem a análise e tomada de decisões.

6.2.3.2 Amortização e Exaustão

O cálculo da Amortização da UFCA ainda não está sendo realizado. No intangível da universidade constam apenas Software com vida útil indefinida. Em março de 2017 foi registrado a aquisição de um Software de Gerenciamento (1.2.4.1.1.02.01 – Software com vida útil indefinida) - Módulo de Expansão-HP Intelligent Management Center Enterprise, no valor de R\$ 63.450,00 da empresa Plugnet Comércio e Representações LTDA.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a

obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019. O cálculo referente à Exaustão não se aplica à Universidade.

6.2.3.3 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A realização, avaliação e mensuração das disponibilidades, créditos e dívidas teve como metodologia adotada o valor original. Já para a mensuração e avaliação dos estoques foi adotada a metodologia do valor de aquisição. Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzida a depreciação acumulada. A adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação expressos nas referidas normas estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

6.2.4. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Este subitem tem por objetivo identificar o estágio em que se encontra a implantação de sistemática de apuração de custos pela Universidade e em que medida os seus produtos são utilizados para subsidiar a tomada de decisões.

Vale ressaltar que a Universidade não detinha, no exercício de 2017, sistema informatizado para apuração dos custos.

6.2.5. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e as notas explicativas estão apresentadas a seguir:

I. Balanço Patrimonial (BP);

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual		
TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO 24/05/2018	PÁGINA 1		
SUBTÍTULO 28449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA		VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ORGAO SUPERIOR 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	899.266,69	1.862.852,11	PASSIVO CIRCULANTE	889.354,23	469.533,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	727.942,04	1.105.695,17	Obrigações Trabalhist., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	861.684,61	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.268,63	190.621,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.811,99	58.646,88
Investimentos e Aplicações Temporárias e Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Balancos	154.895,61	286.235,99	Obrigações de Rescisão e Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	335.657,63	342.493,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.329.089,76	24.898.888,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhist., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(+) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Recupervel de Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	889.354,23	469.533,99
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(+) Redução ao Valor Recupervel de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recupervel de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	36.251.330,76	24.888.888,76	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	12.833.076,29	10.807.547,17	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	14.020.960,79	11.428.637,21	Resultados Acumulados	36.373.933,13	25.901.006,88
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.006.884,51	-831.090,04	Resultados de Exercícios Anteriores	10.707.115,21	10.242.891,28
(-) Redução ao Valor Recupervel de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	25.801.005,88	8.807.879,87
Bens Imóveis	23.618.254,61	14.081.141,99	Ajustes de Exercícios Anteriores	-194.180,98	-249.764,27
Bens Imóveis	23.618.254,61	14.081.141,99	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.373.933,13	25.901.006,88
(-) Redução ao Valor Recupervel de Bens Imóveis	-	-			
Intangíveis	73.750,00	10.300,00			
Softwares	73.750,00	10.300,00			
Softwares	73.750,00	10.300,00			
(+) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recupervel de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(+) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			

Figura 23 – Balanço Patrimonial (BP)

Fonte: SIAFE web

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual		
TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO 24/05/2018	PÁGINA 2		
SUBTÍTULO 28449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA		VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ORGAO SUPERIOR 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recupervel de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(+) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recupervel de Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	37.224.287,36	26.201.540,87	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.224.287,36	26.201.540,87
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	727.942,04	1.105.695,17	PASSIVO FINANCEIRO	16.844.242,80	19.249.916,48
ATIVO PERMANENTE	36.497.244,23	24.995.844,79	PASSIVO PERMANENTE	848.239,10	327.142,88
			BALDO PATRIMONIAL	19.693.894,46	6.824.478,89
Quadro de Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.245.029,02	3.441.815,74	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.336.877,94	21.487.726,13
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.245.029,02	3.441.815,74	Execução dos Atos Potenciais Passivos	36.336.877,94	21.487.726,13
Garantias e Contragarantias Recebidas e Executar	3.092.547,64	1.873.784,75	Garantias e Contragarantias Concedidas e Executar	-	-
Direitos Conventuais e Outros Instrumentos Cong	1.152.478,18	1.567.230,99	Obrigações Conventuais e Outros Instrument Cong	6.833.527,01	6.577.375,46
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais e Executar	29.700.350,94	14.910.350,67
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.245.029,02	3.441.815,74	TOTAL	36.336.877,94	21.487.726,13
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Recursos Ordinários	-	-	-249.399,85		
Recursos Vinculados	-	-	-15.888.882,71		
Execução	-	-	-16.511.078,75		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	845.073,64		
TOTAL			-16.117.209,76		

Figura 24 – Balanço Patrimonial (BP)

Fonte: SIAFE web

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO		EMISSÃO 24040018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO		VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGÃO SUPERIOR		20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS		2017	2016
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		184.246.811,71	85.046.846,95
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuição de Interesses das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		563.239,94	503.000,36
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		563.239,94	503.000,36
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Ocorridos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Plus: Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		103.873.456,87	85.405.136,44
Transferências Intergovernamentais		103.548.810,87	81.170.801,08
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Contribuição Pública		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Fretes Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		34.000,00	3.030.244,76
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos		-	-
Revalorização de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Retenção ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.705,89	34.718,12
Variação Patrimonial Aumentativa e Classificável		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autarquia Monetária		-	-

Figura 25 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Fonte: SIAFE web

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO		EMISSÃO 24040018	PÁGINA 2
SUBTÍTULO		VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGÃO SUPERIOR		20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		9.705,89	34.718,12
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2017	2016
Passivos e Encargos		23.478.285,89	76.703.958,67
Remuneração e Passivos		72.845.896,14	57.963.465,70
Encargos Patrimoniais		58.899.000,09	45.497.454,35
Serviços e Passivos		8.941.287,48	8.181.288,21
Outros Var. Patrimoniais Diminutivos - Passivos e Encargos		4.487.748,33	4.175.136,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		355.810,34	108.900,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		378.195,88	132.838,63
Aposentadorias e Reformas		154.860,51	5.858,90
Pensões		200.030,43	110.580,35
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Pensões Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		22.612,55	16.489,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		14.238.369,13	11.266.282,29
Uso de Material de Consumo		260.736,05	473.861,71
Serviços		12.742.336,01	10.899,819,50
Depreciação, Amortização e Esgotamento		1.235.799,47	702.899,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		212,14	534,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Ocorridos		-	-
Juros e Encargos de Mora		194,84	534,40
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Ocorridos		117,30	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		54.792,66	315.632,46
Transferências Intergovernamentais		56.380,83	287.291,62
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		28.508,74	48.240,84
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Contribuição Pública		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.895,84	14.448,00
Revalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	314,88
Incorporação de Passivos		2.895,84	14.133,12
Desincorporação de Ativos		-	-

Figura 26 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Fonte: SIAFE web

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 3
SUBTÍTULO	28449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Tributárias		2017	2016
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		520.892,22	248.887,92
Contribuições		51.200,00	4.315,87
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		269.201,50	244.371,65
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custo dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Constitutivas		5.588.271,59	6.041.979,87
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações de Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		5.421.171,59	5.382.664,38
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Constitutivas		177.100,00	659.305,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		68.787.116,21	19.342.891,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2017	2016

Figura 27 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Fonte: SIAFE web

III. Balanço Orçamentário (BO);

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	28449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL		
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	490.000,00	490.000,00	672.827,54	82.729,54
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	33.198,00	33.198,00	26.523,73	-6.674,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.198,00	33.198,00	26.523,73	-6.674,27
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Diversas Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	456.800,00	456.800,00	536.598,01	79.698,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	456.800,00	456.800,00	536.598,01	79.698,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	9.705,80	9.705,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	-	-	9.705,80	9.705,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

Figura 28 – Balanço Orçamentário

Fonte: SIAFE web

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual			
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 3			
SUBTÍTULO	2849 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL				
ÓRGÃO SUPERIOR	2600 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
DESPA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	93.980.546,00	105.143.000,00	103.489.172,65	92.366.233,35	92.366.633,35	1.662.827,35
TOTAL	93.980.546,00	105.143.000,00	103.489.172,65	92.366.233,35	92.366.633,35	1.662.827,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	612.753,31	3.541.830,68	1.750.857,77	1.750.857,77	976.411,96	1.624.314,24
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.900,00	3.162,66	3.162,66	1.897,34	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	612.753,31	3.538.830,68	1.747.755,11	1.747.755,11	974.514,62	1.624.314,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.916.123,87	8.111.819,13	16.374.858,23	16.374.858,23	351.209,68	4.295.875,11
Investimentos	4.916.123,87	8.111.819,13	16.374.858,23	16.374.858,23	351.209,68	4.295.875,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.528.877,18	12.653.649,81	12.125.716,00	12.125.716,00	1.327.621,62	5.728.189,37

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	58.040,06	46.828,87	-	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	11.211,99	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	58.040,06	46.828,87	11.211,99	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	58.040,06	46.828,87	11.211,99	-0,00

Figura 29 – Balanço Orçamentário

Fonte: SIAFE web

IV. Balanço Financeiro (BF); e

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	2849 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	2600 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
INRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	
Receitas Orçamentárias	974.627,04	937.716,01	
Ordinárias	9.636,00	34.864,13	
Vinculadas	963.674,64	904.852,38	
Outros Recursos Vinculados e Órgãos e Programas	963.674,64	904.852,38	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-479,10	-1.576,00	
Transferências Financeiras Recebidas	102.048.814,67	51.779.891,09	
Resalvos de Execução Orçamentária	51.477.123,78	72.080.777,19	
Repasse Recebido	51.477.123,78	72.080.777,19	
Independentes da Execução Orçamentária	12.171.693,20	16.000.114,40	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.136.255,45	14.883.652,00	
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.035.430,05	1.200.467,09	
Aperto ao RGPS	-	-	
Aperto ao RGFPS	-	-	
Recebimentos Extrabudjetários	11.241.636,04	13.138.658,05	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.600,00	48.150,00	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.113.938,30	12.653.649,81	
Despesas Resgatáveis e Valores Vinculados	125.496,04	436.850,12	
Outras Recebimentos Extrabudjetários	-	-	
Saldo do Exercício Anterior	1.108.696,17	471.636,99	
Cassa e Equivalentes de Caixa	1.108.696,17	471.636,99	
TOTAL	114.928.576,02	168.918.170,15	
DESPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	
Despesas Orçamentárias	103.489.172,65	88.179.341,90	
Ordinárias	24.891.464,19	21.588.628,70	
Vinculadas	78.598.748,86	66.581.716,40	
Educação	76.193.714,00	56.302.289,80	
Seguridade Social (Exceto RGPS)	833.204,40	-	
Outros Recursos Vinculados e Órgãos e Programas	51.850,00	273.024,00	
Outros Recursos Vinculados e Fundos	-	5.601,70	
Transferências Financeiras Concedidas	59.283,02	287.291,82	
Resalvos de Execução Orçamentária	48.653,00	43.708,23	
Repasse Concedido	48.653,00	43.708,23	
Independentes da Execução Orçamentária	9.630,00	239.583,59	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	187.403,20	
Movimento de Saldos Patrimoniais	9.630,00	36.180,15	
Aperto ao RGPS	-	-	
Aperto ao RGFPS	-	-	
Despesas Extrabudjetárias	12.304.877,31	16.374.641,66	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	46.828,87	491.460,82	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12.125.716,00	15.487.016,75	
Despesas Resgatáveis e Valores Vinculados	192.332,55	421.310,49	
Outros Pagamentos Extrabudjetários	-	-	
Saldo para o Exercício Seguinte	727.642,04	1.109.836,17	
Cassa e Equivalentes de Caixa	727.642,04	1.109.836,17	
TOTAL	114.928.576,02	168.918.170,15	

Figura 30 – Balanço Financeiro

Fonte: SIAFE web

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	2649 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS			
Receitas Derivadas e Originárias	12.499.587,78	16.157.800,64	
Recasita Tributária	184.347.144,00	32.745.288,21	
Recasita de Contribuições	572.827,84	537.710,81	
Recasita Patrimonial	26.523,73	23.554,07	
Recasita Agropecuária	-	-	
Recasita Industrial	-	-	
Recasita de Serviços	536.590,01	479.446,31	
Remuneração das Disponibilidades	-	-	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.705,00	34.710,13	
Transferências Correntes Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	
Outros Ingressos das Operações	183.374.313,81	92.207.384,88	
Ingressos Extragovernamentais	126.990,94	436.592,13	
Transferências Financeiras Recebidas	103.646.616,87	91.770.291,88	
DESEMBOLSOS	-	-	
Pessoal e Demais Despesas	-	-	
Legislativo	-	-	
Jurídico	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-	
Defesa Nacional	-	-	
Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-	-	
Saúde	-363.204,40	-120.863,25	
Trabalho	-	-	
Educação	-81.141.550,82	-87.071.494,17	
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-	
Urbanismo	-	-	
Habitação	-	-	
Saneamento	-	-	
Ocupação Ambiental	-	-	
Ciência e Tecnologia	-	-	
Agricultura	-24.000,00	-18.000,00	
Organização Agrária	-	-	
Indústria	-	-	

Figura 31 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte: SIAFE web

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	2649 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
Atenção de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Aplicação de Ativo Não Circulante	-12.838.250,91	-16.823.139,85	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-12.774.800,91	-16.912.835,85	
Outros Desembolsos de Investimentos	-43.450,08	-10.309,06	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	
INGRESSOS			
Operações de Crédito	-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-	
Transferências de Capital Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-	
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Amortização / Refinanciamento de Dívida	-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-378.663,13	834.864,19	

Figura 32 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte: SIAFE web

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Atual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 24/01/2018	PÁGINA 3
SUBTÍTULO	35449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
		2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.199.899,17	471.696,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		727.842,04	1.199.899,17

Figura 33 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte: SIAFE web

VI. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro;

1. Estrutura Institucional da Universidade

A **Universidade Federal do Cariri – UFCA** é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação e sediada na Região Metropolitana do Cariri – RMC, no sul do estado do Ceará, Foi criada pela Lei Federal nº 12.826, de 05 de Junho de 2013 por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará – UFC, que é a instituição tutora durante o processo de implantação da nova universidade. A UFCA já tem unidades instaladas nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e expansão prevista inicialmente para as cidades de Brejo Santo e Icó.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da UFCA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Além das informações constantes nos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação

patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFCA faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS.

As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto na UFCA quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios

encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. No âmbito da UFCA a depreciação dos bens imóveis não está sendo realizada tendo em vista a não incorporação ou não conclusão das obras realizadas e obras em andamento.

Em relação aos bens móveis, o saldo contábil dos bens móveis constante no SIAFI divergem dos relatórios RMB enviados pelo patrimônio, em virtude de, na data de 31/10/2016 a UG 153045 (UFC) realizou a transferência por meio de doação a UFCA através do processo 13278/16.

i) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

j) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

(c) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹⁰ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

4. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

4.1 Ingressos

4.1.1 Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias até o terceiro trimestre totalizaram valor de R\$ 572.827,54, que correspondem a 0,55% do Total dos Ingressos do Órgão. A referida participação das Receitas Orçamentárias (Receitas Próprias) evidencia que esta Instituição é mantida quase que na sua totalidade por transferências financeiras recebidas do Órgão superior (MEC).

4.1.2 Transferências Financeiras Recebidas

O montante das transferências recebidas pelo Órgão até o quarto trimestre de 2017 totalizaram o valor de R\$ R\$ 103.774.313,81, representa o Repasse Recebido do Órgão Superior da Universidade R\$ 103.648.816,87. Incluindo-se nesse montante as Transferências Recebidas para pagamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 11.138.259,43 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 125.496,94. Este grupo corresponde, na Demonstração de Fluxo de Caixa, aos valores dos ingressos extraorçamentários somados às transferências financeiras recebidas.

4.1.3 Recebimentos Extraorçamentários

Os Ingressos Extraorçamentários, no total de R\$ 11.241.036,24 correspondem a 10,83 % do Total dos Ingressos do Órgão, sendo o maior montante 98,87% (R\$ 11.113.939,30) referente aos valores Inscritos em Restos a Pagar Não Processados, constatando-se uma diminuição de 12,16% na execução dos mesmos em relação ao mesmo período do exercício anterior. O Art. 103, da Lei 4.320/64, dispõe que “Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhada” nos termos do art. 35, II, Lei nº 4.320/64.

4.2 Dispêndios

4.2.1 Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 103.480.172,65 correspondem a 89,32% do Total dos Dispêndios do Órgão, sendo 67,84% referente a Despesas Vinculadas (R\$ 78.588.768,46), constatando-se um aumento de 18,03% (R\$ 12.005.052,86) quando comparado ao mesmo período de 2016. Em relação às Despesas Ordinárias, estas representam 24,05% (R\$ 24.891.404,19) das Despesas Orçamentárias.

4.2.2 Transferências Financeiras Concedidas

O total das transferências concedidas pela Entidade até o quarto trimestre de 2017 foi de R\$ 56.283,82, que corresponde a 0,05% do total dos Dispêndios. Os valores registrados neste grupo referem-se à Destaques Concedidos pela UFCA a título de descentralização de créditos orçamentários para atender capacitação de servidores pela ENAP (R\$ 20.600,00) e ESAF (R\$ 35.551,55) e por último, o movimento de saldos patrimoniais no valor de R\$ 9.630,80 que se refere principalmente a movimentação de Devolução de Créditos de Folha, Devolução de Diárias e Devolução de Auxílio Financeiro a Estudantes.

A diferença entre o total das descentralizações de R\$ 56.161,55 e o total apresentado no Balanço Financeiro de R\$ 46.653,02 refere-se a devoluções de saldos não utilizados nas regularizações de encerramento do exercício 2017.

4.2.3 Despesas Extraorçamentárias

As despesas Extraorçamentárias R\$ 12.304.877,31 correspondem a 10,62% do Total dos Dispendios do Órgão, sendo o maior montante referente ao Pagamento de Restos a Pagar Não Processados R\$ 12.125.716,00. Comparando-se a variação entre os dois períodos, constata-se o menor volume de pagamento de Restos a Pagar em 2017, com uma diminuição de 21,58% em relação a pagamento de Restos a Pagar Não Processados e de 90,47% em relação a pagamento de Restos a Pagar Processados.

VII. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário;

1. Estrutura Institucional da Universidade

A **Universidade Federal do Cariri – UFCA** é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação e sediada na Região Metropolitana do Cariri – RMC, no sul do estado do Ceará, Foi criada pela Lei Federal nº 12.826, de 05 de Junho de 2013 por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará – UFC, que é a instituição tutora durante o processo de implantação da nova universidade. A UFCA já tem unidades instaladas nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e expansão prevista inicialmente para as cidades de Brejo Santo e Icó.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da UFCA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Além das informações constantes nos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos

critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFCA faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS.

As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto na UFCA quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio

Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão inanciadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o

das quotas constantes. No âmbito da UFCA a depreciação dos bens imóveis não está sendo realizada tendo em vista a não incorporação ou não conclusão das obras realizadas e obras em andamento.

Em relação aos bens móveis, o saldo contábil dos bens móveis constante no SIAFI divergem dos relatórios RMB enviados pelo patrimônio, em virtude de, na data de 31/10/2016 a UG 153045 (UFC) realizou a transferência por meio de doação a UFCA através do processo 13278/16.

i) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

j) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o

resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

(c) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹⁰ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

4. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), teve uma receita prevista para 2017 provenientes de arrecadação própria no valor de R\$ 490.098,00 e uma despesa fixada no valor de R\$ 93.080.546,00, conforme será apresentado a seguir.

4.1 Execução das Receitas Orçamentárias

Durante o primeiro trimestre de 2017 as receitas próprias arrecadadas totalizaram um valor de R\$ 142.907,37, representando 29,16% das receitas anuais previstas. Dentre as tais as “Receitas de Serviços” obtiveram um melhor desempenho sendo responsável por um total de R\$ 132.206,47, isso corresponde a 92,51% das receitas realizadas até 31/03/2017. No segundo Trimestre de 2017 as receitas próprias arrecadadas totalizaram o valor de R\$ 287.187,98, que representaram 57,58% das receitas anuais previstas. Dentre as tais as “Receitas de Serviços” obtiveram o melhor desempenho sendo responsável por um total de R\$ 262.831,68, isso corresponde a 93,14% das receitas realizadas até 30/06/2017. Até o terceiro Trimestre de 2017 as receitas próprias arrecadadas totalizaram o valor de R\$ 410.125,63, que representaram 83,68% das receitas anuais previstas, dos quais 26,10% no referido trimestre. Dentre elas, as “Receitas de Serviços” obtiveram o melhor desempenho sendo responsável por um total de R\$ 382.546,96, isso corresponde a 93,27% das receitas realizadas até 30/09/2017.

Até o quarto trimestre as receitas realizadas totalizaram o R\$ 572.827,54 que representam 116,88% das receitas anuais previstas, dos quais R\$ 26.523,73 referente a “Receitas Patrimoniais”, representando 4,63 % da arrecadação e R\$ 536.898,01 referente a “Receitas de Serviços”, que obtiveram o melhor desempenho sendo responsável por 93,68% das receitas realizadas até 30/12/2017.

A Tabela a seguir apresenta as receitas da universidade conforme Categoria Econômica, origem e espécie.

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	Realização
RECEITAS CORRENTES					116,88%
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	490.098,00	490.098,00	572.827,54	82.729,54	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	79,90
Valores Mobiliários	33.198,00	33.198,00	26.523,73	-6.674,27	79,90
Delegação de Serviços Públicos	33.198,00	33.198,00	26.523,73	-6.674,27	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	456.900,00	456.900,00	536.598,01	79.698,01	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	456.900,00	456.900,00	536.598,01	79.698,01	117,44
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	117,44
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	9.705,80	9.705,80	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Total	490.098,00	490.098,00	572.827,54	82.729,54	116,88%
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	----------------

Tabela 01 – Receita Orçamentária: Composição

R\$ Mil

Fonte: Balanço Orçamentário 2017.

Nota: Dentre os principais serviços geradores de receitas próprias na universidade, encontram-se as Taxas por Inscrição em Concurso e Processos Seletivos e as provenientes de Serviços de Alimentação fornecidas no Restaurante Universitário.

4.2 Visão geral da Execução das Receitas Orçamentárias

O gráfico a seguir apresenta através das colunas azuis o histórico de evolução da execução das receitas desde o início da arrecadação no âmbito da UFCA, já as colunas vermelhas apresentam a arrecadação durante o exercício 2017.

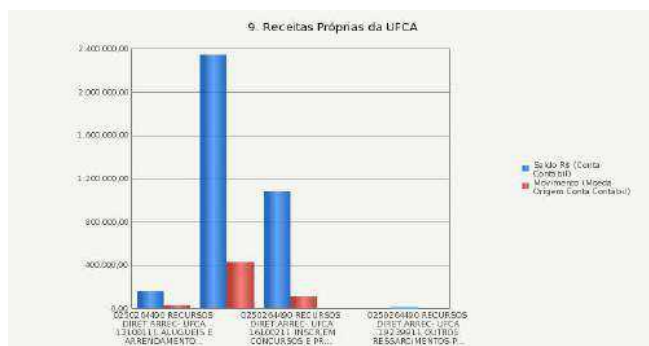


Gráfico 12 – Visão geral da execução das receitas orçamentárias

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta através da coluna “Saldo Conta Contábil” o histórico de evolução da execução das receitas desde o início da arrecadação no âmbito da UFCA, já a coluna “Movimento Conta Contábil” apresenta a arrecadação durante o exercício 2017.

Conta Contábil	Descrição	Saldo Conta Contábil	Movimento Conta Contábil
020204400	RECURSOS DIRET ARBEC. UFCA (RETRIBUIÇÃO ALUGUEIS E ARRENDAMENTO)	848.098,00	288.000,00
020204400	RECURSOS DIRET ARBEC. UFCA (INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E P...)	1.028.000,00	443.700,00
020204400	RECURSOS DIRET ARBEC. UFCA (SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO)	1.074.800,00	888.000,00
020204400	RECURSOS DIRET ARBEC. UFCA (SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO)	10,00	10,00
020204400	RECURSOS DIRET ARBEC. UFCA (SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO)	100,00	100,00
Total		3.956.908,00	1.620.000,00

Tabela 02 – Receita Orçamentária: Detalhamento

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3 Visão geral da Execução das Despesas Orçamentárias

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Anexo	Programa	Subprograma	Elementos de Despesa	2017 (R\$)		Porcentagem de Execução
						Orçamento	Execução	
000	Despesas Correntes	0000	0000	0000	0000	1000000000000	1000000000000	100%
001	Despesas com Pessoal	0001	0001	0001	0001	6336000000000	6336000000000	63,36%
002	Outras Despesas Correntes	0002	0002	0002	0002	2515000000000	2515000000000	25,15%
003	Despesas de Capital	0003	0003	0003	0003	1148000000000	1148000000000	11,48%

Tabela 03 – Despesa Orçamentária

Fonte: Tesouro Gerencial

4.4 Execução das Despesas Orçamentárias

As despesas Orçamentárias da Universidade Federal do Cariri consignadas na Lei Orçamentária de 2017 são compostas por Pessoal e encargos Sociais (63,36%), Outras Despesas Correntes (25,15%) e Investimentos (11,48%).

Gráfico 02 – Execução da Despesa Orçamentária

Relatório de Gestão do Exercício de 2017



Gráfico 13 Execução das despesas orçamentárias

Fonte: Tesouro Gerencial

Item Informação	Saldo R\$ (Item Informação)
DESPESAS EMPENHADAS	103.480.172,65
DESPESAS PAGAS	92.364.633,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	12.653.649,81
CREDITO DISPONIVEL	3.658.437,92
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	1.662,827,35
DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	0,00

Tabela 04 – Despesa Orçamentária: Item Informação

Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	81.612.109,00	93.674.563,00	92.666.205,16	89.902.840,67	89.901.240,67	1.008.357,84
Pessoal e Encargos Sociais	56.874.841,00	68.490.902,00	67.859.923,18	67.859.923,18	67.859.923,18	630.978,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	67.859.923,18	-
Outras Despesas Correntes	24.737.268,00	25.183.661,00	24.806.281,98	22.042.917,49	-	377.379,02
DESPESAS DE CAPITAL	11.468.437,00	11.468.437,00	10.813.967,49	2.463.392,49	2.463.392,68	654.469,51
Investimentos	11.468.437,00	11.468.437,00	10.813.967,49	2.463.392,49	2.463.392,68	654.469,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	93.080.546,00	105.143.000,00	103.480.172,65	92.366.233,35	92.364.633,35	1.662.827,35

Tabela 05 – Despesa Orçamentária: Execução

Fonte: Balanço Orçamentário, 2017

Dentre os valores empenhados até o quarto trimestre de 2017, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais representaram (65,14%), Outras Despesas Correntes (23,95%) e investimento

(10,91%) das despesas totais. Sendo empenhado no corrente ano, 98,42% da dotação atualizada consignado no orçamento da universidade.

4.5 Diárias por Ação de Governo e PI 2017

A tabela a seguir apresenta a execução de diárias no exercício 2017, dentre as principais, pode-se constatar que 67,29% das despesas com diárias forma utilizadas na ação 14 XP – Gestão Administrativa, 23,04% na ação 4572 – Capacitação de Servidores e 8,15% na ação 14 XP – Pesquisa.



Tabela 06 – Execução de Diárias
Fonte: Tesouro Gerencial

4.6 Provisão Recebida por Ação de Governo



Tabela 07 – Provisão Recebida por Ação (2017)

Fonte: Tesouro Gerencial

5. Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A Universidade Federal do Cariri, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, possuía em 1º de Janeiro de 2017 um total de R\$ 19.176.526,99 inscrito em Restos a Pagar Não processados, sendo destes R\$ 12.653.649,81 referente a valores inscrito em 2016 e R\$ 6.522.877,18 Saldo de Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2015 e 2014 por Órgão, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Órgão	Inscrito em 2016(a)	Inscrito em Exercícios Anteriores(b)	Total Inscrito (c)
Universidade Federal do Cariri – UFCA	12.642.736,35	6.522.877,18	19.165.613,53
Ministério da Educação – MEC	10.913,46	0	10.913,46
Total	12.653.649,81	6.522.877,18	19.176.526,99

Tabela 08: Restos a Pagar Não Processados inscritos – R\$ Mil

Fonte: Tesouro Gerencial, 2017

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).

Quanto ao total de Restos a Pagar inscritos, apresentado na tabela acima, pode se constatar que 65,99% foram provenientes dos valores inscritos no exercício 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores inscrito por Categoria Econômica da Despesa

Órgão	Inscrito (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)	b/a%
UFCA	19.165.613,53	12.124.983,00	12.124.983,00	1.320.441,16	5.720.189,37	63,26
MEC	10.913,46	733,00	733,00	10.180,46	0	6,71
Total	19.176.526,99	12.125.716,00	12.125.716,00	1.330.621,62	5.720.189,37	63,23

Tabela 09: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos: Origem do orçamento executado (resumo)

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).

Quanto ao total dos Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscrito em 2016, um total de 63,23% foram pagos até o encerramento do exercício 2017.

A tabela abaixo, demonstra que cerca de 78,33% do saldo inscrito se refere as despesas com investimentos, cujo montante refere-se as contratações de empresas de construção civil.

Órgão	Inscrito	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
Pessoal e encargos sociais	5.000	3.102,66	3.102,66	1.897,34	0,0	0,03
Outras despesas correntes	4.149.583,99	1.747.755,11	1.747.755,11	979.411,96	1.422.416,92	21,64
Investimentos	15.021.943,00	10.374.858,23	10.374.858,23	351.209,66	4.295.875,11	78,33
Total	19.176.526,99	12.125.716,00	12.125.716,00	1.330.621,62	5.720.189,37	100%

Tabela 10: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos por Natureza de Despesa

R\$ mil

Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre os valores inscrito no Grupo de Natureza de Despesa Investimento destaca-se o elemento Obras em Andamentos o qual consta o Empenho 2016NE800124 para Construção de um prédio Multiuso com 05 pavimentos, 01 galpão e passarela de acesso – 7ª Etapa dos Campus Cariri/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 5.784.937,44 referente a execução do contrato no período de 16/05/2016 à 01/01/2019 e o empenho nº 2015NE800294 referente a Construção de um prédio multiúso com 05 pavimentos, passarela de acesso e estação de tratamento de esgoto no Campus Crato/UFCA, no valor de R\$ 3.315.031,59 para a vigência do contrato no período de 06/11/2015 à 23/02/2018.

O valor das despesas inscritas em restos a pagar não processados na UFCA se justifica pela existência de excepcionalidades legais quanto à validade destas despesas. Segundo o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os restos a pagar não processados que se refiram às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Ministério da Saúde e do **Ministério da Educação, financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.**

Desse modo, conforme explicitado na tabela abaixo, a totalidade dos saldos de restos a pagar não processados constantes na UFCA é representada por despesas excepcionadas pelo dispositivo legal supracitado.

RPNP	Inscrito	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
RPNP TOTAL UFCA	19.176.526,99	12.125.716,00	12.125.716,00	1.330.621,62	5.720.189,37	100%
Exceções do Art. 68, § 3º, II, Dec.93.872/86	18.960.959,99	12.030.113,34	12.030.113,34	1.210.657,28	5.720.189,37	
UFCA financiadas com recursos da Manut. e Desenv. do Ensino	18.960.959,99	12.030.113,34	12.030.113,34	1.210.657,28	5.720.189,37	
RPNP Total na UFCA (-) Exceções do Decreto	215.567,00	95.602,66	95.602,66	119.964,34	0,00	0,00
PNAES	210.567,00	92.500,00	92.500,00	118.067,00	0,00	
Encargos	5.000,00	3.102,66	3.102,66	1.897,34	0,00	

Tabela 11 – Exceções à inscrição de restos a pagar não processados

R\$ milhões

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Tesouro Gerencial

Nota: Nota: Os valores referentes às despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino são representados pelas despesas com indicador de “Lei Calmon = “SIM”. Já os valores relativos ao PNAES **não** possuem indicado “Lei Calmon = “SIM”.

Percebe-se, portanto, que 100,00% dos saldos de restos a pagar inscritos pela UFCA se referem a valores excetuados pelo artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86.

5.1 Notas de Empenho inscritos 2017

A Universidade Federal do Cariri – UFCA realizou inscrição de Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício 2017 no valor de R\$ 11.113.939,30 e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.600,00.

As tabelas abaixo apresentam o resumo em ordem decrescente de valores assim como o percentual que cada Natureza de Despesa representa no montante. Os valores inscritos se deram, em sua maioria, em virtude da liberação de limites orçamentários oscilante ocorrida no decorrer do exercício em questão.

Nota-se que 75,17% dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos referem-se a Obras e Instalações (42,63%) e Equipamentos e Materiais Permanentes (32,50%), justificando-se pelo fato da entidade estar em processo de expansão.

Natureza de Despesa	Valor Inscrição	%
449051 – OBRAS E INSTALACOES	R\$ 4.738.188,12	42,63
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.612.386,69	32,50
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.458.467,37	13,12
339037 – LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 1.009.460,02	9,08
339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 154.017,10	1,39
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 103.485,07	0,93
339139 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	R\$ 36.511,21	0,33
339147 – OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$ 1.287,01	0,01
339047 – OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 136,71	0,00
Total	R\$ 11.411.900,00	100

Tabela 12 – Inscrição de restos a pagar não processados 2017

Fonte: Tesouro Gerencial 2017

Natureza de Despesa	Valor Inscrição	%
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.600,00	100
Total	R\$ 1.600,00	100

Tabela 13 – Inscrição de restos a pagar processados 2017

Fonte: Tesouro Gerencial 2017

Em relação ao saldo em aberto, refere-se ao fornecedor Renata de Brito Pereira – ME, representa 100% das exigibilidades com fornecedores da UFCA em 31/12/2017. Tal fato ocorreu, apesar de a entidade possuir disponibilidades, pela não possibilidade de emissão de Ordens Bancárias no dia 29/12/2017. O pagamento foi realizado nos primeiros dias de 2018.

VIII. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial;

1. Estrutura Institucional da Universidade

A **Universidade Federal do Cariri – UFCA** é uma autarquia vinculada ao

Ministério da Educação e sediada na Região Metropolitana do Cariri – RMC, no sul do estado do Ceará, Foi criada pela Lei Federal nº 12.826, de 05 de Junho de 2013 por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará – UFC, que é a instituição tutora durante o processo de implantação da nova universidade. A UFCA já tem unidades instaladas nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e expansão prevista inicialmente para as cidades de Brejo Santo e Icó.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da UFCA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Além das informações constantes nos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFCA faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS.

As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e

da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto na UFCA quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as

despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”.
(<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.
(<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão

financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras

universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. No âmbito da UFCA a depreciação dos bens imóveis não está sendo realizada tendo em vista a não incorporação ou não conclusão das obras realizadas e obras em andamento.

Em relação aos bens móveis, o saldo contábil dos bens móveis constante no SIAFI divergem dos relatórios RMB enviados pelo patrimônio, em virtude de, na data de 31/10/2016 a UG 153045 (UFC) realizou a transferência por meio de doação a UFCA através do processo 13278/16.

i) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

j) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações)

verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

(c) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹⁰ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

4. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial - BP

4.1. Imobilizado

O Ativo Imobilizado da Universidade Federal do Cariri é composto pelos bens móveis, imóveis e Intangíveis. Este item trata especificamente dos bens Moveis e Imóveis. Em 31/12/2017, a Universidade Federal do Cariri apresentou um saldo de R\$ 36.251.330,76 relacionados aos itens do imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado em dezembro de 2017 e dezembro de 2016.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH%	AV%
Bens Móveis	12.633.076,25	10.607.574,17	19,10	34,85
(+) Valor Bruto Contábil	14.699.960,76	11.438.637,21	28,51	40,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(2.066.884,51)	(831.090,04)	(148,70)	5,70
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.618.254,51	14.081.141,59	67,72	65,15
(+) Valor Bruto Contábil	23.618.254,51	14.081.141,59	67,72	65,15
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	36.251.330,76	24.688.688,76	46,83	100,00

Tabela 14 – Imobilizado – Composição.

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

O subgrupo imobilizado teve uma variação positiva de 46,83% até o quarto trimestre de 2017 em relação a dezembro de 2016, tal fato deve-se sobretudo ao aumento de R\$ 4.789,082,39 até o segundo trimestre, R\$ 2.697.743,08 no terceiro trimestre de 2017 e R\$ 2.050.287,45 no quarto trimestre de 2017 no item obras em andamentos a título de Bens Imóveis.

4.1.2 Bens Móveis

Os Bens Móveis da Universidade Federal do Cariri – UFCA em 31/12/2017 totalizavam R\$ 14.699.960,76 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.127.645,47	2.748.653,28	13,79	24,76
Bens de Informática	5.593.874,90	3.784.864,40	47,80	44,28
Móveis e Utensílios	3.324.368,48	2.635.926,44	26,11	26,31
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.405.343,91	1.020.465,09	37,71	11,12
Veículos	1.236.938,00	1.236.938,00	0,00	9,80
Demais Bens Móveis	11.790,00	11.790,00	0,00	0,09
Depreciação / Amortização Acumulada	(2.066.884,51)	(831.090,04)	(148,69)	-16,36
Total	12.633.076,25	10.607.547,17	19,10	100,00

Tabela 15 – Bens Móveis – Composição

R\$ milhares

Fonte: SIAFI 2016 e SIAFI 2017.

Dos Bens Móveis registrados na Universidade Federal do Cariri até o quarto trimestre de 2017, 44,28% refere-se a Bens de Informática, os quais são composto principalmente por Equipamentos de Dados. Nos meses de abril e maio a universidade adquiriu cerca R\$ 1.238.956,00 de equipamentos e processamento de dados através da adesão as Atas do Pregão Eletrônico 65/2015 da UASG 153103 e Pregão Eletrônico 21/2016 da UASG 158717.

4.1.3 Mensuração

A mensuração desses bens acontecem inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos a depreciação, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

4.1.4 Método de Depreciação Utilizado

A Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. A Universidade Federal do Cariri em consonância com o que estabelece o MCASP 7º edição e a Macrofunção SIAFI 02.03.30 utiliza como método para o cálculo dos encargos de depreciação as quotas constantes.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar

benefícios econômicos futuros. Quando os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

4.1.5 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Universidade Federal do Cariri em 31/12/2017 totalizaram R\$ 23.618.254,51 conforme demonstrado na tabela a seguir.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
Bens Imóveis em Andamento	23.618.254,51	14.081.141,59	67,72	100,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23.618.254,51	14.081.141,59	67,72	100,00

Tabela 16 – Bens Imóveis: Composição.

R\$ milhares

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

De acordo com os dados apresentados, as Obras em Andamento correspondem a 100,00% de todos valores dos bens imóveis constantes no Balanço Patrimonial desse órgão em 31 de dezembro de 2017, isso deve-se principalmente ao fato do órgão está em processo de expansão.

A Universidade Federal do Cariri iniciou no primeiro trimestre de 2017 construção de um prédio multiúso com 05 pavimentos, 01 galpão e passarela de acesso, referente a 7a. Etapa – Campus Juazeiro do Norte e no final de 2017 iniciou uma Reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do campus de Brejo Santo/CE, para atividades acadêmicas e administrativas com guarita de acesso, salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina, sala para reprografia, salão para eventos, recepção, estacionamento, área de vivência com urbanização e ambientes administrativos

5. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Universidade Federal do Cariri – UFCA não realiza ainda o teste de *impairment*, ou seja, o teste de redução do valor recuperável de um ativo, onde o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. Informamos também que o órgão não possui registro de nenhum ativo intangível gerado internamente nem obtidos a título gratuito.

Em 31/12/2017, a Universidade Federal do Cariri – UFCA apresentou registrado um saldo de R\$ 73.750,00 relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2016.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	73.750,00	10.300,00	616,02
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	0,00
Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
Total	73.750,00	10.300,00	616,02

Tabela 17 – Intangível – Composição.

R\$ milhares

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

No quarto trimestre de 2017 a universidade Federal do Cariri não fez nenhuma aquisição de Bens Intangíveis.

6. Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, a **Universidade Federal do Cariri – UFCA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação apresentou um saldo em aberto de R\$ 12.811,99 relacionados a dívida com fornecedores nacionais de curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Circulante	R\$ 1.600,00	R\$ 58.040,86	97,24
Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 58.040,86	97,24
Estrangeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Estrangeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 1.600,00	R\$ 58.040,86	97,24

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A totalidade dos valores devido a fornecedores refere-se a contas a pagar credores nacionais, representando 100,00% do total a ser pago. Em relação a 31/12/2016 houve uma diminuição de 97,24%, tal fato demonstra maior efetividade na apropriação dos saldos assim como no repasse financeiro pela Secretária de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC.

Na tabela apresentada a seguir, detalhamos os saldos dos fornecedores a pagar com valores mais significativos em aberto, na data base de 30/09/2017.

Fornecedores	31/12/2017	AV (%)
Renata de Brito Pereira – ME	1.600,00	100,00
Total	1.600,00	100,00

Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Fonte: SIAFI, 2017

Em relação ao fornecedor Renata de Brito Pereira – ME, representa 100% das exigibilidades com fornecedores da UFCA em 31/12/2017. Tal fato ocorreu, apesar de a entidade

possuir disponibilidades, pela não possibilidade de emissão de Ordens Bancárias no dia 29/12/2017. O pagamento foi realizado nos primeiros dias de 2018.

7. Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017, a **Universidade Federal do Cariri – UFCA**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação possuía um saldo de R\$ 29.702.350,54 relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução no exercício corrente e nos exercícios seguintes.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Fornecimento de Bens	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Fornecimento de Bens	R\$ 655.339,97	R\$ 470.732,12	39,22	2,18
Seguros	R\$ 13.157,34	R\$ 59.571,73	-77,91	0,08
Serviços	R\$ 29.033.853,23	R\$ 14.380.046,82	101,90	97,73
Total	R\$ 29.702.350,54	R\$ 14.910.350,67	99,21	100

Tabela 20 – Obrigações Contratuais – Composição.

Fonte: Tesouro Gerencial 2017,2016.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam o maior percentual, cerca de 99,21% do total das obrigações assumidas pela universidade ao final de 31/12/2017.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2017.

Descrição	31/12/2017	AV (%)
Contrato 08/2016: C.W. M. Coelho de Alencar	5.211.813,50	17,55
Contrato 09/2015 e 09/2016: Construtora Borges Carneiro	4.117.839,68	13,86
Contrato 07/2017: Construtora e Incorporadora Exata Ltda.	3.679.914,11	12,39
Contrato 12/2015: Serval Serviços de Limpeza Ltda.	2.964.191,76	9,98
Contrato 07/2016: Esparta Segurança Ltda.	1.871.778,43	6,30
Contrato 04/2017: Constec Construção Serviços de Engenharia e Locação	1.555.563,95	5,24

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Contratos 06/2015 e 15/2016: Pollux – Construções Ltda.	1.426.730,81	4,80
Contrato 02/2017: Companhia Energética do Ceará	1.382.031,57	4,65
Contrato 05/2015: Servfaz Serviços de Mão de Obras	1.044.109,39	3,52
Contrato 10/2016: Sig Software em Tecnologia da Informação	1.004.517,50	3,38
Contrato 08/2014: D & L Serviços de Apoio Administrativo	857.780,76	2,89
Contrato 14/2016: Blink Tecnologia Sob Medida Ltda.	718.565,00	2,42
Contrato 01/2015; 05 e 06/2017: Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	677.635,93	2,28
Contrato 08/2017: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda	627.939,6	2,11
Contrato 03/2015: Nutricash Servicos Ltda	484.587,89	1,63
Contrato 11/2014: Alservice Servicos Especializados Eireli	462.720,39	1,56
Contrato 08/2015: Fundo De Imprensa Nacional/Exec.Orc.Financ.	447.093,93	1,51
Demais	1.167.536,34	3,93%
Total	R\$ 29.702.350,54	100,00

Tabela 21 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Fonte: Tesouro Gerencial, 2017

Em relação aos valores contratuais apresentados na tabela 02, os serviços a serem prestados pelas empresas C. W. M Coelho de Alencar, Construtora Borges Carneiro e Construtora e Incorporadora Exata Ltda. representam 43,80% dos saldos das obrigações contratuais assumidas pela UFCA até 31/12/2017. A seguir é apresentado informações mais detalhadas sobre os contratos com maiores valores.

a) **Contrato 08/2016:** C M W Coelho de Alencar – prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar, nos campi de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, de segunda a sexta-feira durante o período letivo, no valor de R\$ 4.266.240,00 com vigência de 02/06/2016 até 01/06/2017, prorrogado por 12 meses através do 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 4.266.240,00.

b) **Contrato 09/2015 e 09/2016:** A Construtora Borges Carneiro possui dois contratos com a universidade – o contrato 09/2015 refere-se a Construção de um prédio multiúso com 05 pavimentos, 02 galpões e passarela de acesso – 6ª etapa do Campus do Cariri/Juazeiro do Norte - CE/UFCA, com valor inicial de R\$ 7.014.837,73 e vigência de 15/04/2015 a 04/04/2017. Através do 1º Termo Aditivo, o valor foi reajustado em 7,3644%, resultando no valor atualizado de R\$ 7.411.435,62. O 2º Termo Aditivo alterou em algumas especificações quantitativas e qualitativas, porém, os acréscimos e supressões que resultaram da alteração em questão se

compensaram, restando, pois inalterado o valor contratual. O período de vigência foi prorrogado sucessivamente, por meio do 3º e 4º termos aditivos, de 05/04/2017 a 02/08/2017, e 03/08/2017 a 30/11/2017, respectivamente. No exercício de 2017 foram celebrados o 5º Termo Aditivo que alterou o contrato em algumas especificações quantitativas e qualitativas, no entanto, não houve alteração no valor contratual, o 6º Termo Aditivo referente prorrogação do prazo de execução por 120 dias, o 7º Termo firmou reajustes de preços no valor de R\$ 127.377,13, o 8º Termo referente ao terceiro replanejamento no valor de R\$ 583.179,35, o 9º Termo prorrogou os prazos de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias. O primeiro com termo inicial em 15/08/2017 e termo final em 13/10/2017. O segundo com termo inicial em 31/03/2018 e termo final em 29/05/2018. E por fim o 10º Termo aditivo firmando reajuste de preços referente a valores contratuais majorados mediante 8º termo aditivo, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC-M, acumulado do período de novembro de 2014 a novembro de 2016, correspondente a 13,4562% e valor de R\$ 76.223,03. **Contrato 09/2016** refere-se a Construção de um Prédio Multiúso com 05 Pavimentos, 01 Galpão e Passarela de Acesso – 7ª do campus Cariri no valor de R\$ 6.027.346,70 a ser executado no período 16/05/2016 a 01/01/2019. No exercício de 2017 foi celebrado o 1º Termo aditivo firmando reajuste de preços do contrato nº 09/2016, conforme previsão da Cláusula Doze do referido contrato e o disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/9, vigência de 24/05/2017 a 01/01/2019 e valor de R\$ 837.801,19.

c) **Contrato 07/2017:** Construtora e Incorporadora Exata Ltda. - Reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do instituto de formação de educadores (ife) da UFCA, campus de Brejo Santo/Ce, para atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Do Cariri, com guarita de acesso, salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina, sala para reprografia, salão para eventos, recepção, estacionamento, área de vivência com urbanização e ambientes administrativos. O contrato tem vigência de 17/10/2017 a 08/02/2019 no valor de R\$ 3.679.914,11.

d) **Contrato 12/2015:** Serval Serviços de Limpeza – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de serviços de recepcionista, telefonista, carregador, almoxarife, operador de máquinas fotocopadora, assistente de apoio a gestão e porteiro. Os serviços deverão ser executados nas dependências da UFCA, nos campi de Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Brejo Santo, Icó e demais unidades acadêmicos administrativos. O contrato teve vigência inicial de 03/08/2015 a 09/03/2016 no valor de R\$ 1.238.182,40, foi prorrogado por 12 meses através do segundo Termo Aditivo. Posteriormente foi acrescido em R\$ 309.206,66 através de 4º Termo aditivo e

prorrogado por 12 meses através de 5º termo aditivo, com vigência de 10/03/2017 a 09/03/2018 e valor de R\$ 2.857.254,86.

e) **Contrato 07/2016**: Esparta Segurança LTDA. – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de vigilância armada, com fornecimento de materiais, equipamentos e com dedicação exclusiva de mão de obra, para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos Campi de Barbalha/CE, Brejo Santo/CE, Crato/CE, Icó/CE e Juazeiro do Norte/CE, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato. Valor celebrado R\$ 2.896.866,24, teve início em 01/06/2016 com término em 31/05/2017. Em 17/11/2016 o contrato foi acrescido em R\$ 362.697,36 através do primeiro Termo Aditivo, passando a ter um valor global de R\$ 3.259.563,60, posteriormente prorrogado por 12 meses através do 2º Termo Aditivo, vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018, por fim, o 3º Termo Aditivo realizou supressão de aproximadamente 30,19% (trinta inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor global atualizado do contrato, com vigência de 29/08/2017 a 31/05/2018 e valor de R\$ 984.280,32.

f) **Contratos 06/2015 e 15/2015**: Pollux Construções LTDA. - a Universidade Federal do Cariri possui dois contratos com a referida empresa. O **contrato 06/2015** refere-se a Construção de uma residência universitária, três quadras esportivas cobertas com vestiários – 8ª etapa Juazeiro do Norte – UFCA, sendo uma das quadras no Centro de Ciências Agrárias – Campus Crato, o contrato teve o valor inicial firmado em R\$ 6.820.717,65 com vigência de 09/03/2015 à 29/10/2016, sendo prorrogada através do primeiro Termo Aditivo até 26/06/2017 com acréscimo de 0,76% e posteriormente até 23/11/2017 e 22/01/2018 através do segundo e terceiro Termo Aditivo respectivamente; teve o valor acrescido R\$ 322.361,52 por meio de um apostilamento e em R\$ 902.771,70 e R\$ 143.998,61 pelo quarto e quinto Termo Aditivo respectivamente. O **contrato 15/2015** refere-se a construção de um prédio multiúso com 5 (cinco) pavimentos, passarela de acesso e estação de tratamento de esgoto no campus do Crato /UFCA, com valor inicial de R\$ 5.101.457,11 e vigência de 06/11/2015 à 26/10/2017, foi prorrogado através do 1º Termo aditivo com valor de R\$ 5.326.817,84 até 23/02/2018, o 2º Termo aditivo prorrogou de 24/02/2018 a 24/05/2018, o terceiro de 25/05/2018 a 23/07/2018, o quarto de 24/07/2018 a 22/08/2018, através do quinto Termo Aditivo firmou-se reajuste de preços, conforme previsão da Cláusula Doze do referido contrato, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC-M, acumulado do período de dezembro de 2015 a dezembro de 2016, correspondente a 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), com valor de R\$ 210.161,82.

g) **Contrato 02/2017:** Prestação de serviço referente ao fornecimento de energia elétrica com valor inicialmente celebrado de R\$ 1.440.976,61 e vigência no período de 10/04/2017 a 09/04/2018.

h) **Contrato 05/2015:** Servfaz serviço de Mão de Obras – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de limpeza, higienização e conservação diária para as dependências da UFCA, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato. O contrato teve o valor inicialmente firmado em R\$1.030.439,40 com vigência de 23/02/2015 à 23/02/2016, passando para o valor de R\$ 1.270.976,04, em razão de acréscimo de 23,343%, através do 1º Termo Aditivo. O período de vigência foi prorrogado em 12 meses de 24/02/2016 a 23/02/2017 através do segundo termo. Em face da necessidade de Repactuação, o valor contratual passou para a quantia de R\$ 1.496.336,16, através de 3º Termo Aditivo. O valor anterior foi retificado através de 4º Termo Aditivo que alterou a planilha constante na Cláusula Primeira bem como os termos da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, resultando-se, portanto, no valor global de R\$ 1.498.280,77. A vigência atual do contrato, foi prorrogada através do 5º Termo Aditivo, por mais 12 meses, de 24/02/2017 a 23/02/2018 no valor de R\$ 1.498.280,77.

i) **Contrato 10/2016:** SIG Software & Consultoria em Tecnologia de Informação – Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos Sistemas integrados de gestão SIG na UFCA que corresponde aos sistemas: SIGH; SIPAC; SIGAA E SIGADMIN. No valor de R\$ 580.000,00, com vigência inicial de 18/05/2017 a 17/05/2018, prorrogado por 12 meses através do 1º Termo Aditivo, vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018 e valor de R\$ 580.000,00.

j) **Contrato 08/2014:** D & L Serviços de Apoio Administrativo – Prestação de serviços com disponibilidade de pessoal nas categorias de motoristas. O valor celebrado para o do contrato foi R\$ 741.229,44 com vigência de 08/09/2014 a 08/09/2015, em 21/05/2015 suprimido em 21,35% (R\$ 158.278,08) passando ao valor de R\$ 582.951,36, conforme primeiro Termo Aditivo, em 20/07/2015 foi acrescido em R\$ 54.952,08 através do segundo Termo Aditivo e posteriormente prorrogado para o período de 09/09/2015 à 08/09/2016, através do quarto Termo Aditivo para o período de 09/09/2016 à 08/09/2017, conforme o quinto Termo Aditivo. Em 11/10/2016 teve o valor atualizado em R\$ 69.497,16 formalizado por meio do sexto termo aditivo, passando a ter o valor total de R\$ 707.400,60. Através do 7º Termo Aditivo firmou-se

de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e expansão prevista inicialmente para as cidades de Brejo Santo e Icó.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da UFCA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Além das informações constantes nos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFCA faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS.

As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto na UFCA quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos erados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. No âmbito da UFCA a depreciação dos bens imóveis não está sendo realizada tendo em vista a não incorporação ou não conclusão das obras realizadas e obras em andamento.

Em relação aos bens móveis, o saldo contábil dos bens móveis constante no SIAFI divergem dos relatórios RMB enviados pelo patrimônio, em virtude de, na data de 31/10/2016 a UG 153045 (UFC) realizou a transferência por meio de doação a UFCA através do processo 13278/16.

i) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

j) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(a) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as

disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

(c) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹⁰ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

4. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

4.1 Variações Patrimoniais Quantitativas

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

4.2 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram um total de R\$ 104.246.411,71, esse valor representa um acréscimo de 8,65% em relação ao quarto trimestre de 2016. As principais variações foram oriundas das Transferências e Delegações Recebidas (99,45%) e da Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos (0,54%).

4.2.1 Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Durante o exercício 2017 houve um acréscimo de 11,98% nas Receitas Próprias da Universidade (conta contábil 6.2.1.2.0.00.00), em relação ao exercício 2016. Os principais valores foram provenientes de taxa de inscrição em concurso público e serviços de hospedagem e alimentação (receitas do Restaurante Universitário). Os valores detalhados referente as Receitas Próprias são apresentados no item 4.2 das Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.

4.2.2 As Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas somam um total R\$ 103.673.466,87, cerca de 99,45% das Variações Patrimoniais Aumentativas no ano de 2017. Os principais valores referem-se aos Repasses Recebidos (conta contábil 4.5.1.1.2.02.00) para pagamento das despesas orçamentárias executadas até o encerramento de 2017 e para pagamento de Restos a Pagar (conta contábil 4.5.1.2.2.01.00).

4.3 Variações Patrimoniais Diminutivas

4.3.1 Pessoal e Encargos

O item Pessoal e Encargos, (conta contábil 3.1.1.0.0.00.00), apresentou um acréscimo de 25,67%, até o quarto trimestre de 2017 em relação ao mesmo período de 2016. Essas despesas correspondem 69,88% das variações patrimoniais diminutivas.

4.3.2 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As despesas constantes no item Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, apresentaram crescimento de 18,79%. Esse crescimento ocorreu devido ao aumento na conta “serviços” (3.3.2.0.0.00.00) em 17,88% e “depreciação de bens móveis” (3.3.3.1.1.01.00) em 75,89%. Os principais serviços prestados a universidade são proveniente da contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de serviços contínuos de limpeza, segurança, alimentação e apoio administrativo.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.678/2017-3	22 03/2017-TCU- Plenário	9.1	Ofício 2395/2017-TCU/SECEX-CE, de 10/10/2017	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal do Cariri – Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. determinar à Universidade Federal do Cariri, com andamento no alt. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que informe as providências adotadas para sanar a falta de sincronia entre a execução das obras civis e a e testes dos elevadores e aparelhos de ar condicionado, no âmbito dos Contratos 9/2015, 15/2015 e 9/2016, e encaminhe a cadeia de responsabilidade pela autorização e condução desses certames, bem como dos contratos deles decorrentes (tanto das obras civis quanto dos equipamentos licitados em separado), de modo a verificar responsabilidade por eventuais atrasos na autorização e na condução da licitação e do contrato deles decorrentes, com risco de conclusão das obras civis sem que esses equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento do empreendimento estejam instalados.</p>				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

9.1 Informamos que as referidas obras dos contratos 9/2015, 15/2015 e 9/2016 ainda estão em fase de execução, conforme status da tabela abaixo.

O N ^o do Contrato ata	Objeto	Empresa Contratada	STATUS
9/2015 (15/4/2015)	Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, 2 galpões e passarela de acesso em Juazeiro do Norte/CE (6 ^a etapa)	Construtora Borges Carneiro Ltda.	97,36%
9/2016 (16/5/2016)	Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, 1 galpão e passarela de acesso em Juazeiro do Norte/CE (7 ^a etapa)	Construtora Borges Carneiro Ltda.	30,82%
15/2015 (6/11/2015)	Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, passarela de acesso e Estação de Tratamento de Esgoto no Crato/CE	Pollux Construção Ltda.	74,65%

A sincronia entre a execução das obras e a instalação e testes de elevadores e aparelhos de ar-condicionados é comprovada pelo fato das obras ainda estarem em execução e os processos licitatórios de compra terem sido abertos conforme listados abaixo, dos quais dois já foram homologados e um deles encontra-se na fase de execução do certame licitatório, permitindo assim que os serviços sejam contratados tão logo as obras sejam concluídas.

O
Elevadores: Pregão Eletrônico - N^o 06/2017: PROCESSO: 122391.1353/2017-85, OBJETO: Pregão Eletrônico - Contratação eventual para licitação de Registro de Preço (SRP) de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de oito elevadores de passageiros, sem casa de máquina, 6 deles no campus de Juazeiro do Norte - CE e 2 para o campus do Centro de Ciências Agrárias da Biodiversidade CCAB no município do Crato - CE, com assistência técnica (serviços de manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 meses. (DATA DA SESSÃO: 16/10/2017). Adjudicação e

O
Homologação do Pregão Eletrônico, N^o 06/2017 (SRP): Dia 18 de outubro de 2017 e dia 23 de outubro de 2017, respectivamente.

Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado: Pregão Eletrônico - 05/2017: PROCESSO: 122391.001423/2017-38 - OBJETO: Abertura de Processo Licitatório com a finalidade de

Implantação do Sistema de Registro de Preços (SRP) para Eventual Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar que atenderão demandas de Diversos Setores Acadêmicos e Administrativos da UFCA, nos Campi Juazeiro do Norte, Barbalha, Brejo Santo e Icó, conforme levantamento da Diretoria de Infraestrutura. (DATA DA SESSÃO: 11/08/2017).

O
 Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N° 05/2017 (SRP): Dia 11 de setembro de 2017 e 10 de outubro de 2017, respectivamente.

Instalação de ar-condicionado: Pregão Eletrônico - 03/2017: PROCESSO: 122391.002626/2017-38 - OBJETO: Instalação e desinstalação de Aparelhos de Climatização. (DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 10/11/2017).

Seguem no Anexo I, as tabelas com o rol de responsáveis dos seguintes processos:

^a
 Obra da 6ª Etapa - Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, 2 galpões e passarela de acesso em Juazeiro do Norte/CE;

^a
 Obra da 7ª Etapa - Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, 1 galpões e passarela de acesso em Juazeiro do Norte/CE

Construção de Prédio Multiuso com 5 pavimentos, passarela de acesso e estação de tratamento de esgoto no Crato/CE

O
 Elevadores: Pregão Eletrônico - N° 06/2017: PROCESSOS: 122391.1353/2017-85

Aparelhos de ar-condicionado: Pregão Eletrônico 05/2017: Processo: 122391.001423/2017-38

Instalação de ar-condicionado: Pregão Eletrônico 03/2017: Processo: 122391.002626/2017-38

Quadro 33 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.678/2017-3	2203/2017-TCU-Plenário	9.2	Ofício 2395/2017-TCU/SECEX-CE, de 10/10/2017	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Universidade Federal do Cariri – Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Descrição da determinação/recomendação

9.2 dar ciência e determinar à Universidade Federal de Cariri (UFCA) que apresente na próxima prestação de contas os mecanismos de controle Instituídos para evitar a ocorrência das seguintes impropriedades nos contratos a indicados:

9.2.1 alterações contratuais, mesmo com efeito financeiro nulo, desacompanhadas de justificativas técnicas e jurídicas, das composições dos preços novos e da demonstração da manutenção do desconto da licitação, além de inviabilizar a fiscalização a cargo dos controles internos e externo, identificadas nos Contratos 6/2015 e 9/2015, caracterizam infração aos arts. 65 da Lei 8.666/1993 e art. 3^o, c/c arts. 14 e 15, todos do Decreto 7.983/2013 e podendo sujeitar os responsáveis apenas prevista no art. 58 da Lei 8.443/1992 (achado 1);

9.2.2a efetivação de dois replanilhamentos (frutos do 1^o Aditivo, firmado em 27/1/2016, e do 4^o Aditivo, firmado em 6/3/2017) ocorridos no Contrato 6/2015 (correspondente à Construção de uma Residência Universitária, três quadras esportivas cobertas com vestiários - 8^a Etapa Juazeiro do Norte - UFCA, sendo uma das quadras no Centro de Ciências Agrárias Campus Crato), promoveu mudanças substanciais em itens representativos do projeto original licitado, resultando em alterações contratuais superiores ao limite de 25%, em ofensa ao § 1^o do art. 65 da Lei 8.666/1993 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos 2.157/2013 TCU Plenário e 1.981/2009 TCU Plenário) (achado 2); e

9.2.3 a ausência de motivação para a adoção de preços unitários distintos para itens semelhantes licitados em períodos próximos, conforme observado nas licitações que resultaram nos Contratos 9/2015, 9/2016 e 15/2015, caracterizam ao caput do art. 2^o, da Lei 9.784/1999, podendo sujeitar os responsáveis apenas prevista no art. 58 da Lei 8.443/1992.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

No caso em apreço (9.2.1 e 9.2.2), ainda que a apresentação dos mecanismos de controle tenha sido solicitada para próxima prestação de contas do Relatório de Gestão,

entendemos conveniente e tempestivo apresentar algumas ações já realizadas nesse sentido, conforme descrito abaixo.

A Pró-reitoria de Administração, em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura, instituiu lista de verificação, intitulada CCON.03 (Acréscimos elou Supressão de Objeto), a qual será revisada e atualizada de acordo com a legislação vigente. Esse mecanismo de controle interno foi construído observando a Lei 8.666/93, Acórdãos do TCU, o Decreto n^o 7.983/2013 e LC n^o 101/2000.

Para garantir o fiel cumprimento deste instrumento, essa peça comporá os autos dos processos de alterações contratuais, que só será dado prosseguimento, por essa Pró-reitoria, após comprovação do atendimento de todos os itens ou mediante justificativa formal e fundamentada, nos casos excepcionais.

Em atenção as boas práticas na administração pública, e em observância a gestão de risco, a Pró-reitoria de Administração, em parceria com a Diretoria de Infraestrutura, programou para dezembro de 2017 reunião com todos os envolvidos nos processos de obras, serviços de engenharia e equipamentos com a finalidade de explicar a importância de cada item dessa lista e sua vinculação legal, prevenindo assim, futuros transtornos em relação ao assunto.

Em se tratando dos contratos objeto desta auditoria, é oportuno comentar que as alterações contratuais (Reajustes, replanilhamentos e prorrogações contratuais) foram submetidas a apreciação da Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da União junto a UFCA. O pedido de análise e emissão de parecer jurídico seguiram instruídos com as seguintes peças: Justificativa técnica, memorial descritivo, relatório financeiro, memorial descrito da supressão/acréscimo, planilha orçamentária da supressão/acréscimo, declaração de critérios de aceitação de preços... Por conseguinte, informamos que os pareceres jurídicos e os documentos técnicos correlatos, encontram-se pensados aos processos e à disposição dos controles internos e externos.

Em arremate, quanto a este achado, justificamos que nos orçamentos das obras da 6^a etapa (contrato 9/2015) e da 7^a etapa (contrato 9/2016) os preços unitários tiveram por base a tabela SINAPI de fevereiro/2014. Esses orçamentos foram atualizados concomitantemente, conforme demonstram os memorandos de encaminhamento dos projetos

básicos à Pró-reitoria de Administração, n^{os} 10/2014/UFCA/DINFRA e 11/2014/UFCA/DINFRA em 27/06/2014, Anexo V e VI. Quanto à obra do Campus Crato (Contrato 15/2015), a atualização do preço teve por base a tabela SINAPI de junho/2014, porque o encaminhamento do projeto básico só ocorreu em 06 de outubro de 2014, consoante o Memorando n^o 21/2014/UFCA/DINFRA, Anexo VII.

Posposto a autonomia, quanto a licitações de obras e serviços de engenharia, janeiro de 2016, a UFCA instituiu, através da Coordenadoria de Obras e Projetos Complementares, as divisões, que dentre outras atribuições, tem por finalidade a elaboração e o controle das planilhas de composição de custos das obras e serviços de engenharia.

Divisão de Obra:

Gerenciar os índices de produção (produtividade);
Elaborar orçamentos de obras, composições analíticas SINAPI/UFCA, cronogramas físico-financeiro, memoriais descritivos e termos de referência; ● Alimentar planilhas de acompanhamento de obras;
Avaliar custos unitários de insumos e serviços;
Analisar criticamente planilhas orçamentárias, tabela de encargos sociais e composição de BDI;
Executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Coordenador, no âmbito de sua atuação.

Divisão de Projetos Complementares:

4. Referente à elaboração de projetos civis;
5. Compatibilização com outros projetos;
6. Fiscalização da execução de obras;

7. Solicitação de aprovação interna e externa de projetos a serem executados;
8. Estudo de relatórios de ensaios realizados em execução de obras civis;
9. Levantar quantitativos de materiais e insumos definidos em projeto;
10. Executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Coordenador, no âmbito de sua atuação;

Divisão de Eficiência Energética:

5. Gerenciar uso racional de energia elétrica;
6. Realizar manutenções periódicas nas subestações elétricas dos Campi;
7. Desenvolvimento de novas formas de tecnologia e de fontes de energia para alimentação dos equipamentos da universidade;
8. Elaboração de práticas de prevenção ao desperdício de energia;
9. Fiscalização do contrato de energia elétrica;
10. Análise de energia reativa consumida pela UFCA e redução do consumo energético através de soluções ambientais;

3. Certos de que prestamos todas as informações, reiteramos nossa disponibilidade para eventuais esclarecimentos.

Quadro 34 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Encontra-se no Sistema Monitor da CGU, software que é responsável por enviar as recomendações e receber o envio das providências, 18 recomendações em análise pela CGU, 4 recomendações para providência do gestor e 8 recomendações atendidas. Vale ressaltar que as providências tomadas pelo setor demandado com auxílio da Assessoria de Controle Interno, referente as recomendações, devem passar por análise, revisão e acompanhamento da Auditoria Interna da UFCA, para posterior encaminhamento oficial a CGU, seguindo o fluxo estabelecido na universidade.

Seguem recomendações com sua descrição e providências abaixo:

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166656	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		

Descrição da recomendação
Providencie, junto aos beneficiários de CPF ***.XXX.XXX-** e CPF ***.XXX.XXX-**, o ressarcimento dos valores de R\$ 3.600,00, individualmente, e R\$ 7.200,00, no total, recebidos indevidamente no exercício de 2015.
Providências
Foram enviados e-mails aos referidos alunos contendo as respectivas GRUs com prazo de vencimento até 31/12/2016 para ressarcimento dos valores. Os mesmos encontram-se regularizados com as devoluções efetuadas.
Situação
Atendida

Quadro 35 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166662	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Reimplantar as parcelas de devolução ao Erário nas fichas financeiras dos três servidores que totalizaram R\$ 53.764,87.		
Providências		
<p>Conforme consta no Sistema de Trilhas de Auditoria da CGU, todos os três casos restam superados. Caso 1. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com impacto financeiro solucionada, ou seja, efetuou-se a reimplantação das parcelas de devolução ao erário na sua ficha financeira.</p> <p>Caso 2. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com solução impedida por controvérsia judicial, ou seja, não cabe executar parcela de reposição ao erário para esse servidor pois este se encontra acautelado em sede de decisão judicial.</p> <p>Caso 3. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com solução impedida por controvérsia judicial, ou seja, não cabe executar parcela de reposição ao erário para esse servidor pois este se encontra acautelado em sede de 'Coisa julgada', art. 502 da Lei 13.105/2015.</p> <p>Constatação 21, cuja Recomendação é a de "Reimplantar as parcelas de devolução ao Erário nas fichas financeiras dos três servidores que totalizaram R\$ 53.764,87", temos que, dos dois casos pendentes, estes estão impedidos de qualquer ação de reposição ao erário, porquanto controvérsia judicial dirimida a favor dos servidores sem possibilidade de alteração do status atual, conforme se verifica nos anexos (Caso1 e Caso2). Assunto superado por decisão transitada em julgada.</p>		

Situação
Em análise pela CGU

Quadro 36 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166663	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Apresentar as três declarações de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda pendentes, dos seguintes servidores: SIAPE XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX.		
Providências		
Informamos que os contatos com os 3 servidores foram todos efetuados e apenas uma declaração de acumulação de cargos resta pendente para ser apresentada a PROGEP.		
Situação		
Atendida		

Quadro 37 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166664	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Apresentar resultados efetivos quanto ao aprimoramento dos mecanismos de controle da gestão desta Universidade na área de acumulação de cargos e/ou funções exercidas por seus servidores, após a criação da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC/UFCA).		
Providências		
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC, Órgão colegiado vinculado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri -UFCA foi criada pela Portaria 56, de 30 de junho de 2016, e publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 21, do dia 05 de julho de 2016, sendo este o marco inicial de suas atividades no âmbito desta Universidade. Inicialmente, a sua criação atende aos compromissos firmados com o Tribunal de		

Contas da União naquele presente ano e atenderia a esta instituição e ensino com as seguintes prerrogativas: Art. 2º - Serão atribuições da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos: I - Apurar os casos de possível irregularidade na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou no exercício de demais atividades remuneradas; II - Verificar a compatibilidade de horários e da natureza das atividades desempenhadas pelos servidores da Universidade Federal do Cariri quando da existência de outro vínculo laboral; III - Homologar o parecer quanto à regularidade da situação de acumulação nos processos de admissão, alteração de regime de trabalho, designação de cargo de direção e função gratificada, e demais processos que exijam análise sobre acúmulo de cargos; quando no processo de verificação preliminar for detectado a existência de outro vínculo; IV - Instituir rotina permanente de controle e verificação de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, notificando os servidores para apresentação dos documentos necessários a análise.(Port.56, DOU de 05 de junho de 2016). Contudo, fez-se necessária a organização interna da Comissão, ocorrendo em a sua primeira eleição em 01 de setembro de 2016, em que ficou decidido que a mesma iria se utilizar do modelo de Comissão similar ao das demais Universidades Federais, exigindo-se a criação de funções de presidente e vice-presidentes para a condução dos trabalhos. Nesta mesma reunião, ocorreu a votação, cujo sufrágio indicara os nomes para tais atribuições. Em 06 de setembro de 2016, foi publicado no DOU, Seção 02, pg.22, as designações das referidas funções. Em 08 de setembro de 2016, foi apreciado pelo referido colegiado o Regimento de competências que cada membro se comprometeria em observar dentro desta Comissão, e em seguida arquivado para consulta no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, com a qual se estabeleceu vínculo no ato de sua criação, Art. 2, Art. 3º - Fica a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos vinculada a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA.(Port.56, DOU de 05 de junho de 2016. O método de trabalho escolhido pela referida comissão presumia o trabalho intermitente de acompanhamento dos servidores da referida IES, estabelecendo atuação da Comissão nos atos de ingresso do servidor no órgão, nomeações de cargos em comissão e designações de função gratificada, além de receber processos com objeto de aumento de carga horária de 20 para 40 horas, e demais atribuições conferidas no âmbito dos processos que a exigissem posicionamento. Ao recebimento dos processos de nomeação para cargo em comissão ou designação de função, todo servidor é submetido, pela referida comissão, a consultas em órgão de controle. De início, é feita a busca na junta comercial, a saber se o servidor possui empresa, cuja propriedade esteja em nome do mesmo, se participa de empresa como sócio proprietário. A segunda consulta ocorre no âmbito do TCM, a saber se o servidor possui outro(s) cargo(a) além desta universidade. Em caso de Dedicção exclusiva, cuja legislação prevê também a inabilitação para atividades privadas. (artigo 14, I, do Decreto 94.664/87) veda expressamente o "exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada", ainda que haja compatibilidade de horários, estabelecendo a obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho. Após, é realizada uma terceira consulta que é na base do TCU, emitindo-se a "Certidão Negativa" para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada no âmbito da administração pública federal. Segue em anexo relatório de atividades desenvolvidas em 2016 e 2017.

Posicionamento CGU

Conforme relatórios de atividades anexos, datado de 21/06/2017 e 08/11/2017, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos vem adotando procedimentos visando verificar a regularidade da situação de acumulação de cargos nos processos de admissão, alteração de regime de trabalho e designação de cargo de direção e função gratificada, conforme previsto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 56, de 30/06/2016 (DOU de 05/07/2016). Ressalte-se, entretanto, que não foram apresentadas as atividades realizadas pela referida comissão visando o atendimento das demais atribuições previstas na citada Portaria nº 56, em especial, quanto à

instituição de rotina permanente de controle e verificação de acúmulo de cargos de cargos, empregos e funções públicas, notificando os servidores para a apresentação dos documentos necessários a análise. Destaque-se que a ausência desse procedimento inviabiliza o conhecimento pela Unidade de vínculos empregatícios por grande parte de seus servidores, fragilizando, assim, a identificação de possíveis acumulações com indícios de irregularidades.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 38 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166665	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Adotar as medidas necessárias para que, doravante, o prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, relativo à disponibilização das informações cadastradas no Sistema SISAC ao órgão de controle, dos processos dos servidores desta Universidade sejam devidamente obedecidos.		
Providências		
Determinar o fluxo do processo de registro de atos de admissão no sistema SISAC.		
Situação		
Atendida		

Quadro 39 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166666	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROPLAN		
Descrição da recomendação		
Fazer gestão junto ao TCU para a alteração do Rol de Responsáveis por intermédio da inserção dos dados dos titulares das Pró Reitorias de Gestão de Pessoas, de Cultura e de Ensino não contemplados nos registros do sistema e-Contas.		
Providências		

O contato com o TCU para alteração e atualização do Rol de Responsáveis referente às contas de 2015 já foi realizado e estamos seguindo as orientações do mesmo para concluirmos. Foi realizado levantamento e confirmação dos membros do CONSUP no exercício 2015 que deverão estar presentes no Rol de Responsáveis e solicitada alteração pelo TCU por ofício.

Situação

Atendida

Quadro 40 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166667	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROPLAN		
Descrição da recomendação		
Fazer gestão junto ao TCU para a alteração do Rol de Responsáveis da unidade, no sentido de serem excluídos os registros dos seguintes CPF no Rol de Responsáveis inserido no sistema e-Contas, haja vista que, conforme consulta ao Siape, as funções ocupadas por tais não se enquadram nas naturezas de responsabilidade especificadas no caput do art. 10 da IN TCU nº 63/2010;		
Providências		
O contato com o TCU para alteração e atualização do Rol de Responsáveis referente às contas de 2015 já foi realizado e estamos seguindo as orientações do mesmo para concluirmos. Foi realizado levantamento e confirmação dos membros do CONSUP no exercício 2015 que deverão estar presentes no Rol de Responsáveis e solicitada alteração pelo TCU por ofício.		
Situação		
Atendida		

Quadro 41 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166668	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROPLAN		
Descrição da recomendação		
Fazer gestão junto ao TCU para a alteração do Rol de Responsáveis da unidade, no sentido de		

serem incluídos no Rol de Responsáveis, os membros do Conselho Superior da UFCA - CONSUP, em face das características específicas de suas atribuições e responsabilidades estabelecida em seu ato constitutivo, que se coadunam com o disposto no inciso III do artigo 10 da IN TCU 63/2010.
Providências
O contato com o TCU para alteração e atualização do Rol de Responsáveis referente às contas de 2015 já foi realizado e estamos seguindo as orientações do mesmo para concluirmos. Foi realizado levantamento e confirmação dos membros do CONSUP no exercício 2015 que deverão estar presentes no Rol de Responsáveis e solicitada alteração pelo TCU por ofício.
Situação
Atendida

Quadro 42 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169683	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Estabeleça metas e defina indicadores que permitam o monitoramento e avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil no âmbito da UFCA.		
Providências		
A Pró-Reitoria adotará o modelo de indicadores de monitoramento e avaliação da assistência estudantil utilizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, que encontra-se em anexo.		
Posicionamento CGU		
O gestor encaminhou providências que indicam expectativa de atendimento da recomendação. Resta, dessa forma, a comprovação de que esses instrumentos, importados de uma outra instituição federal de ensino superior, foram, de fato, estabelecidos na Instituição, que estão sendo utilizados, que são adequados à realidade da UFCA, e como estão sendo realizados o monitoramento e a avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil.		
Providências		
Foram encaminhadas as informações sobre as metas e indicadores que permitem o monitoramento e avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil.		
Situação		
Em análise pela CGU		

Quadro 43 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169684	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Defina periodicidade para os relatórios gerenciais elaborados pela DAE, para que sejam apresentados de forma tempestiva, visando a viabilização de seus encaminhamentos.		
Providências		
Informamos que a providência tomada com relação à recomendação 169684, foi a consolidação semestral das informações que estarão presentes no Relatório de Gestão. A medida tem como finalidade dar maior celeridade ao processo de elaboração do referido documento a fim de que o mesmo esteja disponível para acesso no portal da UFCA até 31/01 de cada ano, pois há informações que só podem ser confirmadas com o final do exercício financeiro.		
Posicionamento CGU		
O gestor encaminhou providências que indicam expectativa de atendimento da recomendação. Dessa forma, aguardamos a apresentação de documento que contemple a consolidação semestral das informações gerenciais do programa, conforme anunciado. Dessa forma, prorrogamos o prazo de atendimento até a finalização do semestre em curso.		
Situação		
Para providências do Gestor		

Quadro 44 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169686	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Adote providências para adequação dos espaços físicos e equipamentos a fim de que a DAE possa desempenhar suas funções satisfatoriamente.		
Providências		
Informamos que desde janeiro do presente ano; parte da Pró-Reitoria passou a funcionar em nova sala. Nesse período, o Setor de Serviço Social também passou a atuar em outra sala provisória. Entretanto, a Divisão Psicopedagógica, só possui uma sala para a realização dos atendimentos, sendo exigido o revezamento entre a psicóloga e a pedagoga. Há também a necessidade de aquisição de uma impressora multifuncional, além de armários de aço com gavetas para pastas suspensas para a Divisão de Serviço Social. Segue, em anexo, a localização		

dos setores e cargos que compõem a Pró-Reitoria, assim como fotos das respectivas salas.
Posicionamento CGU
Verifica-se que a Entidade atendeu parcialmente a recomendação, por ter providenciado novas instalações para o funcionamento de parte da Pró-Reitoria, restando concluir a adequação dos espaços físicos e equipamentos da Divisão de Psicopedagogia e Divisão de Serviço Social, conforme informado. Assim, fica prorrogado o prazo de atendimento da recomendação por mais 120 dias para que a Entidade possa concluir essa adequação.
Situação
Para providências do Gestor

Quadro 45 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169687	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
<p>Dote a Diretoria de Assistência Estudantil-DAE de sistema integrado de informações, com a automação de tarefas, garantindo a segurança das informações processadas. O sistema deve servir como repositório de dados, possibilitando o registro e armazenamento das análises e encaminhamentos resultantes do acompanhamento do desempenho dos alunos, e disponibilizando, também, informações gerenciais para subsidiar os dirigentes da UFCA na gestão dos programas de assistência estudantil.</p>		
Providências		
<p>Em resposta ao Memorando Circular no 025/CTGR/PROPLAN/UFCA, que trata da recomendação 169687, esclarecemos que a PRAE solicitou, à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, informações sobre a implantação do sistema de gerenciamento de bolsas. Resposta da DTI ao Memo. 215/2017/PRAE/UFCA - Sistema de Gerenciamento de Bolsas: Devido à implantação do Sistema de Gestão Acadêmica da Graduação (SIGAA) ainda está em curso, com finalização prevista para o mês de outubro, não há possibilidade de iniciar a implantação do Módulo de Gerenciamento de Bolsas, pois há dependência dos dados do SIGAA. O Plano do Projeto de Implantação do Módulo de Bolsas, com a definição do cronograma solicitado, será elaborado em parceria com a Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação - CGSI, e, posteriormente, informado. A Divisão de Sistema Administrativos estima que o Módulo de Bolsas entrará em produção no primeiro semestre de 2018.</p> <p>Encaminhamos em anexo o Plano do Projeto DTI - CSI - SIPAC - Implantação do Módulo de Bolsas. na oportunidade informamos que solicitamos à DTI mais informações das funcionalidades do sistema a ser implantado, com o objetivo de assegurar que o mesmo irá suprir a recomendação nº 169687 da CGU.</p>		

Posicionamento CGU
Considerando o cronograma de atendimento do Projeto, com etapas previstas de novembro de 2017 a junho de 2018, conforme registrado no Plano do Projeto Implantação do Módulo de Bolsas apresentado pela UFCA, prorrogamos o prazo de atendimento da recomendação, aguardando o envio de posicionamentos atualizados por parte da UFCA, acerca da implantação das etapas previstas: Ambientação (novembro/17 a janeiro/18); Validação e Homologação (janeiro e fevereiro/18), Capacitações (abril e maio/18); e Encerramento (março a junho/18).
Situação
Para providências do Gestor

Quadro 46 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169692	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Providencie, junto aos beneficiários de CPF ***.148.833-** e CPF ***.639.013-**, o ressarcimento dos valores de R\$ 3.600,00, individualmente, e R\$ 7.000,00, no total, recebidos indevidamente no exercício de 2015.		
Providências		
Informamos que foram enviados e-mails (em anexo) aos referidos alunos contendo as respectivas GRUs com prazo de vencimento até 31/12/2016 para ressarcimento dos valores. Os mesmos encontram-se regularizados com as devoluções efetuadas.		
Situação		
Atendida		

Quadro 47 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169685	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Elabore manuais/normas definindo o fluxo de processos de suas atividades, funções e rotinas, com determinação das respectivas responsabilidades.		
Providências		

<p>Informamos que a PRAE, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos – CGPP da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan, está elaborando um manual onde constará os processos internos, organograma, relação com os objetivos estratégicos da Universidade, riscos dentre outras informações. Segue, em anexo, esboço do manual contendo também o cronograma das atividades a serem realizadas.</p>
<p>Posicionamento CGU</p>
<p>Fica prorrogado o prazo de atendimento por mais 38 dias, tendo em vista a apresentação, pelo Gestor, do Manual de Processos Internos da PRAE, em fase de construção, com previsão de término para 15/09/23017.</p>
<p>Providências</p>
<p>Foi enviado Manual de Processos Internos da PRAE concluído.</p>
<p>Situação</p>
<p>Em análise pela CGU</p>

Quadro 48 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169689	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
<p>Defina procedimentos e rotinas a serem adotados pelos setores responsáveis, visando a viabilização do acompanhamento sistemático dos assistidos.</p>		
Providências		
<p>Informamos que desde junho de 2016 a Pró-Reitoria passou a contar novamente com a atuação de uma pedagoga. No que se refere ao acompanhamento dos assistidos, ao final de cada semestre quando são lançadas as notas no sistema SIGAA, o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA dos estudantes beneficiários pelos programas de assistência estudantil é analisado por meio da observação do histórico escolar, que são organizados e arquivados em pastas para controle pedagógico. Na oportunidade, verifica-se os resultados insatisfatórios e se houve reprovações para que possa ser planejada a orientação educacional. Ao término de cada atendimento a pedagoga realiza o registro da ficha de acompanhamento individual do estudante e caso seja necessário há o encaminhamento para o atendimento psicológico. Segue, em anexo, os fluxogramas da realização do acompanhamento do rendimento acadêmico e do atendimento pedagógico.</p>		
Posicionamento CGU		
<p>Considerando a apresentação dos fluxogramas da realização do acompanhamento acadêmico e do atendimento pedagógico, e considerando ainda que o Manual de Processos Internos da PRAE encontra-se em fase de construção, fica prorrogado o prazo de atendimento da recomendação por mais 38 dias para sua conclusão, que tem previsão de término para 15/09/23017.</p>		

Providências
Foi enviado o Manual de Processos Interno da PRAE concluído como complemento fundamental a manifestação anterior na qual foram enviados os fluxogramas de realização do acompanhamento do rendimento acadêmico e do atendimento pedagógico.
Situação
Em análise pela CGU

Quadro 49 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169691	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Aperfeiçoe os controles internos referentes a processos seletivos de beneficiários do Programa oriundos de outras cidades que não fazem parte da região onde se situa a UFCA, por meio de visitas domiciliares, ou, na sua impossibilidade, através de checagem das informações fornecidas pelo candidato por consultas a portais de transparência, a sítios eletrônicos de busca e redes sociais.		
Providências		
Foi desenvolvida uma matriz de risco que está sendo utilizada nos processos seletivos da PRAE, visando identificar potenciais situações de irregularidades. Inicialmente foi realizado o diagnóstico situacional, conforme quadro 01 em anexo, a fim de descrever a coordenadoria e suas especificidades. Em seguida, identificou-se o risco de algumas etapas que compõem o processo seletivo das bolsas e auxílios. Para cada risco estimou-se a probabilidade (frequência de ocorrência) e classificou-se os impactos (consequência pela sua gravidade), conseguindo assim o nível de risco, conforme quadro 02 (em anexo). O Mapa descrito no quadro 03 (em anexo) é a representação gráfica dos riscos. Por fim, no quadro 04 (em anexo), estão descritas as repostas aos riscos encontrados.		
Posicionamento CGU		
Não obstante a pertinência das medidas adotadas nos processos seletivos da PRAE, tendentes a aprimorar os controles internos conforme anunciado, atentamos para a necessidade de que os métodos sejam empregados de forma rotineira, portanto, estabelecidos em procedimentos internos, para que sua prática seja determinada de forma regulamentar. Dessa forma, reitera-se a recomendação, aguardando a comprovação da efetividade das providências, de forma a atender o disposto no item 1.8.3 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara		
Providências		

Com o objetivo de apresentar providências que comprovem a efetividade dos métodos e medidas adotadas e empregadas de forma rotineira nos processos seletivos da PRAE, visando aprimorar os controles internos, segue em anexo planilha de processos descrevendo e apresentando as seguintes etapas com suas referidas atividades: Elaborar Editais; Elaborar formulário para inscrição dos programas no forms; Elaborar Resolução e emenda; Divulgar resultados no portal; Realizar processo seletivo dos programas da PRAE; Suspensão ou cancelamento de benefícios; Homologação do Programa Bolsa Permanência do MEC; Matriz de Risco. Informamos que a Matriz de Risco já está sendo utilizada de forma rotineira nos processos seletivos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e será incluída no Manual de Processos Internos da PRAE, no formato de fluxograma. Em fevereiro de 2018, o Manual, enviado na recomendação 169685, será atualizado para regulamentar os procedimentos referentes a Matriz.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 50 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169694	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROCULT		
Descrição da recomendação		
Apresentar justificativas para as despesas realizadas com diárias e passagens em favor do técnico CPF ***.747.093-**, para participação no Evento "Moodle Moot Brasil 2015", de forma a esclarecer qual a participação do mesmo no Projeto "Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Públicos Municipais de Cultura das Regiões Sul e Centro Sul do Ceará" em análise, bem como qual a correlação do evento em que o mesmo foi participante.		
Providências		
Justificamos que a compra das passagens e o pagamento das diárias nas datas, roteiros e valores supracitados, deu-se em virtude na necessidade de qualificação do colaborador técnico em questão, uma vez que este curso foi a primeira experiência em Educação a Distância – EAD da Universidade Federal do Cariri. Nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA foi desenvolvido na Plataforma Moodle, e, o evento em questão, realizado em Brasília, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2015, foi de fundamental importância para a qualificação do colaborador CPF ***.747.093-**, o mesmo é técnico administrativo lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI da UFCA, tendo sido designado pelo seu gestor imediato para nos auxiliar neste projeto. Inferimos ainda que este treinamento otimizou a aplicação dos recursos, uma vez que permitiu uma economia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o projeto, tendo em vista que eliminou a necessidade de contratação de um serviço terceirizado para construção e administração da plataforma, qualificando um servidor da própria universidade, e, fortalecendo o seu potencial endógeno. Encaminhamos em anexo o relatório de despesas, encaminhados para a FCPC em novembro de 2015, seguido do extrato do ofício onde consta a		

<p>solicitação da passagem, e a justificativa para a compra, além do detalhamento para a solicitação de diárias, em formulário próprio da FCPC. O relatório de viagem foi entregue pelo mesmo, e, está arquivado na Pró-reitoria de Cultura da UFCA, disponível para eventuais consultas. Segue também em anexo o certificado de participação no evento Moodle Moot Brasil 2015 referente ao técnico CPF ***.747.093-** e e-mails de solicitação de demandas referentes a plataforma a ser utilizada pelo Projeto. Vale ressaltar que as atribuições do setor onde o servidor é lotado são: Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura (DPSPEC) Coordenar a execução das atividades na Divisão; Coordenar projetos de portais e dos sistemas de pesquisa, de extensão e de cultura; Projetar, desenvolver, implantar e manter portais e sistemas de pesquisa, de extensão e de cultura; Realizar apoio técnico e informatizar processos e procedimentos na gestão de pesquisa, de extensão e de cultura; Padronizar sítios web das unidades acadêmicas e administrativas aderentes aos padrões estabelecidos pelo Governo Federal. Em função das atribuições e competências citadas acima, a DTI da UFCA fez a indicação do servidor para auxílio nas demandas do Projeto.</p>
Situação
Atendida

Quadro 51 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169695	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Apresentar as devidas justificativas para o excessivo volume de recursos despendidos no Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo" o qual extrapolou o valor estabelecido no contrato firmado com a FCPC em mais de 110%, em especial no tocante as despesas relativas a pagamento de terceiros pessoa física, que atingiu o importe de R\$ 367.988,07.</p>		
Providências		
<p>Durante os meses de Novembro e Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, a Universidade federal do Cariri buscou todas as informações e justificativas necessárias para atendimento da recomendação, solicitando as devidas justificativas por parte da FCPC e UFC referentes ao volume excessivo relatado na recomendação relacionado aos recursos despendidos no Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Foram realizados contatos via e-mail, telefone e reunião presencial com a FCPC e UFC pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA visando obter os documentos e posicionamentos das partes (FCPC e UFC). Segue em anexo os documentos enviados pela UFC (11 de janeiro de 2017) e FCPC (22 de dezembro de 2016) justificando o excessivo volume de recursos despendidos no projeto público técnico administrativo. Foi realizado novo contato com UFC e FCPC e nova análise das documentações enviadas pela FCPC relativas as despesas previstas e realizadas, buscando comprovações de pagamentos, encargos, assim como do valor pago de R\$ 367.988,07 referente a pessoa física e a descrição dos serviços. Segue anexado ao Sistema Monitor na recomendação 169695 arquivo nomeado como</p>		

<p>“Comprobatorios Despesas realizadas previstas”. Ressalto que temos impresso um documento enviado pela FCPC contendo a lista de todos os inscritos no concurso. Caso seja necessário para revisão e análise dos senhores e senhoras, poderemos enviar o documento. O mesmo não está anexado no Sistema Monitor por não sabermos se é necessário e também pelo mesmo ter um volume muito grande de páginas para digitalização. Caso seja necessário, providenciaremos os esforços necessários para digitalizar e anexar.</p>
Posicionamento CGU
<p>Reiteramos a recomendação. O atendimento à recomendação somente poderá ser avaliado após a apresentação de documentos que permitam confrontar a previsão das despesas com a sua execução de fato, uma vez que o anexo encaminhado não atende esse requisito.</p>
Providências
<p>Senhores, através da última manifestação realizada pela UFCA no sentido de atender a recomendação 169695, foram enviados 5 anexos, dentre eles 1 constando a justificativa por parte da FCPC para o volume de recursos despendidos no projeto do concurso e 1 segundo anexo contemplando um documento que apresenta o projeto básico com as despesas previstas para o concurso e os comprovatórios das despesas executadas contendo também as despesas relativas a pagamento de terceiros pessoa física. Diante das considerações e nova recomendação enviada pela CGU, solicitamos orientação e um maior detalhamento quanto aos documentos citados que podem ainda ser necessários para atendimento e assim possamos providenciar o mais breve possível visando atender a recomendação.</p>
Situação
<p>Em análise pela CGU</p>

Quadro 52 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169696	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Informar o motivo para não realização das despesas correspondentes aos serviços previstos na Meta 5 relativos a Impressão de Caderno de Provas do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo", que deveriam ser necessários para realização deste evento.</p>		
Providências		
<p>Segue em anexo os documentos enviados pela UFC e FCPC justificando o excessivo volume de recursos despendidos no projeto público técnico administrativo, assim como o motivo para a não realização das despesas correspondentes aos serviços previstos na Meta 5 relativos de caderno de provas do projeto. Após novo contato presencial realizado em 26/06/2017 para buscar informações e documentos que comprovem a indicação da impressão de provas a cargo da UFC dentro de suas instalações físicas, conforme disposto no Ofício nº</p>		

882/PRESI/FCPC/2016, estamos aguardando resultado por parte da CCV e posterior envio de resposta.
Posicionamento CGU
Reiteramos a recomendação. O atendimento à recomendação somente poderá ser avaliado após a apresentação de documentos que permitam confrontar a previsão das despesas com a sua execução de fato, uma vez que o anexo encaminhado não atende esse requisito.
Situação
Em análise pela CGU

Quadro 53 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169697	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Adotar as devidas providências junto a FCPC e a UFC com vistas à devolução da diferença do valor de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente por estas, em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo", que era de R\$ 24.000,00 e pela ausência de previsão legal para a retenção de valores pela UFC.		
Providências		
Foi realizada a devolução de valor R\$ 45.687,20 por parte da FCPC a UFCA, assim como envio de justificativa por ofício no dia 22 de dezembro de 2016 (em anexo). Após os devidos contatos e solicitações de justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados, foram recolhidos para devida apresentação, os documentos comprobatórios (Ofício, processo e comprovantes de pagamento e repasse) e considerações enviadas pela UFC (em anexo) no dia 11 de Janeiro de 2017 para o recebimento do repasse que lhe foi feito em função do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo".		
após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados por parte da UFC, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que as informações e documentações referente a recomendação e acórdão do TCU foram enviadas para análise na Auditoria Interna da UFC e assim elaborar uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU.		
Posicionamento CGU		
A recomendação foi parcialmente atendida, em vista da devolução dos valores de R\$ 45.687,20 pela FCPC. No entanto, em que pesem os esforços despendidos pela UFCA na cobrança dos valores pagos indevidamente à UFC, reitera-se a recomendação, haja vista que os R\$ 69.687,20		

não foram recolhidos. As argumentações apresentadas pela UFC são indevidas. Ademais, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no julgamento da Prestação de Contas da UFCA - Exercício 2015, pela devolução dos valores conforme recomendação contida no item 1.8.4 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara.

Providências

Após último contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que foi elaborada e enviada uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU. Em 29 de novembro de 2017 foi divulgada a seguinte decisão pelo TCU referente ao recurso: ACÓRDÃO Nº 9744/2017 - TCU - 2ª Câmara (Segue em anexo) Trata-se de recurso de reconsideração interposto pela Universidade Federal do Ceará contra os termos do Acórdão 4678/2017 - TCU - 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas da Universidade Federal do Cariri, referente ao exercício de 2015, recomendou à esta última a promoção de gestões "junto à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC e à Universidade Federal do Ceará (UFC) com vistas à devolução das diferenças nos valores de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Considerando que o exame de admissibilidade de recursos efetuado pela Serur (peça 32), bem como a manifestação do Ministério Público (peça 37) concluem pelo não conhecimento do recurso em tela, visto que a expedição de recomendações por parte do TCU não gera qualquer sucumbência aos seus jurisdicionados, ante seu caráter não impositivo, como já decidiu esta Corte de Contas (Acórdãos 2.895/2009-Plenário, 2.112/2005-1ª Câmara e 1.103/20082ª Câmara). ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/92; arts. 201,§ 1º, e 285, caput, do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de reconsideração constante da peça 30 dos autos, interposto pela Universidade Federal do Ceará, ante a ausência de interesse recursal por inexistência de sucumbência diante de recomendações dessa Corte de Contas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. Diante da necessidade de se estabelecer ações e providências adicionais, o procurador da UFCA foi consultado e liberou o seguinte posicionamento (segue em anexo o parecer): "Portanto, com as considerações acima, entendemos pela necessidade de se revisar a prestação de contas do projeto " Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos", realizado pela FCPC; direcionar a cobrança dos valores faltantes à própria Contratada e, caso não se obtenha o recolhimento dos valores, instaurar procedimento de apuração de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, com a consequente penalização da contratada, além da adoção das medidas judiciais cabíveis para reaver os valores devidos. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo e ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como o juízo de mérito e oportunidade, porquanto Administração, e, como tais, alheios às atribuições deste órgão jurídico."

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 54 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169698	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Exigir as devidas justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69,687,20, apropriado dos valores arrecadados do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo", haja vista o que estabeleceu o Termo de Cooperação - Protocolo de Transição firmado entre a referida IFE e a UFCA.</p>		
Providências		
<p>Após os devidos contatos e solicitações de justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados, foram recolhidos para devida apresentação, os documentos comprobatórios (Ofício, processo e comprovantes de pagamento e repasse) e considerações enviadas pela UFC em 11 de janeiro de 2017 para o recebimento do repasse que lhe foi feito em função do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo".</p> <p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados por parte da UFC, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que as informações e documentações referente a recomendação e acórdão do TCU foram enviadas para análise na Auditoria Interna da UFC e assim elaborar uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU.</p>		
Posicionamento CGU		
<p>Em que pesem os esforços despendidos pela UFCA na cobrança dos valores pagos indevidamente à UFC, reitera-se a recomendação, haja vista que os R\$ 69.687,20 não foram recolhidos. As argumentações apresentadas pela UFC são indevidas. Ademais, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no julgamento da Prestação de Contas da UFCA - Exercício 2015, pela devolução dos valores conforme recomendação contida no item 1.8.4 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara.</p>		
Providências		
<p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que foi elaborada e enviada uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU. Em 29 de novembro de 2017 foi divulgada a seguinte decisão pelo TCU referente ao recurso: ACÓRDÃO Nº 9744/2017 - TCU - 2ª Câmara (Segue em anexo) Trata-se de recurso de reconsideração interposto pela Universidade Federal do Ceará contra os termos do Acórdão 4678/2017 - TCU - 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas da Universidade Federal do Cariri, referente ao exercício de 2015, recomendou à esta última a promoção de gestões "junto à Fundação</p>		

Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC e à Universidade Federal do Ceará (UFC) com vistas à devolução das diferenças nos valores de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Considerando que o exame de admissibilidade de recursos efetuado pela Serur (peça 32), bem como a manifestação do Ministério Público (peça 37) concluem pelo não conhecimento do recurso em tela, visto que a expedição de recomendações por parte do TCU não gera qualquer sucumbência aos seus jurisdicionados, ante seu caráter não impositivo, como já decidiu esta Corte de Contas (Acórdãos 2.895/2009-Plenário, 2.112/2005-1ª Câmara e 1.103/20082ª Câmara). ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/92; arts. 201, § 1º, e 285, caput, do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de reconsideração constante da peça 30 dos autos, interposto pela Universidade Federal do Ceará, ante a ausência de interesse recursal por inexistência de sucumbência diante de recomendações dessa Corte de Contas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. Diante da necessidade de se estabelecer ações e providências adicionais, o procurador da UFCA foi consultado e liberou o seguinte posicionamento (segue em anexo o parecer): "Portanto, com as considerações acima, entendemos pela necessidade de se revisar a prestação de contas do projeto " Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos", realizado pela FCPC; direcionar a cobrança dos valores faltantes à própria Contratada e, caso não se obtenha o recolhimento dos valores, instaurar procedimento de apuração de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, com a consequente penalização da contratada, além da adoção das medidas judiciais cabíveis para reaver os valores devidos. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo e ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como o juízo de mérito e oportunidade, porquanto Administração, e, como tais, alheios às atribuições deste órgão jurídico."

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 55 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169699	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Elaborar as peças normativas próprias, que não sejam meras cópias dos normativos da Universidade Federal do Ceará, mesmo que esta esteja exercendo o papel de tutora, no sentido de normatizar: 1) o relacionamento entre a UFCA e fundações de apoio; 2) as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito de projetos firmados com tais fundações; e 3) a participação de servidores nesses projetos.		
Providências		

Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão revisou as resoluções vigentes e indicou a revogação destas e a substituição por Resolução principal que definirá os critérios gerais de relacionamento com as fundações de apoio (item 1) e aquelas que disporão sobre as normas específicas (item 2 e item 3). Aguardando Parecer da Procuradoria Federal junto à UFCA para encaminhamento das propostas de normas ao órgão colegiado superior da UFCA. Aguardando a decisão do órgão deliberativo superior da Universidade quanto à instituição das novas normas: geral (item 1) e específicas (item 2 e item 3). Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Foram enviadas as resoluções referentes as normas regulamentadoras sobre o relacionamento entre a UFCA e fundações de apoio e as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito de projetos firmados com tais fundações. Ambas resoluções aprovadas pelo Conselho Superior da UFCA.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 56 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169700	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Evitar o início de novos projetos sem que se configure o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº. 7.423/2010), sob risco de cometimento de erro grave de reincidência após		

notificação do órgão de controle.
Providências
A Universidade Federal do Cariri não desenvolveu novos projetos com Fundações de Apoio no exercício de 2016, tendo seu último registro de realização no exercício de 2015 (Início 12/03/2015 - Fim 13/03/2016) - Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Públicos Municipais de Cultura das Regiões Sul e Centro-Sul do Ceará com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, presente no Relatório de Gestão 2015.
Posicionamento CGU
Não obstante a informação de que a Universidade não desenvolveu novos projetos com Fundações de Apoio em 2016, reiteramos a recomendação, para que a UFCA apresente quais providências/métodos empregou para assegurar o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, conforme recomendado.
Providências
Como providências/métodos para assegurar o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, conforme recomendado, a UFCA elencou os seguintes artigos em sua resolução 43 (segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio: Art. 9º O pedido de credenciamento da Fundação junto à UFCA deverá ser protocolado junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da UFCA com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias do termo final de sua validade. Art. 10. O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado junto ao Ministério da Educação com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade. Art. 11. O pedido de renovação de credenciamento da Fundação pretendente junto à UFCA deverá ser instruído com os seguintes documentos: I. certidões previstas no inciso IV do art. 5º e, quando houver alteração, os documentos constantes nos incisos I, II, III e V do art. 5º; II. demonstrações contábeis do último exercício fiscal, atestando sua regularidade financeira e patrimonial, acompanhadas de parecer de auditoria independente; III. declaração de conformidade, em especial quanto à formalização dos convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com essa instituição; IV. apresentação dos instrumentos de convênios e contratos mantidos com a UFCA, assim como as respectivas prestações de contas; V. apresentação dos instrumentos de convênios e contratos mantidos com terceiras entidades, vigentes ou encerrados, bem como as correspondentes prestações de contas, se houver ocorrido a aplicação de recursos; VI. comprovação da aplicação de superávit financeiros relacionados a projetos apoiados na Universidade, em ações de apoio à UFCA; VII. comprovação de não remuneração ou concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus instituidores, dirigentes, sócios, conselheiros, ou equivalentes, ressalvados os seus funcionários contratados, com integral atendimento da legislação vigente; VIII. apresentação das tomadas de contas, ordinárias e extraordinárias, bem como de auditorias especiais e outros procedimentos congêneres, empreendidas pelos Tribunais de Contas da União ou dos Estados e pelo Ministério Público Estadual; IX. relatório final das atividades realizadas com o apoio da Fundação à UFCA, no período, apresentado pela Fundação e previamente aprovado pelo Órgão Colegiado Superior da UFCA. Art. 12. O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 6º, acrescidos dos seguintes documentos: I. relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da UFCA, dentro do prazo de no máximo 90 (noventa) dias de sua emissão; II. comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à UFCA, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFCA mediante

autorização; III. aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da UFCA, conforme incisos II e III do art. 18 desta resolução; IV. incorporação, à conta de recursos próprios da UFCA, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio; V. relatório final das atividades realizadas com o apoio da Fundação à UFCA, fazendo constar a avaliação de desempenho do período, aprovado pelo órgão do colegiado superior da UFCA, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Art. 13. A Fundação que tiver seu pedido de credenciamento/autorização ou de renovação indeferidos ou expirados, ficará impedida de realizar novos projetos com a UFCA até que obtenha novo registro e credenciamento/autorização. Também foram elaborados sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 que estão expostas e descritas na resolução nº 43 (que segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio, assim como todas as ações gestoras e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos projetos, seus controles, monitoramento, avaliação, comunicação e publicização. Estão presentes na resolução etapas e ações de gestão obrigatórias por parte da UFCA e com responsabilidade de gerenciamento pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, o mapeamento de processos (Já realizado), gerenciamento de riscos (Em andamento), automação dos processos, verificação de publicação referente aos projetos junto as fundações de apoio e envio de relatório trimestral ao CONSUP contendo execução, acompanhamento e resultados.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 57 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169701	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Envidar esforços no sentido de que se estabeleçam critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentem todos os elementos previstos nos normativos, em especial quanto à estrutura programática, orçamentos, indicadores e metas, condições de supervisão e acompanhamento, medição de resultados e do impacto dos mesmos na gestão e, por fim, relatoria e publicidade.		
Providências		
Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue		

providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão indicou na minuta de Resolução geral os critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentam todos os elementos previstos nos normativos. Aguardando a decisão do órgão deliberativo superior da Universidade quanto à instituição da nova norma geral. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que para atender a recomendação, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminou em Resolução que trata dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão indicou na Resolução geral os critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentam todos os elementos previstos nos normativos.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 58 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169702	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Realizar avaliação organizacional voltada à identificação de qual tipo de unidade e de pessoal seriam os melhores habilitados para ficarem responsáveis pela gestão do processo no Âmbito da Universidade Federal do Cariri.		
Providências		
Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências		

adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade, conforme resolução 43 que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 59 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169703	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Realizar mapeamento do processo de trabalho do serviço de apoio a ações da unidade prestado pela fundação de apoio, para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar todos os insumos e resultados desejados, com o intuito de melhorar o processo de trabalho.		

Providências

Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que o mapeamento do processo de trabalho será realizado pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, que deverá regulamentar o mapeamento do trabalho por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que para atender a recomendação 169703, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que o mapeamento do processo de trabalho será realizado pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, que deverá regulamentar o mapeamento do trabalho por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Segue em anexo cronograma (plano de ação) geral preliminar com previsão para conclusão do mapeamento.

Informamos que o mapeamento de processos relacionado ao serviço de apoio a ações da unidade foi finalizado está sendo documentado para que seja executado, monitorado e controlado de acordo com o mapeamento realizado. Segue em anexo cronograma do mapeamento de processos e os processos já desenhados em sua totalidade.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 60 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169704	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Realizar e apresentar estudos de automação do processo de negócio, referente ao relacionamento da Universidade com a Fundação de Apoio, contemplando suas interfaces gerencial e operacional.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a realização e apresentação de estudos de automação do processo de negócio, referente ao relacionamento da Universidade com a fundação de Apoio seja realizada pela pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação da UFCA. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>Informamos que para atender a recomendação 169704, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos</p>		

critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que os estudos de automação do processo de negócio, serão realizados pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, que deverá realizar o referido estudo por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Segue em anexo cronograma (plano de ação) geral preliminar com previsão para conclusão dos estudos de automação.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 61 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169705	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Publicar, no site da Universidade e em boletins internos, as informações sobre projetos que não estão sendo integralmente disponibilizadas nos sítios oficiais da IFES, na internet, ou não são de fácil acesso ao público em geral (art. 12, § 1º, V, do Decreto 7.423/2010), em especial no que se refere a toda documentação de avaliação, aprovação e execução identificadas por projeto.</p>		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a publicação toda documentação de avaliação, aprovação, e execução por projeto seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo</p>		

órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que a Universidade Federal do Cariri disponibiliza em sua pagina de transparência ativa uma aba exclusiva para os projetos da UFCA com as Fundações de Apoio, contendo resoluções referentes ao relacionamento da Universidade com as Fundações, informações sobre os projetos que tiveram seus recursos administrados por Fundação. Os mesmos podem ser acessados através do link <http://www.ufca.edu.br/portal/2016-11-29-17-33-52>.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 62 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169706	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Criar rotina, no âmbito da própria UFCA, no sentido de verificar se a fundação de apoio publica todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto nº. 7.423/2010 em seu site.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a verificação das publicações</p>		

realizadas pela fundação de apoio com todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto No 7.423/2010 seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a verificação das publicações realizadas pela fundação de apoio com todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto N° 7.423/2010 seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Segue em anexo resolução 43 que trata do relacionamento da UFCA com Fundações de Apoio. Conforme a resolução citada, a DIARI e PROAD deverão enviar ao CONSUP da UFCA relatório trimestral de Relacionamento com Fundações de Apoio que abordará a execução, acompanhamento e resultados das atividades e processos.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 63 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169707	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Despender esforços no sentido de que sejam aprimorados os sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.		
Providências		
Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos		

169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Os sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 estão expostas e descritas na resolução nº 43 (que segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio, assim como todas as ações gestoras e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos projetos, seus controles, monitoramento, avaliação, comunicação e publicização. Estão presentes na resolução etapas e ações de gestão obrigatórias por parte da UFCA e com responsabilidade de gerenciamento pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, o mapeamento de processos (Já realizado), gerenciamento de riscos (Em andamento), automação dos processos, verificação de publicação referente aos projetos junto as fundações de apoio e envio de relatório trimestral ao CONSUP contendo execução, acompanhamento e resultados.

Situação

Em análise pela CGU

Quadro 64 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Com o intuito de centrar atenções e promover um acompanhamento e suporte constante na resolução de recomendações dos órgãos de controle junto aos setores demandados, assim como manter uma comunicação ativa com os setores e gestão superior na instituição, a Reitoria delegou a responsabilidade pelo acompanhamento e busca de soluções junto aos setores, para a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), a qual é responsável pela elaboração e organização do Relatório de Gestão.

Para complementar os cuidados acerca de todo o monitoramento, foi instituída a Assessoria de Controle Interno (ACI), com a missão de acompanhar todo o processo de

atendimento das recomendações através do Sistema Monitor em conjunto com a Auditoria Interna e intermediar a comunicação entre a gestão da UFCA e os órgãos de controle.

Os perfis e atribuições no Sistema Monitor foram definidas da seguinte forma: A Assessoria de Controle Interno (vinculada a CTGR) possui perfil de encaminhamento oficial a CGU, realizando também busca conjunta de soluções junto aos setores, um servidor da CTGR possui perfil de análise e a Auditoria Interna da UFCA possui perfil de revisor, realizando o acompanhamento e monitoramento do Sistema Monitor e análise e revisão das providências e manifestações dos setores para posterior encaminhamento a CGU.

A UFCA tem primado pela transparência e preocupação em realizar suas atividades sempre atendendo todos os parâmetros legais e éticos. A gestão da instituição tem mantido o interesse em solicitar sempre orientações aos órgãos de controle para atendimento e prevenção de possíveis recomendações.

Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por Dano ao Erário

Destaca-se que no exercício de 2017 não houve processo de Tomada de Conta Especial (TCE), tendo em vista que esta UPC não teve circunstâncias que se enquadrasse aos fins deste instrumento.

7.3. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Essa UPC observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/1993 quanto ao pagamento das contratações de Bens, Serviços, Locações e Obras, bem como o disposto na IN 02, de 06 de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O controle é feito por meio de planilhas eletrônicas por ordem cronológica de exigibilidade, separada pelas categorias de contratos além da Lista de pequenos credores conforme disposto na referida IN. A planilha de ordem cronológica de pagamento está disponibilizada no sítio da UFCA no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/portal/> no menu visitantes/transparência PROAD.

7.4. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não se aplica à realidade da UFCA no exercício de 2017, já que esta Unidade não possui contratos vigentes com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

7.5. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

7.6. Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Cód. Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
Licenciatura				
Filosofia	99346	Juazeiro do Norte	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (7º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: https://www.ufca.edu.br/porta/ensino/cursos-de-graduacao/filosofia site do curso: http://filosofia.ufca.edu.br
Música	150097	Juazeiro do Norte	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: https://www.ufca.edu.br/porta/ensino/cursos-de-graduacao/musica site do curso: http://musica.ufca.edu.br/

Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	1284895	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/port al/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Matemática	1284904	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/port al/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Física	1284901	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/port al/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Química	1284905	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional:

				<a href="http://www.ufca.edu.br/port
al/ensino/cursos-de-
graduacao/interdisciplinar-
de-ciencias-naturais">http://www.ufca.edu.br/port al/ensino/cursos-de- graduacao/interdisciplinar- de-ciencias-naturais
Biologia	1284898	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: <a href="http://www.ufca.edu.br/port
al/ensino/cursos-de-
graduacao/interdisciplinar-
de-ciencias-naturais">http://www.ufca.edu.br/port al/ensino/cursos-de- graduacao/interdisciplinar- de-ciencias-naturais

Quadro 65 - Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Fonte: UFCA

7.6.1. Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994

No referido período não foram desenvolvidos projetos pelas fundações de apoio.

7.6.2 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da UCP, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

Os procedimentos de verificação da conformidade contábil obedecem aos padrões de verificações estabelecidos na macrofunção SIAFI 02.03.15 (macrofunção de Conformidade Contábil) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essa verificação ocorre através da análise realizada nos demonstrativos contábeis, balancetes e auditores contábeis (CONDESAUD).

A instância responsável pela realização dessa conformidade é a própria unidade gestora executora, uma vez que esta UPC possui apenas uma UG executora 158719 – Universidade Federal do Cariri – UFCA, mais especificamente o Contador responsável.

Esta UPC prima pela obediência ao conteúdo da macrofunção SIAFI 02.03.15 da STN, principalmente no que diz respeito às normas e princípios da segregação de funções que têm como norte a distinção entre os servidores incumbidos das tarefas de: autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

A Universidade Federal do Cariri – UFCA, no exercício de 2017, apresentou os seguintes quantitativos de ocorrências contábeis:

- 13 ressalvas;
- 01 alerta;

c) descrição de ocorrências não sanadas até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

No que diz respeito às ressalvas, àquelas relacionadas à evolução incompatível de depreciação do ativo imobilizado não foi totalmente sanada, uma vez que, do grupo do imobilizado, somente a conta contábil de Coleções e Materiais Bibliográficos (12311.04.02), que representa apenas 2,07% do montante do grupo contábil, está em processo de adequação para realização da depreciação através do sistema **Pergamum**, para isso, reuniões foram realizadas e providências estão sendo tomadas no intuito de regularizar a situação de forma a sanar todas as incoerências no controle dos bens desta natureza.

No tocante à ressalva que aponta que o saldo contábil dos bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens (RMB) é decorrente da necessidade de ajustes relacionados à incorporação de bens doados pela UG 153045 (UFC) a UFCA, a transferência foi realizada

através do processo 13278/16 em 31/10/2016. Com o intuito de regularizar a inconsistência, providências estão sendo tomadas e realizadas reuniões como segue abaixo ATA do dia 11/01/2018:

“Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11/01/2018), às 14:00 hs, reuniu-se no bloco H, sala 2, campus Central, da Universidade Federal do Cariri, os servidores Cláudio Manoel B. Filho e Francisco Arkson C. Batistayparama fosse solicitado informações sobre o andamento da migração dos bens UFC para UFCA, em resposta, a DTI UFCA informou que entrou em contato com a DTI da UFC no mês de maio de 2017 e não houve retorno naquele mês. No mês de junho do mesmo ano, a DTI UFCA realizou nova tentativa de contato com o intuito de adquirir o backup do banco de dados, sem resposta naquele mês, já no mês de dezembro um novo contato foi realizado e o mesmo foi atendido no dia 10 de janeiro de 2018, no qual foi enviado um arquivo backup, porém, com dados de apenas 234 itens doados à UFCA, de um total de mais de 8 mil. A DTI (JECA entrará em contato com a DTI UFC ainda no mês de janeiro de 2018 na tentativa de conseguir o backup completo dos itens doados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada”.

8 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

8.1 Relatório e/ou parecer da Unidade de Auditoria

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri – UFCA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002 e ao disposto no Parágrafo único do Artigo 16 da Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, vem apresentar Parecer/Relatório sobre o Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício 2017.

A Prestação de Contas da UFCA se dará com as seguintes peças, junto ao Sistema E-Contas do TCU: o Relatório de Gestão e o Rol de Responsáveis. O primeiro contempla as informações requeridas na Decisão Normativa TCU 161/2017, bem como as orientações e informações disponibilizadas no Sistema E-Contas do TCU.

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017:

Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Com base nas ações de auditoria realizadas em 2017, para as quais foram emitidos relatórios de auditoria, percebeu-se que existem oportunidades de melhoria na gestão quanto aos seguintes aspectos:

- aprimoramento dos controles administrativos de processos organizacionais primários (diretamente relacionados à missão da instituição) e de apoio (atividades-meio);
- formalização de procedimentos e revisão de normas internas, de modo a adequá-las à expansão das atividades universitárias e às mudanças no contexto em que a Universidade está inserida;
- fortalecimento dos mecanismos e instâncias de governança na instituição;
- conscientização dos diversos atores organizacionais sobre os benefícios decorrentes de uma gestão orientada por riscos, de modo que, a partir da disseminação desse conceito, seja possível desenvolver estudos com vistas à formalização de política organizacional, definição de estrutura apropriada e sedimentação dos processos para gerir riscos.

Os aspectos supracitados estiveram presentes nas constatações de auditoria e foram reportados, por meio de recomendações, aos gestores responsáveis, os quais elaboraram Planos de Providências no intuito de corrigir as situações relatadas. É pertinente ainda ressaltar que as não conformidades identificadas se originaram de fragilidades em controles internos específicos, as quais ocasionaram, por conseguinte, falhas involuntárias ou não intencionais, não configurando má-fé.

Como será descrito a seguir, nos itens específicos deste Relatório/Parecer, as conclusões dos trabalhos de auditoria também são comunicadas tempestivamente à alta administração, bem como ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), haja vista o posicionamento da Unidade de Auditoria Interna na estrutura organizacional da Unidade Prestadora de Contas (UPC) e a vinculação técnica ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Posto isso, analisemos as questões propostas na Decisão Normativa nº 161/2017, conforme orientação anexada ao sistema E-Contas, a saber:

Quanto à demonstração das informações relevantes sobre a unidade de auditoria interna e sua atuação, importa considerar os seguintes pontos:

a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes.

Durante o ano de 2017, foram executadas as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, com o objetivo de avaliar a capacidade de os controles internos administrativos da UFCA identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como mitigarem os riscos referentes aos processos relevantes.

TABELA 01 – SÍNTESE DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2017				
PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	RELATÓRIO
02/01/2017 a 24/02/2017	02/01/2017 a 24/02/2017	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2017 pela Auditoria Interna, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do RAINT (IN n.º 24/2015 e IN n.º 01/2007)	RAIN T
01/09/2017 a 31/10/2017	01/09/2017 a 01/11/2017	Elaboração do PAINT 2017	Cumprir o que preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINT (IN n.º 24/2015 e IN n.º 01/2007)	PAINT
02/01/2017 a 31/03/2017	02/01/2017 a 31/03/2017	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2016 - Atuação da AUDIN	Elaborar e consolidar o item sobre a atuação da unidade de auditoria interna no Relatório de Gestão.	Não se aplica
02/01/2017 a 22/12/2017	02/01/2017 a 22/12/2017	Plano de Providências Permanente – PPP	Gerenciar o Plano de Providências Permanente decorrente de ações da Auditoria Interna, CGU e TCU.	Não se aplica
02/01/2017 a 23/03/2017	14/03/2017 a 22/08/2017	Gestão de Pessoas: Admissão (Servidores Docentes)	Analisar os processos de admissão mediante concurso público nos seus aspectos legais e formais, verificando a legalidade e a legitimidade dos atos praticados e examinando os controles internos adotados.	002/2017
	29/08/2017	Gestão de Pessoas: Folha de	Verificar a legalidade e legitimidade dos atos praticados no	Em andamento

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

17/04/2017 a 31/07/2017	a 21/02/2018	Pagamento	gerenciamento dos recursos humanos relativos ao pagamento de pessoal e examinar os controles internos adotados.	
PAINT: 02/01/2017 a 31/03/2017 O.S. 003/2017: 30/01/2017 a 28/04/2017	30/01/2017 a 09/06/2017	Gestão de Suprimentos, bens e serviços: Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, exceto Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)	Avaliar a legalidade dos processos licitatórios, procedimentos legais e controles interno, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.	001/2017
PAINT: 01/08/2017 a 15/09/2017 O.S. 009/2017: 16/10/2017 a 30/11/2017	16/10/2017 a 05/02/2018	Gestão de Tecnologia da Informação: Planejamento de TI	Verificar a existência e implantação do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação); PSI (Política de Segurança da Informação) e PDA (Plano de Dados Aberto) da Instituição.	007/2017
02/01/2017 a 10/12/2017	02/01/2017 a 08/02/2018	Gestão e Execução Orçamentária.	Acompanhar a execução do orçamento anual da UFCA verificando o cumprimento das exigências legais sobre gestão orçamentária, das metas, limites e destinações estabelecidas, conforme proposta orçamentária, do exercício de 2017 enviada ao MEC, bem como examinar os resultados atingidos quanto a eficiência, eficácia e economicidade da gestão.	006/2017
11/09/2017 a 31/10/2017	11/09/2017 a 15/01/2018	Gestão patrimonial: Sistema de Bibliotecas	Conhecer o funcionamento das bibliotecas da UFCA, verificando os controles internos existentes (controle de acervo, controle de receitas e multas, entrada e saída da biblioteca, segurança e boa conservação do setor, metodologia para inventário)	005/2017
01/06/2017 a 29/08/2017	02/06/2017 a 18/10/2017	Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2018 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	04/2017
02/01/2017 a 22/12/2017	Início: 02/01/2017 a 30/04/2018 (previsão)	Resoluções do CONSUP	Verificar o cumprimento da Resolução do CONSUP (Conselho Superior)	Em andamento
PAINT: 01/06/2017 a 31/08/2017 O.S. 005/2017: 05/06/2017 a 01/09/2017	01/06/2017 a 06/10/2017	Gestão das áreas-fim: Controles Internos da PROEX	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROEX.	003/2017
02/01/2017 a 22/12/2017	02/01/2017 a 22/12/2017	Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição;	Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	Não se aplica
02/01/2017 a 22/12/2017	02/01/2017 a 22/12/2017	Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais	Atender a demanda de auditoria imprevista que possam surgir durante o exercício de 2017, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral da União.	Não se aplica
02/01/2017 a 23/12/2017	02/01/2017 a 23/12/2017	Rotinas Administrativas	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	Não se aplica
02/01/2017 a 23/12/2017	02/01/2017 a 23/12/2017	Ações de Comunicação e Integração da AUDIN	Promover a integração e comunicação da AUDIN/UFCA com todos os setores da universidade.	Não se aplica
02/01/2017 a 23/12/2017	02/01/2017 a 23/12/2017	Normativos e Controles Internos da Auditoria	Desenvolver ou aprimorar os controles internos da auditoria interna, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.	Não se aplica

Dentre as ações realizadas, destaca-se a de Auditoria Baseada em Risco, em que foram consultados os gestores da UFCA, nos níveis estratégico e tático, sobre 20 (vinte) questões adaptadas do formulário desenvolvido pelo TCU e do COSO 2013, relacionadas a: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os gestores assinalaram, então, uma dentre as quatro opções: concordo

totalmente; concordo parcialmente; não concordo, parcialmente; não concordo em sua totalidade.

A metodologia “Auditoria Baseada em Risco – ABR” foi realizada mediante informações provenientes dos gestores das áreas acadêmicas e administrativas, nos níveis estratégico e tático, e da avaliação pela equipe da Auditoria Interna. Nesta última, também com fontes institucionais provenientes da Ouvidoria bem como da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas da UFCA ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Auditoria Interna (AUDIN), indicado no escopo do PAINT 2017.

No que se refere ao gestor nível estratégico foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Pró-reitores e Diretores das áreas Acadêmica e Administrativa. E no nível tático, os gestores das coordenadorias e departamentos, conforme informações encaminhadas pelos setores nos organogramas solicitados.

O resultado dos trabalhos foi a construção de matrizes de risco, que engloba a gestão administrativa e acadêmica, cujo objetivo é nortear as ações da equipe da Auditoria Interna, a partir da identificação, classificação e priorização das áreas e processos de acordo com a vulnerabilidade, como forma de subsidiar a elaboração do PAINT 2018.

Ressalta-se que a referida metodologia foi idealizada e socializada pela Universidade Federal do ABC, no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

O quadro abaixo relaciona as áreas Acadêmica e Administrativa, nos níveis estratégico e tático:

GESTÃO ACADÊMICA	
Pró-reitorias Acadêmicas	Coordenadorias
Pró-reitoria de Ensino	Coordenadoria de Controle Acadêmico Coordenadoria de Ensino de Graduação Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino
Pró-reitoria de Extensão	Coordenadoria de Integração Coordenadoria de ações de extensão Coordenadoria de Difusão e Fomento
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações Coordenadoria de Pesquisa Coordenadoria de Pós-graduação Coordenadoria de Inovação
Pró-reitoria de Cultura	Coordenadoria de Política Cultural Coordenadoria de Diversidade Cultural Coordenadoria de Artes
Unidades Acadêmicas	Coordenadorias de Cursos
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB	Curso de Agronomia Curso de pós-graduação em desenvolvimento Regional sustentável -

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

	PRODER
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Curso de Administração Curso de Administração Pública Curso de Biblioteconomia Curso de Especialização em Gestão em Ambientes de Informação Curso de Mestrado em Biblioteconomia Curso de especialização em Inovação Social e Economia Solidária
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Curso Engenharia Civil Curso Engenharia de Materiais Curso de Pós-graduação PROFMAT
Faculdade de Medicina - FAMED	Curso de Medicina Curso de Pós-graduação Residência Médica Curso de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular
Instituto de Estudos do Semiárido - IESA	Curso de História com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e em Gestão do Patrimônio Socioambiental.
Instituto de Formação de Educadores - IFE	Curso de Ciências Naturais e Matemática Curso em Licenciatura em Matemática Curso em Licenciatura em Biologia Curso em Licenciatura em Química Curso em Licenciatura em Física
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA	Curso de Filosofia (Licenciatura) Curso de Filosofia (Bacharelado) Curso de Jornalismo Curso de Música Curso de Design Curso de Especialização em Permacultura
GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Pró-reitorias Administrativas	Coordenadorias
Pró-reitoria de Administração - PROAD	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Coordenadoria de Gestão de Contratos, Atas e Convênios Coordenadoria de Licitações Coordenadoria Executiva Coordenadoria de Acompanhamento a serviços terceirizados Coordenadoria de Apoio à Compras
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN	Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos Coordenadoria de Projetos e Processos Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Coordenadoria de Administração de Pessoal Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal Coordenador de Qualidade de Vida no Trabalho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE	Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil Coordenadoria do Refeitório Universitário
Diretorias Administrativas	Coordenadorias
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade	Coordenadoria de Articulação Interinstitucional Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Diretoria de Comunicação	Coordenadoria de Jornalismo Institucional
Diretoria de Infraestrutura	Coordenadoria de Manutenção Coordenadoria de Obras e Projetos Complementares Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos Coordenadoria de Licitação de Obras e serviços de engenharia
Diretoria de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação Coordenadoria de Infraestrutura de TI Coordenadoria de Sistema de Informação
Diretoria do Sistema de Bibliotecas	Biblioteca do Campus Brejo Santo Biblioteca do Campus Juazeiro do Norte Biblioteca do Campus Barbalha Biblioteca do Campus Crato Biblioteca do Campus de Icó
Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Departamento de Transportes Departamento de Gestão dos Espaços Departamento de Gestão de Contratos

FONTE: Informações dadas pelas áreas de Gestão Administrativa e Acadêmica

Cada gestor, tanto no nível estratégico quanto no tático, avaliou 28 (vinte e oito) afirmações sobre o funcionamento dos controles internos em sua área de atuação, por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, conforme modelo a seguir, assinalando somente uma dentre as quatro opções: concordo totalmente; concordo parcialmente; não concordo, parcialmente; não concordo em sua totalidade.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas e acadêmicas, nos níveis estratégico e tático. A pontuação foi atribuída por três avaliadores, quais sejam:

Gestor nível estratégico ao qual a unidade avaliada está subordinada;

Gestor nível tático responsável pela unidade avaliada e, Auditoria Interna.

QUESTIONÁRIO FORMULADO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO COSO 2013		
FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES	
1.Ambiente de Controle	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
01. Os servidores da área demonstram ter comprometimento com a integridade e os valores éticos(considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área)		
02. A estrutura de governança (dirigentes) demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno		
03. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.		
04. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.		
05. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.		
06. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano (s).		
07. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.		
08. A área executa processo de gestão de conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.		
09. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex: índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

2.Avaliação de Risco	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
10. A área especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.		
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma com os riscos devem gerenciados.		
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.		
13. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
3.Atividades de Controle	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
14. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.		
15. A área utiliza , seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.		
16. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.		
17. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.		
18. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.		
19. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
4.Informação e Comunicação	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
20. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.		
21. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.		
22. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		
23.A área comunica-se com o público externo sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		
24.Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.		
25. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
5.Monitoramento	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
26. A área seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.		
27. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		
28. A área avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
PONTUAÇÃO TOTAL ()		
ESCALA DE VALORES DA AVALIAÇÃO (ADAPTAÇÃO DA ESCALA DE LIKERT SEM O ELEMENTO CENTRAL)		
(0) Concordo totalmente		
(1) Concordo parcialmente		
(2) Não concordo, parcialmente		
(3) Não concordo em sua totalidade		

Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;

Concordo parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria;

Não concordo, parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria;

Não concordo em sua totalidade: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

As questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de risco previstos na metodologia COSO 2013, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

O segundo componente do processo de avaliação das áreas foi a percepção do auditor, que consistiu no estabelecimento de 08 (oito) questões pertinentes à atuação da AUDIN, analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem). Nessa avaliação, a unidade também obteve informações quanto à gestão por meio de informações solicitadas à Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário bem como à Ouvidoria.

Vale ressaltar que, com fundamento na Seção II do capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

17. Materialidade: leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;

18. Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade: e

19. Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

QUESTIONÁRIO APLICADO À EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA
<p>1) A área executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição?) (0) Não ; (10) sim</p>
<p>2) Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses (15) Há mais de 2 (dois) anos (20) Nunca</p>
<p>3) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00 (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00 (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00 (20) Acima de R\$ 50.000.000,00</p>
<p>4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos (5) Bons (10) Razoáveis (15) Frágeis (20) Muito frágeis</p>
<p>5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente ; (5) Algumas vezes ; (10) Raramente</p>
<p>6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFCA nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto</p>

(5) Alta probabilidade e baixo impacto (10) Baixa probabilidade e alto impacto (15) Alta probabilidade e alto impacto
7) A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) não houve recomendação; (1) sempre; (2) frequentemente; (3) algumas vezes; (4) raramente; (5) nunca.
8) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria: qual a quantidade de demandas (reclamações/denúncias/solicitações) referentes à área? (0) de 0 a 02 (1) de 03 a 05 (2) de 06 a 08 (3) de 09 a 11 (4) maior que 11

A Matriz de Risco contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades acadêmicas e administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores das áreas acadêmicas e administrativas da UFCA e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 28 (vinte e oito), ou seja, pela quantidade de afirmativas. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores no nível tático, com a finalidade de se obter as respectivas porcentagens.

A metodologia aplicada foi adaptada pela AUDIN devido a análise ter envolvido um grande quantitativo de áreas que compõem (acho que deve ser melhorado, falando da centralização do orçamento) a gestão acadêmica e a gestão administrativa da instituição, permitindo assim uma visão geral nessas áreas. Dessa forma, a conversão dos dois resultados a termos percentuais, primeiramente foi dada por meio da média aritmética simples das avaliações do gestor nível estratégico e pela avaliação da AUDIN. Posteriormente, com a identificação da área de maior vulnerabilidade no nível estratégico, identificou-se a coordenadoria com maior percentual na avaliação dada pelo gestor no nível tático e, diante das informações obtidas, emitiu-se sugestões dos possíveis macroprocessos a serem passíveis de auditoria no exercício de 2018.

Assim temos,

Grau de risco do gestor, nível estratégico (%) = % A1 = (somatório dos pontos) / 84 (1)

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorreu com base nas questões expostas, sendo que o somatório alcançado foi dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Grau de risco Audin (%) = % A2 = (somatório dos pontos) / 100 (2)

Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

Média final = (Grau de risco_{Gestor} (%) * 4 + Grau de risco_{Audin} (%) * 6) / 10 (3)

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

Avaliação do gestor - obtida por meio da aplicação do questionário conduzida pela Audin, pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição de pontos sem auxílio. Portanto, vale peso 4, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e

Avaliação do auditor - vale peso 6, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada a unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e do auditor nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir.

Critérios de Risco:

As Matrizes de Risco, que será ponderada por esta Unidade para a elaboração do PAINT/2018, teve como resultado:

Assim sendo, a aplicação da ABR na Universidade consiste em avaliar o grau de riscos das áreas, objetivando a priorização dos processos que compõem o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2018.

Após aplicação dos questionários acima mencionados, seguem as Matrizes de Risco, no nível estratégico, da Gestão Acadêmica e da Gestão Administrativa. Na oportunidade, destaca-se as coordenadorias e seus respectivos percentuais de grau de risco na avaliação do gestor no nível tático das áreas que apresentaram maior risco.

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO ACADÊMICA

Tabela 01 – Matriz de Risco das Pró-reitorias

CLASSIFICAÇÃO	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco – média ponderada
PRPI	9,52%	47%	32,01%
PROEN	26,19%	55%	43,48%
PROCULT	20,24%	42%	33,30%
PROEX	17,86%	49%	36,54%

Tabela 02 – Matriz de Risco das Unidades Acadêmicas

CCAB	47,62%	65%	58,05%
CCT	32,14%	66%	52,46%
IFE	24,76%	65%	48,90%
CCSA	17,86%	66%	46,74%
IISCA	11,90%	66%	44,36%
IESA	30,95%	67%	52,58%
FAMED	39,29%	76%	61,31%

Legenda:

]75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico

]50% a 75%] - risco “alto”

]25% a 50%] - risco “médio”

]0% a 25%] - risco “baixo”

Na gestão acadêmica, dentre as quatro Pró-reitorias, a que apresentou maior percentual de risco foi a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, com risco médio de 43,48%. Já nas Unidades Acadêmicas, a FAMED apresentou percentual de 61,31%, com risco alto.

Após identificar as áreas de maior risco, no nível estratégico, identificou-se as coordenarias, na visão do gestor, que possuíam maior grau de risco. Assim, tem-se as seguintes informações:

Na PROEN, os percentuais foram:

- Coordenadoria de Controle Acadêmico – 28,57%;
- Coordenadoria de Ensino de Graduação – 33,33%;
- Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos – 25,00%;
- Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino – 5,95%.

Na FAMED, os percentuais foram:

- Coordenadoria do Curso de Medicina – 0,00% (não houve resposta ao questionário)
- Coordenadoria da Pós-graduação Residência Médica – (não houve resposta ao questionário)
- Coordenadoria da Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – 7,14%

Diante do exposto, sugere-se que as ações passíveis de serem auditadas na Gestão Acadêmica, para o ano de 2018 são:

- Na PROEN, a Coordenadoria de Ensino de Graduação – 33,33%;
- Na FAMED, a Coordenadoria do Curso de Medicina. A sugestão de auditoria para essa Coordenadoria se dá por a mesma concentrar um volume de trabalho maior que as demais, necessitando, assim, de realizar um maior controle interno de suas atividades.

Vale ressaltar que o percentual referente ao Instituto de Formação de Educadores – IFE, na tabela acima, é a média aritmética da pontuação das respostas dos coordenadores, nível tático, já que não houve resposta do questionário no nível estratégico.

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tabela 03 – Matriz de Risco das Pró-reitorias

CLASSIFICAÇÃO	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco – média ponderada
PRAE	9,52%	49%	33,21%
PROAD	23,81%	56%	43,12%
PROGEP	25,00%	63%	47,80%
PROPLAN	26,19%	32%	29,68%

Tabela 04 – Matriz de Risco das Diretorias

CLASSIFICAÇÃO	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco – média ponderada
DCOM	7,14%	50%	32,86%
DIARI	1,19%	60%	36,48%
DINFRA	29,76%	65%	50,90%
DLA	11,90%	71%	47,36%
DTI	54,76%	22%	35,10%
SIBI	15,48%	40%	30,19%

Legenda:

Como mostra as Matrizes de Risco da Gestão Administrativa, no que se refere às Pró-reitorias, as que apresentaram maior risco foram a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Pró-reitoria de Administração (PROAD), com 47%,80 e 43,12%, respectivamente. Já nas Diretorias foram Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), com 50,90%, e a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), com 43,36%.

Embora a Diretoria de Infraestrutura tenha apresentado maior grau de risco dentre as Diretorias, vale ressaltar que a mesma foi auditada no ano de 2016 pelo Tribunal de Contas da União e também pela Unidade de Auditoria Interna, com diferentes escopos e se encontra em fase de monitoramento das recomendações.

Sendo assim, diante dos percentuais apresentados na Matriz de Risco, sugere-se que as áreas que estão no nível estratégico, com maior percentual, e que possam ser auditadas são: PROGEP, PROAD e DLA.

Após a identificação das áreas no nível estratégico, buscou-se, no nível tático, identificar a coordenadoria que possuísse maior grau de risco no setor, na visão do gestor no nível tático. Assim, seguem as informações:

Na PROGEP os percentuais foram:

- Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – 20,24%;
- Coordenadoria de Administração de Pessoal – 41,67%;
- Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – 40,48%;
- Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – 00,00%.

Na PROAD os percentuais foram:

- Coordenadoria de Acompanhamento a serviços terceirizados - 39,29%;
- Coordenadoria de Licitações – 11,90%
- Coordenadoria de Contratos – 15,48%
- Coordenadoria de Apoio a Compras – 10,71%
- Coordenadoria Executiva – 20,24%
- Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – 55,95%
- Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – 14,29%

Na DLA, os percentuais foram:

- Departamento de Transportes - 8,33%;
- Departamento de Gestão dos Contratos – 14,29%

- Departamento de Gestão dos Espaços – não há servidor nesse Departamento. Consta no organograma, encaminhado pela Diretoria, a prestação de serviço de um terceirizado.

Diante do exposto, sugere-se que as ações passíveis de auditoria na Gestão Administrativa, para o ano de 2018, são:

Na PROGEP, a Coordenadoria de Administração de Pessoal, com maior percentual.

Na DLA, embora o Departamento de Gestão dos Contratos tenha apresentado o percentual de 14,29%, sugere-se atenção ao departamento de Gestão dos Espaços por não possuir servidor público que gerencie diretamente o departamento.

b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.

Em se tratando da avaliação dos controles internos relativos à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, foi realizada, no exercício de 2017, a ação de auditoria 5.1 (Gestão e Execução Orçamentária), que contribuiu sobremaneira para avaliar atos e fatos que impactam na elaboração e divulgação dos relatórios. A referida ação de auditoria resultou em 05 (cinco) informações, 13 (treze) constatações e 20 (vinte) recomendações, que foram enviadas à Pró-reitoria de Administração – PROAD e à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN. Apresenta-se os resultados do Relatório de Auditoria nº 006/2017:

INFORMAÇÃO 01: Deficiências nos controles quanto ao atendimento a IN 02/2016 que trata da observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – Sigs, dispostos separadamente por unidade administrativa e subdividida nas devidas categorias de contratos, bem como a divulgação mensalmente, na seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet da mencionada ordem.

INFORMAÇÃO 02: Restrições contábeis constantes no Relatório de Gestão/2016, apontadas pela falta de registro da conformidade diária no SIAFI, suprida pela realização da conformidade diretamente nos autos dos processos.

INFORMAÇÃO 03: Cumprimento ao Decreto nº 9.046, 05.05.2017 que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal, bem como à Portaria MPDG nº 194, de 26.06.2017, que disciplina a utilização do SIASG para cumpri-lo.

INFORMAÇÃO 04: Gestão e execução orçamentária de contrato seguros de forma universal em inobservância as decisões Tribunal de Contas da União – TCU, portanto sem amparado legal.

INFORMAÇÃO 05: Deficiência nos controles internos quanto ao tratamento dos riscos referente ao aparecimento de inconsistências que incorram em restrições contábeis no tocante a classificação na despesa.

CONSTATAÇÃO 01: Divergência entre saldo contábil de bens móveis registrados no SIAFI e por conseguinte nas Demonstrações Contábeis e o relatório de movimentação mensal de bens móveis, bem como ausência de regularização da ocorrência que propiciou a mencionada restrição na conformidade contábil no próprio exercício..

RECOMENDAÇÃO 01.01: Regularizar o saldo contábil de bens móveis da UFCA no SIAFI com o objetivo de não fazer constar na próxima declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Relatório de Gestão da Instituição;

RECOMENDAÇÃO 01.02: Instituir controles internos efetivos de modo a regularizar, no próprio exercício, das ocorrências que propiciem restrições na conformidade contábil, possibilitando melhorias na gestão.

CONSTATAÇÃO 02: Manutenção em restos a pagar não processados de saldo de R\$ 6.522.877,18, oriundos dos exercícios de 2014 (R\$ 2.386.942,63) e de 2015 (R\$ 4.135.934,55), podendo comprometer programação financeira e o planejamento para os anos seguintes.

RECOMENDAÇÃO 02.01: Promover melhorias nos controles internos administrativos e no planejamento quanto à emissão de empenhos para despesa de capital, com o intuito de reduzir a inscrição de restos a pagar não processados, sobretudo a permanência e reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de sua constituição.

CONSTATAÇÃO 03: Permanência em restos a pagar processado do valor R\$ 9.846,81 referente ao empenho nº 2015NE800005 oriundo do exercício de 2015, podendo comprometer programação financeira e o planejamento para os anos seguintes, visto que a

opção pelo pagamento seria mais viável, haja vista ser registro indevido, ocasionado pelo lançamento em duplicidade de faturas.

RECOMENDAÇÃO 03.01: Instituir melhorias nos controles internos administrativos de modo a promover a regularização, no próprio exercício, das ocorrências que propiciem restrições na conformidade contábil com fito a coibir a inclusão e/ou permanência indevida de informações contábeis nos seus registros e sistemas.

CONSTATAÇÃO 04: Ausência de demonstração da existência de política de planejamento, gestão e execução orçamentária desenvolvida para dar cumprimento ao artigo 11 da Resolução nº 24/CONSUP/2016, que estabelece que a arrecadação das refeições vendidas no refeitório universitário serão revertidas para a política de assistência estudantil administrada pela PRAE.

RECOMENDAÇÃO 04.01: Estabelecer controles efetivos por meio do acompanhamento das receitas e despesas dos valores arrecadados por meio das refeições vendidas no refeitório universitário e o seu impacto no orçamento e na política de assistência estudantil administrada pela PRAE.

CONSTATAÇÃO 05: Inexistência de política de planejamento, gestão e execução orçamentária desenvolvida para promoção do acompanhamento sistemático de receitas, despesas e impacto da arrecadação da Fonte 250.

RECOMENDAÇÃO 05.01: Promover o acompanhamento sistemático das receitas e despesas dos valores arrecadados na Fonte 250, bem como avaliar periodicamente o impacto no orçamento da UFCA;

RECOMENDAÇÃO 05.02: Considerar como melhoria de gestão a possibilidade de divulgar periodicamente de forma separada em local específico do site e flanelógrafo as receitas oriundas dos servidores e outros que não tem subsídio na refeição, os valores arrecadados nas bibliotecas e os valores arrecadados por meio de inscrições em concursos, bem como a sua utilização.

CONSTATAÇÃO 06: Ausência de ações e de estratégias efetivas para a não ocorrência da frustração excessiva da receita fonte própria no corrente exercício, haja vista a possibilidade de comprometer o planejamento, a execução e a gestão orçamentária da UFCA.

RECOMENDAÇÃO 06.01: Implantar ações e estratégias efetivas para mitigar os riscos de ocorrer frustração excessiva da receita fonte própria, haja vista a possibilidade de comprometer o planejamento, a execução e a gestão orçamentária da UFCA.

CONSTATAÇÃO 07: Ausência de comprovação de que está empreendendo esforços para a adoção do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC) em atendimento à LRF, Decreto-Lei 200/67 e as Decisões do TCU.

RECOMENDAÇÃO 07.01: Implemente, quanto possível, a oportunidade de melhoria para a gestão relacionada à identificação e evidenciação dos custos da instituição e implante o sistema de custos como ferramenta de melhoria no planejamento, na gestão e na execução orçamentária e financeira.

CONSTATAÇÃO 08: Ausência de comprovação das unidades de que implantaram e reavaliaram os indicadores relacionados a gestão e execução orçamentária, bem como a insuficiência de controles que contemple a evolução histórica dos indicadores.

RECOMENDAÇÃO 08.01: Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do planejamento, gestão e execução orçamentária e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los;

RECOMENDAÇÃO 08.02: Instituir controles que contemple a evolução histórica dos indicadores ao longo dos últimos quatro exercícios, bem como classifique e organize os indicadores pelo setor da organização a que se referem, e pela dimensão de desempenho que estão mensurando.

CONSTATAÇÃO 09: Ausência de comprovação quanto à existência de mapeamento dos macroprocessos relacionados ao planejamento, gestão e execução orçamentária em inobservância à jurisprudência do TCU e da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016.

RECOMENDAÇÃO 09.01: Demonstrar que possui os macroprocessos finalísticos e de apoio mapeamentos, bem como os principais processos, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade;

RECOMENDAÇÃO 09.02: Construir a matriz de risco e controles, com o objetivo de identificar, avaliar e implementar respostas aos possíveis riscos das áreas auditadas, notadamente aqueles relacionados ao planejamento, gestão e execução orçamentária.

CONSTATAÇÃO 10: Ausência de manifestação quanto ao cumprimento das portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, referente à implantação de ações e estratégias para promover a redução de despesas no corrente exercício.

RECOMENDAÇÃO 10.01: Implantar ações e estratégias efetivas com o objetivo promover a redução de despesas discricionárias em atendimento a portaria e decretos Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação do por meio de melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária.

CONSTATAÇÃO 11: Baixo desempenho da execução orçamentária da Ação 14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri – UFCA e consequente atendimento abaixo da meta física para o exercício 2017, considerando as séries histórias dos exercícios 2015 e 2016 e a reincidência nos Relatórios de Gestão da Unidade.

RECOMENDAÇÃO 11.01: Promover melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária de modo melhorar o desempenho da execução orçamentária da Ação 14XP - Implantação da Universidade Federal do Carri – UFCA, e consequente atendimento às metas física e financeira para o exercício 2017 e para os próximos exercícios.

CONSTATAÇÃO 12: Ausência de execução orçamentária/liquidação da Ação 8282 – contribuindo para não atingir ao que se propõe que é a promoção da redução da evasão, à adequação e modernização da estrutura acadêmica e física da UFCA, e consequente atendimento abaixo da meta física para o exercício 2017.

RECOMENDAÇÃO 12.01: Promover melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária de modo melhorar o desempenho da execução orçamentária da Ação 8282, e consequente cumprir a meta física para o exercício 2017 e para os próximos exercícios.

RECOMENDAÇÃO 12.02: Instituir, em conjunto com os setores envolvidos, melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária, voltados ao tratamento da evasão na UFCA, que contemple: a) levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão de evasão; b) inserção nos Termos de Acordos de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão, desagregados para diferentes modalidades de cursos.

CONSTATAÇÃO 13: Inconsistências quanto ao acompanhamento, planejamento, gestão e execução do orçamento da UFCA de forma gerencial e que contemple todo o exercício financeiro.

RECOMENDAÇÃO 13.01: Instituir acompanhamento sistemático das ações de capacitação e seu impacto no orçamento da UFCA, por meio da implantação de índice de capacitação dos servidores da UFCA, índice de capacitação dos gestores da UFCA e indicador do orçamento aplicado em capacitação na UFCA;

RECOMENDAÇÃO 13.02: Apresentar plano relacionado à gestão e a execução orçamentária em conjunto com o setor responsável de modo a garantir avaliar a execução do Pnaes no âmbito da UFCA, as ações para coibir a evasão em função da aplicação dos recursos do Pnaes;

RECOMENDAÇÃO 13.03: Promover melhorias na gestão orçamentária de modo a realizar a execução durante o exercício inteiro, para não reincidir no caso da ação 20GK, em atendimento as decisões do TCU.

c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA, ao fim de cada ação prevista no PAINTE 2017, emite Relatório, com a conclusão dos resultados encontrados na ação prevista. Durante a elaboração desses, são emanadas algumas recomendações, sendo devidamente encaminhadas para cada setor interessado.

Posteriormente, é remetido o Plano de Providências Permanentes (PPP) para que o setor auditado se posicione acerca das recomendações sugeridas nos relatos da auditoria, descrevendo as providências a serem adotadas para solucionar as inconsistências detectadas.

O PPP configura-se também como ferramenta de trabalho, utilizado para subsidiar o requerimento de providências. Estas, por sua vez, servem para direcionar os gestores acerca de temas específicos que se apresentarem como relevantes para a Universidade, exigindo uma atenção mais significativa e eficaz para dirimir fragilidades.

Deste modo, o acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna (AUDIN) da UFCA é feito por meio da emissão do plano e da análise das respectivas respostas e dos documentos probatórios, emitidos pelos setores auditados. Além disso, quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para constatar a implantação das recomendações.

Não obstante, o controle dos PPP's é realizado por meio da utilização de planilhas em Excel, em que são observadas as recomendações implantadas e as pendentes de implantação. Desta forma, é possível acompanhar os prazos concedidos para os setores implementarem as providências necessárias para sanar as fragilidades encontradas nas auditorias. Destarte, a

Auditoria Interna realiza um controle contínuo da implantação de suas recomendações.

Ademais, mensalmente é apresentado, ao dirigente máximo da Instituição, relatório gerencial sobre a situação das recomendações, conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

No intuito de colaborar com o fortalecimento da gestão, a Auditoria Interna realiza também trabalho preventivo, por meio do assessoramento periódico e sistemático, quer seja pela participação em reuniões para discutir pontos relevantes, quer seja pelo envio de documentos de interesse das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Cariri (UFCA), cujo objetivo maior é assessorar e agregar valor à gestão.

Com efeito, a AUDIN prima pela concretização dos princípios elencados na Carta Magna Brasileira – legalidade, efetividade, publicidade, impessoalidade e moralidade – como norte a serem impostos nas políticas públicas adotadas.

d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

Conforme explanado no Manual da Unidade de Auditoria Interna da UFCA, item 2.6, que versa sobre Monitoramento da Efetividade do Trabalho de Auditoria, após a entrega do Relatório deve-se monitorar a aceitação e a implementação das recomendações.

Com base nas informações coletadas durante o monitoramento, haverá a classificação das recomendações, segundo o grau de implementação, em uma das categorias: implementada, não implementada, parcialmente implementada, em implementação, não mais aplicável.

É importante acrescentar que, fora previsto no PAINT 2018 a ação 1.9, denominada Estruturação da AUDIN, cujo objetivo é prosseguir com os estágios de estruturação do setor, atualizando os normativos, aprimorando os controles internos da Auditoria, realizando o mapeamento de processos e a construção de indicadores de desempenho e reavaliando a estrutura organizacional, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.

Deste modo, consoante explanado em tópico anterior, para viabilizar o monitoramento das recomendações emitidas, tornando-as mais eficientes, há a elaboração de Planilha com as recomendações enviadas aos setores, assim como, consta nos documentos de auditoria da Unidade, o PPP, que contempla as constatações, as recomendações, as manifestações do gestor e as providências a serem adotadas.

Ademais, está em fase de implantação o sistema informatizado (SIPAC – Módulo Auditoria e Controle Interno), tendo sido realizada a homologação do referido módulo no exercício de 2017. Nesse sentido, espera-se que até o fim do primeiro semestre do ano em curso, ocorra a completa utilização do sistema, como ferramenta de auxílio ao monitoramento das recomendações.

e) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

Durante o ano de 2017, foram executadas as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, elaborado no ano anterior, a saber:

I. MACROPROCESSO GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA

1.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2017, encontra-se em elaboração, com prazo previsto no Art. 16, da Instrução Normativa nº 24/2015 – CGU, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano

As informações que subsidiarão o referido Relatório encontram-se em planilhas atualizadas mensalmente, considerando os relatórios e monitoramentos das ações executadas; o envio de documentos (Acórdãos, Portarias, Decretos, Instruções Normativas, Leis etc) de interesse das unidades administrativas e/ou acadêmicas; reuniões de busca conjunta de soluções, entre outras; apresentação dos relatórios no CONSUP; e capacitações realizadas pelos servidores da Unidade de Auditoria Interna.

1.2 Elaboração do PAINT 2018

O Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2018, foi elaborado nos meses de setembro e outubro de 2017, conforme previsto no PAINT, pelas servidoras Waleska James Sousa Félix e Maria Rosiane Melo dos Santos, respectivamente, Chefe e Chefe Adjunta da Unidade de Auditoria Interna.

A proposta do PAINT 2018 foi encaminhada para a CGU Regional Ceará, consoante Art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, em 1º de novembro de 2017. A AUDIN reconhece o não cumprimento do prazo estabelecido, a saber, último dia útil do mês de outubro, por motivos de ordem técnica. Em que pese o descumprimento do prazo, trabalhou-se no sentido de minimizar esta falta, enviando-o com o menor atraso que foi possível.

Informamos que o mesmo foi encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio do Ofício nº 001/2018/AUDIN/UFCA, de 28 de fevereiro de 2018.

Para o exercício de 2018, foram planejadas as seguintes ações:

MACROPROCESSO	AÇÃO	PERÍODO	HORAS PREVISTAS
1. GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA	1.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAIN T 2017).	JAN/FEV	154 h
	1.2 Elaboração do PAIN T 2019	SET/OUT	232 h
	1.3 Parecer das contas do Relatório de gestão 2017 – Atuação da AUDIN	JAN À MAR	233 h
	1.4 Monitoramento das Recomendações	JAN À DEZ	200 h
	1.5 Rotinas Administrativas	JAN À DEZ	581,50 h
	1.6 Capacitação da Equipe Técnica	JUL E NOV	400 h
	1.7 Ações de Comunicação e Integração da AUDIN	JAN À DEZ	444,50 h
	1.8 Supervisão dos trabalhos de auditoria	JAN À DEZ	274 h
	1.9 Estruturação da AUDIN	JAN À DEZ	959,50 h
2. GESTÃO DE PESSOAS	2.1 Acompanhamento Funcional	ABR À JUN	570 h
3. GESTÃO DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS	3.1 Processos licitatórios e Contratos	JAN A MAR	618,50 h
4. GESTÃO PATRIMONIAL	4.1 Gestão dos Laboratórios	MAR À JUN	463,50 h
5. CONTROLES INTERNOS	5.1 Auditoria Baseada em Risco (ABR)	FEV À OUT	463,50 h
	5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança	JAN A DEZ	843 h
6. GESTÃO DAS ÁREAS FIN S	6.1 Auditoria de Gerenciamento Acadêmico	JUL À DEZ	1.890 h

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

7. RESERVA TÉCNICA	7.1 Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição	JAN À DEZ	100 h
	7.2 Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais	JAN À DEZ	135 h

1.3 Parecer das contas do Relatório de Gestão 2016 – Atuação da AUDIN

O parecer do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016, foi elaborado no período de fevereiro e março de 2017, conforme previsto no PAINT 2017.

Desde outubro de 2016, após a publicação da Decisão Normativa nº 154, do Tribunal de Contas da União – TCU, foram empreendidos esforços, juntamente às partes interessadas da Unidade Prestadora de Contas, com o objetivo de assessorar a elaboração do Relatório de Gestão 2016, por meio da realização de seminário e do tempestivo preenchimento das informações relativas à atuação da Unidade de Auditoria.

O parecer desta Unidade encontra-se nas folhas 176 a 203 do referido Relatório, disponível no portal da Universidade Federal do Cariri, conforme link abaixo:
http://www.ufca.edu.br/portal/files/SIBI/RG2016_V7.pdf

1.4 Monitoramento (Plano de Providências Permanente – PPP)

O Plano de Providências Permanente é um instrumento dinâmico que consolida as recomendações da Auditoria Interna e as providências que os gestores devem adotar para regularizar ou sanear as falhas apontadas em ações de controle.

Por meio deste, analisa-se a implementação das melhorias identificadas e acordadas entre o gestor e a Auditoria Interna para o aprimoramento dos controles da unidade auditada.

Dentre as ações realizadas em 2017, foram elaborados Planos de Providência Permanentes – PPP's para 07 (sete), a saber:

Ação	Total de Recomendações	Recomendações Atendidas	Recomendações Pendentes
Ação 2.1 – Admissão (Servidores Docentes)	20	00	20
Ação 2.2 – Folha de Pagamento	23	00	23
Ação 3.1 – Processos Licitatórios e os contratos a eles pertinentes, exceto obras e serviços de engenharia e locação de mão de obra (terceirização)	05	04	01
Ação 4.1 – Planejamento de T.I.	13	00	13
Ação 5.1 – Gestão e Execução Orçamentária	20	00	20
Ação 6.1 – Sistemas de Biblioteca	23	00	23
Ação 8.1 – Controles Internos da PROEX	18	04	14

Além das ações elencadas acima, acrescenta-se a Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP, prevista no PAINT 2017, contudo, ainda em fase de execução O prazo previsto para o término dos trabalhos, incluindo a elaboração do P.P.P., é o fim de abril do ano em curso.

1.5 Rotinas Administrativas

A execução dos trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos; desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, como memorandos, ofícios; repasse de documentação enviada como resposta a solicitações de auditoria ao responsável pela análise; digitalização de processos auditados, documentos recebidos e enviados para arquivo digital da unidade; arquivo dos documentos do

setor; realização das demandas administrativas diárias da unidade, como recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação; recebimentos das demandas e leitura prévia de documentos; abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias no SCDP, entre outros.

1.6 Ações de Comunicação e Integração da AUDIN

A comunicação e integração da Auditoria com o público interno e externo ocorreu, dentre outras formas, por meio da página da AUDIN na internet, disponível no site da UFCA:

<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/auditoria>

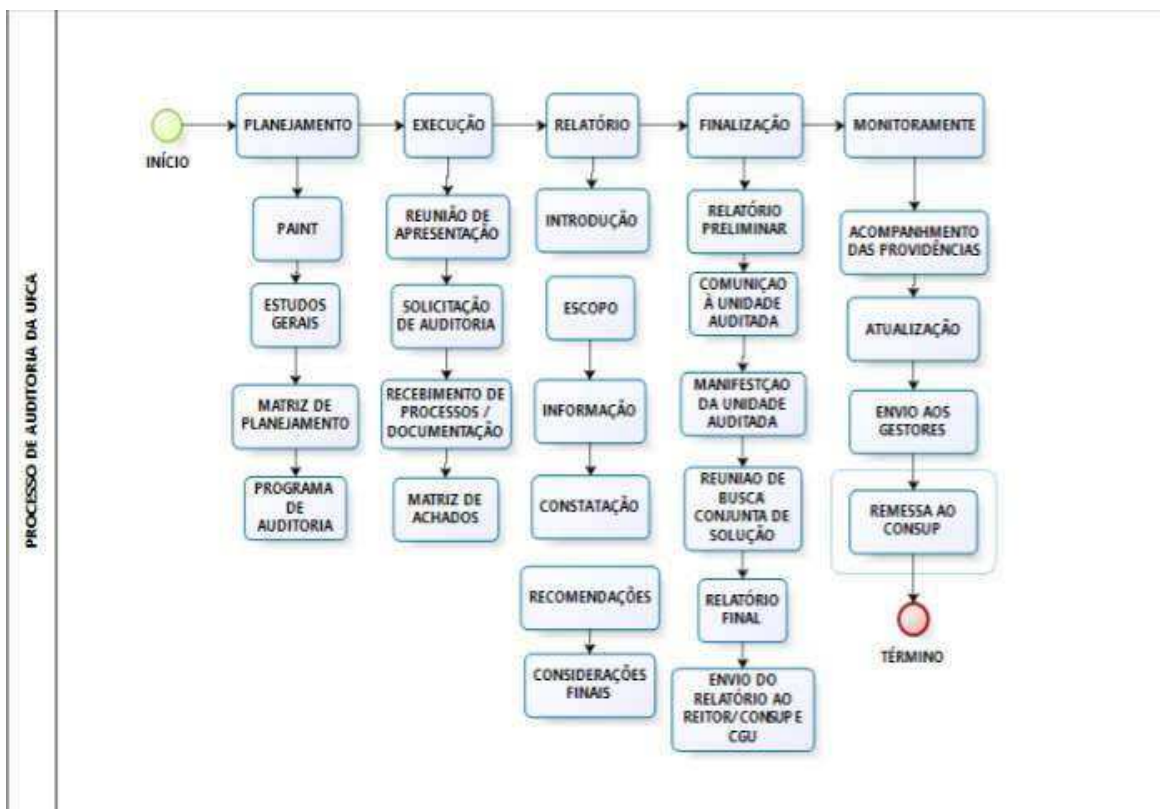
As informações disponibilizadas na página são atualizadas periodicamente e referem-se à legislação aplicável ao trabalho da auditoria, informativos internos, relatórios de auditoria, estrutura organizacional, Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões, dar ampla publicidade e transparência das ações.

Ademais, no exercício de 2017, com o objetivo de promover o fortalecimento da gestão e da racionalização das ações de controle, o assessoramento à gestão/gestor público, bem como, o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, no tocante à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, foram encaminhados, via e-mail, para os setores administrativos e/ou acadêmicos da UFCA: jurisprudências, acórdãos, portarias, decretos, instruções normativas, orientações normativas, leis e decisões normativas.

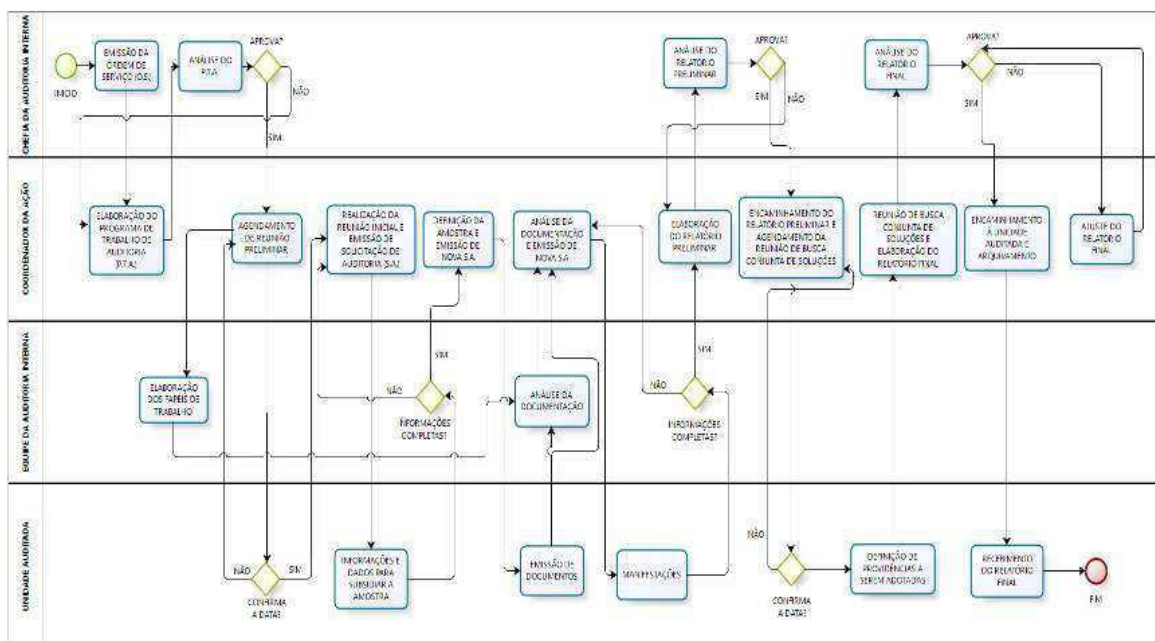
Para promover a integração da AUDIN com a alta administração da UFCA, são realizadas, mensalmente, reuniões com representantes da Reitoria, com o objetivo de informar acerca dos monitoramentos e das ações de auditoria em execução, em atendimento ao § 1º do Art. 17, da Instrução Normativa nº 24/2015 – CGU.

1.7 Normativos e Controles Internos da Auditoria

No tocante ao aprimoramento dos normativos internos no exercício de 2017, foram realizadas atualizações nos documentos de auditoria e nas planilhas de monitoramento. Realizou-se ainda o levantamento de informações acerca das ações executadas para a criação de indicadores, como também, deu-se início ao mapeamento do macroprocesso e dos processos da Auditoria, conforme imagens a seguir:



PROCESSO: EXECUÇÃO DA AÇÃO DE AUDITORIA



Ademais, durante o exercício de 2017, os servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna participaram de cursos e capacitações, com vista a aperfeiçoar as atividades a serem desenvolvidas no setor, fomentando melhorias nos controles internos administrativos e avaliativos. Detalham-se, a seguir, os cursos que tiveram a participação dos servidores da Auditoria Interna:

Antonio Rafael Valério de Oliveira

CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
46º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22 a 25/05/2017	28h
47º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	06 a 10/11/2017	40h
Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público	TCE ES	Online	14/06/2017 a 01/10/2017	40h
Contabilidade Geral	TCE CE	Online	08/02/2017 a 08/03/2017	20h
Pregão Eletrônico na Jurisprudência do TC's	TCE CE	Online	10/04/2017 a 07/05/2017	20h
Modelos de Melhores Práticas para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	TCE – CE (IPC)	Online	23/10/2017 a 27/11/2017	30h
Extensão em Direito Constitucional Aplicado à Gestão Pública	TCE CE	Distância (Gratuito)	04/09/2017 a 09/10/2017	30h
TOTAL				208h

Edson Menezes Vilar

CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
-------	-------	------------	---------	---------------

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

46º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22 a 25/05/2017	28h
Seminário de Educação Fiscal do Cariri – Desenvolvimento Social e Cidadania	ESAF-CE	Presencial (Sem custos – Realizado em Juazeiro do Norte - CE)	3 e 4/05/2017	16h
Auditoria Governamental	TCE – CE (IPC)	Online	27/03/2017 a 24/04/2017	20h
Modelos de Melhores Práticas para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	TCE – CE (IPC)	Online	23/10/2017 a 27/11/2017	30h
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	TCE – CE (IPC)	Online	20/03/2017 a 17/04/2017	20h
TOTAL				114h

Maria Rosiane Melo dos Santos

CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
46º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22 a 25/05/2017	28h
47º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	06 a 10/11/2017	40h
TOTAL				68h

Raíza Caroline Salvador de Oliveira

CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	ENAP	EAD	09/05/2017 a 29/05/2017	20h
46º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22 a 25/05/2017	28h
Introdução ao Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital – SGAFD	ENAP	EAD	06/06/2017 a 26/06/2017	10h
Legislação de Pessoal	Defensoria Pública da União	EAD	01/08 a 29/09/2017	40h
TOTAL				98h

Waleska James Sousa Félix

CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
46º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22 a 25/05/2017	28h
47º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	06 a 10/11/2017	40h
TOTAL				68h

II. MACROPROCESSO GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Admissão (Servidores Docentes)

A ação foi realizada no período de 14/03/2017 a 22/08/2017, originando o Relatório de Auditoria nº 002/2017, o qual gerou 24 (vinte e quatro) informações, 13 (treze) constatações e 20 (vinte) recomendações. Até fevereiro de 2018, foi executado 1 (um) monitoramento, que foi encerrado por falta de manifestação do gestor quanto às providências.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Ausência do envio da síntese dos contratos à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG.	Aprimorar os controles no sentido de enviar, para os órgãos competentes, a documentação requerida pelas normas vigentes.	Não é enviado pela CAD. Mas vamos enviar e-mail perguntando sobre a necessidade do envio. E-mail na pasta "comprovantes"	Em andamento
Divergência nas informações e ausência de documentação referente à docente substituto.	Aprimorar os controles no sentido de verificar a documentação dos contratados e servidores, a fim de evitar divergência nas informações.	A CAD realiza o controle no momento da contratação e admissão através da declaração de acumulação de cargo e declaração de imposto de renda. Há a Comissão de Acumulação de Cargos que deve fazer esse acompanhamento de forma mais efetiva. A ação para essa recomendação é nos reunir com a Comissão e definir uma metodologia para acompanhar essa atividade até outubro de 2017.	Em andamento
Divergência nas informações e ausência de documentação referente à docente substituto.	Verificar se na documentação entregue por bolsista, ingressando como docente substituto, se consta a declaração do orientador, conforme estabelece o Art. 2º da Portaria Conjunta nº 1 CAPES/CNPq.	A CAD realiza o controle no momento da contratação e admissão através da declaração de acumulação de cargo e declaração de imposto de renda. Há a Comissão de Acumulação de Cargos que deve fazer esse acompanhamento de forma mais efetiva. A ação para essa recomendação é nos reunir com a Comissão e definir uma metodologia para acompanhar essa atividade até outubro de 2017.	Em andamento
Acumulação indevida de auxílio-alimentação.	Aprimorar os controles no sentido de verificar a veracidade das informações prestadas pelos contratados e nomeados.	Será formada uma nova Comissão de acumulação de cargos e definida uma forma de acompanhamento até outubro de 2017.	Em andamento
Acumulação indevida de auxílio-alimentação.	Aprimorar os controles no intuito de verificar, quando houver acúmulo de cargos, se há a percepção de apenas um auxílio ou benefício, conforme dispuser a legislação.	Será formada uma nova Comissão de acumulação de cargos e definida uma forma de acompanhamento até outubro de 2017.	Em andamento
Acumulação indevida de auxílio-alimentação.	Comunicar ao contratado XXXXXXXX para que, no prazo de 07 dias, apresente justificativas acerca da constatação mencionada, com devidos documentos comprobatórios, e, logo após, o setor se manifeste acerca do relatado.	Sem providência mencionada pelo setor.	Em andamento
Publicação dos editais após prazo estabelecido	Melhorar os controles no tocante a publicar os editais no prazo	Com base nessas normativas e no Comunicado do FORGEPE	Em andamento

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

em Decreto.	estabelecido pelo Decreto 6.944/2009.	(comunicado na pasta de comprovantes), continuamos com entendimento de que podemos lançar os editais e utilizar os códigos de vagas livres a qualquer momento, pois não é coerente e nem prudente que editais sejam publicados nesse prazo (6 meses) principalmente para docente, pois a admissão de docente acontece sob demanda das Unidades Acadêmicas por diversos motivos como vacância, redistribuição, implantação de novos cursos e que podem ocorrer em curto, médio e longo prazo dependendo de outros fatores como infraestrutura, por exemplo.
-------------	---------------------------------------	--

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. Divulgação do organograma do setor.
2. Correção de erros formais nas documentações.
3. Aprimoramento dos controles internos, através da criação do Painel de Controle CAD, aba Painel de Controle dos Processos, a fim de também melhor acompanhar a formação do processo do concurso.

2.2 Folha de Pagamento

A ação foi realizada no período de 29/08/2017 a 22/02/2018, originando o Relatório de Auditoria nº 008/2017, o qual gerou 05 (cinco) informações, 17 (dezesete) constatações e 23 (vinte e três) recomendações. Até fevereiro de 2018 não foi realizado nenhum monitoramento. A partir de março do ano em curso, dar-se-á início aos monitoramentos.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Ausência de comprovação de pagamento retroativo aos servidores ingressantes em funções gratificadas ou cargos de direção.	Providenciar o pagamento do valor retroativo dos servidores: XXXXXXXX, XXXXXXXX e XXXXXXXX relativo aos dias de novembro em que estiveram em funções gratificadas ou cargos de direção.	Anexo III – O processo 122391.003485/2016-45 de Danielle Bezerra Feitosa já foi finalizado no SIAPE, restando apenas a liberação do valor pelo MPDG. Os demais ainda estão em andamento, tramitando entre a ÇAP e CLP.	
Ausência de comprovação de pagamento retroativo aos servidores ingressantes em funções gratificadas ou cargos de direção.	Revisar os pagamentos dos servidores que tiveram mudanças, seja por ingresso, alteração ou exoneração, em Funções Gratificadas ou Cargos de Direção, no mês de novembro/2016 e dezembro/2016, a fim de verificar e sanar possíveis inconsistências.	A verificação será realizada. Será gerada uma planilha com os servidores que ingressaram e/ou saíram de cargos de direção ou funções gratificadas nos meses em comento. O documento será enviado posteriormente à Auditoria.	
Pagamento de Auxílio Saúde superior ao valor do Plano de Saúde.	Aprimorar os controles internos no intuito de verificar se o valor do Plano de Saúde é superior ao Auxílio Saúde concedido, consoante	Por meio da DPP, será apresentada a planilha atualizada dos servidores que, recebem o ressarcimento a maior, confirmando-se daí os ajustes que estão sendo feitos mês a mês.	

	legislação vigente.		
Pagamento de Auxílio Saúde superior ao valor do Plano de Saúde.	Apresentar medidas adotadas nos casos em que não há coparticipação e o valor do Auxílio Saúde ultrapassa o valor do Plano de Saúde.	É efetuado o desconto para ajustar o valor do plano ao valor do ressarcimento	
Pagamento de Auxílio Saúde superior ao valor do Plano de Saúde.	Apresentar justificativa para o desconto de R\$ 39,16 no mês de julho/16 e de agosto/16, haja vista a ausência do comprovante de pagamento contrariar legislação vigente à época do fato.	Anexo V – Foi cobrado do servidor apenas a diferença entre a mensalidade do plano de saúde e o valor do ressarcimento, em razão de o setor não ter condições de acompanhar mensalmente todos os servidores que percebiam o referido Auxílio. Dessa forma, como não estava sendo cobrado dos demais, por nítida incapacidade operacional da Coordenadoria não quis prejudicar o servidor, que poderia apenas não ter nos enviado o comprovante, mas que poderia ter quitado a mensalidade. PRAZO: Não se aplica.	
Ausência de indenização de Gratificação Natalina conforme estabelece o Ofício Circular nº 83 SRH MP.	Encaminhar listagem dos processos em andamento que tratam da indenização da Gratificação Natalina, haja vista que será acompanhado o pagamento destes também.	A lista está sendo providenciada.	
Pagamento de Gratificação Natalina, considerando o valor integral do cargo de direção, após exoneração.	Comprovar a diferença recebida na folha de dezembro/2016 do servidor XXXXXXXX.	O processo para quitação do valor já está sendo providenciado.	

III. MACROPROCESSO GESTÃO DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS

3.1 Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, exceto Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)

A ação foi realizada no período de 30/01/2017 a 09/06/2017, originando o Relatório de Auditoria nº 001/2017, o qual gerou 26 (vinte e seis) informações, 05 (cinco) constatações e 05 (cinco) recomendações. Até fevereiro de 2018, foram executados 2 (dois) monitoramentos, tendo sido atendidas 4 (quatro) recomendações.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Ausência de documentos que comprovem a manutenção, durante a execução do contrato nº 05/2016, de todas as condições de qualificação e habilitação da contratada.	Aprimorar os controles internos administrativos, com vistas a realizar mensalmente a consulta aos websites, objetivando verificar a manutenção de todas as condições de qualificação e habilitação da contratada, mantendo em arquivo físico ou digital a comprovação das devidas consultas.	A Coordenadoria de Contratos adotará como procedimento de rotina a consulta mensal de todas as condições de qualificação e habilitação da contratada, quando do recebimento do comprovante de pagamento da mensalidade (GRU) do contrato de concessão.	Atendida
Ausência de exigência em Edital de itens obrigatórios por lei, no tocante à regularidade	Aprimorar os controles internos, de forma a cumprir todas as cláusulas obrigatórias do Edital,	A partir de 2018, a Coordenadoria Executiva da PROAD padronizará todos os checklists utilizados na	Em andamento

fiscal e trabalhista, consoante disposto no Art. 29 da Lei nº 8.666/1993, no Art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e do Art. 14º do Decreto nº 5.450/2005.	consoante disposto no Art. 40, da Lei nº 8.666/1993, atentando-se também para as exigências contidas nos Arts. 27 a 31, no tocante à habilitação e qualificação das empresas licitantes.	PROAD e controlar suas alterações através de revisões e datas de alteração. No caso em questão, será criado um novo checklist (previsto para fevereiro/2018) para controle do cumprimento das exigências do Art. 40, da Lei nº 8.666/1993, assim como das contidas nos artigos 27 a 31 da mesma lei.	
Possível restrição ao caráter competitivo da licitação por meio de exigências editalícias excessivas, em afronta ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e Jurisprudência do TCU.	Aprimorar os controles internos, no sentido de evitar a admissão, previsão, inclusão ou tolerância, nos atos de convocação, de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.	Em relação à exigência de que o responsável técnico faça parte do quando permanente da empresa licitante, no edital do pregão 01/2017 (primeira licitação aberta e que se encontra em curso este ano) já não se observa isoladamente esta exigência, vide subitens 8.7.7.1 e 8.7.7.3 (em anexo). Este edital ainda faz menção a decisão do TCU para esclarecer sobre a validade de atestados porventura apresentados (item 8.7.2.3). O edital do pregão 01/2016 também embasa a exigência de registro no CREA (item 9.7.2 – anexo). Como estas restrições indevidas costumam aparecer no momento da qualificação técnica e econômica, serão incluídos em check list aplicado antes da publicação do edital os itens 11.10.1 e 11.11.1 (em anexo).	Atendida

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. Para atender ao princípio da segregação de funções e conforme o art. 40, § 1º, da lei nº 8666/93, junto ao art. 3º, inciso I da Lei nº 10520/02, após os fatos apontados pela Auditoria, o ordenador de despesas passou a assinar o edital.

2. Aprimoramento dos controles internos, por meio da elaboração de checklists a serem aplicados nos processos licitatórios e nos contratos.

3. A Coordenadoria de Contratos adotará como procedimento de rotina a consulta mensal de todas as condições de qualificação e habilitação da contratada, quando do recebimento do comprovante de pagamento da mensalidade (GRU) dos contratos de concessão.

IV. MACROPROCESSO GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.1 Planejamento de T.I.

A ação foi realizada no período de 16/10/2017 a 05/02/2018, originando o Relatório de Auditoria nº 007/2017, o qual gerou 03 (três) informações, 08 (oito) constatações e 13 (treze) recomendações. Até fevereiro de 2018 não foi realizado nenhum monitoramento. A partir de março do ano em curso, dar-se-á início aos monitoramentos.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Ausência de aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, por parte do Conselho Superior Pro Tempore – CONSUP da Universidade Federal do Cariri – UFCA, conforme disposto no Estatuto da Universidade Federal do Ceará – UFC, até então vigente.	Encaminhar ao CONSUP, para ciência e aprovação, o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como o Plano de Dados Abertos (PDA), a fim de garantir a sua legitimidade.	Informamos que Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) será unificado com o Comitê de Governança (CG). A construção do regimento do CG está na fase final. Como providência, a DTI orientará o CG, para que ele encaminhe o seu regimento ao CONSUP. Em relação ao Plano de Dados Abertos (PDA), informamos que o mesmo será enviado ao CONSUP na próxima reunião.	Em andamento
Ausência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) na UFCA, em inobservância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.	Dar celeridade à ação “Elaboração do Plano de Projeto da Política de Segurança da Informação”, com vistas a cumprir o prazo estabelecido no PDTI 2015/2016, diante da necessidade de se elaborar o referido plano e implementá-lo na Universidade, consoante as determinações do TCU.	A ação “Elaboração do Plano de Projeto da Política de Segurança da Informação” consiste em construir um plano para elaboração da PSI. O produto final é um plano com um conjunto de ações e um cronograma de execução. Para execução da referida ação, a DTI elaborou um plano de projeto. Este foi aprovado no dia 23 de janeiro de 2018. Com a aprovação, a execução será iniciada de imediato. Conforme previsto no plano do projeto, o prazo estimado para conclusão está para março de 2018. O plano do projeto será enviado por e-mail.	Em andamento
Ausência de comprovação de que as ações não previstas no PDTI, porém executadas, passaram pela ciência ou aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.	Aprimorar os controles internos no sentido de evitar que novas ações sejam realizadas sem a prévia ciência e aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.	A DTI construiu uma metodologia de gerenciamento dos projetos de TI. Para iniciar um projeto, deve ser construído um Plano de Projeto e aprovado pelas partes interessadas, inclusive pela direção da DTI. Na construção do Plano do Projeto, é necessário informar qual a ação do PDTI que o projeto atenderá. Esse controle já encontra-se implementado e tem corrigido as ações não planejadas. Ao mesmo tempo, a DTI tem trabalhado no sentido de conscientizar às unidades administrativas e acadêmicas sobre a necessidade de maior envolvimento dos membros do Comitê a fim de garantir que as demandas sejam colocadas no PDTI.	Em andamento
Ausência de informações exigidas pela legislação no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, no tocante ao plano de gestão de riscos e definição de indicadores em conformidade com os objetivos estratégicos da TI.	Observar, quando da elaboração do próximo PDTI, o que dispõe os normativos vigentes, bem como a legislação aplicável, a fim de fazer constar os tópicos exigidos e, sempre que possível, os sugeridos no referido plano.	No atual contexto, não há viabilidade para construir um plano de riscos, plano de investimentos e custeio sem que as demandas sejam analisadas individualmente e suas dependências. A DTI encaminhará a questão ao comitê para discussão.	Em andamento

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. Foram realizadas as correções nas quatro revisões do PDTI, em específico, sobre o relatório de execução das ações, incluindo as ações retiradas, as reprogramadas, as ajustadas, as novas e as não planejadas. Foram atualizados, ainda, os arquivos na página do PDTI no portal da UFCA.

2. O Plano de Dados Abertos da Instituição e o Regimento Interno do Comitê responsável pela aprovação do PDTI serão encaminhados ao CONSUP para anuência.

3. A Diretoria de Tecnologia da Informação desenvolveu um plano de projeto para elaboração da Política de Segurança da Informação, que foi aprovado no dia 23 de janeiro de 2018, tendo início imediato. De acordo com o cronograma apresentado, a publicação da referida política está prevista para acontecer em março do ano em curso.

V. MACROPROCESSO GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Gestão e Execução Orçamentária

A ação foi realizada no período de 02/01/2017 a 08/02/2018, originando o Relatório de Auditoria nº 006/2017, o qual gerou 05 (cinco) informações, 13 (treze) constatações e 20 (vinte) recomendações. Até fevereiro de 2018 não foi realizado nenhum monitoramento. A partir de março do ano em curso, dar-se-á início aos monitoramentos.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Divergência entre saldo contábil de bens móveis registrados no SIAFI e por conseguinte nas Demonstrações Contábeis e o relatório de movimentação mensal de bens móveis, bem como ausência de regularização da ocorrência que propiciou a mencionada restrição na conformidade contábil no próprio exercício.	Regularizar o saldo contábil de bens móveis da UFCA no SIAFI com o objetivo de não fazer constar na próxima declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Relatório de Gestão da Instituição;	Informamos que as providências para sanar a divergência apontada já estão sendo tomadas. Está em processo de realização a migração de dados dos bens doados pela UFC à UFCA para posterior incorporação patrimonial. Esse procedimento está acontecendo entre os setores de TI's e Patrimônio das respectivas Universidades, em conformidade com o acordo de cooperações entre as autarquias, e em conformidade com o MEMORANDO Nº 297/2017/CMP/PROAD/UFCA encaminhado ao CCF no dia 02/10/2017. Encaminhamos anexo ata de reunião para tratar do andamento dos trabalhos de migração de dados.	Em andamento
Ausência de comprovação de que está empreendendo esforços para a adoção do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC) em atendimento à LRF, Decreto-Lei 200/67 e as Decisões do TCU.	Implemente, quanto possível, a oportunidade de melhoria para a gestão relacionada à identificação à evidenciação dos custos da instituição e implante o sistema de custos como ferramenta de melhoria no planejamento, na gestão e na execução orçamentária	Quanto ao sistema de custos cabe enfatizar que existem três sistemas estruturantes do Governo Federal, que são elementos básicos para a sua implantação, o SIAFI, SIAPE e o SIORG. No momento, apenas o SIAFI está totalmente	Em andamento

	e financeira.	desvinculado da Universidade Federal do Ceará, enquanto os demais ainda permanecem vinculados a UFC, motivo pelo qual impede a UFCA implantar o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC. A UFCA vai implementar esforços para que no 1º semestre do corrente exercício seja desvinculado da UFC a folha de pagamento e esperamos que a partir do 2º semestre o SIC seja efetivado no âmbito da UFCA.	
Ausência de comprovação das unidades de que implantaram e reavaliaram os indicadores relacionados a gestão e execução orçamentária, bem como a insuficiência de controles que contemple a evolução histórica dos indicadores.	Informamos que está sendo desenvolvido o Projeto Estratégico de Elaboração e Implantação de Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, que apresentam três indicadores: Variação do volume orçamentário, Percentual de execução orçamentária e Taxa de execução orçamentária, estes indicadores permitem medir o desempenho dos gastos orçamentários da Universidade. Além disso, também são calculados anualmente indicadores de gestão para o TCU, como o custo corrente por aluno equivalente.	<ul style="list-style-type: none"> - Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do planejamento, gestão e execução orçamentária e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los; - Instituir controles que contemple a evolução histórica dos indicadores ao longo dos últimos quatro exercícios, bem como classifique e organize os indicadores pelo setor da organização a que se referem, e pela dimensão de desempenho que estão mensurando. 	Em andamento
Ausência de comprovação quanto à existência de mapeamento dos macroprocessos relacionados ao planejamento, gestão e execução orçamentária em inobservância à jurisprudência do TCU e da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016.	A Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos – CGPP, realizará o mapeamento dos processos da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentários – CPCO no 1º semestre do ano de 2018. Com o mapeamento dos processos será possível levantar e/ou definir os objetivos do setor, alinhando com os objetivos estratégicos da instituição e, em seguida, identificar, avaliar e classificar os riscos inerentes aos objetivos mapeados.	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar que possui os macroprocessos finalísticos e de apoio mapeamentos, bem como os principais processos, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade; - Construir a matriz de risco e controles, com o objetivo de identificar, avaliar e implementar respostas aos possíveis riscos das áreas auditadas, notadamente aqueles relacionados ao planejamento, gestão e execução orçamentária. 	Em andamento

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. Melhorias nos controles internos administrativos quanto a conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993, mediante a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – Sisg, dispostos separadamente por unidade administrativa e subdividida nas devidas categorias de contratos;

2. Maior grau de transparência, uma vez que a unidade está publicando em seção específica de acesso à informação de seu sítio, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual quebra da ordem, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3. Aprimoramento das rotinas, por meio de ações que visam melhorar os controles dos documentos analisados, mediante a utilização de checklist, e por conseguinte evitar as restrições contábeis apontadas pela falta de registro da conformidade no SIAFI;

4. Melhorias quanto ao planejamento, gestão e execução orçamentária das contratações plurianual de obras, bens e serviços;

5. Cumprimento tempestivo do Decreto nº 9.046, de 05.05.2017 e da Portaria MPDG nº 194, de 26.06.2017, que disciplina a utilização do SIASG;

6. Economia orçamentária e financeira, uma vez que foi disponibilizado o 4º Termo Aditivo ao contrato Nº 09/2014 celebrado entre Universidade Federal do Cariri e a empresa MAPFRE VIDA S/A de 26 de setembro de 2017, demonstrando que a contratação de seguro de vida está sendo realizada somente para os alunos em estágio obrigatório, em atendimento à Lei 11.788/2018 e às decisões do TCU; e

7. Melhorias nos controles internos administrativos ao promover a inclusão dos itens 80 e 81 no checklist CL. 02, que fomenta a verificação prévia com a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a correta classificação da despesa.

VI. MACROPROCESSO GESTÃO PATRIMONIAL

6.1 Sistema de Bibliotecas

A ação foi realizada no período de 11/09/2017 a 15/01/2018, originando o Relatório de Auditoria nº 005/2017, o qual gerou 01 (uma) informação, 09 (nove) constatações e 23 (vinte e três) recomendações. Até fevereiro de 2018 não foi realizado nenhum monitoramento. A partir de março do ano em curso, dar-se-á início aos monitoramentos.

Destacam-se os pontos mais críticos:

Constatação	Recomendação	Providência	Estágio
Ausência de registro da depreciação dos Bens Coleções e Materiais Bibliográficos, em inobservância à Macrofunção SIAFI 02.03.30, aos entendimentos do TCU e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	Promover a regularização da depreciação dos Bens Coleções e Materiais Bibliográficos da UFCA, bem como, após regularizar, realizá-la tempestiva e periodicamente, atendendo à Macrofunção SIAFI 02.03.30, aos entendimentos do TCU e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	Em novembro de 2017 houve reunião com o setor de contabilidade da Pró-Reitoria de Administração para determinar parâmetros de depreciação dos materiais bibliográficos. Foi aberto chamado à equipe do Pergamum de número 134151 para que as obras adquiridas pela UFCA sejam	Em andamento

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

		depreciadas.	
Ausência de indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da unidade e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos, a fim de mitigá-los ou eliminá-los, notadamente observados no relatório de inventário (item 3. resultados e análises), na planilha relacionando problemas e possíveis soluções e nas inspeções físicas.	Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da unidade e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los.	Foi pré-agendada reunião para janeiro de 2018 com a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento para apresentação das informações coletadas em agosto de 2017 durante a I Semana de Qualificação do SIBI. Nesta reunião, além das informações coletadas com a equipe, serão sugeridos itens de controle, implantação de mapa de processo e matriz de riscos.	Em andamento
Divergências entre os valores registrados no Inventário disponibilizado pelo SIBI (R\$ 1.583.443,00), por meio da S.A nº 038/2017, e os registros extraídos do Tesouro Gerencial, em dezembro de 2016 (R\$ 177.736,98) e setembro de 2017 (R\$ 302.470,10), referente à Conta Contábil nº 123110402 – Coleções e Materiais Bibliográficos.	Regularizar a divergência demonstrada no tocante aos registros do inventário e ao valor constante no Siafi, na Conta Contábil nº 123110402 – Coleções e Materiais Bibliográficos; Adotar mecanismos de controle com fito a identificar e corrigir, periodicamente, as divergências eventualmente apuradas entre o saldo de inventário de coleções e materiais bibliográficos e aquele registrado no Siafi, na respectiva conta contábil.	- Há divergências entre os valores, pois no registro do inventário (valor R\$ 1.583.443,00) estão incluídas obras oriundas da UFC que ainda não passaram pelo processo formal de doação, mas que devem ser inventariadas e enviado relatório à instituição até que o processo seja finalizado. Na conta contábil só estão registradas as obras de aquisição enquanto UFCA, com valor de R\$ 177.736,98. - Após a finalização do processo (ofício de número 79/2017/GR-UFCA) de doação das obras oriundas da UFC, os valores serão corrigidos.	Em andamento
Inobservância das normas de acessibilidade, em sua integralidade, quanto à inexistência de pisos adaptados e ao uso incipiente de sistemas, portais, outras ferramentas tecnológicas e acervos, com o objetivo de atender os usuários especiais.	Promover melhorias no espaço e estrutura do Sistema de Bibliotecas por meio de elaboração e execução de planos de ação, quanto à promoção da acessibilidade em sistemas, portais, acervos e outras ferramentas tecnológicas disponibilizadas nas bibliotecas, com vistas a favorecer o acesso de usuários, notadamente estudantes, com deficiência visual, auditiva, cognitiva e motora a esses recursos de tecnologia da informação; Realizar as devidas sinalizações e adaptações dos espaços das bibliotecas da UFCA, em atendimento à NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e à Jurisprudência do TCU.	- As sinalizações a adaptações dos espaços das bibliotecas da UFCA para que sejam acessíveis serão feitas a medida que forem realizadas em toda a Universidade, de acordo com as ações da Secretaria de Acessibilidade.	Em andamento

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. Maior grau de transparência e confiabilidade nas informações, uma vez que a unidade está publicando em seção específica de acesso à informação de seu sítio, bem como atualizadas e afixadas em local de fácil visibilidade, as informações acerca do funcionamento das bibliotecas da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

2. Reorganização do layout das bibliotecas da UFCA, tornando mais visível aos servidores as prateleiras onde se encontra o acervo, os armários e dos guarda-volumes da unidade, possibilitando maior controle sobre o acervo;

3. Garantia de maior segurança ao acervo das bibliotecas da UFCA garantida pelas melhorias no acervo e disponibilização de um maior número de guarda-volumes.

VII. MACROPROCESSO CONTROLES INTERNOS

7.1 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A auditoria teve como objetivo identificar as áreas mais vulneráveis da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2018 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.

7.2 Resoluções do CONSUP

A ação foi iniciada dentro do tempo previsto, mas não pode ser concluída no exercício. A previsão para o término da ação é o início do mês de Abril. Essa diferença do prazo inicialmente previsto para o término, se deu em decorrência de alguns fatores como a licença para tratamento de saúde da servidora responsável pela coordenação da ação (no período de 12 de junho à 26 de junho de 2017) e ausência para tratamento de saúde (no período de 02 de outubro a 10 de outubro de 2017). Cabe ressaltar que nas primeiras semanas do mês de julho, a Unidade de Auditoria Interna mudou de sala e durante este período, não foi possível executar as atividades normalmente pela necessidade de reinstalação dos mobiliários, documentos e acesso à rede de computadores. Além disso, problemas técnicos nos computadores da Unidade da Auditoria Interna resultou em perda significativa de dados e necessidade de retrabalho. Entre as resoluções que compõem a amostra duas delas envolve Unidades Acadêmicas o que tem dificultado os trabalhos da Unidade, por tratar questões que demanda um conhecimento mais amplo do funcionamento da Instituição em seus processos finalísticos por arte da equipe de auditoria e pela não familiaridade das áreas com procedimentos de auditoria. Em dezembro, houve o encaminhamento de mais quatro Solicitações de Auditoria, envolvendo a Pró-Reitoria de Ensino e mais doze coordenações de curso, havendo uma quantidade importante de pedidos de prorrogação de prazo.

VIII. MACROPROCESSO GESTÃO DAS ÁREAS FINIS

8.1 Controles Internos da PROEX

A ação foi realizada no período de 01/06/2017 a 06/10/2017, originando o Relatório de Auditoria nº 003/2017, o qual gerou 01 (uma) informação, 13 (treze) constatações e 18 (dezoito) recomendações. Até fevereiro de 2018 foi realizado apenas 01 (um) monitoramento, tendo sido atendidas 04 (quatro) recomendações.

Destacam-se os pontos mais críticos:

<p>Descumprimento aos Editais de seleção das ações, no que se refere aos seguintes pontos: a) condições de participação; b) seleção da proposta; c) obrigações dos coordenadores.</p>	<p>Empreender esforços no sentido de cumprir e garantir o cumprimento dos próximos Editais para seleção das ações de extensão.</p>	<p>Estamos empreendendo esforços no sentido de aperfeiçoar o processo de seleção, cadastro e acompanhamento das ações de extensão, conforme pode ser verificado nas respostas anteriores. Nesse sentido, após a realização de várias solicitações aos coordenadores, cujas comprovações estão em anexo dos relatórios que se encontram em débito, enviamos um e-mail às unidades acadêmicas solicitando o auxílio deles na cobrança junto aos coordenadores, conforme anexo.</p>	<p>Em andamento</p>
---	--	--	-------------------------

Elencam-se os benefícios decorrentes da ação:

1. O mapeamento dos principais processos da Pró-reitoria de Extensão, bem como a elaboração da matriz de risco já começaram a ser feitos em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) e a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR).

2. A PROEX já realiza, mensalmente, a análise das frequências com a finalidade de conferir a carga horária cumprida pelos estudantes. Será realizada, por amostragem, a análise qualitativa a partir de riscos percebidos e tomadas providências quando necessárias.

3. Serão empreendidos esforços no sentido de aprimorar os controles internos. Para efetivação do cadastro dos bolsistas, no edital 2018, utilizaremos algumas ferramentas: check list (cópia em anexo) dos documentos entregues; entrega de comprovante de recebimento dos documentos; treinamento da equipe que receberá os documentos no campus Juazeiro do Norte e, se possível, disponibilização de uma equipe especialmente para receber os documentos nos outros campi ou treinamento de equipe local.

4. A Pró-reitoria adotou, após consulta e nenhum impeditivo imposto pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da PROAD o pagamento proporcional aos bolsistas que não cumpriram com a carga horária mensal da bolsa ou em caso de desligamento da mesma.

5. Na reunião da Câmara de Extensão que ocorreu dia 08 de novembro de 2017 foi solicitado aos coordenadores que mobilizassem as comunidades em que atuam a participarem das atividades promovidas pela PROEX.

6. Encontra-se em processo de desenvolvimento uma revista, para impressão no semestre de 2018.1, com os resumos das ações e os principais resultados alcançados em 2017, com o objetivo de disseminar os resultados dos programas ou projetos de extensão para a sociedade.

IX. RESERVA TÉCNICA

9.1 Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição

O assessoramento à Gestão Superior se deu por meio de reuniões, encaminhamento de Acórdãos e demais Legislações específicas de interesse dos diversos setores administrativos e/ou acadêmicos.

Em atendimento ao § 1º do Art. 17, da Instrução Normativa nº 24/2015 – CGU, são realizadas, mensalmente, reuniões com representantes da Reitoria, com o objetivo de informar

sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, bem como das ações em execução.

Ao término de cada ação, um representante da Auditoria Interna apresenta ao CONSUP o resumo do Relatório Final de Auditoria, de forma a dar ciência ao órgão máximo da Instituição, conforme preconiza o Art. 13 da IN supracitada.

Ademais, no exercício de 2017, com o objetivo de promover o fortalecimento da gestão e da racionalização das ações de controle, o assessoramento à gestão/gestor público, bem como, o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, no tocante à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, foram encaminhados, via e-mail, para os setores administrativos e/ou acadêmicos da UFCA: jurisprudências, acórdãos, portarias, decretos, instruções normativas, orientações normativas, leis e decisões normativas.

9.2 Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União realizou 03 (três) ações, durante o exercício de 2016, na Universidade Federal do Cariri – UFCA, com o acompanhamento direto e a intermediação da Unidade de Auditoria Interna, configurando assim o atendimento aos órgãos de controle.

Em 2017, a AUDIN realizou o acompanhamento e a revisão das manifestações dos gestores acerca das recomendações emanadas pelo mencionado Órgão de Controle Interno, disponíveis no Sistema Monitor.

Outrossim, O Tribunal de Contas da União realizou auditoria de conformidade realizada na Universidade Federal do Cariri (UFCA), com o objetivo de verificar a regularidade nas obras de construção dos campi na cidade de Juazeiro do Norte e Crato, ambas no estado do Ceará. A referida auditoria, ocorrida no período compreendido entre 24/04/2017 e 02/06/2017, se deu em cumprimento ao Acórdão nº 2.757/2016 – Plenário e contou com a colaboração da AUDIN.

f) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

As informações quantitativas e qualitativas das auditorias realizadas no exercício de 2017 encontram-se elencadas a seguir:

Ação de Auditoria	Unidade (s) Auditada (s)	Objetivo	Resultado da Ação
2.1 Admissão (Servidores Docentes)	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Analisar os processos de admissão mediante concurso público nos seus aspectos legais e formais, verificando a legalidade e a legitimidade dos atos praticados e examinando os controles internos adotados.	Relatório de Auditoria nº 002/2017: - Nº de Informações: 24 - Nº de Constatações: 13 - Nº de Recomendações: 20
2.2 Folha de Pagamento	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Verificar a legalidade e legitimidade dos atos praticados no gerenciamento dos recursos humanos relativos ao pagamento de pessoal e examinar os controles internos adotados.	Relatório de Auditoria nº 008/2017: - Nº de Informações: 05 - Nº de Constatações: 17 - Nº de Recomendações: 23
3.1 Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes,	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Avaliar a legalidade dos processos licitatórios procedimentos legais e controles interno, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.	Relatório de Auditoria nº 001/2017: - Nº de Informações: 26 - Nº de Constatações: 05 - Nº de Recomendações: 05

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

exceto Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)			
4.1 Planejamento de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) / Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Verificar a existência e implantação do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação); PSI (Política de Segurança da Informação) e PDA (Plano de Dados Aberto) da Instituição.	Relatório de Auditoria nº 007/2017: - Nº de Informações: 03 - Nº de Constatações: 08 - Nº de Recomendações: 13
5.1 Gestão e Execução Orçamentária.	Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) / Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Acompanhar a execução do orçamento anual da UFCA verificando o cumprimento das exigências legais sobre gestão orçamentária, das metas, limites e destinações estabelecidas, conforme proposta orçamentária, do exercício de 2017 enviada ao MEC, bem como examinar os resultados atingidos quanto a eficiência, eficácia e economicidade da gestão.	Relatório de Auditoria nº 006/2017: - Nº de Informações: 05 - Nº de Constatações: 13 - Nº de Recomendações: 20
6.1 Sistema de Bibliotecas	Sistema de Bibliotecas (SIBI)	Conhecer o funcionamento das bibliotecas da UFCA, verificando os controles internos existentes (controle de acervo, controle de receitas e multas, entrada e saída da biblioteca, segurança e boa conservação do setor, metodologia para inventário)	Relatório de Auditoria nº 005/2017: - Nº de Informações: 01 - Nº de Constatações: 09 - Nº de Recomendações: 23
7.1 Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Unidades Acadêmicas e Administrativas	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2018 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	Relatório de Auditoria nº 004/2017: Subsídio para a elaboração do PAINT 2018.
8.1 Controles Internos da PROEX	Pró-reitoria de Extensão (PROEX)	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROEX	Relatório de Auditoria nº 003/2017: - Nº de Informações: 01 - Nº de Constatações: 13 - Nº de Recomendações: 18

CONCLUSÃO

À vista do exposto, e observando os aspectos relevantes deste relatório, conclui-se que a gestão da Universidade Federal do Cariri – UFCA, cumpriu com seu dever de prestar contas, obedecendo à legislação pertinente, o que faz opinar, esta Auditoria Interna, que a prestação anual está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, posteriormente, ao Tribunal de Contas da União.

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2018.

Relatório de Gestão do Exercício de 2017



Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1677086